DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA BAHIA - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADERNO EXECUTIVO
SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 5 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.348

ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ***ON-LINE***

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 24.401 DE 04 DE MARÇO DE 2026

Altera o Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações - ICMS, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

D E C R E T A

Art. 1º - O Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações - ICMS, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 25** - Será processada a desabilitação de contribuinte do Cadastro, em decorrência de suspensão, inaptidão, baixa ou nulidade da inscrição.
....." (NR)

"**Subseção V**
Da Nulidade da Inscrição

Art. 31-A - A nulidade da inscrição por iniciativa da repartição fazendária se dará:

I - quando o registro do contribuinte na respectiva Junta Comercial for tornado nulo;

II - quando o CNPJ do contribuinte for tornado nulo pela Receita Federal do Brasil.

Parágrafo único - Os efeitos da nulidade retroagem à data de inscrição no Cadastro, tornando inidôneos os documentos porventura emitidos." (NR)

"**Art. 303** - Tratando-se de contribuintes atacadistas dos produtos do item 9.0 do Anexo 1 deste regulamento, o valor do imposto anteriormente antecipado, passível de ressarcimento em função das situações a seguir, desde que o crédito não possa ser absorvido em outras operações, poderá ser utilizado para deduzir o imposto devido por antecipação tributária, na forma e condições estabelecidas em regime especial:
....." (NR)

"**Art. 317** - .....

I - .....
.....

b) para pagamento de débito do imposto decorrente de denúncia espontânea, débito declarado, auto de infração ou notificação fiscal.
....." (NR)

"**Art. 481-A** - A empresa que pretender realizar atividades de armazenamento e despacho de mercadorias de terceiros decorrentes de transações de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral em portal de compras na internet, tendo como base estabelecimento localizado neste Estado, deverá:

I - possuir inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado da Bahia (CAD-ICMS);

II - exigir a inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado da Bahia (CAD-ICMS) de terceiros estabelecidos fora do Estado que armazenam mercadorias em seu depósito, na condição de RESPONSÁVEL ICMS DESTINO;

III - obter autorização, mediante regime especial, que definirá as demais condições e os procedimentos operacionais." (NR)

Art. 2º - O Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"**Art. 3º** - .....
.....

CVII - 2013-4/02 - fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organominerais;

CVIII - 0891-6/00 - extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos.
....." (NR)

Art. 3º - O Decreto nº 7.799, de 09 de maio de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 3º-K** - Nas saídas internas de produtos químicos e petroquímicos, a base de cálculo será reduzida de forma que a carga tributária incidente corresponda a um percentual de:

I - 12% (doze por cento), quando destinado a estabelecimento de contribuinte com atividade de comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos (CNAE 4684299);

II - 7% (sete por cento), quando remetido do estabelecimento indicado no inciso I deste artigo, com destino a estabelecimento industrial.

§ 1º - Em relação aos créditos fiscais relativos a mercadorias adquiridas e a serviços tomados, vinculados a operações subsequentes amparadas pelo benefício previsto neste artigo será observado o seguinte:

I - na hipótese do benefício previsto no inciso I do *caput* deste artigo, não será exigido o estorno proporcional do crédito fiscal quando remetido pelo estabelecimento produtor localizado neste Estado;

II - na hipótese do benefício previsto no inciso II do *caput* deste artigo, será exigido o estorno proporcional do crédito fiscal, salvo quando adquirido de estabelecimento produtor localizado neste Estado.
....." (NR)

"**Art. 7º-B** - .....

§ 1º - .....
.....

VIII - possuir espaço físico para estocar mercadorias com área superior a 500m² (quinhentos metros quadrados).
.....

§ 5º - O disposto no *caput* deste artigo não se aplica às seguintes mercadorias:

I - cervejas, chopes, refrigerantes, água mineral e energéticos;

II - cigarro;

III - cimento;

IV - farinha de trigo e derivados (massas alimentícias, bolos, pães, panetones e torradas);

V - sorvetes;

VI - veículos automotores e motos.

Art. 7º-C - .....
.....

VII - possua espaço físico para estocar mercadorias com área superior a 500m² (quinhentos metros quadrados).
....." (NR)

Art. 4º - O Regulamento do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, aprovado pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"**Art. 2º** - .....

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 5 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.348

GOVERNO DA BAHIA
CASA CIVIL
DO LADO DA GENTE

Governador do Estado
Jerônimo Rodrigues Souza

Vice-Governador do Estado
Geraldo Alves Ferreira Júnior

Secretário da Casa Civil
Afonso Bandeira Florence

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral
Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico
André Marter Primo

Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo - Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos - Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações - Caderno criado em parceria com a Secretaria de Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios - Caderno destinado à puclicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA
Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria
ouvidoria@egba.ba.gov.br

Assinaturas Diário Oficial do Estado
71 3343-2887 | assinatura@egba.ba.gov.br

Suporte Dool
71 3343-2887

Publicações
71 3343-2850 / 2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos
71 3343-2886 / 2805 / 2837 / 2838 | encomendas@egba.ba.gov.br

Certificação Digital
71 3343-2886 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Gestão Documental e Logística
71 3343-2824 / 2856 | Logística: 71 3343-2880
gestao.documental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado
71 3343-2817 / 2885
pesquisadirario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno
Diversos: R$ 221,00 | Municípios: R$ 148,94 | Executivo, Licitações e Especial: R$ 21,79

Formas de pagamento: Espécie, PIX à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito e nota de empenho órgãos públicos.

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente pela Empresa Gráfica da Bahia.

.....

§ 1º - Os contribuintes destinatários das mercadorias cujas operações estejam sujeitas ao regime de diferimento do imposto ficam dispensados de habilitação específica junto a Secretaria da Fazenda para operar com o referido regime, desde que a hipótese de diferimento conste na resolução que habilitou o contribuinte ao Programa DESENVOLVE.

....." (NR)

Art. 5º - O Decreto nº 18.802, de 20 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"**Art. 1º** - .....

.....

XXIV - subclasse CNAE 2330-3/99 - fabricação de outros artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, restrita à fabricação de placas de gesso e de placas de gesso acartonado (*drywall*)." (NR)

Art. 6º - Ficam revogados os seguintes dispositivos:

I - o art. 277-C e o inciso VII do § 1º do art. 287, ambos do Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, que regulamenta o ICMS;

II - o art. 5º-E do Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de março de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Manoel Vitório da Silva Filho
Secretário da Fazenda

DECRETO Nº 24.402 DE 04 DE MARÇO DE 2026

Altera o Decreto nº 23.353, de 10 de janeiro de 2025, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADO DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, e do que consta do Processo SEI nº 043.4116.2024.0021313-61, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia,

D E C R E T A

Art. 1º - A ementa do Decreto nº 23.353, de 10 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica**." (NR)

Art. 2º - O preâmbulo do Decreto nº 23.353, de 10 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "i" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 043.4116.2024.0021313-61, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia." (NR)

Art. 3º - O Decreto nº 23.353, de 10 de janeiro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 98.942,91m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada às margens do Rio Gongoji, no Município de Dário Meira - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

....."

"**Art. 3º** - Fica a CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessários, inclusive em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser." (NR)

Art. 2º - O Anexo Único do Decreto nº 23.353, de 10 de janeiro de 2025, passa a vigorar na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º - Fica revogado o art. 2º do Decreto 23.353, de 10 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto nº 24.155, de 01 de dezembro de 2025.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de março 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Jusmari Terezinha de Souza Oliveira
Secretária de Desenvolvimento Urbano

ANEXO ÚNICO

Ponto	Coord. Este (m)	Coord. Norte (m)
1	402553,9004	8405990,3327
2	402556,7908	8405978,8849
3	402614,0731	8405918,4807
4	402694,2188	8405838,2961
5	402740,9634	8405878,1324
6	402741,7890	8405878,0875
7	402748,3160	8405870,4284
8	402748,2925	8405869,6720
9	402700,2483	8405828,7192
10	402714,4959	8405816,2091
11	402722,7912	8405811,7515
12	402730,8330	8405806,3166
13	402742,1468	8405802,2132
14	402751,8117	8405795,7438
15	402776,0003	8405772,6001
16	402782,6765	8405764,7831
17	402788,8780	8405754,2258
18	402801,4602	8405723,1789
19	402805,1496	8405700,8763
20	402803,9221	8405695,2984
21	402815,1169	8405640,6951
22	402819,2995	8405596,8048
23	402820,0530	8405580,5316
24	402817,9671	8405523,2636
25	402806,2899	8405326,7850
26	402807,0347	8405326,0656
27	402808,1479	8405326,0751
28	402854,9852	8405348,2103
29	402855,8387	8405347,7018
30	402855,2514	8405340,3885
31	402804,3847	8405316,0783
32	402804,3434	8405315,1507
33	402805,5548	8405314,0648
34	402805,5462	8405304,3452
35	402802,8005	8405240,8838
36	402850,3308	8405264,4351
37	402851,0068	8405264,1489
38	402855,4932	8405254,9425
39	402855,1610	8405254,3427
40	402802,2725	8405228,3538
41	402800,9323	8405194,2749
42	402798,7079	8405166,0454
43	402799,9103	8405135,5801
44	402802,7945	8405105,5073
45	402808,2845	8405079,0955
46	402813,9076	8405060,9379
47	402824,0383	8405037,5043
48	402839,2627	8405010,3182
49	402845,9897	8405003,3379
50	402863,7893	8404977,3515
51	402876,7866	8404960,9121
52	402892,6570	8404942,9706
53	402916,4075	8404920,1304
54	402933,9359	8404905,3718
55	402978,4604	8404876,9977
56	402989,6981	8404876,3283
57	402996,1941	8404867,5615
58	403018,6097	8404847,6571
59	403025,0973	8404838,1179
60	403040,1028	8404824,9201
61	403056,4002	8404814,0802
62	403071,6815	8404805,4744
63	403074,9016	8404805,0240
64	403083,6517	8404799,8455
65	403092,1250	8404793,5157
66	403099,3783	8404786,2912
67	403110,8276	8404777,6521
68	403129,9065	8404800,9470
69	403130,7496	8404801,0321
70	403138,2253	8404794,2890
71	403138,3669	8404793,6648
72	403119,4698	8404771,0545
73	403128,6704	8404763,9102
74	403167,6829	8404792,3374
75	403168,3985	8404792,2145
76	403172,0734	8404787,3961
77	403171,9626	8404786,5574
78	403135,4149	8404758,3611
79	403152,0888	8404744,0000
80	403170,9070	8404724,9244
81	403191,1193	8404702,9391
82	403199,1472	8404693,1128
83	403216,1034	8404670,8817
84	403231,2678	8404648,5602
85	403248,4513	8404616,5994
86	403266,2749	8404578,4260
87	403273,3385	8404561,3153
88	403291,7444	8404502,1368
89	403297,5361	8404488,2161
90	403298,4353	8404483,2088
91	403307,1668	8404454,5647
92	403310,9970	8404444,6686
93	403312,9894	8404436,3461
94	403319,9472	8404415,6021
95	403350,0717	8404420,5173
96	403348,6533	8404332,7424
97	403351,8808	8404325,3299
98	403362,1045	8404306,6761
99	403430,5767	8404202,1446
100	403465,8277	8404218,2278
101	403466,6094	8404217,9583
102	403469,1356	8404212,4161
103	403468,8999	8404211,7238
104	403435,3881	8404196,0934
105	403442,8606	8404187,8127
106	403456,8630	8404176,6714
107	403471,8576	8404166,2672
108	403479,6532	8404162,0482
109	403504,8002	8404153,0645
110	403513,3488	8404150,7150
111	403523,2303	8404150,1812
112	403542,7588	8404146,9026
113	403572,9475	8404140,5485
114	403621,6546	8404132,5057
115	403631,0096	8404128,9507
116	403650,1901	8404135,4783
117	403682,9625	8404158,3824
118	403698,0678	8404167,3093
119	403702,9968	8404172,1657
120	403728,0241	8404175,5630
121	403754,0830	8404173,4992
122	403767,8306	8404165,1698
123	403765,2413	8404160,6010
124	403766,7338	8404119,2329
125	403762,9845	8404114,5744
126	403762,3688	8404114,5559
127	403745,2946	8404124,0856
128	403732,7903	8404126,8248
129	403715,6142	8404124,4255
130	403697,5535	8404115,3084

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 5 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.348

131	403636,4241	8404075,3765
132	403615,5911	8404060,1881
133	403580,4391	8404046,0989
134	403558,0862	8404041,7697
135	403554,0244	8404046,7928
136	403543,1237	8404078,6276
137	403598,7421	8404098,7966
138	403607,5665	8404103,7578
139	403539,5492	8404115,7615
140	403529,8410	8404115,4725
141	403516,4470	8404116,1955
142	403507,1246	8404117,6031
143	403496,1833	8404120,1931
144	403465,3842	8404132,6354
145	403445,5891	8404142,4675
146	403429,5057	8404155,3842
147	403420,8553	8404164,1064
148	403405,2900	8404182,6926
149	403370,7225	8404166,9206
150	403370,0700	8404167,0223
151	403367,4251	8404172,7040
152	403367,6263	8404173,4077
153	403400,8735	8404188,8530
154	403328,4575	8404300,9408
155	403319,4126	8404319,0568
156	403306,7652	8404350,9623
157	403248,1061	8404534,9148
158	403238,6246	8404560,8058
159	403228,6006	8404585,3452
160	403216,6914	8404609,1715
161	403206,4806	8404627,4876
162	403192,5407	8404647,8496
163	403172,7719	8404674,4482
164	403154,4953	8404696,2258
165	403148,2013	8404704,2035
166	403103,5191	8404743,5192
167	403061,0619	8404740,6093
168	403060,3363	8404747,0558
169	403060,7396	8404747,6404
170	403091,4854	8404750,1328
171	403092,6989	8404750,8102
172	403056,8496	8404775,0413
173	403054,6551	8404777,4785
174	403014,4680	8404801,1922
175	402978,6824	8404821,1946
176	402915,0429	8404862,1414
177	402866,2878	8404899,8004
178	402855,6990	8404909,1802
179	402846,7680	8404918,5772
180	402838,5380	8404928,7049
181	402820,5246	8404954,1836
182	402804,6615	8404981,9017
183	402791,5492	8405011,0222
184	402778,1574	8405050,2619
185	402774,7256	8405070,4382
186	402769,4444	8405132,9782
187	402768,3002	8405166,0240
188	402772,5113	8405256,8791
189	402775,3370	8405302,3865
190	402726,3781	8405280,0335
191	402725,5296	8405280,5446
192	402726,1229	8405287,8612
193	402775,4000	8405310,9407
194	402775,8325	8405311,5642
195	402780,9164	8405425,1791
196	402785,6786	8405575,0840
197	402782,3634	8405612,2918
198	402773,8793	8405639,1432
199	402768,1707	8405647,2840
200	402748,1240	8405688,1179
201	402741,9451	8405695,1807
202	402738,1795	8405702,9369
203	402735,9110	8405712,1656
204	402721,7329	8405746,0227
205	402719,2276	8405755,7626
206	402708,5121	8405772,1216
207	402696,8297	8405786,7251
208	402679,0048	8405811,0936
209	402663,4821	8405823,8696
210	402655,7551	8405831,7326
211	402643,9220	8405846,7639
212	402580,3323	8405914,3622
213	402536,3955	8405959,4154
214	402525,1314	8405962,2029
215	402524,7711	8405963,0503
Perímetro: 6.127,00m Área total: 98.942,91m²		
SIRGAS 2000		

DECRETO Nº 24.403 DE 04 DE MARÇO DE 2026

Homologa a Resolução nº 001/2026, de 03 de março de 2026, do Comitê Executivo do Programa Bahia pela Paz, que aprova o seu Regimento interno.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 11-A da Lei nº 12.357, de 26 de setembro de 2011,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 001/2026, de 03 de março de 2026, que aprova o Regimento interno do Comitê Executivo do Programa Bahia pela Paz, criado pela Lei nº 14.730, de 04 de junho de 2024, que com este se publica.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de março de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

José Carlos Souto de Castro Filho
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Marcus Vinicius Di Flora
Secretário de Comunicação Social

Fabya dos Reis Santos
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Felipe da Silva Freitas
Secretário de Justiça e Direitos Humanos

Marcelo Werner Derschum Filho
Secretário da Segurança Pública

Ângela Cristina Santos Guimarães
Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

RESOLUÇÃO Nº 001/2026

Aprova o Regimento interno do Comitê Executivo do Programa Bahia pela Paz.

O **COMITÊ EXECUTIVO DO PROGRAMA BAHIA PELA PAZ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11-A da Lei nº 12.357, de 26 de setembro de 2011,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar o Regimento interno do Comitê Executivo do Programa Bahia pela Paz, na forma do Anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões,

FELIPE DA SILVA FREITAS
Presidente

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ EXECUTIVO DO PROGRAMA BAHIA PELA PAZ

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

Art. 1º - O Comitê Executivo do Programa Bahia pela Paz, colegiado instituído pela Lei nº 14.730, de 04 de junho de 2024, de natureza consultiva e deliberativa, com sede e foro no município de Salvador - Bahia, tem por finalidade promover a articulação entre os processos de formulação, implantação, monitoramento e avaliação de suas ações.

Parágrafo único - O Comitê Executivo do Programa Bahia pela Paz será auxiliado por Câmaras Intersetoriais que funcionarão em apoio às suas atividades.

Art. 2º - Compete ao Comitê Executivo do Programa Bahia pela Paz:

I - conduzir o processo de formulação da política do Programa Bahia pela Paz;

II - zelar pela integração dos projetos e ações que serão executados no âmbito do Programa Bahia pela Paz, utilizando-se de práticas de planejamento integrado;

III - garantir o alinhamento do Programa Bahia pela Paz com os instrumentos de planejamento orçamentário do Estado;

IV - monitorar e avaliar a evolução dos indicadores prioritários de impacto do Programa Bahia pela Paz, a serem por ele definidos, neles incluídos as taxas de Crimes Violentos Letais Intencionais - CVLI;

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

V - instituir Câmaras Intersetoriais;

VI - realizar, através das Câmaras Intersetoriais, estudos e projetos, que visem ao aprimoramento das ações relativas ao Programa Bahia pela Paz;

VII - gerir o Sistema de Definição e Acompanhamento de Metas para o Indicador Estratégico e para os demais Indicadores de Controle de Criminalidade, nos termos da Lei nº 12.371, de 21 de dezembro de 2021, e demais atos normativos em vigor.

Parágrafo único - Os planos e planejamentos integrados das políticas públicas formulados pelo Comitê Executivo do Programa Bahia pela Paz e os relatórios de monitoramento e avaliação dos indicadores serão submetidos ao Comitê de Governança, colegiado de natureza deliberativa e de supervisão superior, integrante do Sistema de Defesa Social.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º - O Comitê Executivo do Programa Bahia pela Paz possui a seguinte composição:

I - 01 (um) representante do Gabinete do Governador, designado mediante ato do Chefe do Poder Executivo;

II - o Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização;

III - o Secretário de Comunicação Social;

IV - o Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social;

V - o Secretário de Justiça e Direitos Humanos;

VI - o Secretário da Segurança Pública;

VII - o Secretário de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais.

§ 1º - Os membros titulares serão substituídos, em suas ausências ou impedimentos, pelos seus respectivos suplentes legais.

§ 2º - Extraordinariamente, o Comitê poderá convidar autoridades públicas e membros da sociedade civil para participarem de suas reuniões.

§ 3º - O Presidente do Comitê Executivo do Programa Bahia pela Paz será designado, dentre os seus integrantes, por ato do Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º - O Comitê Executivo do Programa Bahia pela Paz tem a seguinte organização:

I - Presidência;

II - Plenário;

III - Secretaria Executiva.

Art. 5º - À Presidência compete dirigir os trabalhos, bem como coordenar, supervisionar, orientar e avaliar as atividades do Comitê Executivo.

Art. 6º - Compete privativamente ao Plenário, além do exercício das competências enumeradas no art. 2º deste Regimento:

I - apreciar as matérias que lhe sejam submetidas;

II - deliberar sobre os atos do Presidente do Comitê, quando praticados *ad referendum*;

III - aprovar a criação e dissolução de Câmaras Intersetoriais, suas respectivas competências, composição e prazos de duração;

IV - aprovar o Regimento interno do Comitê Executivo e proceder a suas alterações;

V - apreciar os atos da Presidência sujeitos a referendo;

VI - exercer outras atividades correlatas.

Parágrafo único - O Plenário decidirá sobre todas as matérias que não sejam expressamente atribuídas ao Presidente.

Art. 7º - Compete à Secretaria Executiva:

I - coordenar o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Comitê Executivo;

II - subsidiar, assessorar, levantar e sistematizar informações que permitam ao Comitê Executivo exercer as suas competências;

III - coordenar a realização de ações em cumprimento às decisões do Comitê Executivo;

IV - organizar e acompanhar as atividades necessárias ao funcionamento do Comitê Executivo;

V - exercer outras atividades correlatas.

Parágrafo único - As funções de Secretaria Executiva do Comitê Executivo do Programa Bahia pela Paz serão desempenhadas pelo Núcleo de Gestão, unidade integrante do Gabinete do Governador.

CAPÍTULO IV
DO FUNCIONAMENTO DO COMITÊ

Art. 8º - O Comitê Executivo se reunirá, ordinariamente, a cada 02 (dois) meses e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou a requerimento de, no mínimo, 1/3 (um terço) de seus membros.

§ 1º - As reuniões serão presididas pelo seu Presidente e, nas suas ausências, pelo respectivo suplente legal.

§ 2º - As reuniões ordinárias serão realizadas de acordo com o calendário anual previamente aprovado pelo Plenário.

§ 3º - A pauta das reuniões do Comitê Executivo deverá ser divulgada para todos os membros, através do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 02 (dois) dias.

§ 4º - As reuniões extraordinárias serão convocadas no curso de reunião ordinária ou, por escrito, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, determinando o local e hora.

§ 5º - A pauta da reunião extraordinária será encaminhada junto com a convocação, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas.

§ 6º - Para instalação das reuniões ordinárias e extraordinárias, será exigido o quórum de maioria simples de seus membros, incluindo o seu Presidente.

§ 7º - As reuniões serão realizadas presencialmente ou por meio de plataforma de videoconferência e o endereço eletrônico para acesso será disponibilizado a todos os membros do Comitê Executivo antes do início da reunião, ressalvados os casos em que envolvam sigilo, quando serão adotadas medidas para garantir a confidencialidade das informações e o controle de acesso apenas aos membros do colegiado e aos interessados.

§ 8º - Não havendo quórum até a hora estabelecida para o início da reunião, será lavrado termo de presença, ficando o expediente e a ordem do dia transferido para a reunião imediata, se o Presidente não preferir convocar reunião extraordinária.

§ 9º - O Presidente do Comitê Executivo designará, previamente ou em reunião, os membros relatores dos processos a serem submetidos ao colegiado.

§ 10 - Os membros relatores deverão encaminhar à Secretaria Executiva do Comitê relatórios acerca dos processos ou documentos relativos a matérias que estejam sob sua responsabilidade com antecedência mínima de 03 (três) dias à reunião de deliberação.

§ 11 - A Secretaria Executiva disponibilizará aos membros do colegiado os documentos necessários à deliberação, com antecedência de 02 (dois) dias da data da reunião.

§ 12 - As decisões do Comitê Executivo serão tomadas por maioria simples dos membros presentes à reunião, ressalvada a aprovação deste Regimento ou suas alterações em que é exigido o quórum de maioria absoluta dos membros do colegiado, sendo reservado ao Presidente o voto simples e de qualidade.

§ 13 - As decisões do Comitê Executivo do Programa Bahia pela Paz serão convertidas em resolução de caráter deliberativo ou de recomendação e publicadas na íntegra ou em resumo, no Diário Oficial do Estado.

Art. 9º - Nas reuniões do Comitê Executivo do Programa Bahia pela Paz será observada a seguinte ordem dos trabalhos:

I - abertura pelo Presidente;

II - verificação do número de presentes;

III - leitura, discussão e votação da ata de reunião anterior;

IV - leitura e distribuição do expediente;

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL *ON-LINE*
SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 5 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.348

V - exames de processos, discussão e votação da ordem do dia;

VI - comunicações, requerimentos e apresentação de moções;

VII - leitura e assinatura das resoluções aprovadas;

VIII - comunicações gerais do Presidente;

IX - o que ocorrer;

X - encerramento.

§ 1º - Os assuntos incluídos na pauta que, por qualquer motivo, não forem discutidos e votados, deverão constar da pauta da reunião ordinária seguinte, com preferência sobre os demais.

§ 2º - Os membros do Comitê Executivo do Programa Bahia Pela Paz poderão propor a inclusão de matérias a serem apreciadas, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da reunião, sem prejuízo da deliberação sobre sua inclusão definitiva na abertura da ordem do dia.

Art. 10 - Qualquer membro poderá pedir retificação da ata, quando de sua votação, fazendo constar de seu texto as alterações propostas.

Art. 11 - A apreciação da matéria constante da ordem do dia obedecerá à seguinte disposição:

I - apresentação do parecer pelo Relator;

II - discussão;

III - votação.

Art. 12 - O Plenário decidirá sobre os pedidos de preferência para a discussão e votação de qualquer matéria incluída na ordem do dia.

Art. 13 - Qualquer membro do Comitê Executivo poderá formular pedido de vista sobre matéria da ordem do dia, ficando sua discussão e votação transferidas para a próxima reunião ordinária ou extraordinária, convocada para este fim.

§ 1º - O membro do Comitê Executivo, que pedir vistas, deverá apresentar relatório escrito até 15 (quinze) dias após o pedido.

§ 2º - A Secretaria Executiva do Comitê Executivo terá prazo de mais 05 (cinco) dias para distribuir o relatório entre os demais membros do colegiado.

CAPÍTULO V
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 14 - Cabe ao Presidente do Comitê Executivo do Programa Bahia pela Paz:

I - representar o Comitê Executivo do Programa Bahia pela Paz nas suas relações institucionais, bem como divulgar e promover o conhecimento de suas atividades e funcionamento;

II - convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;

III - apurar e proclamar o resultado das votações e proferir o voto de qualidade em caso de empate;

IV - submeter ao Plenário matérias para sua apreciação e decisão;

V - autorizar atos *ad referendum* do Plenário, submetendo-os a este na primeira reunião a ser realizada;

VI - aprovar as pautas das reuniões e estabelecer as prioridades das matérias a serem apreciadas;

VII - designar relatores para os processos submetidos à apreciação do Comitê Executivo;

VIII - despachar, independentemente de exame pelo Plenário, os processos cuja matéria tenha sido objeto de decisão do Comitê Executivo;

IX - fazer executar e acompanhar as resoluções do Comitê Executivo;

X - dar ciência ao Governador do Estado dos resultados pactuados e alcançados;

XI - coordenar, orientar e supervisionar as atividades do Comitê Executivo;

XII - propor modificações deste Regimento, fundamentando-as;

XIII - exercer outras atribuições inerentes à função.

Parágrafo único - Ao Presidente do Comitê Executivo não será distribuído processo para relatar.

Art. 15 - Cabe aos membros do Comitê Executivo do Programa Bahia pela Paz:

I - participar das reuniões ordinárias e extraordinárias, com direito à palavra e voto, cumprindo-lhe comunicar, com antecedência, a impossibilidade de comparecimento ou justificar a ausência, caso não possa comunicá-la previamente;

II - analisar e relatar, na forma e prazos fixados, os processos que lhes forem distribuídos;

III - na condição de relator, prestar os esclarecimentos solicitados por qualquer dos membros a respeito do assunto relatado;

IV - requerer preferência ou urgência para discussão e votação;

V - na condição de relator, proferir o voto por escrito, fundamentando-o;

VI - solicitar a realização de diligências, quando necessárias à elucidação da matéria sob sua análise;

VII - analisar, discutir e votar a matéria constante da ordem do dia;

VIII - submeter ao Plenário matérias para sua apreciação e decisão;

IX - comunicar ao Presidente qualquer irregularidade de que tenha conhecimento e que diga respeito a assunto da competência do Comitê Executivo;

X - acatar as decisões do Comitê Executivo;

XI - tomar as providências para o cumprimento das deliberações do Comitê Executivo;

XII - representar o Comitê Executivo, quando designado pelo Presidente;

XIII - providenciar, nos prazos preestabelecidos, a apresentação das matérias que lhes forem distribuídas para discussão e deliberação;

XIV - propor modificações deste Regimento, fundamentando-as.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16 - É vedada aos membros do Comitê Executivo do Programa Bahia pela Paz a divulgação ou a utilização de dados, informações ou documentos, classificados como sigilosos ou restritos, para qualquer finalidade estranha aos interesses deste colegiado.

Art. 17 - A participação dos membros do Comitê Executivo do Programa Bahia pela Paz não será remunerada, mas considerada serviço público relevante.

Parágrafo único - As eventuais despesas com viagens e diárias dos membros do Comitê Executivo ficarão a cargo das Secretarias que representam.

Art. 18 - O Comitê Executivo do Programa Bahia pela Paz instituirá, nos termos da legislação em vigor, as Câmaras Intersetoriais.

Parágrafo único - As Câmaras Intersetoriais terão as suas composições, competências, organização e normas de funcionamento definidas por Resolução do Comitê Executivo do Programa Bahia pela Paz.

Art. 19 - As resoluções do Comitê Executivo do Programa Bahia pela Paz serão publicadas, independentemente de outras formas de divulgação, na íntegra ou em resumo, no Diário Oficial do Estado.

Art. 20 - A Secretaria Executiva do Comitê Executivo do Programa Bahia pela Paz, às expensas do Gabinete do Governador, disponibilizará apoio técnico, administrativo, de recursos humanos e logísticos necessários à operacionalização das reuniões do Comitê, bem como das Câmaras Intersetoriais integrantes do referido colegiado.

Art. 21 - O presente Regimento interno poderá ser alterado mediante proposta subscrita pelo Presidente ou por qualquer membro do Comitê Executivo, aprovado pela maioria absoluta dos membros do colegiado e homologado por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 22 - O Plenário decidirá sobre os casos omissos e as dúvidas decorrentes da aplicação deste Regimento.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DECRETO Nº 24.404 DE 04 DE MARÇO DE 2026

Homologa o Decreto Municipal de "Situação de Emergência" que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2026.0000984-43, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes das chuvas intensas que estão a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Cícero Dantas - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 0246, de 26 de fevereiro de 2026, do Prefeito Municipal de Cícero Dantas, que declarou em "Situação de Emergência", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2026, e vigerá pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de março de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

DECRETO Nº 24.405 DE 04 DE MARÇO DE 2026

Homologa o Decreto Municipal de "Situação de Emergência" que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2026.0000949-61, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Iramaia - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 011, de 12 de fevereiro de 2026, do Prefeito Municipal de Iramaia, que declarou em "Situação de Emergência", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a Zona Rural do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2026, e vigerá pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de março de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

DECRETO Nº 24.406 DE 04 DE MARÇO DE 2026

Homologa o Decreto Municipal de "Situação de Emergência" que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2026.0000961-57, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Nordestina - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 230/2026, de 16 de fevereiro de 2026, da Prefeita Municipal de Nordestina, que declarou em "Situação de Emergência", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2026, e vigerá pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de março de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

DECRETO Nº 24.407 DE 04 DE MARÇO DE 2026

Homologa o Decreto Municipal de "Situação de Emergência" que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2026.0000959-32, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Poções;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 115/2026, de 23 de fevereiro de 2026, da Prefeita Municipal de Poções, que declarou em "Situação de Emergência", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2026, e vigerá pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de março de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL *ON-LINE*
SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 5 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.348

DECRETO Nº 24.408 DE 04 DE MARÇO DE 2026

Homologa o Decreto Municipal de "Situação de Emergência" que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2026.0000931-31, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes das chuvas intensas que afetaram as atividades econômicas e a atingiram a população do Município de Barra - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 075/2026, de 25 de fevereiro de 2026, do Prefeito Municipal de Barra, que declarou em "Situação de Emergência", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de fevereiro de 2026, e vigerá pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de março de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

DECRETO Nº 24.409 DE 04 DE MARÇO DE 2026

Homologa o Decreto Municipal de "Situação de Emergência" que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2026.0000913-50, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Miguel Calmon - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 028/2026, de 26 de fevereiro de 2026, do Prefeito Municipal de Miguel Calmon, que declarou em "Situação de Emergência", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, todo o território do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2026, e vigerá pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de março de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

DECRETO Nº 24.410 DE 04 DE MARÇO DE 2026

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, na alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 043.4041.2025.0018948-74, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 494.665,26m², com acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada no Bairro São Gonçalo, no Município de Salvador - Bahia, conforme estudos e projetos realizados pela Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à Reurbanização Integrada na Baixinha do Santo Antônio, no Município de Salvador - Bahia.

Art. 2º - Fica a CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de março de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Jusmari Terezinha de Souza Oliveira
Secretária de Desenvolvimento Urbano

ANEXO ÚNICO

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM.

Objeto: Reurbanização Integrada na Baixinha do Santo Antônio
Município: Salvador - Bahia.

PONTO	Coordenada E	Coordenada N
P0	557.474,5873	8.569.024,2410
P1	557.493,5201	8.569.011,8379
P2	557.491,7850	8.568.982,8123
P3	557.538,4787	8.568.850,6995
P4	557.538,4787	8.568.850,6995
P5	557.545,8073	8.568.834,8691
P6	557.547,2517	8.568.831,8052
P7	557.550,7532	8.568.820,6879
P8	557.554,6924	8.568.806,7693
P9	557.556,8808	8.568.801,4733
P10	557.561,7830	8.568.789,0867
P11	557.568,9611	8.568.771,8854
P12	557.573,4693	8.568.761,9061
P13	557.575,1325	8.568.754,9030
P14	557.578,4590	8.568.739,3650
P15	557.581,3477	8.568.719,4501
P16	557.584,2146	8.568.701,2203
P17	557.584,7402	8.568.701,3234
P18	557.589,7299	8.568.702,3020
P19	557.589,7299	8.568.702,3020
P20	557.603,0468	8.568.702,9663
P21	557.609,6905	8.568.699,0063
P22	557.611,7376	8.568.697,6676
P23	557.619,9258	8.568.692,3129
P24	557.622,9871	8.568.690,3110
P25	557.628,6086	8.568.683,8406
P26	557.654,2220	8.568.533,4065
P27	557.674,7839	8.568.537,0970
P28	557.685,3284	8.568.538,8896
P29	557.702,8851	8.568.542,2639
P30	557.696,0838	8.568.557,4480
P31	557.686,8047	8.568.578,2735
P32	557.678,7644	8.568.597,1745
P33	557.672,9650	8.568.610,3025
P34	557.664,6348	8.568.627,9646
P35	557.663,2640	8.568.631,5497
P36	557.659,4416	8.568.640,6707
P37	557.658,0444	8.568.643,5705
P38	557.655,8037	8.568.649,2645
P39	557.638,4052	8.568.649,8181
P40	557.630,6321	8.568.681,6561
P41	557.641,0925	8.568.671,6762
P42	557.654,8797	8.568.664,7169
P43	557.661,2262	8.568.660,9747
P44	557.666,8068	8.568.657,1011
P45	557.675,3418	8.568.648,1285
P46	557.683,8767	8.568.639,4184
P47	557.696,5697	8.568.626,5941
P48	557.710,2612	8.568.614,4553

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

PONTO	Coordenada E	Coordenada N
P49	557.708,6123	8.568.611,9436
P50	557.739,5483	8.568.585,6439
P51	557.780,2447	8.568.560,9597
P52	557.784,6112	8.568.553,0402
P53	557.785,1364	8.568.550,4578
P54	557.787,2811	8.568.542,6670
P55	557.785,7054	8.568.535,0074
P56	557.780,5406	8.568.530,1490
P57	557.769,2045	8.568.527,0414
P58	557.754,3668	8.568.523,8463
P59	557.734,0579	8.568.518,8128
P60	557.739,5072	8.568.504,4128
P61	557.743,7528	8.568.492,8140
P62	557.751,2810	8.568.471,1921
P63	557.754,2573	8.568.463,4888
P64	557.756,0519	8.568.462,6134
P65	557.767,4756	8.568.467,5155
P66	557.771,8525	8.568.470,4480
P67	557.788,6598	8.568.481,5216
P68	557.798,1139	8.568.488,5247
P69	557.816,5844	8.568.500,7800
P70	557.821,7054	8.568.504,4128
P71	557.834,1796	8.568.509,3587
P72	557.843,7650	8.568.510,8469
P73	557.861,6666	8.568.511,6785
P74	557.869,6763	8.568.511,2408
P75	557.883,6386	8.568.507,9581
P76	557.891,9985	8.568.494,9587
P77	557.893,9243	8.568.491,5447
P78	557.905,2605	8.568.479,4207
P79	557.917,1219	8.568.466,3775
P80	557.927,2763	8.568.456,0918
P81	557.939,2253	8.568.442,7860
P82	557.949,1609	8.568.432,1501
P83	557.965,4867	8.568.414,9051
P84	557.983,3445	8.568.395,1653
P85	557.992,8424	8.568.380,9403
P86	557.999,7141	8.568.368,7288
P87	558.006,8047	8.568.350,2583
P88	558.012,8886	8.568.332,0066
P89	558.016,3026	8.568.322,5525
P90	558.024,6187	8.568.295,7658
P91	558.038,8510	8.568.251,9180
P92	558.064,2514	8.568.175,6083
P93	558.066,9481	8.568.171,1724
P94	558.084,5137	8.568.152,2215
P95	558.088,9154	8.568.148,1985
P96	558.094,6929	8.568.144,0404
P97	558.107,8674	8.568.137,5188

PONTO	Coordenada E	Coordenada N
P98	558.118,3282	8.568.135,3741
P99	558.138,2869	8.568.135,5055
P100	558.162,1848	8.568.137,8252
P101	558.178,7295	8.568.136,5997
P102	558.189,6280	8.568.131,9164
P103	558.200,2201	8.568.122,3310
P104	558.207,6608	8.568.108,2373
P105	558.213,6572	8.568.080,9255
P106	558.224,2055	8.568.047,7485
P107	558.291,1306	8.567.875,3251
P108	558.249,7666	8.567.862,0803
P109	558.197,8757	8.567.842,4102
P110	558.129,3638	8.567.820,2730
P111	558.117,1656	8.567.826,7846
P112	558.107,7115	8.567.854,7531
P113	558.095,7188	8.567.887,8424
P114	558.087,0418	8.567.895,5275
P115	558.048,2595	8.567.916,6679
P116	558.047,5239	8.567.937,8990
P117	558.019,4803	8.567.954,6828
P118	558.012,2872	8.567.959,9705
P119	558.004,7756	8.567.964,7949
P120	557.996,9752	8.567.969,1370
P121	557.988,9170	8.567.972,9794
P122	557.980,6329	8.567.976,3071
P123	557.972,1558	8.567.979,1067
P124	557.963,5193	8.567.981,3672
P125	557.954,7576	8.567.983,0796
P126	557.933,3242	8.567.980,9598
P127	557.813,5987	8.567.870,8087
P128	557.765,8735	8.567.826,9001
P129	557.759,3314	8.567.819,8788
P130	557.751,8174	8.567.813,5395
P131	557.745,0914	8.567.807,8650
P132	557.742,2181	8.567.805,0314
P133	557.734,2084	8.567.790,0186
P134	557.718,5696	8.567.771,1687
P135	557.718,5696	8.567.771,1687
P136	557.721,9120	8.567.767,6814
P137	557.732,0445	8.567.753,2157
P138	557.708,0249	8.567.732,2309
P139	557.670,3835	8.567.763,7446
P140	557.629,0656	8.567.789,4808
P141	557.606,4807	8.567.799,9853
P142	557.574,7920	8.567.811,7154
P143	557.545,0290	8.567.820,4692
P144	557.509,8387	8.567.827,8224
P145	557.474,1232	8.567.835,1756
P146	557.441,3839	8.567.844,9799

PONTO	Coordenada E	Coordenada N
P147	557.421,0642	8.567.848,9749
P148	557.404,2805	8.567.850,3724
P149	557.368,5549	8.567.858,1044
P150	557.363,8405	8.567.859,1247
P151	557.359,4989	8.567.861,0189
P152	557.360,4036	8.567.924,0473
P153	557.359,9527	8.567.946,1706
P154	557.360,5411	8.567.970,5171
P155	557.363,0792	8.568.003,3822
P156	557.363,8529	8.568.023,8539
P157	557.364,2998	8.568.028,8882
P158	557.368,6712	8.568.063,0937
P159	557.377,2617	8.568.109,7821
P160	557.378,5540	8.568.119,1787
P161	557.383,6111	8.568.145,0077
P162	557.390,1409	8.568.171,3314
P163	557.396,8630	8.568.204,5168
P164	557.407,7589	8.568.238,1898
P165	557.438,8559	8.568.313,8550
P166	557.458,2677	8.568.356,4638
P167	557.476,0375	8.568.399,2855
P168	557.509,3208	8.568.480,5603
P169	557.517,2633	8.568.508,3914
P170	557.521,2608	8.568.528,9519
P171	557.527,9804	8.568.568,9524
P172	557.529,7500	8.568.606,6845
P173	557.529,2339	8.568.644,7004
P174	557.527,6087	8.568.675,0931
P175	557.522,9191	8.568.707,0632
P176	557.521,8044	8.568.713,8747
P177	557.488,0732	8.568.884,1735
P178	557.482,7334	8.568.913,2362
P179	557.469,1322	8.568.996,3808

DECRETO Nº 24.411 DE 04 DE MARÇO DE 2026

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, a vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, na alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 034.3088.2026.0000227-53, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 3.507,18m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Rua Lino Coutinho no Trecho 1, próximo ao Pátio de Manutenção da Calçada, no Município de Salvador - Bahia, conforme estudos e projetos realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, através Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Veículo Leve sobre Trilhos - VLT de Salvador e Região Metropolitana, no Município de Salvador - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB, vinculada à SEDUR, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata esse Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de março de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Jusmari Terezinha de Souza Oliveira
Secretária de Desenvolvimento Urbano

ANEXO ÚNICO

COORDENADAS DA POLIGONAL DE DESAPROPRIAÇÃO

Localidade: Rua Lino Coutinho no Trecho 1, próximo ao Pátio de Manutenção da Calçada.
Município: Salvador

TABELA DE COORDENADAS		
PONTOS	**NORTE**	**ESTE**
1	8.568.835,11	554.305,48
2	8.568.825,55	554.312,47
3	8.568.829,02	554.337,17
4	8.568.836,16	554.348,97
5	8.568.848,74	554.366,32
6	8.568.909,85	554.402,61
7	8.568.922,41	554.387,09
8	8.568.895,40	554.361,48
9	8.568.855,11	554.319,21

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 5 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.348

DECRETO Nº 24.412 DE 04 DE MARÇO DE 2026

Altera o Anexo Único do Decreto nº 22.981, de 12 de agosto de 2024, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, e à vista do que consta no Processo SEI nº 012.06248.2026.0001300-61,

D E C R E T A

Art. 1º - O Descritivo do Anexo Único do Decreto nº 22.981, de 12 de agosto de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Descritivo:

A Medalha por Tempo de Serviço é uma distinção honrosa concedida aos membros da Polícia Civil da Bahia da ativa que completaram anos de serviço dedicado e exemplar.

A Medalha apresenta um medalhão circular de metal nas cores bronze, prata e dourado, respectivamente, representando 10 (dez), 20 (vinte) e 30 (trinta) anos de tempo de serviço, medindo 35 (trinta e cinco) milímetros de diâmetro, constando o distintivo da Polícia Civil da Bahia centralizado em alto relevo, circundado por 25 (vinte e cinco) estrelas de cinco pontas, detalhes elegantes que simbolizam a longevidade e o compromisso com a Polícia Civil da Bahia. As estrelas de cinco pontas representam conquistas e vitórias, além de reproduzir elemento presente no brasão oficial da Polícia Civil da Bahia.

No anverso, exibe o distintivo da Polícia Civil da Bahia, enquanto o reverso é gravado com numeral centralizado alusivo ao tempo de serviço dedicado a instituição, adornado por ramos de carvalho, também resgatando elemento presente no brasão oficial. A fita que a suspende é composta pelas cores da bandeira da Polícia Civil da Bahia, vermelho, azul e branca, representando as cores da Instituição.

A medalha de honra ao mérito por tempo de serviço de 10 (dez) anos comporta 01 (uma) barra vertical prateada; a medalha de honra ao mérito por tempo de serviço de 20 (vinte) anos comporta 02 (duas) barras verticais prateadas e a medalha de honra ao mérito por tempo de serviço de 30 (trinta) anos comporta 03 (três) barras verticais prateadas. Além de resgatar a cor prata presente no brasão oficial da Polícia Civil da Bahia, destaque-se, por sua vez, que a cor prata simboliza honestidade, integridade e imparcialidade. Esta Medalha é usada com honra pelos policiais que acumularam anos de serviço notável, demonstrando sua dedicação contínua ao cumprimento do dever e à proteção da comunidade." (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de março de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Marcelo Werner Derschum Filho
Secretário da Segurança Pública

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos demais elementos constantes no Processo SEI nº 089.3143.2025.0014071-14,

R E S O L V E

nomear o **Coronel QOBM JADILSON LOPES DAS MERCES**, matrícula nº 30.218.613, para, na condição de membro efetivo, em substituição ao **Coronel QOBM DANILO DOS SANTOS LEMOS**, matrícula nº 30.177.182, compor a Comissão de Promoções de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, com fundamento na alínea "b" do § 2º do art. 139 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de março de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do constante no Processo SEI nº 022.13189.2026.0000656-76, e do disposto no § 2º do art. 12 do Regulamento do Fundo de Cultura da Bahia - FCBA, aprovado pelo Decreto nº 14.845, de 28 de novembro de 2013,

R E S O L V E

nomear, com efeito a partir de 24.03.2026, **JÉSSICA ORNELAS DE ANDRADE MBOUS** para, na condição de suplente, compor, por mais 02 (dois) anos, a Comissão Gerenciadora do Fundo de Cultura da Bahia - FCBA, da Secretaria de Cultura, como representante da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de março de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O VICE-GOVERNADOR, **NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e à vista do constante do Processo SEI nº 030.2810.2026.0007030-19,

R E S O L V E

dispensar o **1º SGT PM RR DURVAL DE SOUZA FILHO**, matrícula nº 30.220.149, da convocação publicada no Diário Oficial do Estado de 05.11.2025, com base no que dispõe o inciso II do § 9º do art. 18 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de março de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do constante do Processo SEI nº 030.17982.2026.0018849-61,

R E S O L V E

considerar dispensado, a pedido, com efeitos a partir de 29.01.2026, o **1º SGT PM RR DOUGLAS MEIRA BARBOSA**, matrícula nº 30.295.749, da convocação publicada no Diário Oficial do Estado de 18.10.2023, com base no que dispõe o inciso I do § 9º do art. 18 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de março de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes no Processo SEI nº 006.17951.2025.0081359-76,

R E S O L V E

nomear **JANDIRA CARLA ARAUJO DE JESUS OLIVEIRA** para o cargo de Coordenador Pedagógico, Padrão P, Grau III, do Núcleo Territorial de Educação de Feira de Santana - NTE 19, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0803621-86.2015.8.05.0080, que tramitou na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Feira de Santana.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de março de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos elementos constantes do Processo SEI nº 006.17951.2026.0012115-89,

R E S O L V E

promover, em caráter provisório, ao posto de Capitão do QOAPM, o **1º Sargento PM RR DEUSDEDITH BATISTA REAL JUNIOR**, matrícula nº 30.234.640, em cumprimento à decisão judicial, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 8000989-30.2025.8.05.0113, que tramita na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Itabuna.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de março de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.9219.2026.0027824-49,

R E S O L V E

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 19.02.2026, **ALESSANDRA REZENDE**

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DE OLIVEIRA do cargo de Médico, matrícula nº 19.532.796, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, lotada no Hospital Geral Roberto Santos.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de março de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

passar à disposição da Casa Militar do Governador, até 31 de dezembro de 2026, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.10302.2026.0000749-25, o **Major PM ANDRÉ RIBEIRO PRADO**, cadastro nº 30.366.456, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar da Bahia, vinculada à Secretaria da Segurança Pública, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei Estadual nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, combinados com as disposições do art. 25 do Regimento da Casa Militar do Governador , aprovado pelo Decreto nº 9.525, de 24 de agosto de 2005, devendo exercer suas funções junto à Prefeitura Municipal de Salvador, ficando, em consequência agregado.

manter à disposição do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para continuar exercendo suas funções junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com efeito a partir de 01 de abril de 2026, à vista do que consta do Processo SEI no 020.2301.2024.0005876-11, o **Cabo PM MÁRCIO COSTA DE SANT**'ANNA, matrícula nº 30.387.940, do Quadro da Polícia Militar da Bahia, vinculada à Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **VERA LÚCIA PIRES SENA** do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria Geral, da Casa Civil.

exonerar **ARIADNE SHYMENES OLIVEIRA FLORENCIO DOS REIS** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Casa Civil.

nomear **ARIADNE SHYMENES OLIVEIRA FLORENCIO DOS REIS** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria Geral, da Casa Civil.

nomear **ARON MATOS DOS SANTOS** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Casa Civil.

exonerar **JOCILENE DE JESUS SANTANA** do cargo de Assessor de Comunicação Social I, símbolo DAS-3, da Coordenação de Jornalismo, da Secretaria de Comunicação Social.

exonerar **ANDERSON CLAYTON SANTOS DE OLIVEIRA** do cargo de Assessor de Comunicação Social II, símbolo DAI-4, da Coordenação de Jornalismo, da Secretaria de Comunicação Social.

nomear **LEANDRO MOREIRA DE JESUS** para o cargo de Assessor de Comunicação Social I, símbolo DAS-3, da Coordenação de Jornalismo, da Secretaria de Comunicação Social.

nomear **VAGNER FERREIRA DOS SANTOS** para o cargo de Assessor de Comunicação Social II, símbolo DAI-4, da Coordenação de Jornalismo, da Secretaria de Comunicação Social.

exonerar **TATIANE LIMA XAVIER CONCEIÇÃO** do cargo de Assessor de Comunicação Social I, símbolo DAS-3, da Coordenação de Jornalismo, da Secretaria de Comunicação Social.

exonerar **LUCILENE DA SILVA SANTOS** do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria Geral, da Secretaria de Comunicação Social.

nomear **TATIANE LIMA XAVIER CONCEIÇÃO** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria Geral, da Secretaria de Comunicação Social.

nomear **LUCILENE DA SILVA SANTOS** para o cargo de Assessor de Comunicação Social I, símbolo DAS-3, da Coordenação de Jornalismo, da Secretaria de Comunicação Social.

nomear **RIZIA FALCÃO OLIVEIRA** para o cargo de Assistente de Conselho I, símbolo DAS-3, do Conselho Estadual de Cultura, da Secretaria de Cultura.

exonerar **MAÍSE NASCIMENTO MATOS** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Agregação de Valor e Acesso a Mercados, da Superintendência de Agricultura Familiar, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

nomear **FERNANDA GAMA CERQUEIRA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Agregação de Valor e Acesso a Mercados, da Superintendência de Agricultura Familiar, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

exonerar **FERNANDA SAMPAIO PEIXOTO DE JESUS OLIVEIRA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Políticas Territoriais, da Superintendência de Politicas Territoriais e Reforma Agrária, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

nomear **CAIO FERNANDO SALES DO NASCIMENTO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Políticas Territoriais, da Superintendência de Politicas Territoriais e Reforma Agrária, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **HENRIQUE AUGUSTO PASSOS ARAGÃO** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, publicada no Diário Oficial do Estado de 20.01.2026.

exonerar **RAFAEL OLIVEIRA ALMEIDA** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Programas e Projetos de Mobilidade, da Superintendência de Mobilidade, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

exonerar **MARGARIDA MARIA DE MELO REBOUÇAS** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Planejamento e Gestão Territorial, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

nomear **MARGARIDA MARIA DE MELO REBOUÇAS** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Programas e Projetos de Mobilidade, da Superintendência de Mobilidade, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

nomear **HENRIQUE AUGUSTO PASSOS ARAGÃO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Planejamento e Gestão Territorial, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

exonerar, a pedido, **RODRIGO SILVA FERREIRA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Núcleo Territorial de Educação - NTE 07, do Município de Teixeira de Freitas, da Secretaria da Educação.

nomear **GUSTAVO DE SOUSA SECRAPIÃO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Núcleo Territorial de Educação - NTE 07, do Município de Teixeira de Freitas, da Secretaria da Educação.

exonerar **JALMIRO ROCHA SILVA NETO** do cargo de Assessor do Sistema Educacional, símbolo DAI-4, do Gabinete da Secretária, da Secretaria da Educação.

exonerar **ANDRE CORTES RIBEIRO** do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria da Educação.

nomear **ANDRE CORTES RIBEIRO** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria da Educação.

nomear **LORENA MENDES OLIVEIRA** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria da Educação.

exonerar **SÂMEA LOPES CARDOSO** do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do Gabinete da Secretária, da Secretaria da Educação.

nomear **SÂMEA LOPES CARDOSO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Articulação de Projetos para Educação, da Secretaria da Educação.

nomear **ANA CAROLINA DOS SANTOS DE JESUS** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do Gabinete da Secretária, da Secretaria da Educação.

exonerar **SILLAS AZEVEDO BORGES DA SILVA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria da Educação.

exonerar **GEORGE JESUS PEREIRA** do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria da Educação.

nomear **GEORGE JESUS PEREIRA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria da Educação.

nomear **ARLENE VASCONCELOS SANTANA** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria da Educação.

exonerar **JOSEANE RODRIGUES DE SANTANA** do cargo de Inspetor da Rede Física, símbolo DAI 4, do Gabinete da Secretária, da Secretaria da Educação.

nomear **VIRLANE CARMO SANTANA DA SILVA FERREIRA** para o cargo de Inspetor da Rede Física, símbolo DAI 4, do Gabinete da Secretária, da Secretaria da Educação.

exonerar, a pedido, **RENATA CARDOSO FERREIRA LAYTYNHER RIBEIRO** cargo de Coordenador III, símbolo DAI 4, do Gabinete da Secretária, da Secretaria da Educação.

exonerar, a pedido, **SANDY XAVIER ALVES** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI 4, da Superintendência de Políticas para a Educação Básica, da Secretaria da Educação.

nomear **NAZANIRE DE MOURA RABELO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI 4, do Gabinete da Secretária, da Secretaria da Educação.

nomear **AMANDA SOUZA OLIVEIRA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI 4, da Superintendência de Políticas para a Educação Básica, da Secretaria da Educação.

nomear **JULIANA SANTANA DE OLIVEIRA** para o cargo de Inspetor do Sistema Educacional, símbolo DAI-4, da Superintendência de Planejamento e Organização da Rede Escolar, da Secretaria da Educação.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

nomear **FLÁVIO AUGUSTO PEREIRA OLIVEIRA** do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Gabinete da Secretária, da Secretaria da Educação.

nomear **AILTON LEAL PEREIRA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Núcleo Territorial de Educação - NTE 18, do Município de Alagoinhas, da Secretaria da Educação.

nomear **HENRIQUE VIEIRA PLÁCIDO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Educação Fiscal, da Superintendência de Desenvolvimento da Gestão Fazendária, da Secretaria da Fazenda.

nomear **ISIS BISPO DOS SANTOS** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Promoção de Igualdade Racial, da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais.

exonerar **IVONILDES DE JESUS NASCIMENTO** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Hospital Especializado Mário Leal, da Secretaria da Saúde.

nomear **REBECA TÁRIQUE DA SILVA MENEZES** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Hospital Especializado Mário Leal, da Secretaria da Saúde.

exonerar **ANA CLAUDIA SILVEIRA DE ALMEIDA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Hospital Regional Dantas Bião, da Secretaria da Saúde.

nomear **WANESSA TEIXEIRA DE SÁ RUIVO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Hospital Regional Dantas Bião, da Secretaria da Saúde.

exonerar **STELLA DEANE ANDRADE CASTRO** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Hospital Geral Ernesto Simões Filho, da Secretaria da Saúde.

exonerar **ANDREA LIMA DE SOUZA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Hospital Geral Ernesto Simões Filho, da Secretaria da Saúde.

nomear **ANDREA LIMA DE SOUZA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Hospital Geral Ernesto Simões Filho, da Secretaria da Saúde.

nomear **ERICA SANTOS DE JESUS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Hospital Geral Ernesto Simões Filho, da Secretaria da Saúde.

exonerar **JORGE DA COSTA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Centro Estadual de Oncologia, da Secretaria da Saúde.

nomear **MÁRCIO SANTANA ARAÚJO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Centro Estadual de Oncologia, da Secretaria da Saúde.

exonerar **UITANA PIETRA DOS SANTOS SOUZA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **INDIARA SOUZA MOURA ANDRADE** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde.

exonerar **MARCIO SANTANA ARAÚJO** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde.

exonerar **RAFFAEL DA FONSECA MATOS** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **RAFFAEL DA FONSECA MATOS** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **JOANA AZEVEDO FRAGA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde.

exonerar **LIS BANDARRA MONÇÃO** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **EDSON RIBEIRO JUNIOR** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde, da Secretaria da Saúde.

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 02.02.2026, **JEFFERSON JORGE ALMEIDA AMARAL** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Hospital Geral Ernesto Simões Filho, da Secretaria da Saúde.

exonerar **JANE VERBENA GUERREIRO PACHECO** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Hospital Geral Ernesto Simões Filho, da Secretaria da Saúde.

nomear **JANE VERBENA GUERREIRO PACHECO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Hospital Geral Ernesto Simões Filho, da Secretaria da Saúde.

nomear **BIANCA ANDRADE CAVALCANTE** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Hospital Geral Ernesto Simões Filho, da Secretaria da Saúde.

passar à disposição da Casa Militar do Governador, o **Capitão QOPM EDVAN DE SÃO PEDRO SANTOS**, matrícula nº 30.510.190, nos termos do art. 21 e inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, combinados com as disposições do art. 25 do Regimento da Casa Militar do Governador, aprovado pelo Decreto nº 9.525, de 24 de agosto de 2005, a fim de exercer suas funções no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, ficando, em consequência, agregado.

passar à disposição da Casa Militar do Governador, o **Capitão QOPM BRUNO CAL LIMA**, matrícula nº 30.520.737, nos termos do art. 21 e inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, combinados com as disposições do art. 25 do Regimento da Casa Militar do Governador, aprovado pelo Decreto nº 9.525, de 24 de agosto de 2005, a fim de exercer suas funções no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, ficando, em consequência, agregado.

passar à disposição da Casa Militar do Governador, o **Capitão QOPM DIOGO VASCONCELOS DE ALMEIDA**, matrícula nº 30.581.990, nos termos do art. 21 e inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, combinados com as disposições do art. 25 do Regimento da Casa Militar do Governador, aprovado pelo Decreto nº 9.525, de 24 de agosto de 2005, a fim de exercer suas funções no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, ficando, em consequência, agregado.

passar à disposição da Secretaria da Segurança Pública, o **Soldado PM ROBERTO JONAS TRINDADE RAMOS**, matrícula nº 30.505.119, da Polícia Militar da Bahia, nos termos do art. 21 e inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer as suas funções junto a Superintendência de Telecomunicações, ficando, em consequência, agregado.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, o Decreto que passou à disposição da Secretaria da Segurança Pública, o **Sargento PM EDUARDO SILVA SOUZA**, matrícula nº. 92.050.030, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei Estadual nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04.02.2026.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, os servidores abaixo, com fundamento nos §§ 1º e 2º do art. 14 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 11.920, de 29 de junho de 2010:

ORDEM	GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
01	Capitão PM	ANTÔNIO CARLOS DE SANTANA FIAIS	30.256.875
02	Sargento PM	INDARAÍNA ARAÚJO TEIXEIRA	30.387.874

exonerar **FELIPE CARLOS DE MATTOS E SILVA**, Delegado de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 12.603.727-0, do cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Ilhéus/7ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ANA NEIDE DOS ANJOS VIEIRA BRITO**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.467.388, do cargo de Delegado Titular II, símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Acajutiba/2ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ARNALDO ALVES DO MONTE**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.442.630, do cargo de Delegado Titular II, símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Formosa do Rio Preto/11ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **SANDRO MARCO NUNES GOMES**, Delegado de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 92.108.078, do cargo de Delegado Titular II, símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Riacho de Santana/24ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **CAETANO SILVA DOS SANTOS**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.431.082, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Maragogipe/4ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **EDUARDO SANTOS VILAS BOAS**, Investigador de Polícia Civil, Classe III matrícula nº 92.133.239, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Miguel Calmon/16ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da estrutura da Segurança Pública.

exonerar **FÁBIO SOUZA DE LIMA**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.348.332, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Paulo Afonso/18ªCOORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **OTO FRANCISCO DOS SANTOS**, matrícula nº 92.162.604, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação de Conflitos Fundiários, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 20.01.2026, **HELLEN FABRICIA MORAIS SANTOS**, matrícula nº 92.121.808, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Saúde, do Departamento de Gestão de Pessoas, Saúde e Valorização Profissional da Polícia Civil, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

tornar sem efeito, a partir da sua edição, a nomeação de **ILANA TAIANA DE ALCANTARA PÊPE**, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4 da Assessoria de Comunicação, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública, publicada no Diário Oficial de 19.12.2025.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

nomear **KARINA CRISTINA DE ALMEIDA**, Delegada de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 92.127.518, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Unidade Central de Recuperação de Ativos, do Gabinete do Delegado-Geral, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **THIAGO CHAVES DE OLIVEIRA PESSOA**, Delegado de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 12.616.218, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, do Núcleo de Recuperação de Ativos, da DIRPIN/NORTE, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **HUSTON DARANNY OLIVEIRA**, Delegado de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 92.116.181, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, do Núcleo de Recuperação de Ativos, da DIRPIN/SUDOESTE, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **BARBARA DA SILVA RIBEIRO**, Delegada de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 92.117.808, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, do Núcleo de Recuperação de Ativos, da DIRPIN/OESTE/CHAPADA, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **JEAN SILVA SOUZA**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.410.041, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Irará/2ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **PABLO BOGOSIAN**, Delegado de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 92.132.679, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Camamu/5ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **LUIZ HENRIQUE MACHADO DE PAULA**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.373.846, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Ilhéus/7ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **OTO FRANCISCO DOS SANTOS**, matrícula nº 92.162.604, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Conflitos Fundiários, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **TIAGO ANTONIO RIBEIRO CERQUEIRA LIMA**, Delegado de Polícia Civil, classe III, matrícula nº 92.123.005, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação de Conflitos Fundiários, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MARIA APARECIDA SANTOS PAIXÃO**, Escrivã de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.346-759, para o cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Ilhéus/7ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **BERGSON ALMEIDA SOUZA**, Investigador de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 92.117.871, para o cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Maragogipe/4ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **REINILDO LESSA PINHEIRO**, Investigador de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 12.602.942, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Departamento Especializado de Investigação e Repressão ao Narcotráfico, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **IVSON SANTOS GOMES**, Investigador de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 92.045.049, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Núcleo de Inteligência, do Departamento de Inteligência Policial, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **JOSÉ ROMERO DE VASCONCELOS CAVALCANTI**, Delegado de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.510.123, para o cargo de Delegado Titular II, símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Formosa do Rio Preto/11ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **JOSÉ FÉLIX DA SILVA ROSÁRIO**, Escrivão de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 20.435.115, para o cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia Especializada em Assuntos Internos, da Corregedoria da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **LUCAS ALBERTO FERREIRA MENDES FRANCO**, Investigador de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 12.603.714, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Núcleo de Inteligência, da 1ª Coordenadoria de Polícia do Interior em Feira de Santana, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **TAIS VIEIRA CAMARGO**, Investigadora de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 12.616.457, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Núcleo de Inteligência, da 4ª Coordenadoria de Polícia do Interior em Santo Antônio de Jesus, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MARIANA DE QUEIROZ COIMBRA BRANDÃO**, Investigadora de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 12.603.108, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Núcleo de Inteligência, da 17ª Coordenadoria de Polícia do Interior em Juazeiro, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **TAMARA ANGELIS FIGUEIREDO REGO**, Investigadora de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 92.036.225, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Núcleo de Inteligência, da 10ª Coordenadoria de Polícia do Interior em Vitória da Conquista, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **RODRIGO COSTA BATISTA DE LIMA**, Investigador de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 92.045.037, para o cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Paulo Afonso/18ªCOORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **FELIPE RODRIGUES DULTRA**, Investigador de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 92.045.117, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Núcleo de Inteligência, da 19ª Coordenadoria de Polícia do Interior em Senhor do Bonfim, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MARCOS PARNAIBA PEREIRA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Saúde, do Departamento de Gestão de Pessoas, Saúde e Valorização Profissional da Polícia Civil, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **NICOLAS NUNES OLIVEIRA MELO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4 da Assessoria de Comunicação, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Coronel BM NELZITO COELHO OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº 30.218.635, do cargo de Comandante de Operações de Bombeiros Militar, símbolo DAS-2B, do Comando de Operações de Bombeiros Militar, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Coronel BM JADSON FERREIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 30.218.605, do cargo de Comandante Regional de Bombeiros Militar, símbolo DAS-2B, do Segundo Comando Regional de Bombeiros Militar, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Tenente Coronel BM JANAINA FIGUEIREDO BAHIANA**, matrícula n° 30.337.427, do cargo de Coordenador de Inteligência, símbolo DAS-2C, do Subcomando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Tenente Coronel BM KEILA MACÁRIO CARDOSO**, matrícula n° 30.303.551, do cargo de Coordenador de Saúde, símbolo DAS-2C, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Tenente Coronel BM AMANDA DOS SANTOS SALLES**, matrícula n° 30.303.532, do cargo de Diretor de Departamento, símbolo DAS-2C, do Departamento de Pessoal, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel BM EDNEI LEANDRO FACTUM**, matrícula nº 30.255.302, do cargo de Diretor de Departamento, símbolo DAS-2C, do Departamento de Modernização e Tecnologia, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel BM GABRIEL DE JESUS PENNA**, matrícula nº 30.298.749, do cargo de Subcomandante Regional de Bombeiros Militar, símbolo DAS-2C, do Quarto Comando Regional de Bombeiros Militar, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel BM ROGÉRIO CERQUEIRA DIAS**, matrícula nº 30.298.751, do cargo de Diretor de Departamento, símbolo DAS-2C, do departamento de Planejamento, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Tenente Coronel BM ANA ISABEL DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº 30.337.294, do cargo de Diretor Departamento, símbolo DAS-2C, do Departamento de Auditoria e Finanças, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Tenente Coronel BM KARINA NASCIMENTO SANTANA**, matrícula n° 30.337.320, do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, do Subcomando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel BM JOSÉ ALBERTO SOUZA E SILVA JÚNIOR**, matrícula n° 30.233.773, do cargo de Diretor de Academia, símbolo DAS-2C, da Academia de Bombeiros Militar, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel BM ELOI CAMACHO GARCIA**, matrícula nº 30.255.301, do cargo de Coordenador, símbolo DAS-2C, da Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel BM PAULO HENRIQUE DE ARAÚJO REIS**, matrícula nº 30.299.090, do cargo de Comandante de Batalhão, símbolo DAS-2D, do Sétimo Batalhão de Bombeiros Militar - Vitória da Conquista, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 5 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.348

exonerar o **Tenente Coronel BM ALLAN URBANO LAU GUANAIS MINEIRO**, matrícula nº 30.337.346, do cargo de Comandante de Batalhão, símbolo DAS-2D, do Terceiro Batalhão de Bombeiros Militar - Salvador, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel BM CARLOS EMANUEL GOMES SOUZA**, matrícula nº 30.366.454, do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, do Comando de Operações de Bombeiros Militar, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Tenente Coronel BM ANA FAUSTA DE ASSIS ARAÚJO**, matrícula 30.227.461, do cargo de Diretor Adjunto de Instituto, símbolo DAS-2C, do Instituto Militar de Ensino Superior de Bombeiro, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel BM RAMON DIEGGO PIMENTEL VALLE BAYLÃO DINIZ**, matrícula 30.271.405, do cargo de Corregedor Adjunto, símbolo DAS-2C, da Corregedoria Geral, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente BM LEONARDO CERQUEIRA DA SILVA**, matrícula 89.642.691, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Departamento de Apoio Logístico, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente BM ENIO SILVA DA COSTA**, matrícula 30.310.604, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Nono Batalhão de Bombeiros Militar - Juazeiro, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente BM THIAGO LOPES ALENCAR DE CARVALHO**, matrícula 89.640.089, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Apoio Logístico, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente BM LUIS GAUDÊNCIO PASSOS MOREIRA**, matrícula 89.640.101, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Operações de Bombeiros Militar, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Coronel BM JADSON FERREIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 30.218.605, para o cargo de Comandante de Operações de Bombeiros Militar, símbolo DAS-2B, do Comando de Operações de Bombeiros Militar, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Coronel BM NELZITO COELHO OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº 30.218.635, para o cargo de Comandante Regional de Bombeiros Militar, símbolo DAS-2B, do Segundo Comando Regional de Bombeiros Militar, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Tenente Coronel BM AMANDA DOS SANTOS SALLES**, matrícula n° 30.303.532, para o cargo de Coordenador de Inteligência, símbolo DAS-2C, do Subcomando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Tenente Coronel BM ANA FAUSTA DE ASSIS ARAÚJO**, matrícula 30.227.461, para o cargo de Coordenador de Saúde, símbolo DAS-2C, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Tenente Coronel BM JANAINA FIGUEIREDO BAHIANA**, matrícula n° 30.337.427, para o cargo de Diretor de Departamento, símbolo DAS-2C, do Departamento de Pessoal, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel BM ELOI CAMACHO GARCIA**, matrícula nº 30.255.301, para o cargo de Diretor de Departamento, símbolo DAS-2C, do Departamento de Modernização e Tecnologia, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel BM PAULO HENRIQUE DE ARAÚJO REIS**, matrícula nº 30.299.090, para o cargo de Subcomandante Regional de Bombeiros Militar, símbolo DAS-2C, do Quarto Comando Regional de Bombeiros Militar, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel BM CARLOS EMANUEL GOMES SOUZA**, matrícula nº 30.366.454, para o cargo de Diretor de Departamento, símbolo DAS-2C, do Departamento de Planejamento, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Tenente Coronel BM KEILA MACÁRIO CARDOSO**, matrícula n° 30.303.551, para o cargo de Diretor de Departamento, símbolo DAS-2C, do Departamento de Auditoria e Finanças, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Tenente Coronel BM ANA ISABEL DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº 30.337.294, para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, do Subcomando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Tenente Coronel BM KARINA NASCIMENTO SANTANA**, matrícula n° 30.337.320, para o cargo de Diretor de Academia, símbolo DAS-2C, da Academia de Bombeiros Militar, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel BM GABRIEL DE JESUS PENNA**, matrícula nº 30.298.749, para o cargo de Comandante de Batalhão, símbolo DAS-2D, do Sétimo Batalhão de Bombeiros Militar - Vitória da Conquista, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel BM JOSÉ ALBERTO SOUZA E SILVA JÚNIOR**, matrícula n° 30.233.773, para o cargo de Comandante de Batalhão, símbolo DAS-2D, do Terceiro Batalhão de Bombeiros Militar - Salvador, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel BM ROGÉRIO CERQUEIRA DIAS**, matrícula nº 30.298.751, para o cargo de Coordenador, símbolo DAS-2C, da Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel BM ALLAN URBANO LAU GUANAIS MINEIRO**, matrícula nº 30.337.346, para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, do Comando de Operações de Bombeiros Militar, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel BM RAMON DIEGGO PIMENTEL VALLE BAYLÃO DINIZ**, matrícula 30.271.405, para o cargo de Diretor Adjunto de Instituto, símbolo DAS-2C, do Instituto Militar de Ensino Superior de Bombeiro, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel BM EDNEI LEANDRO FACTUM**, matrícula nº 30.255.302, para o cargo de Corregedor Adjunto, símbolo DAS-2C, da Corregedoria Geral, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM MARCUS PAULO DA SILVA FRAGA**, matrícula n° 30.397.308, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Departamento de Apoio Logístico, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente BM LEONARDO CERQUEIRA DA SILVA**, matrícula 89.642.691, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Nono Batalhão de Bombeiros Militar - Juazeiro, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente BM LUIS GAUDÊNCIO PASSOS MOREIRA**, matrícula 89.640.101, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Apoio Logístico, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente BM THIAGO LOPES ALENCAR DE CARVALHO**, matrícula 89.640.089, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Operações de Bombeiros Militares, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel QOPM MARCELO FERREIRA LEAL**, matrícula nº 30.244.603, do cargo de Diretor Adjunto, símbolo DAS-2C, do Instituto de Ensino e Pesquisa, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Tenente Coronel QOPM LÚCIUS MOABE DAMÁSIO MONTEIRO**, matrícula nº 30.218.639, do cargo de Diretor Adjunto de Departamento, símbolo DAS-2C, do Departamento de Modernização e Tecnologia, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Tenente Coronel QOPM MARCELO CLÁUDIO BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.218.570, do cargo de Diretor Adjunto de Departamento, símbolo DAS-2C, do Departamento de Polícia Comunitária e Direitos Humanos, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Tenente Coronel QOPM ELBERT VINHÁTICO NEVES**, matrícula nº 30.227.322, do cargo de Diretor-Adjunto, símbolo DAS-2C, do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Tenente Coronel QOPM AGNALDO ALVES CEITA FILHO**, matrícula nº 30.213.941, do cargo de Subcomandante de Policiamento, símbolo DAS-2C, do Comando de Policiamento Regional da Capital - Central, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Tenente Coronel QOPM EDISON FREIXEIRA SILVA**, matrícula nº 30.218.554, do cargo de Subcomandante de Policiamento, símbolo DAS-2C, do Comando de Policiamento da Região Metropolitana de Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Tenente Coronel QOPM ALEX LUIS REGO DOS SANTOS**, matrícula nº 30.244.574, do cargo de Subcomandante de Policiamento, símbolo DAS-2C, do Comando de Policiamento da Região do Recôncavo, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Tenente Coronel QOPM MARCIO AMORIM DE MARCELO**, matrícula nº 30.227.317, do cargo de Subcomandante de Policiamento, símbolo DAS-2C, do Comando de Policiamento da Região da Chapada, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Tenente Coronel QOPM MARCIO SOUSA DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 30.227.344, do cargo de Subcomandante de Policiamento, símbolo DAS-2C, do Comando de Policiamento da Região Meio Oeste, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Tenente Coronel QOPM ANDRÉ LUÍS TEODÓSIO PRESA**, matrícula nº 30.218.555, do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, do Instituto de Ensino e Pesquisa, da Polícia Militar da Bahia.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

exonerar o **Tenente Coronel QOPM NELSON NORMANDO DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula nº 30.256.034, do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Comando de Policiamento Regional da Capital - Atlântico, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar **o Tenente Coronel QOPM ANTONIO JORGE DE OLIVEIRA PARAISO**, matrícula nº 30.213.942, do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Comando de Policiamento Regional da Capital - Central, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Tenente Coronel QOPM CLAUDIO MÁRCIO FERREIRA GUANAES MINEIRO**, matrícula nº 30.218.624, do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Comando de Policiamento da Região Metropolitana de Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Tenente Coronel QOPM MILTON COSME MARTINS FILHO**, matrícula nº 30.255.317, do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Comando de Policiamento da Região Metropolitana de Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Tenente Coronel QOPM MARCELO JORGE FRANCO PIRES**, matrícula nº 30.218.561, do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Comando de Policiamento em Missões Especiais, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Tenente Coronel QOPM FABIANO TEIXEIRA VIANA**, matrícula nº 30.244.576, do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Comando de Policiamento de Apoio Operacional, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Tenente Coronel QOPM ARISTENES BORGES CASTELLO BRANCO JÚNIOR**, matrícula nº 30.218.553, do cargo de Chefe de Núcleo, símbolo DAS-2D, do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira, do Comando de Policiamento da Região Sul, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Tenente Coronel QOPM SANDRO RIBEIRO GUIMARÃES**, matrícula nº 30.244.567, do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Comando de Policiamento da Região do Recôncavo, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Tenente Coronel QOPM RONALT OLIVEIRA SALES**, matrícula nº 30.245.134, do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Comando de Policiamento da Região do Recôncavo, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Tenente Coronel QOPM GENESIO LUIDE SOUZA DE JESUS**, matrícula nº 30.227.316, do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Comando de Policiamento da Região Meio Oeste, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Tenente Coronel QOPM JOSIAN BARBOSA SÁ**, matrícula nº 30.337.457, do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Comando Especializado de Policiamento Rodoviário, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar a **Tenente Coronel QOPM PM CLÁUDIA MARA MENDES RAPOSO DE FREITAS**, matrícula nº 30.227.467, do cargo de Comandante de Batalhão, símbolo DAS-2D, do Batalhão de Policiamento Escolar - Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Tenente Coronel QOPM VOLMAR NASCIMENTO DE SOUZA**, matrícula nº 30.244.565, do cargo de Diretor de Colégio, símbolo DAS-2D, do Colégio da Polícia Militar - Salvador/Cajazeiras, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Tenente Coronel QOPM JOÃO ALVES DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 30.227.353, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Instituto de Ensino e Pesquisa, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar a **Tenente Coronel QOPM LUANNA SOUZA SILVEIRA COSTA**, matrícula nº 30.281.736, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Academia de Polícia Militar, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM JEFFERSON DE ARAÚJO FERREIRA**, matrícula nº 30.366.482, do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Departamento de Modernização e Tecnologia, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM JORGE LOPES DOS SANTOS JÚNIOR**, matrícula n° 30.397.302, do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Comando Especializado de Policiamento Rodoviário, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM EDER PEREIRA DO CARMO CRUZ**, matrícula nº 30.390.664, do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Comando de Policiamento da Região Meio Oeste, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM AUGUSTO JOSÉ ALMEIDA DE SANTANA**, matrícula nº 30.390.517, do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Comando de Policiamento da Região Centro-Norte, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar a **Major QOPM BRUNA DE PAULA SANTANA GOMES**, matrícula nº 30.376.005, do cargo de Chefe de Núcleo, símbolo DAS-2D, do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira, do Departamento de Modernização e Tecnologia, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar a **Major QOPM ANA ELISA CAVALCANTI BOMFIM RIOS**, matrícula nº 30.337.307, do cargo de Chefe de Núcleo, símbolo DAS-2D, do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira, do Comando de Policiamento da Região Metropolitana de Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM CLEDYSON TELES DA SILVA**, matrícula nº 30.395.813, do cargo de Chefe de Núcleo, símbolo DAS-2D, do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira do Comando de Policiamento da Região do Recôncavo, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM ADAUTO SENA OLIVEIRA**, matrícula nº 30.337.443, do cargo de Chefe de Núcleo, símbolo DAS-2D, do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira, do Comando Especializado de Policiamento Rodoviário, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM DAVID ROBSON ROCHA DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 30.337.438, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 8ª Companhia Independente de Polícia Militar - Itapetinga, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM MARCIO CARDOSO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.376.033, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 28ª Companhia Independente de Polícia Militar - Ibotirama, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM THOMAS SANTANA COSTA**, matrícula nº 30.398.101, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da Companhia Independente de Policiamento Tático da Região do Recôncavo, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM ANSELMO BISPO DOS SANTOS NETO**, matrícula nº 30.233.756, do cargo de Diretor Adjunto de Colégio, símbolo DAS-3, do Colégio da Polícia Militar - Salvador/ Lobato, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM FÁBIO TELLES ANDRADE**, matrícula nº 30.413.800, do cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do 14º Batalhão de Polícia Militar - Santo Antônio de Jesus, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM ADRIANO PAZ DO ROSARIO**, matrícula nº 30.300.124, do cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do 18º Batalhão de Polícia Militar - Salvador/ Centro Histórico, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM LUIZ PAULO RIBEIRO NERI DOS REIS**, matrícula nº 30.337.450, do cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do 30º Batalhão de Polícia Militar - Nordeste de Amaralina, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar a **Major QOPM MÁRCIA REGINA BASTOS DE CARVALHO LOPES**, matrícula nº 30.291.411, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Modernização e Tecnologia da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM FABIO DERVINIS GONÇALVES CAMPOS**, matrícula nº 30.337.381, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Modernização e Tecnologia, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar a **Major QOPM LEIDIAN PEIXOTO FOGLI**, matrícula nº 30.337.419, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Auditoria e Finanças, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar a **Major QOPM ROSELY PAIXÃO VIDAL**, matrícula nº 30.337.360, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento Regional da Capital - Atlântico, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM RAFAEL SILVEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 30.413.551, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento Regional da Capital - Central, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM PAULO ESTEVÃO PALUMBO GAVAZZA**, matrícula nº 30.413.608, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando Especializado de Policiamento Rodoviário, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM EDIMILSON SANTOS RIOS JÚNIOR**, matrícula nº 30.413.463, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento da Região Metropolitana de Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar a **Major QOPM LUCIANA ARAÚJO RIOS**, matrícula nº 30.390.585, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento da Região Metropolitana de Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM LUCIO BARRETO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 30.413.793, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento em Missões Especiais, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM RODRIGO PINHEIRO DE AZEVEDO LOPES**, matrícula nº 30.430.570, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento de Apoio Operacional, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar a **Major QOPM ISA CARLA AMORIM SOUZA**, matrícula nº 30.376.032, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 14º Batalhão de Polícia Militar - Santo Antônio de Jesus, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM ANDERSON DA COSTA OLIVEIRA**, matrícula nº 30.413.090, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 18º Batalhão de Polícia Militar - Salvador/Centro Histórico, da Polícia Militar da Bahia.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 5 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.348

exonerar a **Major QOPM DANIELA TAVARES**, matrícula nº 30.390.506, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Batalhão de Policiamento Escolar, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM LEONARDO MOREIRA PUJOL**, matrícula nº 30.429.779, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Batalhão de Patrulhamento Tático Móvel - Lauro de Freitas, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar a **Major QOPM VIVIANE SANTOS CASTRO**, matrícula nº 30.303.771, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Instituto de Ensino e Pesquisa, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM JOSÉ MARCOLINO DOS SANTOS JÚNIOR**, matrícula nº 30.366.556, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Instituto de Ensino e Pesquisa, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM CARLOS EDUARDO DE JESUS NASCIMENTO**, matrícula nº 30.390.530, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 23ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Tancredo Neves, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM THIAGO RIBEIRO MIRANDA**, matrícula nº 30.415.747, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 76ª Companhia Independente de Polícia Militar - Juazeiro, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM LUIZ FERNANDO DE ARAÚJO SOUZA**, matrícula nº 30.413.556, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da Companhia Independente de Policiamento Tático da Região do Litoral Norte, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM ALLAN RIBEIRO GAMA**, matrícula nº 30.391.200, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM ALISSON SALLES LIMA**, matrícula nº 30.390.511, do cargo de Comandante Companhia, símbolo DAI-4, do 4º Batalhão de Polícia Militar - Alagoinhas, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM ORLANDO PITÁGORAS FREITAS NETO**, matrícula nº 30.375.972, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 24º Batalhão de Polícia Militar - Brumado, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar a **Capitão QOPM ALESSANDRA PAULA SILVA TORRES ASSIS**, matrícula nº 30.387.743, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Modernização e Tecnologia, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM RAFAEL PROTÁSIO NABUCO**, matrícula nº 30.520.912, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Polícia Comunitária e Direitos Humanos, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM TIAGO DE OLIVEIRA ROCHA**, matrícula nº 30.430.218, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM HUGO MEIRA DE BRITTO OLIVEIRA**, matrícula nº 30.520.889, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento da Região Metropolitana de Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM JEFERSON SANTOS DA HORA**, matrícula nº 30.413.798, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento Regional da Capital - Central, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM FRANK SOUZA SANTOS**, matrícula nº 30.429.810, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento da Região do Recôncavo, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM VINICYUS MARTINS OLIVEIRA**, matrícula nº 30.413.147, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento da Região do Recôncavo, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM PAULO ROBERTO PASSOS SILVA CARVALHO**, matrícula nº 30.429.802, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento da Região Meio Oeste, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM ITALVARO BRITO CONTE JÚNIOR**, matrícula nº 30.389.649, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento da Região Centro-Norte, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM DIEGO VIEIRA SILVA**, matrícula nº 30.508.199, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento da Região Centro-Norte, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM EDNILSON DOS SANTOS**, matrícula nº 30.388.004, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando Especializado de Policiamento Rodoviário, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 30.445.710, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento da Região Centro Norte, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM VINICIUS DE OLIVEIRA BASTOS**, matrícula nº 30.487.256, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 6ª Companhia Independente de Polícia Militar - Rio Real, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM TIAGO DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 30.552.460, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 26ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Brotas, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão PM KALIL REBOUÇAS SANTOS**, matrícula nº 30.442.952, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 55ª Companhia Independente de Polícia Militar - Ipiaú, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão PM DANIEL FREITAS DE ABREU**, matrícula nº 30.442.960, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 78ª Companhia Independente de Polícia Militar - Vitória da Conquista, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM JOÃO PAULO SANTOS GUIMARÃES**, matrícula nº 30.413.610, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM PABLO GONZAGA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.535.688, do cargo de Comandante Companhia, símbolo DAI-4, do 4º Batalhão de Polícia Militar - Alagoinhas, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM JAILTON DE SOUZA CALDEIRA**, matrícula nº 30.390.233, do cargo de Comandante Companhia, símbolo DAI-4, do 4º Batalhão de Polícia Militar - Alagoinhas, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM MAURÍCIO DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº 30.284.021, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 14º Batalhão de Polícia Militar - Santo Antônio de Jesus, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM THIAGO TAVARES DE ALMEIDA SANTOS**, matrícula nº 30.508.187, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 20º Batalhão de Polícia Militar - Paulo Afonso, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar a **Capitão QOPM LILIA VIVIANE DE CARVALHO DA SILVA**, matrícula nº 30.388.490, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 22º Batalhão de Polícia Militar - Salvador/Cajazeiras, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM CARLOS JOSÉ ASSIS SILVA**, matrícula nº 30.507.992, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Policiamento Tático do Comando de Policiamento Regional da Capital - Baía de Todos os Santos, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM ANTÔNIO CESAR OLIVEIRA DAS NEVES JÚNIOR**, matrícula nº 30.480.350, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Policiamento Tático do Comando de Policiamento da Região Metropolitana de Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM FRANCISCO MACLEO PEREIRA LIMA FILHO**, matrícula nº 30.430.136, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da 76ª Companhia Independente de Polícia Militar - Juazeiro, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM DANILO DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 30.413.612, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Companhia Independente de Policiamento Especializado - Chapada, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM GILBERTO FERNANDES SANTOS SILVA**, matrícula nº 30.526.089, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da 70ª Companhia Independente de Polícia Militar - Ilhéus, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOAPM AILTON DE SOUZA BARROS**, matrícula nº 30.346.413, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando Especializado de Policiamento Rodoviário, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOAPM GIL SILVA MAIA**, matrícula nº 30.201.771, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento da Região Meio Oeste, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Primeiro Tenente QOAPM WAGNER MAIA COELHO**, matrícula nº 30.393.682, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do 6º Batalhão de Polícia Militar - Senhor do Bomfim, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Primeiro Tenente QETAPM GILBERVANIO DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 30.270.710, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da 26ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Brotas, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Tenente Coronel QOPM ELBERT VINHÁTICO NEVES**, matrícula nº 30.227.322, para o cargo de Diretor Adjunto, símbolo DAS-2C, do Instituto de Ensino e Pesquisa, da Polícia Militar da Bahia.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

nomear o Tenente Coronel QOPM **EDISON FREIXEIRA SILVA**, matrícula nº 30.218.554, para o cargo de Diretor Adjunto de Departamento, símbolo DAS-2C, do Departamento de Modernização e Tecnologia, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Tenente Coronel QOPM LUCIUS MOABE DAMASIO MONTEIRO**, matrícula nº 30.218.639, para o cargo de Diretor Adjunto de Departamento, símbolo DAS-2C, do Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Tenente Coronel QOPM AGNALDO ALVES CEITA FILHO**, matrícula nº 30.213.941, para o cargo de Diretor Adjunto de Departamento, símbolo DAS-2C, do Departamento de Polícia Comunitária e Direitos Humanos da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Tenente Coronel QOPM MARCELO JORGE FRANCO PIRES**, matrícula nº 30.218.561, para o cargo de Diretor Adjunto, símbolo DAS-2C, do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Tenente Coronel QOPM MARCELO FERREIRA LEAL**, matrícula nº 30.244.603, para o cargo de Subcomandante de Policiamento, símbolo DAS-2C, do Comando de Policiamento Regional da Capital - Central, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Tenente Coronel QOPM MARCELO CLAUDIO BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.218.570, para o cargo de Subcomandante de Policiamento, símbolo DAS-2C, do Comando de Policiamento da Região Metropolitana de Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Tenente Coronel QOPM FABIANO TEIXEIRA VIANA**, matrícula nº 30.244.576, para o cargo de Subcomandante de Policiamento, símbolo DAS-2C, do Comando de Policiamento de Apoio Operacional, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Tenente Coronel QOPM MARCIO SOUSA DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 30.227.344, para o cargo de Subcomandante de Policiamento, símbolo DAS-2C, do Comando de Policiamento da Região do Recôncavo, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Tenente Coronel QOPM ALEX LUIS REGO DOS SANTOS**, matrícula nº 30.244.574, para o cargo de Subcomandante de Policiamento, símbolo DAS-2C, do Comando de Policiamento da Região da Chapada, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Tenente Coronel QOPM MARCIO AMORIM DE MARCELO**, matrícula nº 30.227.317, para o cargo de Subcomandante de Policiamento, símbolo DAS-2C, do Comando de Policiamento da Região Meio Oeste, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Tenente Coronel QOPM ARISTENES BORGES CASTELLO BRANCO JÚNIOR**, matrícula nº 30.218.553, para o cargo de Subcomandante de Policiamento, símbolo DAS-2C, do Comando de Policiamento da Região Sul, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Tenente Coronel QOPM FABIO RODRIGO DE MELO OLIVEIRA**, matrícula nº 30.255.303, para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, do Instituto de Ensino e Pesquisa, da Polícia Militar da Bahia.

nomear a **Tenente Coronel QOPM LUANNA SOUZA SILVEIRA COSTA**, matrícula nº 30.281.736, para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Comando de Policiamento Regional da Capital - Central, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Tenente Coronel QOPM KLEY OLIVEIRA MENEZES**, matrícula nº 30.218.589, para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Comando de Policiamento da Região Metropolitana de Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Tenente Coronel QOPM GENESIO LUIDE SOUZA DE JESUS**, matrícula nº 30.227.316, para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Comando de Policiamento da Região do Recôncavo, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Tenente Coronel QOPM RONALT OLIVEIRA SALES**, matrícula nº 30.245.134, para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Comando Especializado de Policiamento Rodoviário, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Tenente Coronel QOPM SANDRO RIBEIRO GUIMARAES**, matrícula n° 30.244.567, para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Comando Especializado de Policiamento Rodoviário, da Polícia Militar da Bahia.

nomear a **Tenente Coronel QOPM CLÁUDIA MARA MENDES RAPOSO DE FREITAS**, matrícula nº 30.227.467, para o cargo de Comandante de Batalhão, símbolo DAS-2D, do 18º Batalhão de Polícia Militar - Salvador/Centro Histórico, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Tenente Coronel QOPM PM VOLMAR NASCIMENTO DE SOUZA**, matrícula nº 30.244.565, para o cargo de Comandante de Batalhão, símbolo DAS-2D, do Batalhão de Policiamento Escolar - Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Tenente Coronel QOPM CLAUDIO MÁRCIO FERREIRA GUANAES MINEIRO**, matrícula nº 30.218.624, para o cargo de Diretor de Colégio, símbolo DAS-2D, do Colégio da Polícia Militar - Salvador/Cajazeiras, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Tenente Coronel QOPM GILMAR MASCARENHAS CARRILHO**, matrícula nº 30.218.582, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento da Região Sul, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Tenente Coronel QOPM WESLEY BOMFIM SIQUEIRA**, matrícula nº 30.227.438, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento da Região Meio Oeste, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Tenente Coronel QOPM JOSIAN BARBOSA SÁ**, matrícula nº 30.337.457, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Operações Policiais Militares, da Polícia Militar da Bahia.

nomear a **Major QOPM MÁRCIA REGINA BASTOS DE CARVALHO LOPES**, matrícula nº 30.291.411, para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Departamento de Modernização e Tecnologia, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM ANSELMO BISPO DOS SANTOS NETO**, matrícula nº 30.233.756, para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Comando de Policiamento Regional da Capital - Atlântico, da Polícia Militar da Bahia

nomear a **Major QOPM BRUNA DE PAULA SANTANA GOMES**, matrícula nº 30.376.005, para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Comando de Policiamento da Região Metropolitana de Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM LUCIO BARRETO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 30.413.793, para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Comando de Policiamento em Missões Especiais, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM RODRIGO PINHEIRO DE AZEVEDO LOPES**, matrícula nº 30.430.570, para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Comando de Policiamento de Apoio Operacional, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM EDER PEREIRA DO CARMO CRUZ**, matrícula nº 30.390.664, para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Comando de Policiamento da Região do Recôncavo, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM LUIZ PAULO RIBEIRO NERI DOS REIS**, matrícula nº 30.337.450, para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Comando de Policiamento da Região Centro-Norte, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM AUGUSTO JOSÉ ALMEIDA DE SANTANA**, matrícula nº 30.390.517, para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Comando de Policiamento da Região Meio Oeste, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM DAVID ROBSON ROCHA DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 30.337.438, para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Comando de Policiamento da Região Meio Oeste, da Polícia Militar da Bahia.

nomear a **Major QOPM ANA ELISA CAVALCANTI BOMFIM RIOS**, matrícula nº 30.337.307, para o cargo de Chefe de Núcleo, símbolo DAS-2D, do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira, do Departamento de Modernização e Tecnologia, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM ADAUTO SENA OLIVEIRA**, matrícula nº 30.337.443, para o cargo de Chefe de Núcleo, símbolo DAS-2D, do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira do Comando de Policiamento Regional da Capital - Atlântico, da Polícia Militar da Bahia.

nomear a **Major QOPM LEIDIAN PEIXOTO FOGLI**, matrícula nº 30.337.419, para o cargo de Chefe de Núcleo, símbolo DAS-2D, do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira, do Comando de Policiamento da Região Metropolitana de Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM FÁBIO TELLES ANDRADE**, matrícula nº 30.413.800, para o cargo de Chefe de Núcleo, símbolo DAS-2D, do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira do Comando de Policiamento da Região do Recôncavo, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM CLEDYSON TELES DA SILVA**, matrícula nº 30.395.813, para o cargo de Chefe de Núcleo, símbolo DAS-2D, do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira, do Comando Especializado de Policiamento Rodoviário, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM THIAGO RIBEIRO MIRANDA**, matrícula nº 30.415.747, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 25ª Companhia Independente de Polícia Militar - Casa Nova, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM ORLANDO PITÁGORAS FREITAS NETO**, matrícula nº 30.375.972, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 28ª Companhia Independente de Polícia Militar - Ibotirama, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM MARCIO CARDOSO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.376.033, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da Companhia Independente de Policiamento Tático da Região do Recôncavo, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM ALEXSANDRO ALEXANDRE DE JESUS NEVES MESSIAS**, matrícula nº 30.281.733, para o cargo de Diretor Adjunto de Colégio, símbolo DAS-3, do Colégio da Polícia Militar - Salvador/Lobato, da Polícia Militar da Bahia.

nomear a **Major QOPM ISA CARLA AMORIM SOUZA**, matrícula nº 30.376.032, para o cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do 14º Batalhão de Polícia Militar - Santo Antônio de Jesus, da Polícia Militar da Bahia.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 5 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.348

nomear o **Major QOPM JORGE LOPES DOS SANTOS JÚNIOR**, matrícula n° 30.397.302, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 18º Batalhão de Polícia Militar - Salvador/Centro Histórico, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM ALLAN RIBEIRO GAMA**, matrícula nº 30.391.200, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Instituto de Ensino e Pesquisa, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM EDIMILSON SANTOS RIOS JÚNIOR**, matrícula nº 30.413.463, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Modernização e Tecnologia da Polícia Militar da Bahia.

nomear a **Major QOPM LUCIANA ARAÚJO RIOS**, matrícula nº 30.390.585, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Modernização e Tecnologia, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM JULIO CESAR SILVA CARVALHO**, matrícula nº 30.337.492, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Academia de Polícia Militar, da Polícia Militar da Bahia.

nomear a **Major QOPM HELENA CAROLINA JONES DA CUNHA**, matrícula nº 30.291.420, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Auditoria e Finanças, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM RAFAEL SILVEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 30.413.551, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Polícia Comunitária e Direitos Humanos, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM THOMAS SANTANA COSTA**, matrícula nº 30.398.101, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando Especializado de Policiamento Rodoviário, da Polícia Militar da Bahia.

nomear a **Major QOPM GREICE VIDAL DE SOUZA PEREIRA**, matrícula nº 30.390.529, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Departamento de Polícia Comunitária e Direitos Humanos, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM ADRIANO PAZ DO ROSARIO**, matrícula nº 30.300.124, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento Regional da Capital - Atlântico, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM ANDERSON DA COSTA OLIVEIRA**, matrícula nº 30.413.090, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento Regional da Capital - Atlântico, da Polícia Militar da Bahia.

nomear a **Major QOPM DANIELA TAVARES**, matrícula nº 30.390.506, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento Regional da Capital - Central, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM ADRIANO DOS SANTOS GOMES**, matrícula nº 30.414.750, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento Regional da Capital - Central, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM ELISON SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 30.337.428, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento da Região Metropolitana de Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM LEONARDO MOREIRA PUJOL**, matrícula nº 30.429.779, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento da Região Metropolitana de Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM EDESINALVO LOPES BISPO**, matrícula nº 30.366.517, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento da Região Centro-Norte, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM JOÃO PAULO SANTOS GUIMARÃES**, matrícula nº 30.413.610, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Instituto de Ensino e Pesquisa, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM TIAGO DE OLIVEIRA ROCHA**, matrícula nº 30.430.218, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Instituto de Ensino e Pesquisa, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM HUGO MEIRA DE BRITTO OLIVEIRA**, matrícula nº 30.520.889, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Modernização e Tecnologia, da Polícia Militar da Bahia

nomear o **Capitão QOPM JEFERSON SANTOS DA HORA**, matrícula nº 30.413.798, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Polícia Comunitária e Direitos Humanos, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM DIEGO VIEIRA SILVA**, matrícula nº 30.508.199, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, da Polícia Militar da Bahia.

nomear a **Capitão QOPM MARILIA SOUSA MATOS**, matrícula nº 30.482.081, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Inteligência, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM CARLOS JOSÉ ASSIS SILVA**, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento Regional da Capital - Atlântico, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM FRANCISCO JESUS DE SOUZA**, matrícula nº 30.389.781, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento em Missões Especiais, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM ESDRAS BOSON ALMEIDA**, matrícula nº 30.486.202, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento de Apoio Operacional, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM PAULO ROBERTO PASSOS SILVA CARVALHO**, matrícula nº 30.429.802, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento da Região do Recôncavo, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM RAFAEL PROTÁSIO NABUCO**, matrícula nº 30.520.912, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento da Região Metropolitana de Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM WESLEY SIMÕES CRUZ**, matrícula nº 30.508.342, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento da Região Centro-Norte, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM DANILO DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 30.413.612, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento da Região Centro Norte, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM FRANK SOUZA SANTOS**, matrícula nº 30.429.810, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando Especializado de Policiamento Rodoviário, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM VINICYUS MARTINS OLIVEIRA**, matrícula nº 30.413.147, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando Especializado de Policiamento Rodoviário, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM MAURÍCIO DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº 30.284.021, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 14º Batalhão de Polícia Militar - Santo Antônio de Jesus, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM JAILTON DE SOUZA CALDEIRA**, matrícula nº 30.390.233, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 6ª Companhia Independente de Polícia Militar - Rio Real, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM MANOEL FERREIRA DO SACRAMENTO NETO**, matrícula nº 30.486.227, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 26ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Brotas, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM GABRIEL BARBOSA CARVALHO**, matrícula nº 30.492.216, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 62ª Companhia Independente de Polícia Militar - Camacã, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM FRANCISCO MACLEO PEREIRA LIMA FILHO**, matrícula nº 30.430.136, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 76ª Companhia Independente de Polícia Militar - Juazeiro, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM PABLO GONZAGA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.535.688, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da Companhia Independente de Policiamento Tático da Região do Litoral Norte, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 30.445.710, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 55ª Companhia Independente de Polícia Militar - Ipiaú, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão PM KALIL REBOUÇAS SANTOS**, matrícula nº 30.442.952, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 78ª Companhia Independente de Polícia Militar - Vitória da Conquista, da Polícia Militar da Bahia.

nomear a **Capitão QOPM IARA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 30.307.103, para o cargo de Comandante Companhia, símbolo DAI-4, do 4º Batalhão de Polícia Militar - Alagoinhas, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM BARTOLOMEU PEREIRA MOREIRA**, matrícula nº 30.430.351, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 14º Batalhão de Polícia Militar - Santo Antônio de Jesus, da Polícia Militar, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM JEANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.429.796, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Policiamento de Prevenção a Furtos e Roubos de Veículos, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão PM DANIEL FREITAS DE ABREU**, matrícula nº 30.442.960, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 24º Batalhão da Polícia Militar - Brumado, da Polícia Militar da Bahia.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

nomear o **Capitão QOPM ITALVARO BRITO CONTE JÚNIOR**, matrícula nº 30.389.649, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM DANILO SILVA DE JESUS**, matrícula nº 30.564.266, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da 2ª Companhia Independente de Polícia Militar - Barbalho, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM WELLINGTON DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula nº 30.429.809, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da 76ª Companhia Independente de Polícia Militar - Juazeiro, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOAPM GIL SILVA MAIA**, matrícula nº 30.201.771, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento da Região do Recôncavo, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOAPM CLAUDIO DA SILVA SANTANA**, matrícula nº 30.248.786, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento da Região Meio Oeste, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM ANTÔNIO CESAR OLIVEIRA DAS NEVES JÚNIOR**, matrícula nº 30.480.350, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Batalhão de Policiamento Tático, do Comando de Policiamento da Região Metropolitana de Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

nomear a **Capitão QOAPM ELISABETH MEIRE DA SILVA ALCANTARA**, matrícula nº 30.294.784, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do 6º Batalhão de Polícia Militar - Senhor do Bomfim, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Primeiro Tenente QOPM RICARDO RUFINO DO AMARAL**, matrícula nº 30.526.557, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Primeiro Tenente QOPM DARLAN SANTOS RAMOS**, matrícula nº 30.640.262, para o cargo de Comandante Companhia, símbolo DAI-4, do 4º Batalhão de Polícia Militar - Alagoinhas, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Primeiro Tenente QOPM TARCIZIO DE SOUZA COSTA**, matrícula nº 30.388.312, para o cargo de Comandante Companhia, símbolo DAI-4, do 4º Batalhão de Polícia Militar - Alagoinhas, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Primeiro Tenente QOPM ADRIANO WAGNER DOS SANTOS MIRANDA**, matrícula nº 30.505.614, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 20º Batalhão de Polícia Militar - Paulo Afonso, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Primeiro Tenente QOPM KELTON MELO DA SILVA**, matrícula nº 30.487.570, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da 70ª Companhia Independente de Polícia Militar - Ilhéus, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Primeiro Tenente QETAPM IVÃ FERREIRA SANTANA FILHO**, matrícula nº 30.268.724, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da 26ª Companhia Independente de Polícia Militar - Brotas, da Polícia Militar da Bahia.

considerar revertido ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, com efeito a partir de 01.02.2026, o **Capitão QOPM DIEGO RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula nº 30.535.695, com fundamento no inciso I do *caput* e inciso I do § 2º, ambos do art. 14 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

exonerar **LUCIANA EMBILINA PINHEIRO** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Desenvolvimento do Trabalho, da Secretaria do Trabalho, Emprego Renda e Esporte.

exonerar **FERNANDA DA SILVA DE JESUS** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Administração e Finanças, da Superintendência de Fomento ao Turismo da Bahia - SUFOTUR, da Secretaria de Turismo.

nomear **MARCELO PEREIRA PIRES** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Administração e Finanças, da Superintendência de Fomento ao Turismo da Bahia - SUFOTUR, da Secretaria de Turismo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de março de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

DESPACHOS

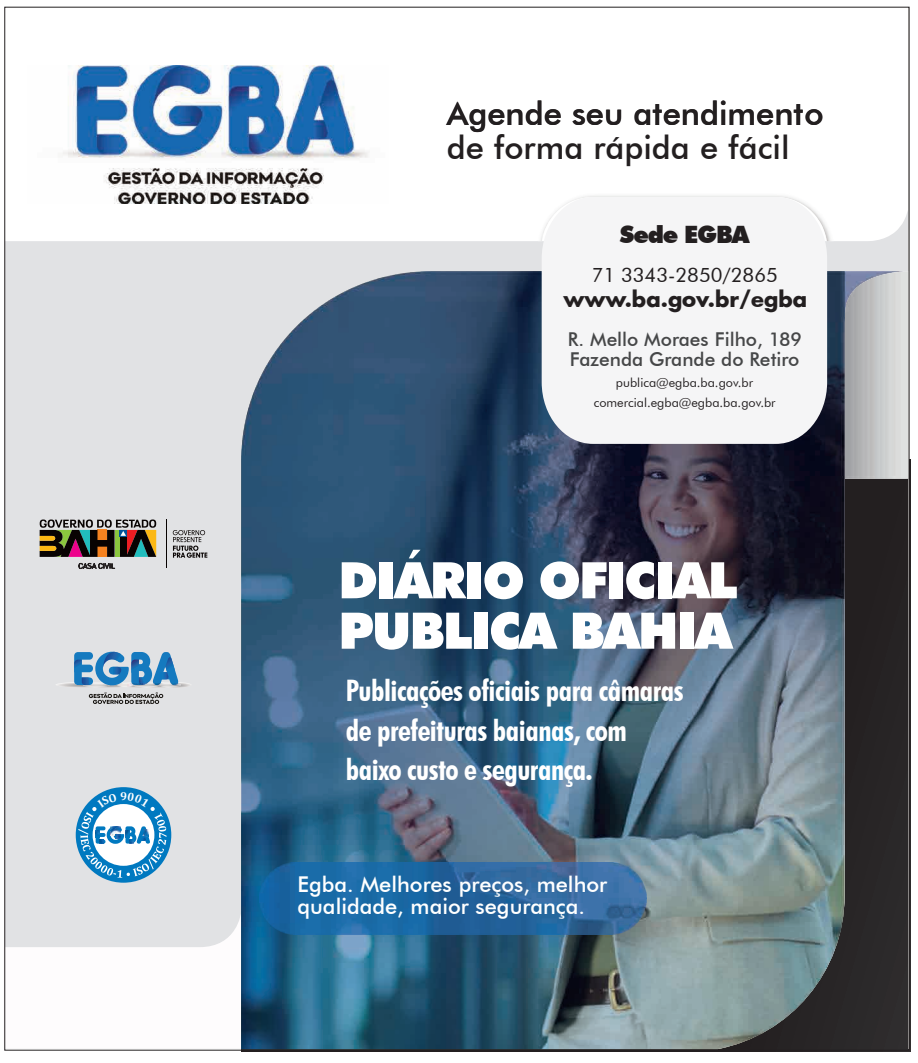
DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO
Em 04/03/2026

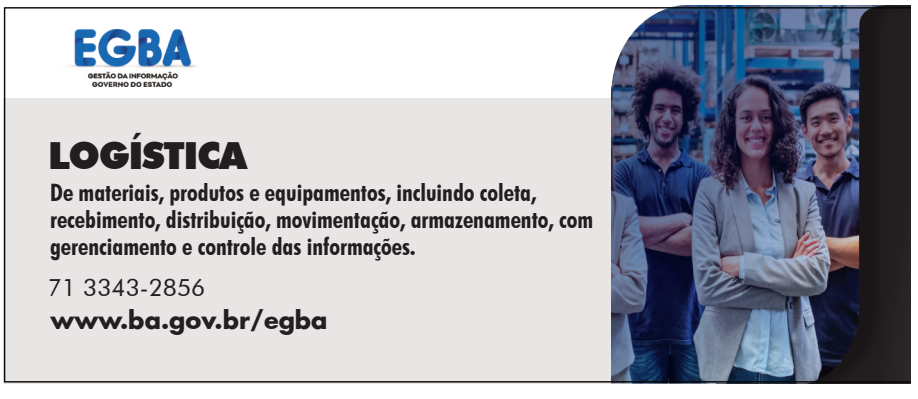
Processo SEI nº 006.0417.2026.0018306-54
Origem: Procuradoria Geral do Estado
Despacho: Autorizo, à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 006.0417.2026.0018306-54, a celebração de Termo de Acordo.

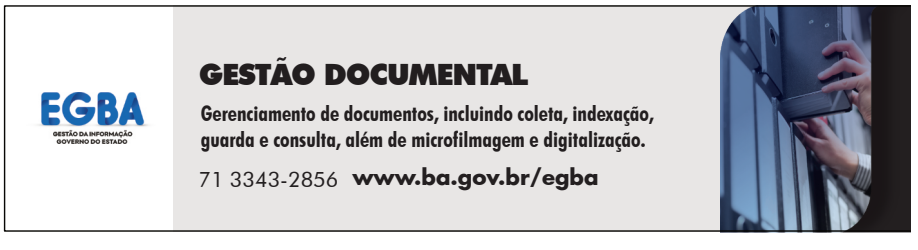
Processo SEI nº 074.8844.2026.0002014-21
Origem: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC
Interessado (a): Rita Aparecida Coelho Santos
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 074.6920.2026.0004255-11
Origem: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC
Interessado (a): Gislene Moreira Gomes
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 032.1312.2026.0001458-22
Origem: Secretária do Turismo
Interessados (as): Pedro Marcos Cayres Gramacho, Tatiana Midlej Harfush e Lucicleide Monteiro Nascimento
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.







DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL *ON-LINE*
SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 5 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.348

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 01039046 de 04 de Março de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09380021	ANIBAL PICANCO BENTES	15.07.2017/14.07.2022	06.07.2026	31.07.2026

ALEX BRITTO DANTAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01038938 de 04 de Março de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47010736	JOSE CARLOS SILVA LIMA	13.03.2019/12.03.2024	01.04.2026	29.06.2026

ALEX BRITTO DANTAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01039133 de 04 de Março de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
58000033	CELUTA MARIA SANTOS VIEIRA	10.04.2010/09.04.2015	01.04.2026	30.04.2026

ALEX BRITTO DANTAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01039065 de 04 de Março de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
47010602	JOCELEM ALVES ARISTIDES	Auxiliar administrativo	PREFEITURA MUNICIPAL CASA NOVA	Executivo/Municipal	01.06.1986	28.02.1989

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE ADICIONAL

ALEX BRITTO DANTAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN

Nos termos e em conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que este Conselho julgou em sessão ordinária do dia 26 DE FEVEREIRO DE 2026, os recursos elencados abaixo, proferindo as seguintes decisões:

	ANO	Recurso CETRAN	Processo Original	Artigo	Recorrente	RECORRIDO	Conselheiro Relator	Decisão
1.	2024	1289	27420/2024 009.19798.2025.0023690-13	181,XVII	DANIELE SANTOS TRINDADE	5ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não conhecido, intempestivo.
2.	2024	1288	27603/2024 009.19798.2025.0023691-96	186,II	ADAILTON BONFIM DA SILVA Adv: Eugenio B. da Silva OAB 41241	5ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não conhecido, intempestivo.
3.	2024	1287	27617/2024 009.19798.2025.0023695-10	193	WILIAN TAVARES SANTOS Adv: Eugenio B. da Silva OAB:41241	5ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não conhecido, intempestivo.
4.	2024	1283	22311/2024 009.19798.2025.0023707-98	252	AURORA REGINA VIEIRA DA SILVA Adv: Anderson G. Santos OAB:80216	5ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não conhecido, intempestivo.
5.	2024	1282	22307/2024 009.19798.2025.0023710-93	186,II	AURORA REGINA VIEIRA DA SILVA Adv: Anderson G. Santos OAB:80216	5ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não conhecido, intempestivo.
6.	2024	1281	20922/2024 009.19798.2025.0023712-55	218,I	GILSON JESUS SANTOS Adv: Eugenio B. da Silva OAB:41241	4ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não conhecido, intempestivo.
7.	2024	1280	18444/2024 009.19798.2025.0023661-71	218,I	GESSICA JESUS BONFIM DOS SANTOS	1ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não conhecido, intempestivo.
8.	2024	1278	18065/2024 009.19798.2025.0023658-75	208	DORIVAL DA SILVA MERCES	5ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não conhecido, intempestivo.
9.	2024	1277	16574/2024 009.19798.2025.0023656-11	218,II	RODRIGO SAMPAIO SOUZA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não conhecido, intempestivo.
10.	2024	1275	16397/2024 009.19798.2025.0023654-41	218,I	LUIS CARLOS LIMA SANTOS Adv: Eugenio B. da Silva OAB:41241	2ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não conhecido, intempestivo.
11.	2024	1274	20121/2024 009.19798.2025.0023653-61	218,I	GILSON JESUS SANTOS Adv: Eugenio B. da Silva OAB:41241	2ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não conhecido, intempestivo.
12.	2024	1273	20122/2024 009.19798.2025.0023651-07	218,I	GILSON JESUS SANTOS Adv: Eugenio B. da Silva OAB:41241	2ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não conhecido, intempestivo.
13.	2024	1272	20888/2024 009.19798.2025.0023650-18	218,I	GILSON JESUS SANTOS Adv: Eugenio B. da Silva OAB:41241	2ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não conhecido, intempestivo.
14.	2024	1271	20892/2024 009.19798.2025.0023648-01	252,VI	GILSON JESUS SANTOS Adv: Eugenio B. da Silva OAB:41241	2ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não conhecido, intempestivo.
15.	2024	1270	20914/2024 009.19798.2025.0023646-31	252	CARMEN LUCIA CORREA FERREIRA	2ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não conhecido, intempestivo.
16.	2024	1269	24646/2024 009.19798.2025.0023426-62	208	WILLIAM PAULO DAS NEVES GUIMARAES (Lucio Vicente Bahia Lima - proprietário)	3ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não conhecido, intempestivo.
17.	2024	1268	20926/2024 009.19798.2025.0023430-49	252	GILSON JESUS SANTOS Adv: Eugenio B. da Silva OAB:41241	3ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não conhecido, intempestivo.
18.	2024	1267	16857/2024 009.19798.2025.0023432-19	181,XVII	ADELSON OLIVEIRA DE CARVALHO Adv: Eugenio B. da Silva OAB:41241	3ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não conhecido, intempestivo.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

19.	2024	1266	16859/2024 009.19798.2025.0023455-05	181,XVII	ADELSON OLIVEIRA DE CARVALHO Adv: Eugenio B. da Silva OAB:41241	4ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não conhecido, intempestivo.
20.	2024	1265	17732/2024 009.19798.2025.0023452-54	181,XVII	IVANA TELES DE MELO	4ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não conhecido, intempestivo.
21.	2024	1264	16910/2024 009.19798.2025.0023448-78	196	TIAGO DOS SANTOS DE JESUS Adv Eugenio B. da Silva OAB 41241	4ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não conhecido, intempestivo.
22.	2024	1263	17861/2024 009.19798.2025.0023444-44	181,XVIII	DANIELA CERQUEIRA DE CARVALHO SILVA Adv Eugenio B. da Silva OAB 41241	1ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não conhecido, intempestivo.
23.	2024	1262	22985/2024 009.19798.2025.0023440-11	244,I	RODRIGO LAGO DE SANTANA	2ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não conhecido, intempestivo.
24.	2024	1261	22982/2024 009.19798.2025.0023437-15	252	RODRIGO LAGO DE SANTANA	4ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não conhecido, intempestivo.
25.	2024	1260	22352/2024 009.19798.2025.0023435-53	208	MARIA ANDRADE DOS REIS Adv Anderson Souza Santos OAB 46403	5ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não conhecido, intempestivo.
26.	2024	1259	21700/2024 009.19798.2025.0023424-09	167	SILVANIA SILVINA BERHENDS Adv Eugenio B. da Silva OAB 41241	2ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo NOME ERRADO NO VOTO	Não conhecido, intempestivo.
27.	2024	1258	21697/2024 009.19798.2025.0023421-58	181,XVII	SILVANIA SILVINA BERHENDS Adv Eugenio B. da Silva OAB 41241	2ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo NOME ERRADO NO VOTO	Não conhecido, intempestivo.
28.	2024	1257	21600/2024 009.19798.2025.0023419-33	181,XVII	ANA CAROLINA SANTOS DE LIMA Adv Eugenio B. da Silva OAB 41241	2ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não conhecido, intempestivo.
29.	2023	1075	651/2023	218,II	DANILO FERRAZ CARDOSO	JARI/SIMTRANS/Vitória da Conquista	Murita Karen Freire Silveira	Não provido.
30.	2024	1490	AIT1021607	181,XVII	DANILLO BRITO SOUSA	JARI/SIMTRANS/Vitória da Conquista	Murita Karen Freire Silveira	Não provido.
31.	2023	0293	584/2022	206,V	NIVALDO MARQUES DE ARAÚJO (Neyrivaldo Marques de Araújo - condutor)	JARI/SIMTRANS/Vitória da Conquista	Murita Karen Freire Silveira	Não provido.
32.	2023	0295	586/2022	206,V	NIVALDO MARQUES DE ARAÚJO (Neyrivaldo Marques de Araújo - condutor)	JARI/SIMTRANS/Vitória da Conquista	Murita Karen Freire Silveira	Não provido.
33.	2024	0974	AIT718467	244,III	JOZIMAR DE JESUS ROCHA	JARI/SIMTRANS/Vitória da Conquista	Murita Karen Freire Silveira	Não provido.
34.	2024	1738	40588/2024 009.19798.2025.0024472-51	181,XVII	AFONSO SANTOS OLIVEIRA Adv: Elias Pereira Alves OAB: 172173	5ª JARI/TRANSALVADOR	Murita Karen Freire Silveira	Não provido.
35.	2024	1737	38022/2024 009.19798.2025.0024470-90	184,III	METUSALÉM COSTA DA SILVA	4ª JARI/TRANSALVADOR	Murita Karen Freire Silveira	Não provido.
36.	2024	1726	39172/2024 009.19798.2025.0024433-45	193	MARCO ANTONIO SILVA REGO	2ª JARI/TRANSALVADOR	Murita Karen Freire Silveira	Não provido.
37.	2024	1735	39630/2024 009.19798.2025.0024460-18	193	ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS Adv: Eugênio B. da Silva OAB:41241	4ª JARI/TRANSALVADOR	Murita Karen Freire Silveira	Não provido.
38.	2024	1734	39273/2024 009.19798.2025.0024455-51	218,I	MARCIO PAULO DOS SANTOS Adv: Anderson G. Santos OAB: 80216	4ª JARI/TRANSALVADOR	Murita Karen Freire Silveira	Não provido.
39.	2024	1731	37857/2024 009.19798.2025.0024449-11	218,II	ANA CRISTINA DE JESUS	4ª JARI/TRANSALVADOR	Murita Karen Freire Silveira	Não provido.
40.	2023	1851	29165/2023	218,II	CRISTOVAL FERREIRA ROCHA JUNIOR Adv: Anderson S. Souza OAB:46403	3ª JARI/TRANSALVADOR	Murita Karen Freire Silveira	Não conhecido, intempestivo.
41.	2023	1852	29158/2023	218,I	CRISTOVAL FERREIRA ROCHA JUNIOR Adv: Anderson S. Souza OAB:46403	3ª JARI/TRANSALVADOR	Murita Karen Freire Silveira	Não conhecido, intempestivo.
42.	2024	1740	41538/2024 009.19798.2025.0024477-66	218,I	ANDRE LUIZ DE SOUZA SANTOS	4ª JARI/TRANSALVADOR	Murita Karen Freire Silveira	Não conhecido, intempestivo.
43.	2024	1736	39632/2024 009.19798.2025.0024466-11	195	ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS Adv: Eugênio B. da Silva OAB:41241	4ª JARI/TRANSALVADOR	Murita Karen Freire Silveira	Não provido.
44.	2024	1732	38149/2024 009.19798.2025.0024450-46	218,I	AILTON LOPES DA PAIXÃO	1ª JARI/TRANSALVADOR	Murita Karen Freire Silveira	Não conhecido, intempestivo.
45.	2024	1733	38362/2024 009.19798.2025.0024453-99	218,III	MERCADO ELLEN LTDA	2ª JARI/TRANSALVADOR	Murita Karen Freire Silveira	Não conhecido, intempestivo.
46.	2024	1730	37561/2024 009.19798.2025.0024444-06	184,III	ANDRE LUIZ DE SOUZA SANTOS	5ª JARI/TRANSALVADOR	Murita Karen Freire Silveira	Não conhecido, intempestivo.
47.	2024	1729	41342/2024 009.19798.2025.0024441-55	181,VIII	NELSON CASTELPOGGI SALIBA Adv:Adriana Mello R. Saliba OAB:213525	1ª JARI/TRANSALVADOR	Murita Karen Freire Silveira	Não conhecido, intempestivo.
48.	2024	0316	8061/2023 009.19798.2025.0021778-74	218,II	HEBEL LEVI DE TEIVE E ARGOLLO FERNANDES	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Murita Karen Freire Silveira	Não provido.
49.	2024	1085	1467/2024 009.19798.2025.0024338-97	218,I	MARCOS VINICIUS SILVA LEITE	JARI/SIMTRANS/ Vitória da Conquista	Murita Karen Freire Silveira	Não provido.
50.	2024	1086	1468/2024 009.19798.2025.0024335-44	218,I	MARCOS VINICIUS SILVA LEITE	JARI/SIMTRANS/ Vitória da Conquista	Murita Karen Freire Silveira	Não provido.
51.	2024	1116	AITR004834004 012.6532.2024.0033068-26	184,III	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	JARI/TRANSALVADOR	Murita Karen Freire Silveira	Provido, veículo oficial.
52.	2024	1114	AITR004871719 012.6532.2024.0033077-17	218,II	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	JARI/TRANSALVADOR	Murita Karen Freire Silveira	Provido, veículo oficial.
53.	2024	1115	AITR004871652 012.6532.2024.0033076-36	218,I	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	JARI/TRANSALVADOR	Murita Karen Freire Silveira	Provido, veículo oficial.
54.	2023	1086	653/2023	218,I	DANILO FERRAZ CARDOSO	JARI/SIMTRANS/ Vitória da Conquista	Murita Karen Freire Silveira	Provido, AIT inconsistente.
55.	2023	1085	652/2023	218,II	DANILO FERRAZ CARDOSO	JARI/SIMTRANS/ Vitória da Conquista	Murita Karen Freire Silveira	Provido, AIT inconsistente.
56.	2024	0619	AIT28572927-9 049.4642.2023.0080941-81	165-A	HUMBERTO ALVES RIBEIRO NETO Adv: Luiz Augusto C. Oliveira OAB:45374	JARI/DETRAN	Rubens da Conceição de Araújo	Não provido.
57.	2024	0622	2023/0581399 049.4820.2023.0081042-61	165-A	MARIA ADRIANA DAUTO BRITO TENÓRIO DE OLIVEIRA	JARI/DETRAN	Rubens da Conceição de Araújo	Não provido.
58.	2024	0667 0671	2024/003244-1 049.4642.2024.0010471-88	165-A	GEORLANDIA SANTOS DE AZEVEDO MAGNO (Maria Emília Santos de Azevedo -proprietária)	JARI/DETRAN	Rubens da Conceição de Araújo	Não provido.
59.	2024	0669	2024/007538-8 049.4642.2024.0017320-51	165-A	RAFAEL BRANDÃO DA FRANÇA (Patricia Nascimento de Jesus -proprietária anterior e Rute de Jesus Ferreira - proprietária atual)	JARI/DETRAN	Rubens da Conceição de Araújo	Não provido.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

60.	2024	0670	2024/007536-1 049.4642.2024.0017450-39	165-A	JURANDIR SOUZA SANTOS (Lucas Henrique Santos Souza - condutor)	JARI/DETRAN	Rubens da Conceição de Araújo	Não provido.
61.	2024	1012	AIT28490936-1 049.4642.2024.0027383-89	165-A	CARINE PRISCILA LEITE CHAVES (Henrique Queiroz Muniz de Araújo Goes - condutor)	JARI/DETRAN	Rubens da Conceição de Araújo	Não conhecido, intempestivo.
62.	2024	1013	AITC000605088 049.4618.2024.0028699-68	169	DETRAN (Luciano da Silva Santos)	JARI/DETRAN	Rubens da Conceição de Araújo	Conhecido e provido.
63.	2024	1015	AITC001129945049.4618.2024.0028733-02	203,I	DETRAN (Ronaldo Souza Silva)	JARI/DETRAN	Rubens da Conceição de Araújo	Conhecido e provido.
64.	2024	1016	AITC012326631 049.4618.2024.0028738-17	252,VI	DETRAN (Agnaldo de Jesus Pereira)	JARI/DETRAN	Rubens da Conceição de Araújo	Conhecido e provido.
65.	2024	1017	AITC012014183 049.4618.2024.0028771-20	162,I	DETRAN (Julimar Pereira dos Santos)	JARI/DETRAN	Rubens da Conceição de Araújo	Não provido.
66.	2024	1019	AIT300100173 049.4618.2024.0028323-71	165-A	DETRAN (Elber de Souza Moreira)	JARI/DETRAN	Rubens da Conceição de Araújo	Conhecido e provido.
67.	2024	1020	AITC012326629 049.4618.2024.0028373-31	165-A	DETRAN (Agnaldo de Jesus Pereira)	JARI/DETRAN	Rubens da Conceição de Araújo	Conhecido e provido.
68.	2024	1021	AITP003038641 049.4618.2024.0028392-01	165-A	DETRAN (Claudio Fonseca de Oliveira)	JARI/DETRAN	Rubens da Conceição de Araújo	Conhecido e provido.
69.	2024	1022	AITC012010105 049.4618.2024.0028422-53	230,XIII	DETRAN (Ivan Prado Silva)	JARI/DETRAN	Rubens da Conceição de Araújo	Conhecido e provido.
70.	2024	1023	AITC012029336 049.4618.2024.0028441-16	165-A	DETRAN (Erivelton Lima do Prado)	JARI/DETRAN	Rubens da Conceição de Araújo	Conhecido e provido.
71.	2024	1024	AITC012159178 049.4618.2024.0027771-76	165-A	DETRAN (Élio de Souza Rocha)	JARI/DETRAN	Rubens da Conceição de Araújo	Conhecido e provido.
72.	2024	1025	AITC012245832 049.4618.2024.0027809-83	165-A	DETRAN (Juan Victor Ferreira Serret)	JARI/DETRAN	Rubens da Conceição de Araújo	Conhecido e provido.
73.	2024	1026	AITC000174338 049.4618.2024.0027901-99	227,II	DETRAN (Roberio Porto Badaro)	JARI/DETRAN	Rubens da Conceição de Araújo	Não provido.
74.	2024	1027	AITC000237656 049.4618.2024.0027945-18	186,II	DETRAN (Iuri da Silva Barros)	JARI/DETRAN	Rubens da Conceição de Araújo	Conhecido e provido.
75.	2024	1028	AITC012287963 049.4618.2024.0027959-13	165-A	DETRAN (Johanmes de Jesus Pereira)	JARI/DETRAN	Rubens da Conceição de Araújo	Conhecido e provido.
76.	2024	1806	AIT C01273028 049.4642.2024.0074323-18	165-A	DANILO BRANDÃO CACIQUINHO	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Provido, cerceamento de defesa.
77.	2022	1860	52991/2022	218, I	PEDRO CRUZ DE ALMEIDA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuerêdo Pereira	Provido, cerceamento de defesa.
78.	2022	1867	53776/2022	181,XVIII	ALMIR TRINDADE FILHO	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
79.	2024	2028	51320/2024 009.19798.2025.0025198-56	218, I	RAMON DE AZEVEDO SANDES	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
80.	2024	2026	49755/2024 009.19798.2025.0025193-41	165-A	RAFAEL RAMON SANTOS DA SILVA (Rosemere de Oliveira Santos da Silva - proprietária)	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
81.	2024	2058	50593/2024 009.19798.2025.0025353-80	181, XVII	ALLAN SOUZA ALCANTARA	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
82.	2024	2059	50900/2024 009.19798.2025.0025355-41	165-A	VALMIRO MANUEL DA SILVA Adv:André Luiz Barros Cerejo OAB 25037	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
83.	2024	2061	50950/2024 009.19798.2025.0025359-75	165-A	MOISÉS ROBERTO SANTOS SILVA (Denise da Cunha Zandominegue - proprietária) Adv: Camila Dantas do Amor OAB:73247	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
84.	2024	2062	51019/2024 009.19798.2025.0025363-51	165-A	LAIANA GAGLIANO LEITE DE OLIVEIRA (Roberto Bonfim de Santana Assis - proprietário)	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
85.	2024	2064	51138/2024 009.19798.2025.0025366-02	165-A	MOISÉS ROBERTO SANTOS SILVA (Denise da Cunha Zandominegue - proprietária) Adv: Camila Dantas do Amor OAB:73247	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
86.	2024	2065	51154/2024 009.19798.2025.0025370-81	181, XVII	GEORGE MIRANDA DE FREITAS	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
87.	2024	2067	51359/2024 009.19798.2025.0025389-91	165-A	VITOR CAJUEIRO CUNHA ARAÚJO (Fernando Antonio Pedreira Sobrinho - proprietário) Adv: Camila Dantas do Amor OAB:73247	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
88.	2024	2103	1601/2024 009.19798.2025.0025464-03	218, II	CARLOS EDUARDO SANTOS LIMA Adv Anderson Gabriel Santos OAB 80216	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
89.	2024	2110	1193/2024 009.19798.2025.0025445-32	218, I	GERSON DE OLIVEIRA RIBEIRO	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
90.	2024	2112	1192/2024 009.19798.2025.0025410-11	218, I	GERSON DE OLIVEIRA RIBEIRO	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
91.	2024	2113	2816/2024 009.19798.2025.0025408-98	165-A	JOATAN BAPTISTA SANTOS	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
92.	2024	2117	1257/2024 009.19798.2025.0025397-09	218, II	DIEGO NOIA DE ARAUJO	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
93.	2024	2134	1217/2024 009.19798.2025.0025349-01	165-A	LEANDRO CERQUEIRA MOREIRA	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
94.	2024	2137	1004/2024 009.19798.2025.0025341-46	165-A	RENATA MACHADO GUIMARAES	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
95.	2024	2141	2250/2024 009.19798.2025.0025332-55	218, I	JORGE LUIS ARAUJO DE ANDRADE	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
96.	2024	2143	2448/2024 009.19798.2025.0025323-64	244, I	ANDERSON MENDES DE ALMEIDA	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
97.	2024	2145	2200/2024 009.19798.2025.0025314-73	167	LUIS JACKSON DOS SANTOS	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
98.	2024	2179	6/2024 009.19798.2025.0025438-11	218, I	IVAN BARBOSA DA SILVA	JARI/AMTT/Juazeiro	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

99.	2024	1769	43828/2024 009.19798.2025.0024682-59	181,XVIII	DENIZE SOUZA BARBOSA MOREIRA	5ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
100.	2024	1194	1/2024 009.19798.2025.0023201-89	244, II	JOSEFA DE JESUS SANTANA	JARI/DTTEC/Euclides da Cunha	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
101.	2024	0817	97449/2023 009.19798.2025.0023259-03	218, I	LORENA GALVAO BATISTA DE SOUZA	5ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
102.	2024	0812	65502/2023 009.19798.2025.0023247-61	187, I	JOAO SOUZA DE AZEVEDO Adv: Cleberson F. dos Santos OAB:70568	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
103.	2024	1948	2024/076218 024.10198.2024.0011744-60	218, III	OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS FILHO	JARI/SEINFRA	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
104.	2024	1947	2024/075504 024.10198.2024.0011742-06	218, III	PAULO FERREIRA DO NASCIMENTO	JARI/SEINFRA	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
105.	2024	1944	2024/075811 024.10198.2024.0011735-79	218, I	DEIVE BATISTA DE ASSIS	JARI/SEINFRA	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
106.	2024	1943	2024/075816 024.10198.2024.0011732-26	218, I	SANDRA MARIA FERNANDES DE CASTRO	JARI/SEINFRA	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
107.	2024	1942	2024/073045 024.10198.2024.0011696-28	218, I	ENZO MOURA DOS SANTOS	JARI/SEINFRA	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
108.	2024	1941	2024/075820 024.10198.2024.0011749-74	218, I	SANDRA MARIA FERNANDES DE CASTRO	JARI/SEINFRA	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
109.	2024	2153	2024/079843 024.10198.2024.0012366-78	203, V	NAOR ALVES DE SIQUEIRA	JARI/SEINFRA	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
110.	2024	2155	2024/080085 024.10198.2024.0012486-84	162, I	DANIEL ALVES DE LIMA	JARI/SEINFRA	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
111.	2024	2156	2024/080086 024.10198.2024.0012484-12	230, V	DANIEL ALVES DE LIMA	JARI/SEINFRA	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
112.	2024	2157	2024/080088 024.10198.2024.0012479-55	218, III	EDSON OLIVEIRA MALHEIRO	JARI/SEINFRA	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
113.	2024	2159	2024/080917 024.10198.2024.0012717-41	165-A	DORIVALDO DOS SANTOS	JARI/SEINFRA	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
114.	2024	2160	2024/080914 024.10198.2024.0012716-60	203, V	DAVY MENDES DE ALMEIDA (Alan Monte Dos Santos - proprietário)	JARI/SEINFRA	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
115.	2024	2161	2024/080971 024.10198.2024.0012867-72	203, V	SILVIO SANTOS DE JESUS	JARI/SEINFRA	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
116.	2024	2162	2024/080972 024.10198.2024.0012864-20	165-A	RAIMUNDO PEREIRA DE MEDEIROS	JARI/SEINFRA	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
117.	2024	1939	2024/073738 024.10198.2024.0011626-15	218, I	NAZARENO BISPO DOS SANTOS (Nailson Brito dos Santos - proprietário)	JARI/SEINFRA	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
118.	2024	1937	2024/075115 024.10198.2024.0011758-65	218, III	LUCIANO DE JESUS ARAÚJO	JARI/SEINFRA	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
119.	2024	1936	2024/076559 024.10198.2024.0011763-22	165-A	JAILTON SOUZA DE OLIVEIRA (Gisele dos Santos Conceição de Oliveira - proprietário) Adv: Gerson Monção OAB: 47609	JARI/SEINFRA	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
120.	2024	1934	2024/075817 024.10198.2024.0011719-59	218, I	SANDRA MARIA FERNANDES DE CASTRO	JARI/SEINFRA	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
121.	2024	1933	2024/074272 024.10198.2024.0011689-07	252, IV	LEOPOLDO SILVERIO DA ROCHA JUNIOR	JARI/SEINFRA	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
122.	2024	1534	2025/063498 009.19798.2025.0023013-97	162, I	LUDIMILIA DE SOUSA MORAIS (Silvana dos Santos Lima - condutora)	JARI/SEINFRA	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
123.	2024	1533	2025/063497 009.19798.2025.0023010-44	230, V	LUDIMILIA DE SOUSA MORAIS (Silvana dos Santos Lima - condutora)	JARI/SEINFRA	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
124.	2024	1532	2025/063496 009.19798.2025.0023003-15	244, I	LUDIMILIA DE SOUSA MORAIS (Silvana dos Santos Lima - condutora)	JARI/SEINFRA	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
125.	2024	1193	2025/063495 009.19798.2025.0023204-21	165-A	HYGOR DA SILVA ALMEIDA (Igor de Lima Torres - proprietário)	JARI/SEINFRA	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
126.	2023	4631	2022/026352-4 049.4642.2022.0032787-03	165-A	MARIVALDO FERNANDES ROCHA	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
127.	2024	2177	4/2024 009.19798.2025.0025433-07	181, XVII	CLEITON REIS DOS SANTOS	JARI/AMTT/Juazeiro	Mônica Figuerêdo Pereira	Não conhecido, intempestivo.
128.	2024	1716	41200/2024 009.19798.2025.0024914-04	181, XVII	THAIS DE LIRA WHITNEY	4ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuerêdo Pereira	Não conhecido, intempestivo.
129.	2024	1715	41125/2024 009.19798.2025.0024913-15	218, II	JOSENILDA DA SILVA MAIA Adv: Anderson G. Santos OAB:80216	4ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuerêdo Pereira	Não conhecido, intempestivo.
130.	2024	1714	40976/2024 009.19798.2025.0024907-77	218, I	JOSE FERNANDES DA PAZ Adv: Antonio G. de Santana OAB:53014	4ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuerêdo Pereira	Não conhecido, intempestivo.
131.	2024	1711	39133/2024 009.19798.2025.0024883-65	165-A	FABRICIO DE LIMA JACINTO	4ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuerêdo Pereira	Não conhecido, intempestivo.
132.	2024	1710	38844/2024 009.19798.2025.0024873-93	252	AILTON LOPES DA PAIXÃO	4ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuerêdo Pereira	Não conhecido, intempestivo.
133.	2024	1705	38584/2024 009.19798.2025.0024846-11	193	MARA NIVIA BAHIA SILVA LANNES	5ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho Mônica Figuerêdo Pereira	Não conhecido, intempestivo.
134.	2024	0785	123/2024 009.19798.2025.0022823-17	218, I	ADRIANO SAMPAIO SOUZA	5ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuerêdo Pereira	Não conhecido, intempestivo.
135.	2024	1721	41578/2024 009.19798.2025.0024429-69	186, I	CS BRASIL FROTAS S.A	5ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuerêdo Pereira	Não conhecido, intempestivo.
136.	2024	1949	2024/073823 024.10198.2024.0011746-21	218, II	HELBERT DA CRUZ QUEIROZ	JARI/SEINFRA	Mônica Figuerêdo Pereira	Não conhecido, intempestivo.
137.	2024	2129	2024/079730 024.10198.2024.0012363-25	218, III	ARESTIDES MARINHO DA COSTA	JARI/SEINFRA	Mônica Figuerêdo Pereira	Não conhecido, intempestivo.
138.	2024	2152	2024/079731 024.10198.2024.0012364-14	218, III	ARESTIDES MARINHO DA COSTA	JARI/SEINFRA	Mônica Figuerêdo Pereira	Não conhecido, intempestivo.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 5 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.348

139.	2024	2154	2024/079732 024.10198.2024.0012370-54	218, III	ARESTIDES MARINHO DA COSTA	JARI/SEINFRA	Mônica Figuerêdo Pereira	Não conhecido, intempestivo.
140.	2024	2158	2024/080918 024.10198.2024.0012718-21	218, I	ACIMAR RAMOS	JARI/SEINFRA	Mônica Figuerêdo Pereira	Não conhecido, intempestivo.
141.	2024	1940	2024/073701 024.10198.2024.0011753-51	167	MARCELO LARRATE LOURENCO (Felipe Sampaio Simões - proprietário)	JARI/SEINFRA	Mônica Figuerêdo Pereira	Não conhecido, intempestivo.
142.	2024	1938	2024/048855 024.10198.2024.0011756-01	209	VERONICA AGUIAR DUTTON DA SILVA	JARI/SEINFRA	Mônica Figuerêdo Pereira	Não conhecido, intempestivo.
143.	2024	1935	2024/075815 024.10198.2024.0011731-45	218, I	SANDRA MARIA FERNANDES DE CASTRO	JARI/SEINFRA	Mônica Figuerêdo Pereira	Não conhecido, intempestivo.
144.	2024	1932	2024/074219 024.10198.2024.0011701-20	218, I	MAGNAELDE PEREIRA DA ROCHA FILHO	JARI/SEINFRA	Mônica Figuerêdo Pereira	Não conhecido, intempestivo.
145.	2024	1081	AITR005285500 AITT913600507 AITR000580780 009.0156.2024.0001217-31		GILSON BITENCOUR BARBOSA Adv: Sergio Nogueira Filho OAB: 47445	JARI/TRANSALVADOR	Jorge Lopes dos Santos Junior	Não conhecido, apócrifo.
146.	2024	1229	AITC000516917 009.19798.2025.0023288-30	230, XI	ALEX DE SOUZA DOURADO	JARI/DETRAN	Jorge Lopes dos Santos Junior	Não conhecido, recurso provido na JARI.
147.	2024	0019	AIT0001284809 009.19798.2025.0020795-11	218, I	ZORAIDE BATISTA BARROS	JARI/SIMTRANS/ Vitória da Conquista	Jorge Lopes dos Santos Junior	Recurso provido para reconhecer a prescrição, conhecida nos termos do art. 289 e 289-A do CTB. por ausência de instrução pelo órgão autuador, com arquivamento.
148.	2024	0072	AIT1557506 009.19798.2025.0021227-19	218, I	LUANDERSON COSTA VIEIRA	JARI/SIMTRANS/ Vitória da Conquista	Jorge Lopes dos Santos Junior	Prescrição conhecida nos termos do art. 289 e 289-A do CTB. RECURSO PROVIDO.
149.	2024	0073	AIT1840524 009.19798.2025.0021232-78	218, I	LUANDERSON COSTA VIEIRA	JARI/SIMTRANS/ Vitória da Conquista	Jorge Lopes dos Santos Junior	Prescrição conhecida nos termos do art. 289 e 289-A do CTB. RECURSO PROVIDO.
150.	2024	0074	AIT1564439 009.19798.2025.0021238-63	218, I	LUANDERSON COSTA VIEIRA	JARI/SIMTRANS/ Vitória da Conquista	Jorge Lopes dos Santos Junior	Prescrição conhecida nos termos do art. 289 e 289-A do CTB. RECURSO PROVIDO.
151.	2024	0075	AIT1807743 009.19798.2025.0021240-88	218, I	LUANDERSON COSTA VIEIRA	JARI/SIMTRANS/ Vitória da Conquista	Jorge Lopes dos Santos Junior	Prescrição conhecida nos termos do art. 289 e 289-A do CTB. RECURSO PROVIDO.
152.	2024	0306	AITC12380227 009.19798.2025.0021739-68	165-A	DANIEL DA CONCEIÇÃO ALVES (AURELICE DA CONCEIÇÃO ALVES - proprietária)	JARI/DETRAN	Jorge Lopes dos Santos Junior	Recurso provido para reconhecer a prescrição, conhecida nos termos do art. 289 e 289-A do CTB. por ausência de instrução pelo órgão autuador, com arquivamento.
153.	2024	0307	AITC01280802 009.19798.2025.0021745-14	230, V	MARCELO MAMAS SARKISSIAN	JARI/DETRAN	Jorge Lopes dos Santos Junior	Recurso provido para reconhecer a prescrição, conhecida nos termos do art. 289 e 289-A do CTB. por ausência de instrução pelo órgão autuador, com arquivamento.
154.	2024	0821	AITT420202499 009.19798.2025.0023272-72	181, XVII	DEBORA LUCE PALMEIRA PRAZERES	3ª JARI/TRANSALVADOR	Jorge Lopes dos Santos Junior	Provido, recorrente comprova pagamento da tarifa do estacionamento.
155.	2024	1450	AIT049.4618.2024.0054896-60	165-A	DETRAN (José Carlos das Neves Costa - proprietário e José Irapuan de Jesus Costa - condutor)	JARI/DETRAN	Jorge Lopes dos Santos Junior	Conhecido e provido.
156.	2024	1451	AITP003034711 049.4618.2024.0054857-53	165-A	DETRAN (Sarah Guimarães Pereira Dourado - proprietária) e (Gabriel Mendes de Azevedo - condutor)	JARI/DETRAN	Jorge Lopes dos Santos Junior	Conhecido e Provido.
157.	2024	1452	AITP003031341 049.4618.2024.0054843-58	165-A	DETRAN (Denisson Souza do Bonfim)	JARI/DETRAN	Jorge Lopes dos Santos Junior	Conhecido e Provido.
158.	2024	1636	AITC012290402 049.4618.2024.0067836-34	165-A	DETRAN (Bruno Jean Santos Bomfim)	JARI/DETRAN	Jorge Lopes dos Santos Junior	Conhecido e Provido.
159.	2024	0348	AIT1564287 009.19798.2025.0022004-42	218, II	ALEXANDRE GUSMÃO SANTOS	JARI/SIMTRANS/Vitória da Conquista	Jorge Lopes dos Santos Junior	Não provido.
160.	2024	0349	AIT1269953 009.19798.2025.0022007-95	218, II	ALEXANDRE GUSMÃO SANTOS	JARI/SIMTRANS/ Vitória da Conquista	Jorge Lopes dos Santos Junior	Não provido.
161.	2024	0350	AIT1832566 009.19798.2025.0022009-57	218, II	ALEXANDRE GUSMÃO SANTOS	JARI/SIMTRANS/ Vitória da Conquista	Jorge Lopes dos Santos Junior	Não provido.
162.	2024	0351	AIT1806432 009.19798.2025.0022010-91	218, II	ALEXANDRE GUSMÃO SANTOS	JARI/SIMTRANS/ Vitória da Conquista	Jorge Lopes dos Santos Junior	Não provido.
163.	2024	0352	AIT1920593 009.19798.2025.0022013-33	218, III	DANIEL MURILO SANTOS PRADO	JARI/SIMTRANS/ Vitória da Conquista	Jorge Lopes dos Santos Junior	Não provido.
164.	2024	0568	1352/2023 009.19798.2025.0022976-91	218, II	NATALIA VIEIRA DE SOUSA Adv: Vanessa C. Vitor dos Santos OAB:132532	JARI/SIMTRANS/ Vitória da Conquista	Jorge Lopes dos Santos Junior	Não provido.
165.	2024	1455	AITC012737586 049.4642.2024.0033847-69	165-A	PATRÍCIA SALDEADO Adv: Sebastião do N. Custódio OAB1424462	JARI/DETRAN	Jorge Lopes dos Santos Junior	Não provido.
166.	2024	1467	2023/014599-8 049.4642.2023.0028776-47	165-A	ADAILTON VILA NOVA DOS SANTOS	JARI/DETRAN	Jorge Lopes dos Santos Junior	Não provido.
167.	2024	1635	AITP003037481 049.4642.2024.0059227-50	165-A	EVERTON REGO GÓES Adv: Vanessa de S. Santos OAB:36890	JARI/DETRAN	Jorge Lopes dos Santos Junior	Não provido.
168.	2024	1637	AIT2485982-4 049.4618.2024.0067818-52	167	DETRAN (Claudenilson Dias Porto)	JARI/DETRAN	Jorge Lopes dos Santos Junior	Não provido.

Salvador, Sala Virtual de Reunião, 26 de fevereiro de 2026.

Marco Aurélio Wanderley Cruz Costa
Presidente

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Conselho Estadual de Trânsito da Bahia - CETRAN
Ata da Sessão extraordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2026.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro, às 14h35min, reuniram-se por videoconferência os membros do CETRAN/BA, através da plataforma virtual do Microsoft Teams, o Secretário da Administração Sr. Rodrigo Pimentel de Souza Lima, o Presidente do CETRAN Marco Aurélio Wanderley Cruz Costa, nomeado em 30 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de janeiro de 2026. Participando os Conselheiros: Murita Karen Freire Silveira, representante do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN); Secretário da SEINFRA Saulo Filinto Pontes de Souza e Nilton Lima Filho, representantes da Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia (SIT/SEINFRA); Carlos Henrique Ferreira Melo - Cel. PM, Sérgio Almeida Silva - Ten. Cel. PM, Lucas Dã Santana Barreto - Maj. PM e Jorge Lopes dos Santos Junior - Maj. PM, representantes da Polícia Militar da Bahia; Rubens da Conceição de Araújo e Eudes Santana Araújo, representantes da Superintendência de Trânsito de Salvador (TRANSALVADOR); Ricardo da Cunha Oliveira e Adelmo Oliveira Amorim, representantes da Superintendência Municipal de Trânsito (SMT) de Feira de Santana; Mônica Figuerêdo Pereira de Souza e Tiago Silveira Barros, representantes da Secretaria de Infraestrutura Urbana (SEMOB) do Município de Vitória da Conquista; Henrique Alencar de Carvalho Reges, representante da Federação das Empresas de Transportes dos Estados da Bahia e Sergipe (FETRABASE); Marlene Alves da Silva, representante da Associação Bahiana de Clinicas de Trânsito (ABCTRAN); Valmir Carlos Mota de Oliveira Junior, conselheiro especialista em Medicina e Tráfego; Lucas Santana Sena e Bianca da Cruz Oliveira, conselheiros especialistas em Psicologia de Tráfego; Welton Luiz Costa Rocha, Leandro Miranda Correia e João Luiz Osório de Amorim, conselheiros especialistas em Meio Ambiente e Tráfego; João Daniel Batista e Luiz Carlos dos Santos Carneiro, representantes da Polícia Rodoviária Federal (PRF). Foi declarada aberta a sessão com a seguinte pauta: 1. Reconhecimento da investidura da Presidente Margareth Gerbase Gramacho Fadigas e dos Conselheiros nomeados em 10 de dezembro de 2025 para o biênio 2025/2027, decorrente da nomeação publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de dezembro de 2025, com ratificação expressa dos atos administrativos e decisões colegiadas praticados no período compreendido entre a data da publicação da nomeação e a formalização do presente ato, preservando-se a continuidade administrativa, a segurança jurídica e a validade dos julgamentos realizados; 2. Posse do Presidente do CETRAN, Marco Aurélio Wanderley Cruz Costa, nomeado em 30 de janeiro de 2026, com publicação no Diário Oficial do Estado em 31 de janeiro de 2026; 3. Julgamento de recursos. No item 1 da pauta, tratou-se do reconhecimento da investidura da então Presidente Margareth Gerbase Gramacho Fadigas, decorrente de sua nomeação regularmente publicada no Diário Oficial do Estado, posteriormente exonerada em 30 de janeiro de 2026, com publicação em 31 de janeiro de 2026, bem como do reconhecimento da investidura dos Conselheiros nomeados em 10 de dezembro de 2025, com publicação no Diário Oficial do Estado em 11 de dezembro de 2025, designados para compor o Conselho Estadual de Trânsito da Bahia - CETRAN/BA, para o mandato correspondente ao biênio 2025-2027. Em decorrência, ficam expressamente validados, ratificados e convalidados, para todos os fins de direito, os atos administrativos, deliberações colegiadas e julgamentos realizados no período compreendido entre a publicação das respectivas nomeações e a formalização do presente ato, inclusive as sessões plenárias realizadas nos dias 11 e 17 de dezembro de 2025, publicadas no Diário Oficial do Estado nos dias 24 e 31 de dezembro de 2025, respectivamente, bem como a sessão realizada em 8 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial em 10 de janeiro de 2026, que deliberou acerca da integração do Município de Jaguaquara ao Sistema Nacional de Trânsito - SNT, preservando-se integralmente sua validade, eficácia e produção de efeitos, em observância aos princípios da continuidade do serviço público, da segurança jurídica, da boa-fé administrativa e da presunção de legitimidade dos atos administrativos. No item 2 da pauta, o Secretário da SAEB Rodrigo Pimentel de Souza Lima deu posse ao Presidente deste Conselho Marco Aurélio Wanderley Cruz Costa, que, juntamente com os Conselheiros designados para compor o CETRAN/BA, assume o mandato correspondente ao biênio 2025-2027, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997) e da legislação estadual pertinente. O ato formalizou a investidura dos membros titulares e suplentes indicados pelos órgãos e entidades que compõem o colegiado, assegurando a legalidade, a representatividade institucional e a regularidade do funcionamento do Conselho, órgão normativo, consultivo e coordenador do Sistema Estadual de Trânsito. Após a posse, o Secretário Rodrigo Pimentel destacou a importância do CETRAN no âmbito do Sistema Nacional de Trânsito e para o Estado da Bahia. Ressaltou as gestões anteriores, especialmente as de Warney Andrade Souza e Margareth Gerbase Gramacho Fadigas, que conduziram o Conselho com foco na segurança viária e na preservação da vida, desejando êxito ao novo Presidente em sua missão. Em seguida, o Chefe de Gabinete do DETRAN/BA, Lucas Albiani Alves Costa, representando o Diretor-Geral Max Adolfo Passos Mendes, manifestou votos de sucesso e colocou o DETRAN à disposição para a continuidade da parceria institucional. Os Conselheiros presentes, em nome de suas respectivas representações, também saudaram o novo Presidente, reiterando apoio, cooperação e compromisso com a continuidade dos trabalhos do CETRAN. Em sua manifestação, o Presidente Marco Aurélio Wanderley Cruz Costa agradeceu as palavras de apoio, afirmou sentir-se honrado em integrar o colegiado e saudou os Secretários Rodrigo Pimentel e Saulo Filinto, bem como os demais Conselheiros presentes. Apresentou-se como advogado, gestor público por oito anos e político por vocação, destacando que pretende conduzir uma gestão atuante, especialmente voltada ao fortalecimento da integração dos municípios ao Sistema Nacional de Trânsito - SNT, à reforma do Regimento Interno do Conselho e à implementação do pagamento do JETON. Dando continuidade a pauta no item 3 Julgamento de recursos, foram julgados 168 recursos pelos seguintes Conselheiros: Carlos Henrique Ferreira Melo (28), Murita Karen Freire Silveira (27), Rubens da Conceição de Araújo (21), Mônica Figuerêdo Pereira(68) e Maj. PM. Jorge Lopes dos Santos Junior (24),conforme planilha anexo. E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, lavra-se a presente ata como Ato de Posse, dada pela autoridade competente o Secretário da SAEB. Não havendo mais o que tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão às 15h35min. E para constar, eu, Maisa Santos de Jesus Madureira, Secretária, lavrei a presente Ata, que depois de lida foi aprovada por unanimidade. Publique-se no Diário oficial do Estado para conhecimento e providências. Salvador, Sala virtual de reunião, 26 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Secretário da Administração

Marco Aurélio Wanderley Cruz Costa
Presidente do CETRAN

Maisa Santos de Jesus Madureira
Secretária

Portaria Nº 01029771 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9485.2025.0064591-90	11166612	VIRGINIA RODRIGUES DE ARAUJO SODRE	92173180	VIVALDO RIBEIRO SODRE	15.12.2025	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01033585 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC n° 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROSALINA SOUSA CAMILO, proc. 019.3523.2025.0230663-95, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 19255523, proventos integrais - R$5.098,61 (cinco mil e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), compostos por Vencimento - R$1.581,78, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$506,17, Plantao Noturno Valor Inc - R$58,04, 54.17 % CET - Extensao Incorp - R$856,85, GID Incorporada - R$1.701,75, 24.91 % Adc Insalubridade Incorp - R$394,02. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01035666 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente , com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA EMILIA DE CASTRO URPIA, proc. 009.0219.2025.0005846-11, SEC, Professor, PADRÃO M, GRAU IV, matrícula 11342372, proventos proporcionais - R$2.809,72 (dois mil oitocentos e nove reais e setenta e dois centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R$3.602,20, sobre a qual foi aplicada a proporção de 78%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 10/02/2025, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01035691 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s)

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 5 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.348

respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JULIVAL FERREIRA DE SOUZA, proc. 011.7644.2023.0059669-01, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11175112, proventos integrais - R$13.200,48 (treze mil e duzentos reais e quarenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R$5.132,78, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R$1.539,83, 41.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$2.104,44, 5.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R$256,64, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R$1.600,40, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R$2.566,39. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01036375 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC n° 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDUARDO CESAR DA SILVA COSTA, proc. 013.9698.2025.0057572-51, SEFAZ, Agente de tributos estaduais, CLASSE 8, matrícula 13180301, proventos integrais - R$29.342,91 (vinte e nove mil trezentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos), compostos por Vencimento - R$2.438,78, 110.00 Pontos Grat Atividade Fiscal Inc - R$11.451,05, Premio Desemp Faz Inc - R$6.692,43, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$5.351,39, 22.84 % CET Incorp Venc Basico - R$3.216,47, 1.86 Pontos Grat Ativ Fiscal Judicial - R$192,79. A incorporação de GAF judicial ocorre em razão de decisão proferida no MS n° 8044149-95.2021.8.05.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01036485 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GILMAR DA FRANCA VIEIRA, proc. 013.9698.2026.0001743-13, SEFAZ, Agente de tributos estaduais, CLASSE 8, matrícula 13103842, proventos integrais - R$33.891,39 (trinta e três mil oitocentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos), compostos por Vencimento - R$2.438,78, 110.00 Pontos Grat Atividade Fiscal Inc - R$11.401,30, Premio Desemp Faz Inc - R$6.816,05, 47.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$6.991,98, 35.00 % CET Incorp Venc Basico - R$5.206,80, 10.00 Pontos Grat Ativ Fiscal Judicial - R$1.036,48. A incorporação de GAF judicial ocorre em razão de decisão proferida no MS n° 8044149-95.2021.8.05.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01036989 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I TANIA REGINA DOS SANTOS BORGES, proc. 037.7580.2024.0001305-44, SEI, Técnico administrativo, CLASSE 2, matrícula 37000351, proventos integrais - R$4.844,86 (quatro mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R$1.647,21, 44.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$952,64, 96.86 % CET Incorp Venc Basico - R$1.595,49, Estabilidade Econ Inc - R$649,52. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01034302 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9471.2025.0038094-02	11018357	NILSON DE ANDRADE MELLO	92174726	MALVE OLIVEIRA SOUZA MELLO	15.05.2025	

Recurso Voluntário provido pelo Conselho Previdenciário do Estado da Bahia - CONPREV, conforme ATA da Sessão Ordinária publicada na edição de 19 de Dezembro de 2025 do Diário Oficial do Estado.

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01036229 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC n° 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I PAULO RIBEIRO SILVA, proc. 019.15371.2025.0240715-38, SESAB, Médico, CLASSE 3, NIVEL D, matrícula 19217282, proventos integrais - R$8.694,63 (oito mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), compostos por Subsídio - R$6.688,18, VP Artigo 25A Inc - R$2.006,45. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01028773 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9480.2025.0065119-51	19311410	MARIA DE LOURDES SILVA BORGES	92173100	OLIMPIO ALVES DA SILVA	01.12.2025	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01037901 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCOS BRITTO CORRALES**, matrícula nº 09581026, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Março

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

de 2026 a 16 de Março de 2026, substituir **TASSIO SANTOS OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 92022846, no cargo Coordenador De Controle Interno II, do(a) COORD DE CONTROLE INTERNO.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01029938 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9517.2026. 0001799-73	20302706	ADAUTO RIBEIRO BRANDAO JUNIOR	92173208	VALDILMA DE OLIVEIRA BRANDÃO	29.12.2025	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01029838 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2026. 0002680-56	19322527	TADEU ANTONIO DE AMORIM CARNEIRO	92173192	ANA PAULA MARTINS CARNEIRO	13.01.2026	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01029180 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9506.2025. 0065713-15	55000777	JOSE PEREIRA BARBOSA	92173109	JOSÉLIA DOS SANTOS BARBOSA	20.11.2025	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01027654 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	011.7620.2025. 0118290-90	11151625	JOSE CARLOS PIRES	92172952	NILSE DA SILVA FERREIRA	01.11.2025	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01033448 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA APARECIDA SOARES DE SOUZA**, matrícula nº 09532282, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 13 de Abril de 2026 a 30 de Abril de 2026, substituir **LUIS CESAR PEDREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 92060647, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE SERVIÇOS GERAIS.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01036646 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2026. 0001035-61	92174486	MARLENE SOUSA MORAIS DE CASTRO	92175643	ANTONIO TEIXEIRA DE CASTRO	13.12.2025	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01037215 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9518.2025. 0062522-53	11007760	AMENAIDE CARVALHO DA CUNHA MAIA	92175733	LÍCIO MACHADO MAIA	03.12.2025	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01029852 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 5 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.348

janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9494.2026. 0001918-11	11140554	ALMIR RODRIGUES SOARES	92173198	MARIA DA CONCEICAO PIRES DE OLIVEIRA RODRIGUES	31.12.2025	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01036702 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4°, §§1° e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC n° 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDILTON ARANDIBA DE SOUSA, proc. 011.7624.2025.0045619-65, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11248900, proventos integrais - R$16.543,88 (dezesseis mil quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R$5.287,94, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R$1.586,38, 45.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$2.379,57, 15.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R$793,19, 32.37 % CET Incorp Venc Basico - R$1.711,71, 13.61 % Atividade Classe Incorp - R$719,69, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R$2.643,97, Estabilidade Econ Inc - R$1.421,43. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00999220 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I ADILSON JOSE DOS SANTOS, Sub-tenente, 30214578, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00999219 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I JAILTON REIS SOUSA, Primeiro sargento, 30214486, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 01036750 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9514.2026. 0002187-64	19329047	ILDETE SILVA NASCIMENTO	92175668	JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	24.12.2025	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01037500 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.11291.2026. 0007862-09	11070624	JOSE WALTER GOMES DA SILVA	92175774	EDNA SANTOS DA SILVA	30.01.2026	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00987665 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I ALAN KARDEC ALVES BARRETO, Coronel-Bm, 30140163, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 01036614 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC n° 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SILVANIA CAPUA CARVALHO, proc. 071.2223.2025.0041368-43, UEFS, Professor Magistério Superior, CLASSE 2, NIVEL B, matrícula 71001532, proventos integrais - R$16.689,56 (dezesseis mil seiscentos e oitenta e nove reais e cinqüenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R$9.038,97, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$2.892,47, 6.64 % CET Incorp Venc Basico - R$600,19, 6.00 % Incent Prod Cienti Incorp - R$542,34, 40.00 % Incent Mestrado Incorp - R$3.615,59. Fica ressalvada a possibilidade de sobrevir penalidade de cassação de proventos de inatividade. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00999222 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I IRIS DIONIL DE ARAUJO, Primeiro sargento, 30214785, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00987691 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I AUGUSTO ROQUE BISPO DOS SANTOS, Primeiro tenente, 30215628, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00987668 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I ADILSON BRASILEIRO DO PRADO, Primeiro sargento, 30176933, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00987667 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I GENILSON SANTIAGO MESSIAS, Tenente Coronel-Bm, 30170086, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00987669 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I JOSE IZIDRO DE SOUZA NETO, Tenente coronel, 30177129, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00999199 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I ANTONIO CARLOS PEREIRA, Primeiro sargento, 30180338, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00999200 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I AMARIUDO GONCALVES PEREIRA, Primeiro tenente, 30199098, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00987670 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I ANIZIO DIAS AQUINO, Primeiro sargento, 30192067, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00999201 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09,

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 5 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.348

resolvem reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I LOURIVALDO DE JESUS SANTOS, Primeiro sargento, 30199966, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00987671 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I ELIEZER SANTOS OLIVEIRA, Primeiro sargento, 30199830, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00987699 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I ROBERTO MOTA DOS SANTOS, Primeiro sargento, 30220212, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00987698 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I MARCOS BARBOSA SANTOS SILVA, Primeiro sargento, 30220171, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00999202 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I ADAILTON DOS SANTOS, Primeiro sargento, 30200006, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00987672 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, Primeiro sargento, 30199959, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00956491 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I ADEMAR DE JESUS BRITO, Primeiro tenente, 30171009, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00999203 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I JOSE CARLOS SANTOS, Primeiro sargento, 30200072, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00999205 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I ALMIR DOS SANTOS, Primeiro sargento, 30201021, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Portaria Nº 00999204 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I VIRGILIO FERREIRA DE SOUSA, Primeiro sargento, 30200124, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00999206 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I JUAREZ DOS ANJOS BISPO, Primeiro sargento, 30201679, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00987676 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I MARIO FRANCISCO DE CARVALHO FILHO, Capitão, 30200261, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00987706 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I JOSE ANTONIO BRAGA DE ARAUJO, 1° Sargento-Bm, 30234739, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00999236 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I NEILSON ROCHA SMITH, Primeiro sargento, 30231665, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00999209 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I ADILSON COSTA SANTOS, Cabo, 30201865, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00999208 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I HERMIVAL DOS SANTOS CRUZ, Capitão, 30201825, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00987680 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I HAMILTON SERGIO COSTA BORGES, Primeiro sargento, 30208274, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00987679 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I ANTONIO JORGE ARAUJO DE OLIVEIRA, Primeiro sargento, 30208236, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01,

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00999211 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I ALMY PEREIRA SANTOS, Capitão, 30207802, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00999210 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I JOAO COUTINHO DE SANTANA, Primeiro sargento, 30201954, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00999241 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I CARLOS ANTONIO COSTA, Sub-tenente, 30268083, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00987710 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I ROGERIO FERNANDES DE AQUINO, Primeiro sargento, 30242145, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00999212 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I ADRIANO JOAO PEIXOTO DE JESUS, Primeiro sargento, 30208209, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00987681 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I UELINTON DIAS DOS SANTOS, Primeiro sargento, 30208644, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00999213 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I VICENTE DA SILVA IMPROTA, Primeiro sargento, 30208230, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00987682 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I JOSE CARLOS DOS SANTOS, Primeiro sargento, 30214330, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00999214 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09,

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

resolvem reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I EDVALDO SOARES FRANCA, Capitão, 30208495, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00987683 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I ADELMARIO SANTOS, Primeiro sargento, 30214362, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00932189 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I RILDO DE OLIVEIRA SANTOS, Primeiro sargento, 85009012, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00987715 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I JORGE LUIS TELES MOTA, Primeiro sargento, 30266952, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00999215 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I ELIUSON SOUZA DE JESUS, Primeiro sargento, 30208511, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00987684 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I RAIMUNDO COSTA NERIS, Sub-tenente, 30214364, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00999218 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I CHARLES DE SOUZA SANTANNA, Sub-tenente, 30214393, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00987687 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I EDSON SANTOS BARANDI, Primeiro sargento, 30214756, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 01031855 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no arts. 175, I c/c art. 92, III, da Lei nº 7.990/2001, c/c art. 7° da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARCOS JOSE DE BRITO NUNES, proc. 030.2797.2026.0004631-11, Tenente coronel, matrícula 30207395, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Coronel, R$ 28.776,68 (vinte e oito mil setecentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos) compostos de Soldo - R$ 2.511,60, Grat At Policial V Inc RR - R$13.516,35, 30.00 % Adic Inat Pos Lei Inc RR - R$753,48, 41.00 % Adic Temp Serviço Inc RR - R$2.187,94, 125.00 % CET Incor Venc Basico RR - R$3.139,50, 3.79 % Reposicao Judicial RR - R$1.050,81, 80.00 % Habilitacao Jud RR - R$2.009,28, GAP Jud Lei 8889/03 RR - R$782,89, Estabilidade Econ Inc RR - R$2.824,83. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber,

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 5 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.348

art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 01036156 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2026. 0001492-72	85000358	IVO MORAES SOARES	92175361	MARIA ALICE DA SILVA SOARES	13.01.2026	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01036753 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.11291.2026. 0002540-29	19319979	JOSE ANTONIO DE JESUS	92175670	MARIA JOSE NASCIMENTO DE JESUS	23.12.2025	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01033154 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9477.2025. 0038126-10	11230711	MARILZA LEMOS LUZ SANTOS	92174119	ÉRICO LEMOS LUZ SANTOS	31.07.2025	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01036887 de 04 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no (s) respectivo (s) processo (s) administrativo (s), resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 00322981 de 03 de Setembro de 2021, publicada no DOE de 04/09/2021, RETIFICADA na PORTARIA Nº 00836477 de 28 de Agosto de 2024, publicada no DOE de 29/08/2024, referente ao servidor: I - GERALDO ALVES COSTA, proc. 012.9541.2020.0005497-78, 009.9469.2023.0061075-31 E 006.17951.2024.0068986-02, P.CIVIL, Escrivão de polícia, CLASSE E, matrícula 20211870, proventos integrais - R$ 10.154,85 (dez mil cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R$1.642,67, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$525,65, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R$2.053,34, Hora Extra 50% Inc - R$1.721,23, Adic Not S/Serv Extra Inc - R$681,69, 10.00 % Grat Tit Especiali Inc - R$164,27, GAPJ V Inc - R$2.947,27, Estabilidade Econ Inc - R$418,73. Cumprimento judicial em razão de decisão proferida na Ação nº 8003148-33.2021.8.05.0000. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 01036873 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2025. 0065180-87	19315345	AGENOR SALES BARRETO FILHO	92175676	MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS	30.11.2025	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00987690 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I ANTONIO MARQUES NETO, Primeiro sargento, 30215599, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 01037036 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2026. 0001810-47	11048439	JOSELICE DE CERQUEIRA SANTANA	92175698	BENEILTON VITOR DE SANTANA	20.12.2025	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Portaria Nº 00987692 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I JOSE DOS SANTOS TORRES, Primeiro sargento, 30216374, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00999221 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I VALNEI FERREIRA SANTOS, Primeiro sargento, 30214655, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00987693 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I EDIVALDO SANTOS DE JESUS, Primeiro sargento, 30217557, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00999223 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I JOSEMILTON OLIVEIRA, Primeiro sargento, 30214795, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00999225 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I VALMIR SILVA NUNES, Sub-tenente, 30214993, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00999224 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I PAULO CEZAR LIMA SANTOS, Primeiro sargento, 30214973, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00987695 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I PEDRO DO NASCIMENTO CONEGUNDES, Primeiro sargento, 30217646, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00999226 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I SILVIO DA SILVA RIBEIRO, Primeiro sargento, 30215756, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00999230 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I WELLINGTON BARROSO SANTOS, Primeiro sargento, 30220376, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01,

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 5 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.348

bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00987696 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I JORGE ANTONIO DA CONCEICAO, 1° Sargento-Bm, 30217928, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00999231 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I ANTONIO FERNANDO DA SILVA, Primeiro sargento, 30221076, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00987700 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I GILMAR DE AZEVEDO, Primeiro sargento, 30220607, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00987701 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I ANTONIO CARLOS MACEDO DE SANTANA, Primeiro sargento, 30221041, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 01037602 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.11291.2025.0065962-14	20180941	PEDRO JOSE DOS SANTOS FILHO	92175821	JUSSIARA PEREIRA SOUTO DOS SANTOS	11.12.2025	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00999232 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I WALDEMAR JOSE MACHADO NETO, Primeiro sargento, 30221316, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00999234 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I LUCIANO REBOUCAS DOS SANTOS, Primeiro sargento, 30222022, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00987705 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I JORGE LUIZ CERQUEIRA CARDOSO, Primeiro sargento, 30224595, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00999235 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09,

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

resolvem reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I ROSANGELA DO ESPIRITO SANTO, Primeiro sargento, 30229030, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00987707 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I ALZENITO ARAUJO BARBOSA, Primeiro sargento, 30235758, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00999237 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I DEUSDEDITH BATISTA REAL JUNIOR, Primeiro sargento, 30234640, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00999238 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I JACKSON BASTOS DE SOUZA, Primeiro sargento, 30234734, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00987708 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I CARLOS DA CONCEICAO SANTOS, Primeiro sargento, 30237109, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00999240 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I ELIETE BASILIO CONCEICAO, Sub-tenente, 30237087, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00999239 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I JORGE CONCEICAO SANTOS, Primeiro sargento, 30234737, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00999242 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I RENATO ALEXANDRE SANTOS GUERRA, Primeiro sargento, 30270243, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00987711 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I VALDIR PALMEIRA COSTA, Primeiro sargento, 30249608, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 5 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.348

Portaria Nº 00999243 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I EVERALDO SANTOS SILVA, Primeiro sargento, 30270251, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00987712 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I AGUINALDO VIANA GOMES, Primeiro sargento, 30249816, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00999245 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I ANTONIO JOSE COSTA NEPOMUCENO, Primeiro sargento, 30271032, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00999244 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I JEFFERSON VIEIRA CORREIA, Primeiro sargento, 30270471, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Superintendência de Previdência – SUPREV

PORTARIA Nº 096 DE 04 DE MARÇO DE 2026
O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Legislação vigente, no tocante aos pedidos de pensão abaixo mencionados, **RESOLVE**:

INDEFERIR

ITEM	PROCESSO Nº	EX-SEGURADO	MATRÍCULA	REQUERENTE(S)	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01	009.9474.2026. 0009901-50	Genisson Barbosa Viana	13210373	Geízia Gomes da Silva Viana	Art. 12, Inciso Iv, §1º E § 6º da Lei nº 11.357/2009, alterada pela Lei nº 14.250/2020.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Secretário da Administração

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EXTRATO DE PORTARIA DE 04 DE MARÇO DE 2026 - DIRETORIA GERAL

Decisão: Anular o ato administrativo, conforme indicação abaixo:		
PORTARIA	PLACA	SEI Nº
107/2026	RCX****	049.4686.2024.0067992-55
A decisão entra em vigor na data de sua publicação		

Max Adolfo Passos Mendes
Diretor-Geral - DETRAN/BA.

PORTARIA N° 108, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre o processo de cadastro, controle e utilização de veículos destinados à formação, qualificação, atualização e avaliação de condutores, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia (DETRAN/BA), e dá outras providências.

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA (DETRAN/BA)**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pelo Decreto Estadual nº 10.327, de 27 de outubro de 2006, com fulcro na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando a necessidade de padronizar procedimentos administrativos relacionados ao uso de veículos no processo de formação de condutores;

Considerando a importância de assegurar a regularidade, a segurança, a rastreabilidade e a fiscalização dos veículos empregados em aulas práticas e exames de direção veicular;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as normas e procedimentos para o cadastro dos veículos utilizados no processo de formação de condutores, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia (DETRAN/BA).

Art. 2º O cadastro do veículo dependerá do atendimento cumulativo dos seguintes requisitos:

I - estar devidamente registrado e licenciado neste órgão executivo de trânsito;

II - possuir condições de segurança, conservação e funcionamento e sinalização, conforme a legislação de trânsito;

III - atender às especificações técnicas e adaptações exigidas para a categoria de habilitação a que se destina;

IV- possuir equipamentos obrigatórios, inclusive os de uso específico para instrução;

V - estar livre de restrições administrativas ou judiciais que impeçam sua circulação.

Art. 3º O processo de cadastro será iniciado mediante preenchimento eletrônico do Formulário de Solicitação de Cadastro de Veículo para Formação de Condutores, constante do Anexo I desta Portaria.

§1º O formulário estará disponível no site institucional do DETRAN/BA, conforme link *www.detran.ba.gov.br.*

§2º O formulário deverá ser preenchido integralmente pelo interessado, com os respectivos documentos anexos pertinentes, sob o risco de indeferimento caso não sejam preenchidos ou juntados corretamente.

Art. 4º Poderão ser cadastrados para os fins desta Portaria veículos de propriedade ou posse legítima:

I - dos Instrutores de Trânsito, quando autorizados a exercer a atividade de forma autônoma;

II - das Autoescolas;

III - das Escolas Públicas de Trânsito (EPTRAN);

IV - dos órgãos ou entidades integrantes do Sistema Nacional de Trânsito (SNT).

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Art. 5º Os veículos cadastrados nos termos desta Portaria poderão ser utilizados por candidatos à Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e por condutores, conforme o curso, a categoria e a atividade autorizada pelo DETRAN/BA, para o curso prático e exame de direção veicular, observado o teor dos arts. 153 e 154 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

§ 1º Os veículos destinados à formação, utilizados pelos indicados nos incisos do art. 4º desta norma serão identificados por uma faixa amarela, de vinte centímetros de largura, pintada ao longo da carroçaria, à meia altura, com a inscrição AUTOESCOLA na cor preta.

§ 2º No veículo eventualmente utilizado para aprendizagem, quando autorizado para servir a esse fim, deverá ser afixada ao longo de sua carroçaria, à meia altura, faixa branca removível, de vinte centímetros de largura, com a inscrição AUTOESCOLA na cor preta, e atendimento ao disposto no art. 154, § 2º, Código de Trânsito Brasileiro.

§ 3º As idades máximas dos veículos destinados à formação de condutores, seja para aprendizado ou realização do exame prático, nas categorias de habilitação de que trata o art. 143, Código de Trânsito Brasileiro, não computado o ano de fabricação, serão de:

I - 8 (oito) anos, para a categoria A;

II - 12 (doze) anos, para a categoria B;

III - 20 (vinte) anos, para as categorias C, D e E.

§ 4º São considerados veículos destinados à formação de condutores os veículos classificados na categoria de aprendizagem.

§ 5º Ficam autorizados para utilização em aulas práticas e exames de direção veicular os veículos destinados à formação de condutores, bem como aqueles eventualmente utilizados para este fim, enquadrados nas categorias previstas no art. 96, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro independentemente de sua propriedade, desde que sob previamente autorizados pelo DETRAN/BA e observados os termos desta Portaria.

§ 6º Os instrutores de que trata o art. 4º não terão suas aulas homologadas se registradas em período correspondente à ausência de autorização de cadastro de veículo destinado à formação e/ou eventualmente utilizado para este fim, de modo que essas aulas não serão admitidas no sistema RENACH em descumprimento do art. 154, Código de Trânsito Brasileiro.

§ 7º Os veículos particulares não destinados à formação de condutores, quando utilizados na realização de exames, deverão ser submetidos à conferência técnica das condições de circulação e de segurança pela banca examinadora responsável, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data prevista para o exame.

Art. 6º O pedido de cadastro será formalizado pelo interessado ou por seu representante legal, por meio do formulário eletrônico e migrará sua tramitação para o Sistema Eletrônico de Informação (SEI) disponibilizado pelo DETRAN/BA.

Art. 7º O requerimento de cadastro deverá ser instruído, no mínimo, com os seguintes documentos:

I - documento de identificação do proprietário ou possuidor do veículo;

II - Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) vigente;

III - comprovação de vínculo com a atividade de formação de condutores;

IV - fotografia atualizada da carroçaria do veículo com a caracterização observada no § 1º ou § 2º do Art. 5º.

V - ao veículo particular de propriedade do interessado, declaração devidamente assinada, constando nome completo, nº do formulário RENACH e CPF do(s) candidato(s), conforme modelo constante no Anexo III;

VI - ao veículo de propriedade de terceiro, declaração assinada pelo proprietário do veículo autorizando sua utilização para fins de instrução de trânsito e expressando ciência quanto à eventual desdobramento sobre responsabilidade civil, administrativa e penal decorrente do uso do veículo, conforme modelo constante no Anexo IV.

Parágrafo único. O DETRAN/BA poderá exigir comprovação de uso de ferramentas de validação de presença nas aulas e/ou monitoramento dos exames práticos de direção veicular.

Art. 8º O DETRAN/BA poderá realizar verificação técnica no veículo para a realização do curso prático e exame de direção, para fins de deferimento, manutenção ou renovação do cadastro.

Art. 9º O procedimento do cadastro conterá as seguintes etapas:

I - o preenchimento eletrônico do formulário pelo interessado, que após o envio gerará um comprovante de protocolo;

II - após o preenchimento do formulário, dar-se-á a migração do processo para o SEI/BA, com os documentos listados no art. 7º desta norma devidamente instruídos;

III - o processo será analisado pela Controladoria Regional de Trânsito (CRT), setor técnico da Coordenação Geral de Habilitação de Condutores (CGHC), que procederá à conferência dos documentos e avaliação dos requisitos legais e normativos;

IV - será analisado o pleito e emitida decisão pelo deferimento ou indeferimento do requerimento;

V - se indeferido, a CRT notificará o requerente para dar ciência da decisão; e se deferido, seguirá para emissão do(s) Documento(s) de Receita (DR) para a quitação do preço público relativo ao cadastro, conforme norma específica que definirá o valor considerando a classificação do veículo;

VI - quitado(s) o(s) valores(s) o processo seguirá para o cadastro no sistema interno junto à CRT;

VII - após o cadastro será publicada a listagem no site institucional do DETRAN/BA;

VII - o processo é encerrado no SEI/BA, com armazenamento definitivo.

Art. 10. O cadastro do veículo da categoria aprendizagem terá validade de 1 (um) ano, renovável por igual período, sem limite de renovações desde que cumpridos os requisitos previstos nesta norma, incluindo a quitação anual para a manutenção do cadastro.

§ 1º. O cadastro de veículo particular de terceiro, eventualmente autorizado à formação, terá validade de 90 (noventa) dias, renovável por igual período se comprovada a necessidade de conclusão de aulas práticas do candidato indicado na declaração apresentada nos termos do art. 7º desta norma.

§ 2º O cadastro de veículo particular de propriedade do instrutor, eventualmente autorizado à formação, terá validade de 90 (noventa) dias, podendo ser renovado por iguais períodos até o limite de 1 (um) ano, manifestado interesse nos termos do art. 7º desta norma.

§ 3º As renovações subsequentes e ininterruptas, dentro deste prazo anual, ficarão isentas de nova cobrança, e havendo interrupção entre os períodos de vigência, a retomada do cadastro ficará condicionada à quitação do respectivo valor a cada novo pedido de renovação.

Art. 11. Qualquer alteração relativa à propriedade, às características do veículo ou à sua vinculação deverá ser comunicada ao DETRAN/BA, no prazo 30 (trinta) dias, sob risco de suspensão do cadastro até o saneamento da informação.

Art. 12. A substituição de veículo cadastrado dependerá de novo requerimento e do atendimento integral dos requisitos previstos nesta Portaria.

Art. 13. O cadastro do veículo poderá ser suspenso ou cancelado, de ofício ou a pedido do interessado, nas seguintes hipóteses:

I - descumprimento das normas desta Portaria ou da legislação de trânsito;

II - perda de qualquer requisito obrigatório;

III - utilização do veículo em desacordo com a finalidade autorizada;

IV - baixa, alienação ou retirada definitiva de circulação do veículo.

Parágrafo único. Na hipótese do cadastro do veículo ser cancelado, somente poderá ser requerido novo cadastro após o transcurso de 60 (sessenta) dias do respectivo cancelamento.

Art. 14. O cancelamento do cadastro não exime o responsável das responsabilidades administrativas, civis ou penais eventualmente cabíveis.

Art. 15. Compete à Controladoria Regional de Trânsito (CRT), no âmbito da Coordenação Geral de Habitação de Condutores (CGHC) a fiscalização do cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 16. Casos omissos serão decididos pela Diretoria-Geral, com apoio técnico da Coordenação Geral de Habilitação de Condutores (CGHC).

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Max Adolfo Passos Mendes
Diretor-Geral

ANEXO I

1. Formulário Eletrônico de Solicitação de Cadastro de Veículo para Formação de Condutores:

Todos os campos obrigatórios deverão ser preenchidos no ambiente eletrônico:

1.1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO(A) PROPRIETÁRIO(A)	
NOME/ NOME FANTASIA	
RAZÃO SOCIAL	
CPF/CNPJ	
ENDEREÇO	
E-MAIL	
TELEFONE	

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 5 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.348

1.2 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO - arts. 114 a 117 do CTB	
ITENS	
NÚMERO DO CHASSI	
NÚMERO DO MOTOR	
PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	

1.3 CLASSIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO - arts. 96 a 98 do CTB	
ITENS	
TIPO	
MARCA/MODELO	
ESPÉCIE	
CARROCERIA/CÓDIGO	
ANO/FABRICAÇÃO	
ANO/MODELO	
CATEGORIA	
COMBUSTÍVEL	
NÚMERO DE EIXOS	

1.4 DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO - arts. 130 a 136 do CTB	
ITENS	
CRLV DO EXERCÍCIO VIGENTE	

1.5 Documentação (anexos obrigatórios)

( ) documento de identificação do proprietário ou possuidor do veículo;

( ) Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) vigente;

( ) comprovação de vínculo com a atividade de formação de condutores, quando aplicável.

1.6 Declaração do Interessado

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente das responsabilidades legais relativas ao uso de veículos de aprendizagem e para realização de exame prático de direção veicular na formação de condutores. ( ) Aceito ( ) Não aceito.

ANEXO II

1. Valores para efetuar o cadastro dos veículos para formação de condutores

TIPO	PREÇO PÚBLICO DO CADASTRO
Cadastro de veículo para exame prático em ciclomotor	R$ A DEFINIR (XXX)
Cadastro de veículo para curso e exame prático cat. “A” moto	R$ A DEFINIR (XXX)
Cadastro de veículo para curso e exame prático cat. “B” carro	R$ A DEFINIR (XXX)
Cadastro de veículo para curso e exame prático cat. C, D ou E	R$ A DEFINIR (XXX)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DO INSTRUTOR PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO PARTICULAR - DADOS DO(S) CANDIDATO(OS)

Eu, _____, CPF nº _____, **Instrutor(a) de Trânsito**, na qualidade de proprietário(a) do veículo marca _____, modelo _____, placa _____, declaro, para os devidos fins, que o referido veículo será utilizado para fins de formação de condutor(es), nos termos da regulamentação vigente.

Declaro que o(s) candidato(os) vinculado(s) à utilização do veículo é(são):

1. Nome completo: _____
Nº do formulário RENACH: _____
CPF: _____

2. Nome completo: _____
Nº do formulário RENACH: _____
CPF: _____
(Adicionar linhas adicionais, se necessário.)

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que o veículo será utilizado exclusivamente para fins de instrução de trânsito, responsabilizando-me pelas informações prestadas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais necessários.

Cidade: _____
Data: _____

ASSINATURA DO(A) DECLARANTE

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO - AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO EM INSTRUÇÃO DE TRÂNSITO

Eu, _____, CPF/CNPJ nº _____, na qualidade de proprietário(a) do veículo marca _____, modelo _____, placa _____, declaro, para os devidos fins, que:

Autorizo expressamente a utilização do referido veículo pelo Instrutor de Trânsito Autônomo ___ _____, CPF nº _____, para fins de realização de aulas práticas de instrução de trânsito e exames de direção veicular, nos termos da regulamentação vigente do DETRAN-BA.

Declaro que o(s) candidato(os) vinculado(s) à utilização do veículo é(são):

1. Nome completo: _____
Nº do formulário RENACH: _____
CPF: _____

2. Nome completo: _____
Nº do formulário RENACH: _____
CPF: _____

(Adicionar linhas adicionais, se necessário.)

Declaro, ainda, que estou ciente de que a autorização ora concedida não transfere ao DETRAN-BA qualquer responsabilidade por danos decorrentes da condução, conservação ou uso do veículo, permanecendo tais responsabilidades exclusivamente sob minha titularidade.

Estou ciente, também, de que o DETRAN-BA não responderá, solidária ou subsidiariamente, por quaisquer danos pessoais, materiais ou morais causados pelo condutor, a terceiros ou ao patrimônio público ou privado, assumindo integral e exclusiva responsabilidade civil, administrativa e penal por todos os atos praticados durante a realização das aulas práticas e exames de direção veicular.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais necessários.

Cidade:_____
Data: _____

ASSINATURA DO(A) DECLARANTE

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Portaria nº 007/2026 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, **PECUÁRIA**, **IRRIGAÇÃO**, **PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei 7.249, de 07.01.98 e suas alterações e consoante o processo SEI nº **010.0596.2026.0000233-13**,
RESOLVE:
Deferir o requerimento de Auxílio Funeral em favor de **CRISTÓVÃO BRITO DE SOUZA**, em razão do óbito do ex-servidor **JANIO BARRETO DE SOUZA**, matrícula 10278076.
Gabinete do Secretário, em 03 de março de 2026. Pablo Rodrigo Barrozo dos Anjos Vale - Secretário.

Portaria nº 009/2026 - O **SECRETÁRIO DA AGRICULTURA**, **PECUÁRIA**, **IRRIGAÇÃO**, **PESCA E AQUICULTURA**, no uso de sus atribuições, de acordo com o disposto na Lei nº 14.566 de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090 de 09 de junho de 2023 e na Portaria SEAGRI nº 20 de 13 de julho de 2023, **RESOLVE**:
Autorizar a conversão do período de Licença Prêmio em pecúnia, do servidor do quadro efetivo, habilitado à conversão, na forma e condição conforme quadro abaixo:

PROCESSO SEI	SERVIDOR		QUINQUÊNIO	MÊS	
	MATR.	NOME		AUTORIZO	PAGAMENTO
010.8094.2026.0000122-43	10247657	Lucilia Gomes Madureira Filha	2017/2022	FEV/2026	AGO/2026

Gabinete do Secretário, em 03 de março de 2026. Pablo Rodrigo Barrozo dos Anjos Vale - Secretário.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Portaria nº 008/2026 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto na Lei nº 14.566 de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090 de 09 de junho de 2023 e na Portaria SEAGRI nº 20 de 13 de julho de 2023, **RESOLVE**:
Autorizar a conversão do período de Licença Prêmio em pecúnia, do servidor do quadro efetivo, habilitado à conversão, na forma e condição conforme quadro abaixo:

PROCESSO SEI	SERVIDOR		QUINQUÊNIO	MÊS	
	MATR.	NOME		AUTORIZO	PAGAMENTO
010.0604.2026.0000027-86	10213215	Jacira de Moura Rocha Barbosa	2020/2025	FEV/2026	AGO/2026

Gabinete do Secretário, em 03 de março de 2026. Pablo Rodrigo Barrozo dos Anjos Vale - Secretário.

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

PORTARIA N.º 016 DE 04 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para exercer a função de Gestor e Fiscal do Contrato, sendo responsáveis, pelo acompanhamento, monitoramento, fiscalização e demais incumbências pertinentes à execução:

Nº do Contrato	Objeto	Empresa	Gestora	Fiscal do Contrato
001/2026	O objeto do presente instrumento é a aquisição de fardamento para os agentes de fiscalização da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB.	EMPRESA MORAIS UNIFORMES PRO-FISSIONAIS LTDA	Leonardo Fernandes Marques Tambone. Matrícula: 92167085	Silvana de Oliveira Paraiso. Matrícula: 83448470

Paulo Sérgio Menezes Luz
Diretor Geral

Extrato de Convênio N° 240/2025. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Brejolândia - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2028 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Edezio Nunes Bastos/Prefeito Municipal de Brejolândia - DATA DA ASSINATURA: 02/03/2026

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio N° 232/2025 CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho - OBJETO: Acrescentar o servidor municipal - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Flavio da Silva Carvalho/Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho- DATA DA ASSINATURA: 02/03/2026

ATO ADMINISTRATIVO´

RETIFICAR PORT. Nº 014 /2025 DOE 25/07/2025
Processo Administrativo: 083.13162.2024.0010514-48
RAIMUNDO DIAS FALCÃO, matrícula 10264131.
Onde se lê: “perfazendo no total 40%”, leia-se: “perfazendo no total 42%”.

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
DIRETOR GERAL
AG ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA N° 30 DE 04 DE MARÇO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 42 do Decreto estadual nº 15.805/14, combinado com art. 150 da Lei estadual nº 12.209/11;

RESOLVE:

Determinar o **arquivamento** do Processo de Reparação de Danos ao Erário referente ao **Plano de Ação nº 044/2011**, em face ao **Município de Biritinga**, instaurado pela **PORTARIA Nº 150 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**, publicada em 21 de Setembro de 2022, tendo em vista que o devedor realizou o ressarcimento integral do prejuízo apurado, mediante pagamento do montante de **R$ 53.215,31 (cinquenta e três mil duzentos e quinze reais e trinta e um centavos)**, conforme elementos constantes no Processo SEI de nº 082.8811.2022.0006238-58.

FABYA REIS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Simples do Governador do Estado publicado no Diário Oficial do Estado em 30/10/2024, bem como cumprindo o disposto no Capítulo 12 do **Edital nº001/2025** do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de outubro de 2025 e conforme Resultado Final e Homologação do Resultado Final,

RESOLVE:

1 - Convocar os candidatos aprovados abaixo nominados, por função temporária e ordem classificatória, indicado no anexo único, para comparecer à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, na 3ª Avenida, Plataforma 4, nº 390, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-016, **no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, no período de 09/03/2026 à 13/03/2026**;

2 - Os candidatos deverão apresentar-se munidos dos documentos em conformidade com o Capítulo 12, item 12.1, do **Edital nº 001/2025 - SEADES**:
a) Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
b) Original e cópia do certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Ensino Médio com formação técnica expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
c) Original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
d) Original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
e) Original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
f) Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
g) Declaração de bens;
h) Original e cópia do PIS/PASEP;
i) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
j) Declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
k) Original e cópia do certificado de reservista para os homens;
l) 03 (três) fotos 3x4 (recentes e idênticas);
m) Original e cópia do comprovante de residência dos últimos 08 (oito) anos;
n) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
o) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
p) Folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
q) Folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
r) Certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
s) Certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
t) Certidão negativa da Justiça Eleitoral;
u) Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
v) Certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
w) Declaração de que:
I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 5 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.348

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;
IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;
VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;
IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
X) Procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;
XI) Comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 7.20 do Capítulo 7, deste Edital;
XII) Número de conta corrente do Banco do Brasil;
XIII) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
XIV) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso.

3 - Além da documentação acima mencionada será exigido o preenchimento de declarações ou formulários fornecidos pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES), à época da contratação.

4 - Somente serão contratados os candidatos que tenham apresentado original e cópia de todos os documentos relacionados no item 2 deste Edital de Convocação.

5 - O candidato que não reunir os documentos requisitados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária, conforme item 12.8 do **Edital nº001/2025 - SEADES.**

6 - O não comparecimento do candidato no ato da convocação acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária, conforme item 12.9 do **Edital nº001/2025 - SEADES.**

7 - O candidato que não atender aos requisitos acima mencionados, seja qual for o motivo alegado, perderá o direito à vaga.

FABYA REIS
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

ANEXO ÚNICO

AMPLA CONCORRÊNCIA

20011753 - Técnico de nível superior - SERVIÇO SOCIAL

Nº	Inscrição	Nome	CPF
12º	1198515	VIRGINIA MOREIRA ALMEIDA COSTA	675.******-00
14º	1197287	VERONICA PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS MELLO	904.******-53

COTA PARA PESSOAS NEGRAS

20011753 - Técnico de nível superior - SERVIÇO SOCIAL

Nº	Inscrição	Nome	CPF
8º	1197269	KTIA DE JESUS SANTOS	825.******-04

Portaria Nº 01038888 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUZACA DANDARA LIMA AGUIAR**, matrícula nº 92100827, para, em razão de Férias no período de 02 de Março de 2026 a 11 de Março de 2026, substituir **ADRIANO SALLES COSTA**, matrícula nº 92088770, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DESENV SOCIOPRODUTIVO.

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 01038446 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUCIANA MARIA SPINOLA GOMES**, matrícula nº 92086019, para, em razão de Férias no período de 09 de Março de 2026 a 23 de Março de 2026, substituir **RAIMUNDO ANTONIO LEITE DO ESPIRITO SANTO**, matrícula nº 92086246, no cargo Assessor Técnico, do(a) CHEFIA DE GABINETE.

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 01035844 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
21191941	JOSE ROBERTO BATISTA DE SOUSA	Técnico administrativo	26.12.2025	08.02.2026	45

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 01038448 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA PATRICIA DOS SANTOS**, matrícula nº 92088958, para, em razão de Férias no período de 13 de Março de 2026 a 22 de Março de 2026, substituir **GILDASIO FERREIRA BRABO NETO**, matrícula nº 92087470, no cargo Coordenador I, do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Portaria DG n° 05 de 27 de fevereiro DE 2026.
O DIRETOR GERAL, no uso de suas atribuições de acordo com o estabelecido nos artigos, 84 e 85 da Lei 6.677 de 26 de setembro de 1994, resolve CONCEDER Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, conforme especificado no quadro abaixo:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO	MÊS/ANO
028.2213.2026.0000381-69	920039009	BRUNA DA SILVA LIMA	05%	FEVEREIRO/2026

Luciano Lima Queiroz
Diretor Geral

Portaria DG n° 06 de 27 de fevereiro DE 2026.
O DIRETOR GERAL, no uso de suas atribuições de acordo com o estabelecido nos artigos, 84 e 85 da Lei 6.677 de 26 de setembro de 1994, resolve CONCEDER Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, conforme especificado no quadro abaixo:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO	MÊS/ANO
028.2206.2026.0000389-97	92012296	JOSE EVELIN TELES CANDEIAS	06%	FEVEREIRO/2026

Luciano Lima Queiroz
Diretor Geral

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

Portaria Nº 01036739 de 04 de Março de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA - FAPESB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
MARÍLIA SILVA DOS SANTOS	Coordenador III	DAI-4	COORD APOIO TEC SOCIAIS AMB	26 de Fevereiro de 2026

HANDERSON JORGE DOURADO LEITE
FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

TERMO DE OUTORGA NºPIE0005/2026-SUELY ALDIR MESSEDER.PEDIDO:6413/2024. SEI084.11472.2025.0004053-16.Objeto:Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº017/2024-INCITE.UnidadeGestora:28.201P/A3262,Desp.Corrente e Capital,Fonte:100. Vigência:36meses,a contar da data de sua publicação.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado/Vice-Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0085/2026-EDMO HENRIQUE MARTINS. SEI084.0508.2026.0000130-41.Objeto:Financiamento de Bolsa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico A.UnidadeGestora28.201P/A5214,ElementoDeDespesa:20,Fonte100.Vigência:8meses,de01/03/2026a31/10/2026.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado e Coordenador do Projeto.

SECRETARIA DE CULTURA

Portaria nº 21, de 11 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o consoante no Procedimento de Sindicância n° 022.2238.2021.0000756-01, instaurada pela Portaria nº61, de 16 de maio de 2019, publicada no DOE de 13/05/2021,
RESOLVE:

Acolher integralmente o DESPACHO Nº PA-UDV-IP-SIND-111-2026, exarado pela Procuradoria Geral do Estado e determinar o ARQUIVAMENTO do referido Processo de Sindicância, restando caracterizada a inviabilidade instrutória dos autos. Sem prejuízo do mérito administrativo dos fatos apurados e instauração de processo indenizatório próprio, em favor da empresa NP de Jesus - EPP (Oficina de Vidros), diante da comprovação da execução dos serviços.

BRUNO MONTEIRO
Secretário de Cultura do Estado da Bahia

PORTARIA CONJUNTA SECULT/FUNCEB/IPAC/FPC Nº 003, DE 04 DE MARÇO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA** e os **DIRETORES DAS UNIDADES VINCULADAS**, no uso de suas atribuições, e com fulcro na Lei Federal n° 14.399/2022 e Lei Federal nº 14.903/2024, no Decreto Federal nº 11.740/2023, no Decreto Federal nº 11.453/2023 e na Instrução Normativa Minc nº 10/2023.

RESOLVEM

Art. 1º Tornar público o **Resultado Preliminar de Mérito e Ações Afirmativas** dos Editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB Bahia 2025 - Ciclo 2, especificados abaixo:

RELAÇÃO DOS EDITAIS PNAB 2025 - CICLO 2	
Nº do Edital	Nome do Edital
PNAB 01/2025	Edital Premiação Artística Ao Forró Da Bahia
PNAB 02/2025	Edital Prêmio Quadrilhas Juninas - Ano 2
PNAB 03/2025	Edital Prêmio Preservar: Culturas, Identidades E Saberes Ancestrais - Ano 3
PNAB 04/2025	Edital Bahia pela Paz - Ano 2
PNAB 05/2025	Edital Fomento ao Movimento Hip Hop - Ano 02
PNAB 06/2025	Edital Calendário das Artes
PNAB 07/2025	Edital Audiovisual PNAB
PNAB 08/2025	Edital Game PNAB
PNAB 09/2025	Edital Fomento às Artes
PNAB 10/2025	Edital Bahia que Escreve - Ano 2
PNAB 11/2025	Edital Dinamização de Bibliotecas, Espaços de Leitura e Espaços de Memória
PNAB 12/2025	Edital Nossas Memórias
PNAB 13/2025	Edital Pesquisa e Memória
PNAB 14/2025	Edital Ações de Salvaguarda para a Capoeira na Bahia
PNAB 15/2025	Edital Bens Registrados
PNAB 16/2025	Edital Bens Tombados pelo Estado da Bahia
PNAB 17/2025	Edital Dinamização e Ocupação Comunitária
PNAB 18/2025	Edital de Fomento a Festas, Ritos e Celebrações Populares
PNAB 19/2025	Edital Ocupe Seu Espaço - Apoio à Produção e Ocupação Cultural
PNAB 20/2025	Edital Economia Criativa
PNAB 21/2025	Edital Apoio a Ações Continuadas das Artes

§1º - A lista dos projetos e candidaturas com respectivas situações de classificação será disponibilizada em sua versão integral, nos sites <*https://bahiapnab.com.br*> e <*https://www.ba.gov.br/cultura*>.

§2º - A classificação dos projetos e candidaturas se deu a partir da maior nota para a menor nota, respeitadas as cotas e regras de territorialização previstas nos editais.

§3º - O presente resultado preliminar já considera para fins de classificação o resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação para os candidatos à cota racial, bem como, a avaliação documental dos agentes culturais no âmbito das ações afirmativas: cota étnica, cota PCD e indutores de pontuação.

Art. 2º - Os prazos previstos para interposição de recursos estão estabelecidos no Anexo II dos Editais, atualizado pela Portaria Conjunta SECULT/FUNCEB/FPC/IPAC nº 002, de 23 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, na data da assinatura digital.

BRUNO MONTEIRO
Secretário de Cultura do Estado da Bahia

SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO
Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
Diretor Geral do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC

ELISSANDRO SILVA MAGALHÃES
Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia - FPC

Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 12/2026
Processo nº. 022.18152.2025.0008476-92. Proponente: **ALLAN BACELAR CONCEIÇÃO**. Objeto: realização do Projeto "**CAPOEIRA E TAMBORES DE ÁFRICA - INTERCÂMBIO CULTURAL**", contemplado no Edital nº. 1/2025 - Mobilidade Cultural. Recurso: **R$ 100.000,00** (cem mil reais), correrão à conta Projeto/Atividade nº 13.392.406.7993 Apoio a Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 3.22601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 3.3.90.48.000. Fonte de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em **01/03/2027**. Assinam: Sr. Bruno Monteiro - Secretário de Cultura, e o Sr. **Allan Bacelar Conceição**- proponente. Data de assinatura: 03/03/2026.

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 13/2026
Processo nº. 022.18152.2026.0000202-17. Proponente: **MARIA LUIZA DA SILVA DAMIÃO**. Objeto: realização do Projeto "**TOCANDO SABERES E CRUZANDO TERRITÓRIOS**", contemplado no Edital nº. 1/2025 - Mobilidade Cultural. Recurso: **R$ 21.600,00** (vinte e um mil seiscentos reais), correrão à conta Projeto/Atividade nº 13.392.406.7993 Apoio a Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 3.22601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 3.3.90.48.000. Fonte de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em **20/11/2026**. Assinam: Sr. Bruno Monteiro - Secretário de Cultura, e o Sra. **Maria Luiza da Silva Damião**- proponente. Data de assinatura: 03/03/2026.

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/PORTARIA GAB Nº 026/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026 - EDITAL N.º 04/2026 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE AGENTES CULTURAIS PARA O RECEBIMENTO DE BOLSAS CULTURAIS DE PROMOÇÃO DAS ARTES
A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o item 7.1 do Edital, resolve designar os servidores abaixo relacionados, para comporem as Comissões de Seleção e de Habilitação do referido Edital.
Comissão de Seleção:
Cleonildes Maria da Fonseca Santosa - Matrícula: 92126273
Ágatha Simas Souza Rebouças - Matrícula: 92136212
Rosenice de Jesus Brito - Matrícula: 92131033
Comissão de Habilitação:
Murilo Jorge Santana de Carvalho - Matricula - 92165645
Lourdes Ramos de Souza Barreto - Matrícula: 92126839
Delnério Nascimento da Cruz - Matrícula: 92172721
SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL

FUNCEB/PORTARIA GAB. N.º 27/2026, **DE 04 DE MARÇO DE 2026** - EDITAL **N.º 001/2026 QUARTA QUE DANÇA - CIRCUITOS ARTÍSTICOS**
A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB, no uso de suas atribuições legais e tendo como base o item 9 do referido Edital, resolve designar os membros: AMÉLIA CRISTINA VENCIMENO - Matrícula 54010973; HELENA SATOS GUIMARÃES SOUSA - Matrícula 92172960; ANGELL DE ALMEIDA SANTOS - Matrícula 92168676, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Habilitação do presente edital.
SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL

FUNCEB/PORTARIA GAB. N.º 028/2026 - Edital 007/2025 - Edital de Intercâmbio - Programa de Qualificação no Circo
A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 5 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.348

resolve divulgar os integrantes indicados pelos circos selecionados no para participar da Comemoração ao Dia do Circo, 27 de março, na cidade de Camaçari-BA, conforme lista abaixo:

TÍTULO DA PROPOSTA APROVADA	NOME DO CIRCO	INTEGRANTES INDICADOS
Gran Circo Leylismay: A Magia Itinerante da Alegria Popular	Gran Circo Leylismay	Leylismay Alves dos Santos e Vanêssa Santana Pereira
Viver o Circo para Todas as Idades	Mundo Disney Circo	Alexandro Andrade Batista e Maclaudia Fernandes de Souza
Quando o Picadeiro Vira Mundo	Premier Circus	Diego Lima Ribeiro e Odair José Ribeiro

SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - Diretora Geral

FUNCEB/PORTARIA 29/2026 DE 04 DE MARÇO DE 2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2026
A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, observado o disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, na forma prevista nos arts. 252 a 255 da Lei estadual nº 6.677 de 26 de setembro de 1994, alterado pela Lei Estadual nº 14.182 de 12 de dezembro de 2019, pelo Decreto estadual nº 11.571 de 03 de junho de 2009, pela Lei estadual nº 12.209 de 20 de abril de 2011, regulamentada pelo Decreto estadual nº 15.805 de 30 de dezembro de 2014, alterado pelo Decreto estadual n° 16.290 de 24 de agosto de 2015, pelo Decreto estadual nº 16.732, de 19 de maio de 2016, Decreto nº 17.946 de 20 de Setembro de 2017,pelo Decreto estadual nº 20.123, de 25 de novembro de 2020, de acordo com a Instrução Normativa n° 009 de 09 de maio de 2008 e a Instrução Normativa nº 014 de 28 de dezembro de 2012, consoante às normas contidas neste Edital, que estará disponibilizado a partir de 06/03/2026, na íntegra, no site da FUNCEB (http://www.fundacaocultural.ba.gov.br/).
SARA GABRIELA PRADO MERCES LAZARO - DIRETORA GERAL

EDITAL Nº 005/2026 - TCA/Núcleo - Edital de Montagem de Espetáculo Teatral 21ª Edição - 2026
A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, unidade vinculada à Secretaria de Cultura do Estado da Bahia (Secult/BA), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, ferramenta de fomento às artes cênicas, constituído por um conjunto de ações coordenadas pelo Teatro Castro Alves que visam desdobrar o processo de criação e montagem de um espetáculo, com o objetivo de incentivar realizações de excelência nas artes cênicas baianas, de modo a contribuir com a pesquisa, a investigação e a formação na área, através da seleção de 01 (um) projeto para montagem de Espetáculo Teatral, inédito, de tema livre, com participação de, no mínimo 07 (sete) atores, visando a realização de uma Temporada de 20 (vinte) apresentações na Sala do Coro do Teatro Castro Alves e Circulação em, no mínimo 02 (dois) Municípios de diferentes Territórios de Identidade do Estado da Bahia com, no mínino, 03 (três) apresentações em cada um.
As inscrições ocorrerão gratuitamente no período de **16 de março até às 23 horas e 59 minutos do dia 15 de abril de 2026**, horário oficial de Brasília, unicamente por meio de preenchimento de formulário online, disponível nas páginas da Funceb (http://www.fundacaocultural.ba.gov.br/) e do TCA (www.tca.ba.gov.br). As informações solicitadas no formulário de inscrição podem ser consultadas no **Anexo III - Modelo do Formulário de Inscrição**.
SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Portaria Nº 01038653 de 04 de Março de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ODETE MACHADO DE FARIAS RIBEIRO**, matrícula nº 57387003, para, em razão de Férias no período de 03 de Março de 2026 a 12 de Março de 2026, substituir **ELZIMAR CERQUEIRA NASCIMENTO OLIVEIRA**, matrícula nº 57516541, no cargo Diretor De Biblioteca I, do(a) BJMJR. - B. JURACY MAG. JÚNIOR.

ELISSANDRO SILVA MAGALHAES
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Portaria Nº 01033802 de 04 de Março de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
57535300	BARBARA ALESSANDRA LEAL SALDANHA	Coordenador II	DAS-3	DIR. DO ARQUIVO PÚBLICO BAHIA	Data da Publicação

ELISSANDRO SILVA MAGALHAES
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Portaria Nº 01033799 de 04 de Março de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92125733	INDIRA NAIARA SILVA DOS SANTOS	Coordenador IV	DAI-5	DIR CENTRO DE MEMÓRIA BAHIA	Data da Publicação

ELISSANDRO SILVA MAGALHAES
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Portaria Nº 01038654 de 04 de Março de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **WILTON RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 57649637, para, em razão de Férias no período de 02 de Março de 2026 a 11 de Março de 2026, substituir **MARCOS PAULO VIANA**, matrícula nº 57490303, no cargo Diretor, do(a) BIBLIOTECA CENTRAL DO ESTADO DA BAHIA.

ELISSANDRO SILVA MAGALHAES
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Portaria Nº 01038656 de 04 de Março de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA DA GLORIA PEREIRA NASCIMENTO**, matrícula nº 57520992, para, em razão de Férias no período de 09 de Março de 2026 a 07 de Abril de 2026, substituir **LAURA SANTIAGO GALVAO**, matrícula nº 57386910, no cargo Diretor De Biblioteca I, do(a) BIBLIOTECA ANÍSIO TEIXEIRA.

ELISSANDRO SILVA MAGALHAES
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Programa de Incentivo ao Patrocínio Cultural – FAZCULTURA

DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA - POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - DE 06/11/2025, REFERENTE AO PROJETO "Prêmio Bahia Aplaude - 2025/2026", PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 04/03/2026.

Onde se lê:
RESOLUÇÃO: Nº 16/2025
PROCESSO: Nº 8753/2024
PROPONENTE: APLAUDE PRODUCOES E PROMOCOES LTDA
PROJETO: Arena Arte Beach
VALOR: R$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) que corresponde a 80% do valor do projeto.
DECISÃO: Aprovado

Leia-se:
RESOLUÇÃO: Nº 16/2025
PROCESSO: Nº 8753/2024
PROPONENTE: APLAUDE PRODUCOES E PROMOCOES LTDA
PROJETO: **Prêmio Bahia Aplaude - 2025/2026**
VALOR: R$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) que corresponde a 80% do valor do projeto.
DECISÃO: Aprovado

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria Nº 01037824 de 04 de Março de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
62004621	ALFREDO DOS SANTOS	03.05.2007/02.05.2012	06.04.2026	04.07.2026

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Portaria Nº 01037818 de 04 de Março de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
62003990	EDNAILSON SANTOS FIUZA	06.04.2006/05.04.2011	06.04.2026	04.07.2026

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 01038422 de 04 de Março de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SARA GABRIELLE SIMÕES CERQUEIRA**, matrícula nº 92110687, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 06 de Julho de 2026 a 15 de Julho de 2026, substituir **MARIA DE LOURDES RIBEIRO LIBERATO DE MATTOS**, matrícula nº 62653081, no cargo Subgerente, do(a) UNIDADE DE PESSOAL.

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 01037838 de 04 de Março de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
62006219	JORGE TELES DE MIRANDA	09.02.2008/08.02.2013	29.04.2026	28.05.2026

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 01038428 de 04 de Março de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA DE LOURDES RIBEIRO LIBERATO DE MATTOS**, matrícula nº 62653081, para, em razão de Férias no período de 08 de Abril de 2026 a 17 de Abril de 2026, substituir **LEIDE FERNANDA DE OLIVEIRA QUEIROZ**, matrícula nº 92090419, no cargo Gerente, do(a) UNIDADE DE PESSOAL.

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 028 DE 03 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º- Substituir, no âmbito do **Convênio nº 821234/2015**, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA e a Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR:
I - a ex-servidora Biannka Rocha da Silva, anteriormente designada como **Gestora** do Convênio por meio da Portaria nº 064, de 04 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de junho de 2021, passando a exercer a função o servidor **Paulo José de Macedo Sousa, matrícula nº 92151962**;
II - a ex-servidora Natália Cardoso Rangel, anteriormente designada como **Fiscal** do Convênio por meio da Portaria nº 123, de 01 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de dezembro de 2017, passando a exercer a função a servidora **Joana Darc Barros Carneiro, matrícula nº 92146042**;
III - a ex-servidora Camilla Lima Batista, na condição de Ordenadora de Despesa do referido Convênio, passando a exercer a função o servidor **Paulo Henrique Alves Silva**, matrícula nº 92165783.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

OSNI CARDOSO DE ARAÚJO
Secretário de Desenvolvimento Rural

Portaria Nº 01032441 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
RAFAEL BORBA LINS LOPO DANTAS	Coordenador IV	DAI-5	DIRETORIA DE INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE	05 de Fevereiro de 2026

Osni Cardoso de Araujo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

PORTARIA CAR N. º046/2026.

Dispõe sobre a designação de responsável pela Controladoria Interna.
O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada Débora Cruz de Jesus, matrícula nº 92129828, para responder pela Controladoria Interna, competindo-lhe exercer as atribuições inerentes ao setor, nos termos da legislação vigente e das normas internas desta Companhia.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, Bahia, 04 de março de 2026.
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB, CEP: 41.745.003 Salvador-Bahia, empresa pública do governo do estado da Bahia vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), em parceria com a Caixa Econômica Federal - CEF, **Viabilizar em Antônio Gonçalves/BA ações para a implementação do empreendimento Antônio Gonçalves do APF 0634579-19 no âmbito do Minha Casa, Minha Vida Rural - MCMV RURAL.**

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTO JURÍDICO Nº 039/2026
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Instrumento Jurídico Convênio 171/21, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433/05.
RESOLVE
Substituir o(a) Fiscal MARIA DO ROSÁRIO PINHEIRO LIMA, Matrícula/CPF nº 550, designada conforme cláusula do referido Instrumento, nomeando como substituto ROBERTA SOARES FERREIRA, Matrícula/CPF nº 008.956.705-69, a partir do dia 03 de março de 2026.
Salvador - Bahia, 04 de março de 2026.
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor-Presidente

RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO - RET RAT
CC **01454/2024 Convenentes: CAR /ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS LAVRADORES DA COLONIA RENASCER..**; **Município: Santa Maria da Vitória- Ba**.Publicado no D.O.E de 16 de janeiro de 2025; **Chassis: Onde se lê nº: NHNTT475ZRB682606**, **leia-se nº NHNTT475ZRA679492**

Superintendência de Desenvolvimento Agrário – SDA

PORTARIA N° 20 DE 03 DE MARÇO DE 2026
A Superintendência de Desenvolvimento Agrário (SDA), no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, e considerando os dispositivos das portarias nº

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 5 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.348

50/2020, e 23/2023, **RESOLVE:** aprovar o pedido de CADASTRO da empresa **JV MARQUES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 51.061.423/0001-52.

Salvador/Bahia, 03 de março de 2026. Paulo Henrique Alves Silva - Diretor Superintendente.

PORTARIA Nº 004 DE 04 DE MARÇO DE 2026

A Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas Leis Estaduais nºs. 3.038 de 10.10.1972, 3.442 de 12.12.1975, 3.855 de 24.10.1980, Decretos Estaduais nºs 23.401/73, e 25.109/76 e, subsidiariamente, fundamentado na Lei Federal nº 6.383/76, no que couber.
RESOLVE:
Instaurar o Procedimento Administrativo de Discriminação de Terras Devolutas referentes ao perímetro do imóvel denominado **Ventos de Santo Adão - Poligonal 9**, com área aproximada de 679,6636 ha, localizada no município de **CASA NOVA/BA**, cujo perímetro inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CE3-M-Z027 de coordenadas 9°0'53.409" S e 41°32'45.632" W, situado nos limites da Estrada Vicinal deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 121°10'42" e 47,30 m até o vértice LOBI-P-06358 de coordenadas 9°0'54.212" S e 41°32'44.305" W, 114°11'51" e 39,95 m até o vértice LOBI-P-06359 de coordenadas 9°0'54.745" S e 41°32'43.112" W, 110°44'36" e 74,08 m até o vértice LOBI-P-06360 de coordenadas 9°0'55.599" S e 41°32'40.844" W, 107°6'12" e 43,14 m até o vértice CE3-M-6460 de coordenadas 9°0'56.012" S e 41°32'39.494" W, 122°24'37" e 28,55 m até o vértice LOBI-P-06361 de coordenadas 9°0'56.510" S e 41°32'38.705" W, 128°35'56" e 145,63 m até o vértice LOBI-P-06362 de coordenadas 9°0'59.467" S e 41°32'34.979" W, 128°24'11" e 26,12 m até o vértice LOBI-P-06363 de coordenadas 9°0'59.995" S e 41°32'34.309" W, 119°5'35" e 60,79 m até o vértice LOBI-P-06364 de coordenadas 9°1'0.957" S e 41°32'32.570" W, 93°3'23" e 13,83 m até o vértice LOBI-P-06365 de coordenadas 9°1'0.981" S e 41°32'32.118" W, 113°34'51" e 166,51 m até o vértice CE3-P-2802 de coordenadas 9°1'3.149" S e 41°32'27.122" W, 115°37'4" e 6,54 m até o vértice LOBI-P-06366 de coordenadas 9°1'3.241" S e 41°32'26.929" W, 131°32'29" e 48,97 m até o vértice LOBI-P-06367 de coordenadas 9°1'4.298" S e 41°32'25.729" W, 116°8'33" e 66,25 m até o vértice LOBI-P-06368 de coordenadas 9°1'5.248" S e 41°32'23.782" W, 106°37'34" e 68,73 m até o vértice LOBI-P-06369 de coordenadas 9°1'5.888" S e 41°32'21.626" W, 112°0'52" e 72,05 m até o vértice CE3-M-Z028 de coordenadas 9°1'6.762" S e 41°32'19.439" W, 61°53'30" e 12,13 m até o vértice LOBI-P-06370 de coordenadas 9°1'6.581" S e 41°32'19.089" W, 10°52'7" e 14,58 m até o vértice LOBI-P-06371 de coordenadas 9°1'6.115" S e 41°32'18.999" W, 3°1'44" e 41,04 m até o vértice LOBI-P-06372 de coordenadas 9°1'4.781" S e 41°32'18.928" W, 29°17'30" e 4,93 m até o vértice LOBI-P-06373 de coordenadas 9°1'4.641" S e 41°32'18.849" W, 102°6'34" e 165,79 m até o vértice LOBI-P-06374 de coordenadas 9°1'5.773" S e 41°32'13.542" W, 104°3'44" e 8,22 m até o vértice LOBI-P-06375 de coordenadas 9°1'5.838" S e 41°32'13.281" W, 83°31'43" e 16,63 m até o vértice LOBI-P-06376 de coordenadas 9°1'5.777" S e 41°32'12.740" W, 66°5'6" e 31,91 m até o vértice LOBI-P-06377 de coordenadas 9°1'5.356" S e 41°32'11.785" W, 64°45'8" e 61,16 m até o vértice LOBI-P-06378 de coordenadas 9°1'4.507" S e 41°32'9.974" W, 61°11'39" e 39,22 m até o vértice LOBI-P-06379 de coordenadas 9°1'3.892" S e 41°32'8.849" W, 57°24'42" e 34,11 m até o vértice LOBI-P-06380 de coordenadas 9°1'3.294" S e 41°32'7.908" W, 51°17'23" e 28,89 m até o vértice LOBI-P-06381 de coordenadas 9°1'2.706" S e 41°32'7.170" W, 57°51'50" e 100,97 m até o vértice CE3-M-3031 de coordenadas 9°1'0.958" S e 41°32'4.371" W, 59°1'5" e 46,67 m até o vértice LOBI-P-06382 de coordenadas 9°1'0.176" S e 41°32'3.061" W, 53°16'47" e 65,62 m até o vértice CE3-P-3143 de coordenadas 9°0'58.899" S e 41°32'1.339" W, 35°21'58" e 31,35 m até o vértice CE3-M-U297 de coordenadas 9°0'58.067" S e 41°32'0.745" W, situado nos limites da Estrada Vicinal e nos limites da Fazenda Boa Vista / Viturino do Nascimento Silva deste, segue confrontando com a Fazenda Boa Vista / Viturino do Nascimento Silva, com os seguintes azimutes e distâncias 113°42'56" e 102,82 m até o vértice CE3-M-U273 de coordenadas 9°0'59.413" S e 41°31'57.663" W, 184°35'7" e 1,91 m até o vértice CE3-P-3144 de coordenadas 9°0'59.475" S e 41°31'57.668" W, 97°21'20" e 159,60 m até o vértice CE3-P-3145 de coordenadas 9°1'0.140" S e 41°31'52.486" W, 100°40'21" e 23,06 m até o vértice CE3-P-3146 de coordenadas 9°1'0.279" S e 41°31'51.744" W, 62°16'36" e 66,77 m até o vértice CE3-M-4333 de coordenadas 9°0'59.268" S e 41°31'49.809" W, 359°26'57" e 31,71 m até o vértice CE3-M-4329 de coordenadas 9°0'58.236" S e 41°31'49.819" W, 78°19'55" e 42,23 m até o vértice CE3-P-3132 de coordenadas 9°0'57.958" S e 41°31'48.465" W, 98°31'30" e 53,90 m até o vértice CE3-P-3133 de coordenadas 9°0'58.218" S e 41°31'46.720" W, 94°44'9" e 84,13 m até o vértice CE3-M-4330 de coordenadas 9°0'58.444" S e 41°31'43.975" W, situado nos limites da Fazenda Boa Vista / Viturino do Nascimento Silva e nos limites da Fazenda Castanheira / Josenilton do Nascimento Santos Silva deste, segue confrontando com a Fazenda Castanheira / Josenilton do Nascimento Santos Silva, com os seguintes azimutes e distâncias 146°9'40" e 20,68 m até o vértice CE3-P-3134 de coordenadas 9°0'59.003" S e 41°31'43.598" W, 162°37'39" e 70,99 m até o vértice CE3-P-3135 de coordenadas 9°1'1.208" S e 41°31'42.904" W, 153°20'16" e 26,75 m até o vértice CE3-P-3136 de coordenadas 9°1'1.986" S e 41°31'42.511" W, 131°20'10" e 99,75 m até o vértice CE3-P-3137 de coordenadas 9°1'4.130" S e 41°31'40.059" W, 102°45'42" e 14,47 m até o vértice CE3-P-3138 de coordenadas 9°1'4.234" S e 41°31'39.597" W, 122°5'45" e 14,46 m até o vértice CE3-P-3139 de coordenadas 9°1'4.484" S e 41°31'39.196" W, 150°11'5" e 41,65 m até o vértice CE3-M-4331 de coordenadas 9°1'5.660" S e 41°31'38.518" W, situado nos limites da Fazenda Castanheira / Josenilton do Nascimento Santos Silva e nos limites da Fazenda Angical / Helene de Souza deste, segue confrontando com a Fazenda Angical / Helene de Souza, com os seguintes azimutes e distâncias 241°18'13" e 226,31 m até o vértice CE3-P-3140 de coordenadas 9°1'9.197" S e 41°31'45.017" W, 221°27'20" e 159,23 m até o vértice CE3-M-4339 de coordenadas 9°1'13.081" S e 41°31'48.468" W, 308°44'1" e 47,54 m até o vértice CE3-P-3141 de coordenadas 9°1'12.113" S e 41°31'49.682" W, 276°46'54" e 39,56 m até o vértice CE3-P-3142 de coordenadas 9°1'11.961" S e 41°31'50.968" W, 237°46'29" e 37,62 m até o vértice CE3-P-3213 de coordenadas 9°1'12.614" S e 41°31'52.010" W, situado nos limites da Fazenda Angical / Helene de Souza e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 174°14'22" e 57,81 m até o vértice LOBI-P-06392 de coordenadas 9°1'14.486" S e 41°31'51.820" W, 180°21'41" e 106,83 m até o vértice LOBI-P-06393 de coordenadas 9°1'17.963" S e 41°31'51.842" W, 185°50'12" e 150,82 m até o vértice LOBI-P-06394 de coordenadas 9°1'22.846" S e 41°31'52.344" W, 190°31'55" e 176,33 m até o vértice LOBI-P-06395 de coordenadas 9°1'28.488" S e 41°31'53.399" W, 210°22'9" e 39,03 m até o vértice CE3-P-3214 de coordenadas 9°1'29.584" S e 41°31'54.045" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites do(a) Pedro da Silva Ribeiro deste, segue confrontando com o(a) Pedro da Silva Ribeiro, com os seguintes azimutes e distâncias 202°54'31" e 441,41 m até o vértice CE3-P-2803 de coordenadas 9°1'42.817" S e 41°31'59.670" W, 197°3'52" e 27,90 m até o vértice CE3-M-3040 de coordenadas 9°1'43.685" S e 41°31'59.938" W, 287°33'6" e 74,99 m até o vértice CE3-P-3215 de coordenadas 9°1'42.949" S e 41°32'2.279" W, 212°28'35" e 65,70 m até o vértice CE3-P-2804 de coordenadas 9°1'44.753" S e 41°32'3.434" W, 177°1'47" e 143,19 m até o vértice CE3-P-2805 de coordenadas 9°1'49.407" S e 41°32'3.191" W, 184°1'14" e 311,53 m até o vértice CE3-P-2806 de coordenadas 9°1'59.521" S e 41°32'3.906" W, 175°21'41" e 95,16 m até o vértice CE3-P-2807 de coordenadas 9°2'2.608" S e 41°32'3.654" W, 160°3'17" e 122,57 m até o vértice CE3-M-4493 de coordenadas 9°2'6.358" S e 41°32'2.285" W, situado nos limites do(a) Pedro da Silva Ribeiro e nos limites do(a) Ana Amorim Silva deste, segue confrontando com o(a) Ana Amorim Silva, com os seguintes azimutes e distâncias 93°57'12" e 106,09 m até o vértice CE3-P-2808 de coordenadas 9°2'6.596" S e 41°31'58.820" W, 99°10'7" e 356,19 m até o vértice CE3-P-2809 de coordenadas 9°2'8.443" S e 41°31'47.307" W, 110°5'48" e 125,73 m até o vértice CE3-P-2810 de coordenadas 9°2'9.849" S e 41°31'43.441" W, 114°22'56" e 217,57 m até o vértice CE3-M-4490 de coordenadas 9°2'12.772" S e 41°31'36.953" W, situado nos limites do(a) Ana Amorim Silva e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 202°5'47" e 134,07 m até o vértice LOBI-P-06412 de coordenadas 9°2'16.815" S e 41°31'38.604" W, 200°5'7" e 32,91 m até o vértice LOBI-P-06413 de coordenadas 9°2'17.821" S e 41°31'38.974" W, 190°14'50" e 44,99 m até o vértice LOBI-P-06414 de coordenadas 9°2'19.262" S e 41°31'39.236" W, 187°42'7" e 19,38 m até o vértice LOBI-P-06415 de coordenadas 9°2'19.887" S e 41°31'39.321" W, 156°52'39" e 9,25 m até o vértice LOBI-P-06416 de coordenadas 9°2'20.164" S e 41°31'39.202" W, 152°36'21" e 16,20 m até o vértice LOBI-P-06417 de coordenadas 9°2'20.632" S e 41°31'38.958" W, 200°5'41" e 39,03 m até o vértice LOBI-P-06418 de coordenadas 9°2'21.825" S e 41°31'39.397" W, 177°37'26" e 10,30 m até o vértice LOBI-P-06419 de coordenadas 9°2'22.160" S e 41°31'39.383" W, 225°59'24" e 29,98 m até o vértice CE3-M-4491 de coordenadas 9°2'22.838" S e 41°31'40.089" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites do(a) José Lindaura Silva deste, segue confrontando com o(a) José Lindaura Silva, com os seguintes azimutes e distâncias 295°15'4" e 839,78 m até o vértice CE3-M-4492 de coordenadas 9°2'11.179" S e 41°32'4.957" W, situado nos limites do(a) José Lindaura Silva e nos limites da Fazenda Brejão / Olimpio dos Reis Pereira deste, segue confrontando com a Fazenda Brejão / Olimpio dos Reis Pereira, com os seguintes azimutes e distâncias 139°26'10" e 49,22 m até o vértice CE3-P-2811 de coordenadas 9°2'12.396" S e 41°32'3.909" W, 173°5'6" e 193,78 m até o vértice CE3-P-2812 de coordenadas 9°2'18.657" S e 41°32'3.145" W, 189°42'40" e 63,75 m até o vértice CE3-P-3216 de coordenadas 9°2'20.702" S e 41°32'3.497" W, 253°22'16" e 58,94 m até o vértice CE3-P-3217 de coordenadas 9°2'21.251" S e 41°32'5.346" W, 183°18'54" e 79,25 m até o vértice CE3-P-2813 de coordenadas 9°2'23.826" S e 41°32'5.496" W, 170°22'36" e 122,04 m até o vértice CE3-P-3218 de coordenadas 9°2'27.742" S e 41°32'4.828" W, 270°3'25" e 30,97 m até o vértice CE3-P-3219 de coordenadas 9°2'27.741" S e 41°32'5.842" W, 348°21'18" e 102,03 m até o vértice CE3-M-Z047 de coordenadas 9°2'24.491" S e 41°32'6.515" W, 275°37'25" e 193,46 m até o vértice CE3-M-Z048 de coordenadas 9°2'23.874" S e 41°32'12.819" W, 271°1'54" e 52,40 m até o vértice CE3-M-3049 de coordenadas 9°2'23.841" S e 41°32'14.535" W, 169°4'10" e 285,58 m até o vértice CE3-M-3055 de coordenadas 9°2'32.967" S e 41°32'12.762" W, 138°23'59" e 253,06 m até o vértice CE3-P-3220 de coordenadas 9°2'39.126" S e 41°32'7.261" W, 187°40'46" e 346,52 m até o vértice CE3-P-3221 de coordenadas 9°2'50.303" S e 41°32'8.777" W, situado nos limites da Fazenda Brejão / Olimpio dos Reis Pereira e nos limites da Fazenda Brejão / Elizangela Souza Pereira deste, segue confrontando com a Fazenda Brejão / Elizangela Souza Pereira, com os seguintes azimutes e distâncias 182°4'9" e 37,23 m até o vértice CE3-M-4485 de coordenadas 9°2'51.514" S e 41°32'8.821" W, situado nos limites da Fazenda Brejão / Elizangela Souza Pereira e nos limites da Estrada Vicinal deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 133°17'51" e 223,88 m até o vértice CE3-M-3617 de coordenadas 9°2'56.511" S e 41°32'3.486" W, 105°21'15" e 195,64 m até o vértice CE3-P-3088 de coordenadas 9°2'58.197" S e 41°31'57.309" W, situado nos limites da Estrada Vicinal e nos limites do Sitio Brejão / Renan Pereira de Souza deste, segue confrontando com o Sitio Brejão / Renan Pereira de Souza, com os seguintes azimutes e distâncias 117°54'0" e 69,60 m até o vértice CE3-P-3087 de coordenadas 9°2'59.262" S e 41°31'55.293" W, 121°11'42" e 76,40 m até o vértice CE3-P-3086 de coordenadas 9°3'0.550" S e 41°31'53.153" W, 135°5'28" e 213,04 m até o vértice CE3-M-3623 de coordenadas 9°3'5.461" S e 41°31'48.228" W, 187°51'27" e 189,25 m até o vértice CE3-P-3111 de coordenadas 9°3'11.563" S e 41°31'49.075" W, 210°9'37" e 22,07 m até o vértice CE3-P-3110 de coordenadas 9°3'12.184" S e 41°31'49.438" W, situado nos limites do Sitio Brejão / Renan Pereira de Souza e nos limites da Estrada Vicinal deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 199°56'38" e 96,97 m até o vértice CE3-P-3109 de coordenadas 9°3'15.151" S e 41°31'50.521" W, 201°44'41" e 124,73 m até o vértice CE3-P-3108 de coordenadas 9°3'18.922" S e 41°31'52.034" W, 191°32'30" e 159,82 m até o vértice CE3-M-3615 de coordenadas 9°3'24.019" S e 41°31'53.081" W, situado nos limites da Estrada Vicinal e nos limites do Sitio Brejão / Pedrina Maria de Amorim deste, segue confrontando com o Sitio Brejão / Pedrina Maria de Amorim, com os seguintes azimutes e distâncias 219°47'14" e 123,22 m até o vértice CE3-M-3616 de coordenadas 9°3'27.101" S e 41°31'55.663" W, 269°53'20" e 109,88 m até o vértice CE3-P-3107 de coordenadas 9°3'27.108" S e 41°31'59.261" W, 280°36'45" e 87,59 m até o vértice CE3-P-3106 de coordenadas 9°3'26.583" S e 41°32'2.080" W, 281°7'5" e 50,67 m até o vértice CE3-P-3105 de coordenadas 9°3'26.265" S e 41°32'3.708" W, 291°0'44" e 215,33 m até o vértice CE3-P-3104 de coordenadas 9°3'23.752" S e 41°32'10.290" W, 290°56'53" e 161,90 m até o vértice CE3-M-3612 de coordenadas 9°3'21.868" S e 41°32'15.241" W, 199°28'10" e 314,10 m até o vértice CE3-M-3629 de coordenadas 9°3'31.507" S e 41°32'18.669" W, situado nos limites do Sitio Brejão / Pedrina Maria de Amorim e nos limites da Estrada Vicinal deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 267°5'38" e 169,07 m até o vértice CE3-P-3103 de coordenadas 9°3'31.786" S e 41°32'24.198" W, 282°30'37" e 79,42 m até

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

o vértice CE3-P-3102 de coordenadas 9°3’31.226” S e 41°32’26.737” W, 284°24’0” e 125,14 m até o vértice CE3-P-3101 de coordenadas 9°3’30.213” S e 41°32’30.706” W, 283°31’48” e 75,64 m até o vértice CE3-P-3100 de coordenadas 9°3’29.637” S e 41°32’33.114” W, 281°50’22” e 75,17 m até o vértice CE3-P-3099 de coordenadas 9°3’29.135” S e 41°32’35.523” W, 291°55’10” e 31,77 m até o vértice CE3-M-3619 de coordenadas 9°3’28.749” S e 41°32’36.488” W, situado nos limites da Estrada Vicinal e nos limites do(a) VILSON OLIVEIRA FERNANDES deste, segue confrontando com o(a) VILSON OLIVEIRA FERNANDES, com os seguintes azimutes e distâncias 359°41’50” e 330,18 m até o vértice CE3-P-3098 de coordenadas 9°3’18.002” S e 41°32’36.545” W, 1°11’33” e 145,20 m até o vértice CE3-P-3097 de coordenadas 9°3’13.277” S e 41°32’36.446” W, 13°42’15” e 109,95 m até o vértice CE3-P-3096 de coordenadas 9°3’9.800” S e 41°32’35.593” W, 22°57’25” e 68,67 m até o vértice CE3-P-3095 de coordenadas 9°3’7.742” S e 41°32’34.716” W, 5°10’37” e 90,36 m até o vértice CE3-P-3094 de coordenadas 9°3’4.813” S e 41°32’34.449” W, 7°2’6” e 54,85 m até o vértice CE3-V-987710 de coordenadas 9°3’3.041” S e 41°32’34.229” W, 6°57’2” e 20,41 m até o vértice CE3-M-3634 de coordenadas 9°3’2.376” S e 41°32’34.147” W, 40°25’5” e 80,83 m até o vértice CE3-P-3093 de coordenadas 9°3’0.373” S e 41°32’32.431” W, 45°43’19” e 75,04 m até o vértice CE3-P-3092 de coordenadas 9°2’58.668” S e 41°32’30.672” W, 48°31’36” e 92,69 m até o vértice CE3-P-3091 de coordenadas 9°2’56.670” S e 41°32’28.398” W, situado nos limites do(a) VILSON OLIVEIRA FERNANDES e nos limites do Sitio Angico Branco / Ivanete Silva deste, segue confrontando com o Sitio Angico Branco / Ivanete Silva, com os seguintes azimutes e distâncias 47°12’15” e 127,72 m até o vértice CE3-M-Z604 de coordenadas 9°2’53.851” S e 41°32’25.330” W, situado nos limites do Sitio Angico Branco / Ivanete Silva e nos limites da Fazenda Brejão / Vilson Oliveira Fernandes deste, segue confrontando com a Fazenda Brejão / Vilson Oliveira Fernandes, com os seguintes azimutes e distâncias 275°58’16” e 737,77 m até o vértice CE3-M-3605 de coordenadas 9°2’51.348” S e 41°32’49.354” W, situado nos limites da Fazenda Brejão / Vilson Oliveira Fernandes e nos limites da Estrada Vicinal deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 13°59’30” e 68,84 m até o vértice CE3-M-6469 de coordenadas 9°2’49.174” S e 41°32’48.809” W, 359°52’39” e 28,94 m até o vértice LOBI-P-06302 de coordenadas 9°2’48.232” S e 41°32’48.811” W, 331°25’43” e 83,09 m até o vértice CE3-M-6464 de coordenadas 9°2’45.857” S e 41°32’50.112” W, 325°56’0” e 29,23 m até o vértice LOBI-P-06303 de coordenadas 9°2’45.069” S e 41°32’50.648” W, 325°54’11” e 91,53 m até o vértice LOBI-P-06304 de coordenadas 9°2’42.602” S e 41°32’52.328” W, 339°22’35” e 26,62 m até o vértice LOBI-P-06305 de coordenadas 9°2’41.791” S e 41°32’52.635” W, 345°18’34” e 18,55 m até o vértice LOBI-P-06306 de coordenadas 9°2’41.207” S e 41°32’52.789” W, 333°49’48” e 27,01 m até o vértice LOBI-P-06307 de coordenadas 9°2’40.418” S e 41°32’53.179” W, 347°35’35” e 14,79 m até o vértice CE3-M-6461 de coordenadas 9°2’39.948” S e 41°32’53.283” W, 343°8’57” e 276,19 m até o vértice LOBI-P-06308 de coordenadas 9°2’31.345” S e 41°32’55.904” W, 344°26’30” e 70,04 m até o vértice LOBI-P-06309 de coordenadas 9°2’29.149” S e 41°32’56.519” W, 350°52’49” e 16,96 m até o vértice LOBI-P-06310 de coordenadas 9°2’28.604” S e 41°32’56.607” W, 359°11’19” e 15,12 m até o vértice LOBI-P-06311 de coordenadas 9°2’28.112” S e 41°32’56.614” W, 4°0’8” e 105,86 m até o vértice LOBI-P-06312 de coordenadas 9°2’24.675” S e 41°32’56.372” W, 358°39’47” e 20,96 m até o vértice LOBI-P-06313 de coordenadas 9°2’23.993” S e 41°32’56.388” W, 347°3’29” e 43,92 m até o vértice LOBI-P-06314 de coordenadas 9°2’22.600” S e 41°32’56.710” W, 341°5’36” e 59,95 m até o vértice LOBI-P-06315 de coordenadas 9°2’20.754” S e 41°32’57.346” W, 338°35’20” e 46,27 m até o vértice LOBI-P-06316 de coordenadas 9°2’19.352” S e 41°32’57.899” W, 335°40’23” e 73,78 m até o vértice LOBI-P-06317 de coordenadas 9°2’17.164” S e 41°32’58.894” W, 329°15’41” e 47,33 m até o vértice LOBI-P-06318 de coordenadas 9°2’15.840” S e 41°32’59.686” W, 327°24’6” e 19,22 m até o vértice LOBI-P-06319 de coordenadas 9°2’15.313” S e 41°33’0.025” W, 352°59’36” e 14,02 m até o vértice LOBI-P-06320 de coordenadas 9°2’14.860” S e 41°33’0.081” W, 0°36’13” e 20,25 m até o vértice LOBI-P-06321 de coordenadas 9°2’14.201” S e 41°33’0.074” W, 349°42’2” e 35,19 m até o vértice LOBI-P-06322 de coordenadas 9°2’13.074” S e 41°33’0.280” W, 18°7’23” e 37,11 m até o vértice LOBI-P-06323 de coordenadas 9°2’11.926” S e 41°32’59.902” W, 21°51’50” e 43,14 m até o vértice LOBI-P-06324 de coordenadas 9°2’10.623” S e 41°32’59.376” W, 44°1’25” e 141,91 m até o vértice LOBI-P-06325 de coordenadas 9°2’7.302” S e 41°32’56.147” W, 43°30’19” e 116,33 m até o vértice LOBI-P-06326 de coordenadas 9°2’4.556” S e 41°32’53.525” W, 42°9’50” e 93,19 m até o vértice LOBI-P-06327 de coordenadas 9°2’2.308” S e 41°32’51.477” W, 43°22’9” e 14,46 m até o vértice LOBI-P-06328 de coordenadas 9°2’1.966” S e 41°32’51.152” W, 27°13’35” e 16,69 m até o vértice LOBI-P-06329 de coordenadas 9°2’1.483” S e 41°32’50.902” W, 25°35’8” e 31,61 m até o vértice LOBI-P-06330 de coordenadas 9°2’0.555” S e 41°32’50.455” W, 31°50’33” e 41,74 m até o vértice LOBI-P-06331 de coordenadas 9°1’59.401” S e 41°32’49.734” W, 26°53’45” e 102,15 m até o vértice LOBI-P-06332 de coordenadas 9°1’56.436” S e 41°32’48.221” W, 25°5’48” e 27,08 m até o vértice LOBI-P-06333 de coordenadas 9°1’55.638” S e 41°32’47.845” W, 6°58’32” e 18,36 m até o vértice LOBI-P-06334 de coordenadas 9°1’55.045” S e 41°32’47.772” W, 10°38’33” e 147,34 m até o vértice LOBI-P-06335 de coordenadas 9°1’50.332” S e 41°32’46.881” W, 8°15’9” e 24,68 m até o vértice LOBI-P-06336 de coordenadas 9°1’49.537” S e 41°32’46.765” W, 357°24’25” e 33,09 m até o vértice LOBI-P-06337 de coordenadas 9°1’48.461” S e 41°32’46.814” W, 350°29’7” e 38,07 m até o vértice LOBI-P-06338 de coordenadas 9°1’47.239” S e 41°32’47.020” W, 349°0’22” e 129,27 m até o vértice LOBI-P-06339 de coordenadas 9°1’43.109” S e 41°32’47.827” W, 341°22’18” e 79,18 m até o vértice LOBI-P-06340 de coordenadas 9°1’40.667” S e 41°32’48.655” W, 336°4’38” e 25,31 m até o vértice LOBI-P-06341 de coordenadas 9°1’39.914” S e 41°32’48.991” W, 329°11’56” e 40,56 m até o vértice LOBI-P-06342 de coordenadas 9°1’38.780” S e 41°32’49.671” W, 341°19’11” e 25,66 m até o vértice LOBI-P-06343 de coordenadas 9°1’37.989” S e 41°32’49.940” W, 352°35’26” e 99,58 m até o vértice CE3-M-6473 de coordenadas 9°1’34.773” S e 41°32’50.363” W, 15°46’12” e 139,05 m até o vértice LOBI-P-06344 de coordenadas 9°1’30.420” S e 41°32’49.123” W, 12°50’34” e 103,05 m até o vértice LOBI-P-06345 de coordenadas 9°1’27.150” S e 41°32’48.373” W, 14°24’35” e 80,39 m até o vértice LOBI-P-06346 de coordenadas 9°1’24.616” S e 41°32’47.718” W, 43°32’35” e 57,90 m até o vértice LOBI-P-06347 de coordenadas 9°1’23.250” S e 41°32’46.412” W, 26°20’12” e 42,68 m até o vértice LOBI-P-06348 de coordenadas 9°1’22.005” S e 41°32’45.792” W, 13°11’7” e 32,00 m até o vértice LOBI-P-06349 de coordenadas 9°1’20.991” S e 41°32’45.553” W, 25°26’47” e 35,12 m até o vértice LOBI-P-06350 de coordenadas 9°1’19.959” S e 41°32’45.059” W, 20°18’12” e 152,01 m até o vértice LOBI-P-06351 de coordenadas 9°1’15.319” S e 41°32’43.332” W, 20°7’51” e 113,69 m até o vértice LOBI-P-06352 de coordenadas 9°1’11.845” S e 41°32’42.051” W, 1°51’25” e 21,67 m até o vértice CE3-M-3038 de coordenadas 9°1’11.140” S e 41°32’42.028” W, 349°44’21” e 75,97 m até o vértice LOBI-P-06353 de coordenadas 9°1’8.707” S e 41°32’42.471” W, 329°49’23” e 66,78 m até o vértice LOBI-P-06354 de coordenadas 9°1’6.828” S e 41°32’43.570” W, 345°42’9” e 102,54 m até o vértice LOBI-P-06355 de coordenadas 9°1’3.594” S e 41°32’44.399” W, 351°42’2” e 193,01 m até o vértice LOBI-P-06356 de coordenadas 9°0’57.378” S e 41°32’45.311” W, 320°56’14” e 78,86 m até o vértice CE3-M-3039 de coordenadas 9°0’55.385” S e 41°32’46.938” W, situado nos limites da Estrada Vicinal e nos limites da Estrada Vicinal deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 32°36’0” e 6,24 m até o vértice CE3-M-6462 de coordenadas 9°0’55.214” S e 41°32’46.828” W, 32°22’30” e 45,29 m até o vértice LOBI-P-06357 de coordenadas 9°0’53.969” S e 41°32’46.034” W, 35°57’32” e 21,03 m até o vértice CE3-M-Z027, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação - referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos.

I. Nomear para integrar a Comissão de Discriminação, os servidores: **Gabriel Souza Silva**, **Mat. 92.147460 como Presidente**, **Rosiene dos Santos Soares Guerreiro**, **Mat. 92.146250 como Membro Técnico e Vera Lúcia Novaes dos Santos**, **Mat. 92.146297 como Secretária.**

III. Conferir à dita comissão poderes para processar e julgar processos constituídos por força de discriminação de terras devolutas da área supracitada.

IV. Fica a presidente investida de poderes de representação do Estado, para promover o processo discriminatório administrativo previsto nesta Portaria.

V. Determinar a todos os setores competentes da SDA, a incumbência de apoio técnico, jurídico-administrativo e financeiro necessários à Comissão Especial criada.

VI. Cientificar da impossibilidade de alteração de quaisquer divisas e transferências de benfeitorias a qualquer título na área discriminada sem anuência da SDA.

VII. Recomendar a fiel observância das disposições das Leis Estaduais nºs. 3.038 de 10.10.1972, 3.442 de 12.12.1975, 3.855 de 24.10.1980, bem assim da metodologia pertinente ao procedimento discriminatório.

Salvador, 04 de março de 2026. Paulo Henrique Alves Silva - Diretor Superintendente

PORTARIA N° 21 DE 04 DE MARÇO DE 2026

O Superintendente de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016,

RESOLVE:

I - Substituir a presidência da Comissão Especial da Ação Discriminatória Rural **Ventos de Santa Rosa/Poligonal 4**, município de Casa Nova/BA, criada pela Portaria nº 11/2022 e alterada pela Portaria nº 48/2024, pela servidora **Daiana Nogueira da Silva, Mat. 92.146.208**;

II - Substituir o Membro Técnico da Comissão Especial da Ação Discriminatória Rural **Ventos de Santa Rosa/Poligonal 4**, município de Casa Nova/BA, criada pela Portaria nº 11/2022 e alterada pela Portaria nº 48/2024, pelo servidor **Luís Antônio Sousa de Araújo, matrícula nº 92.155.400**;

III - Substituir o Membro Secretário da Comissão Especial da Ação Discriminatória Rural **Ventos de Santa Rosa/Poligonal 4**, município de Casa Nova/BA, criada pela Portaria nº 11/2022 e alterada pela Portaria nº 48/2024, **Vera Lúcia Novaes dos Santos**, **matrícula nº 92.146.297**.

Salvador/Bahia - 04 de março de 2026. Paulo Henrique Alves Silva - Diretor Superintendente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA N° 04 de 03 de março de 2026

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - SEDUR, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Janeiro de 2023;

RESOLVE

Art. 1°. Designar a servidora abaixo para compor as equipes gestoras dos Contratos de Parcerias Publico Privadas - PPP de responsabilidade da Superintendência de Mobilidade - SUMOB, área técnica integrante desta Secretaria:

I - Contrato de Concessão Patrocinada n° 001/2013 - Sistema Metroviário Salvador Lauro de Freitas-SMSL

a) Victor Passos da Sílva, matrícula nº 92087170 - Continua como Gestor do Contato;

b) Ana Paula Barreto Lopes, matrícula nº 92088698 - Passa a ser a Fiscal do Contrato.

II - Contrato de Concessão Patrocinada n° 001/2019 - VLT/Monotrilho:

a) Victor Passos da Silva, matrícula nº 92087170 - Continua como Gestor do Contato;

b) Ana Paula Barreto Lopes, matrícula nº 92088698 - Passa a ser a Fiscal do Contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Fica revogada a portaria n°13 de 28 de abril de 2023.

Jusmari Terezinha de Souza Oliveira

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 052/25. FIRMADO EM: 11/12/25. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2026.0003398-41. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ - BAHIA. OBJETO: Retifica o Plano de Trabalho (00133742136), anexo ao Convênio supracitado, para corrigir erro material identificado no item “8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2026.

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 5 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.348

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 281/2026. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: instaurar Processo Administrativo Disciplinar n°. 011.19850.2025.0124640-96, designando os servidores: Flávio Ferreira de Souza, matrícula: 11.532.255-7; Soraia Santos de Oliveira, matrícula: 85201030 e Reinaldo dos Santos Silva, matrícula: 85200185, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida desde já uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, apurar o suposto desvio de conduta do servidor de matrícula: 11.547.119-4, mediante comportamentos incompatíveis com os princípios éticos do magistério, praticados no ambiente escolar, que serão detalhados no mandado de citação, podendo estas condutas, se comprovadas, caracterizar violação aos arts. 175, I, III, IX e XI da Lei Estadual n. 6677/94, e arts.87, III, IX, X, XIII, e 88, I, II e IV , da Lei Estadual n. 8261/2002, podendo tais condutas, se comprovadas, sujeitá-lo à responsabilização disciplinar na forma do art. 187, incisos I II e III, da Lei Estadual nº 6.677/1994. O trabalho da Comissão Processante se desenvolverá nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Amargosa - NTE 09. Salvador, 03 de março de 2026. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA N°282/2026. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve: retificar a Portaria n°08/2026, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 08 de janeiro de 2026, nos seguintes termos: onde se lê: "no período compreendido entre 31 de julho de 2025 e a data da instauração do presente PAD"; Leia-se: "no período compreendido entre 31 de julho de 2022 e a data da instauração do presente PAD". Permanecem inalterados os demais termos do ato. Salvador, 03 de março de 2026. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA Nº283/2026. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no art. 236 da Lei Estadual nº 6.677/94, bem como no Parecer PA-UDV-PAD-030-2026 da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE2025.11.01.00006591, resolve: absolver o servidor de matrícula 11.351.573-0, e arquivar os autos do processo administrativo disciplinar nº 011.7643.2025.0072134-16, em razão do conjunto probatório não ensejar conclusão contundente a respeito da materialidade da infração apurada.

PORTARIA N° 312/2026. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1°- Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 23 - Santa Maria da Vitória

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Tabocas do Brejo Velho	Colégio Estadual de Tempo Integral de Tabocas	Presidente: Ana Paula de Castro Brito Tesoureiro: Selma de Souza Silva Encarregada: Pollyanna Pereira dos S. Ribeiro Galvão	Diretor Professor Professor	11.460.796-4 11.552.856-9 11.552.857-7

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 02 de março de 2026 - **Rowenna dos Santos Brito** - Secretária da Educação.

PORTARIA N° 309/2026. **A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**
Onde se lê: Aposentar, nos termos das regras de transição previstas no art. 2º, caput, Incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", c/c o §4º, da EC nº 41,

PROC.	CADASTRO	NOME	CARGO	NV	CL	REG.	PROVENTOS
0017501-5/2007	111475057	MIRIAN OLIVEIRA DO AMARAL RIBEIRO	PROF.	01	A	20	1.287,08

Leia-se:

PROC.	CADASTRO	NOME	CARGO	NV	CL	REG.	DI
0017501-5/2007	111475057	MIRIAN OLIVEIRA DO AMARAL RIBEIRO	PROF.	01	A	20	

Aposentar, nos termos do art. 3º da EC/47 de 05/07/2005,
Fixando os proventos do (a) servidor (a) composto das seguintes parcelas:

Discriminações Vencimentos	VALORES R$
Vencimento Básico do Cargo	760,00
Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - 29%	220,40
Avanço Horizontal - 30%	228,00
Gratificação Estímulo Atividades Classe - 36,29%	275,80
Gratificação Estímulo Atividade Complementar - 27%	205,20
Total dos Proventos Mensais	1.689,40

Salvador/BA, 02 de março de 2026.
ROWENNA DOS SANTOS BRITO
Secretária Estadual da Educação

PORTARIA N° 310/2026
A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Tornar sem efeito:

ATO ORIGINAL	DOE	CADASTRO	NOME	OCORRÊNCIA MOTIVO	MOTIVO
2724	16/03/2012	111475057	MIRIAN OLIVEIRA DO AMARAL RIBEIRO	DEMANDA JUDICIAL REVISÃO	REVISÃO

Salvador/BA, **02 de março de 2026. ROWENNA DOS SANTOS BRITO** - Secretária Estadual da Educação

Despacho N° 51626244 DE 04 de Março de 2026
Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC
Objeto: Remoção por Motivo de Saúde
Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
92142207	JUSCELIA SILVA COSTA	04.03.2026

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIADA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CARGO – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando a homologação, em 05 de novembro de 2025, do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 13/2025, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 18 de junho de 2025 da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor da Educação Básica, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA.

RESOLVE:

1 - Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, para entrega da seguinte documentação:

a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
b) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
c) original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
d) original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes, se for o caso;
e) número de conta corrente do Banco do Brasil;
f) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
g) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o(a) candidato(a) que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
h) declaração de bens;
i) original e cópia PIS/PASEP;
j) original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
k) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
l) original e cópia certificado de reservista para os homens;
m) 03 (três) fotos 3x4 (recentes e idênticas);
n) original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
o) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
q) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
r) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
s) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino;
t) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino;
u) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
w) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente, se for o caso;
x) declaração de que:

I- não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
II- não tenha perdido cargo eletivo de Governador e de Vice-Governador do Estado e de prefeito e de vice prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
III- não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, e processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;
IV- não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
V- não tenha sido excluído(a) do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
VI- não tenha sido demitido(a) do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
VII- no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado(a) compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;
VIII- não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;
IX- não tenha sido punido(a), em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

y)- procuração para os(as) candidatos(as) que optem por se fazerem representados(as) por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;
z) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;

aa) Atestado de Saúde Ocupacional ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
ab) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.

E XAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumario de urina	3 meses

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade visual (emitida por medico Oftalmologista)	3 meses
Rx de Tórax (PA) com Laudo	6 meses
Eletrocardiograma com Laudo(a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses

2- Os candidatos aprovados no Núcleo Territorial de Educação - NTE 26: Salvador deverão comparecer na Secretaria da Educação do Estado da Bahia situada na Avenida Luiz Viana Filho nº 550,5ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, 1º andar, sala 117, munidos da documentação em original e fotocópia listada no item 1 deste Edital, no período de 06/03/2026 a 19/03/2026, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min.

3- Os candidatos aprovados para o Interior do Estado deverão comparecer nas sedes dos Núcleos Territoriais de Educação - NTE, munidos da documentação em original e fotocópia listada no item 1 deste Edital no período 06/03/2026 a 19/03/2026, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min.

4 - O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

Rowenna dos Santos Brito
Secretária Estadual da Educação

CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA

MATEMÁTICA - NTE 01 - BARRA DO MENDES

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34027951	FRANCISCO SOARES DE NOVAES NETO	42	2º

MATEMÁTICA - NTE 01 - CENTRAL

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34022455	AUGUSTO PIRES MACIEL	35	1º

MATEMÁTICA - NTE 01 - IBIPEBA

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34033580	ARIELE OLIVEIRA DOS SANTOS	44	2º

INGLÊS - NTE 01 - JOÃO DOURADO

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34031423	DIONE VELOSO DE SOUZA	39	1º

QUÍMICA - NTE 01 - SÃO GABRIEL

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34025953	LIDIANY DE SANTANA ROCHA GODINHO	29	1º

HISTÓRIA - NTE 02 - BARRA

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34028771	SILVESTRE ALVES PEREIRA JUNIOR	48	1º

MATEMÁTICA - NTE 02 - BARRA

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34022143	KAIQUE PARANHOS DE SOUZA	36	3º

BIOLOGIA - NTE 02 - CARINHANHA

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34011111	ISLAINE DE SENA DE OLIVEIRA	27	2º

HISTÓRIA - NTE 02 - CARINHANHA

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34024517	JUAVELO DOS SANTOS	30	1º
34012339	EUNICE PEREIRA SANTOS	26	2º

MATEMÁTICA - NTE 02 - CARINHANHA

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34018453	ROMES MARTINS RAMOS	39	1º
34023437	MARIA DE MELO	27	2º

PORTUGUÊS - NTE 02 - CARINHANHA

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34032906	ALINE DOURADO BARBOSA	34	1º
34016652	FABIANA PEREIRA DIAS	33	2º

MATEMÁTICA - NTE 03 - UTINGA

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34025724	ADERBAL DA CRUZ SOUSA	42	1º

SOCIOLOGIA - NTE 04 - ARACI

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34026488	NARA TAMIRES DE CARVALHO SANTOS	41	1º

QUÍMICA - NTE 04 - CONCEIÇÃO COITÉ

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34038123	TAYNÃ CARNEIRO PINTO	42	2º
34017762	DANILO FERREIRA PINTO	39	3º

BIOLOGIA - NTE 04 - QUEIMADAS

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34023741	VANESSA OLIVEIRA	38	1º

MATEMÁTICA - NTE 04 - QUEIMADAS

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34025406	JOSUÉ OLIVEIRA DE ARAUJO	41	1º

MATEMÁTICA - NTE 04 - QUIJINGUE

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34022865	HONÓRIO SOUZA REIS	40	2º

FÍSICA - NTE 04 - SANTA LUZ

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34008133	GETULIO FERREIRA CARNEIRO	34	1º

GEOGRAFIA - NTE 04 - SANTA LUZ

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34025387	MATHEUS SANTANA SANTOS SANTANA SANTOS	47	1º

INGLÊS - NTE 04 - SERRINHA

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34013345	MARCUS JOANES CRUZ SOUZA	41	1º

GEOGRAFIA - NTE 04 - TEOFILÂNDIA

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34024607	TAILSON OLIVEIRA SILVA	45	1º

MATEMÁTICA - NTE 04 - TUCANO

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34016073	LEONARDO MATOS DOS SANTOS	39	2º

HISTÓRIA - NTE 05 - UNA

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34021603	GEMIMA GOMES DE CARVALHO SANTOS	46	1º
34026985	THAUAN SILVA DOS SANTOS	45	2º

PORTUGUÊS - NTE 06 - IBIRAPITANGA

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34016020	RITA DE CÁSSIA DE SOUZA MOREIRA	40	1º

QUÍMICA - NTE 06 - IGRAPIÚNA

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34033312	LIDIANE SILVA DOS SANTOS	26	2º

SOCIOLOGIA - NTE 06 - PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34028271	LIDIANE SANTOS SOARES	37	1º

FÍSICA - NTE 06 - VALENÇA

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34036532	RAIRA MARIA LIMA BAHIA	34	2º

GEOGRAFIA - NTE 06 - VALENÇA

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34023907	CAMILA FIGUEREDO OLIVEIRA	47	2º

HISTÓRIA - NTE 07 - ALCOBAÇA

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34027829	ELIENE WANDERMAZZ GOMES	44	1º

ARTES - NTE 07 - IBIRAPUÃ

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34016407	VERONICA CRUZ OLIVEIRA	36	1º

MATEMÁTICA - NTE 07 - IBIRAPUÃ

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34017238	MARCIO PEDRO DOS SANTOS SOUSA	42	1º

QUÍMICA - NTE 07 - IBIRAPUÃ

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34025877	TAYVAN SANTOS SOBRINHO	36	1º

BIOLOGIA - NTE 07 - ITANHÉM

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34031140	BENJAMIM MONTEIRO CÉSAR	39	1º

FÍSICA - NTE 07 - ITANHÉM

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34028087	JURAILTON ALVES ABREU	32	1º

EDUCAÇÃO FÍSICA - NTE 07 - MUCURI

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34013468	TATHIELE THALLITA REIS DE ALMEIDA GUSS	42	2º

PORTUGUÊS - NTE 09 - CRAVOLÂNDIA

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34033478	ELIANA LIMA	34	1º

ARTES - NTE 09 - ELÍSIO MEDRADO

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34012717	PATRÍCIA VIRGÍNIA DE AQUINO PINHEIRO	32	1º

FÍSICA - NTE 09 - MARACÁS

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34023115	WANDERLEY LAGO OLIVEIRA	34	1º

MATEMÁTICA - NTE 09 - PLANALTINO

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34032249	IRAN SILVA	40	1º

FÍSICA - NTE 10 - CAMPO ALEGRE DE LOURDES

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34028405	MATEUS DUARTE BAIAO	37	1º
34020659	ALINE DA MATA E SILVA	29	2º

PORTUGUÊS - NTE 10 - CASA NOVA

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34022196	ANDERSON RAMON MILANEZ DA SILVA	35	3º

FÍSICA - NTE 10 - CURAÇA

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34032589	DAN COELHO DE SENA	28	2º

MATEMÁTICA - NTE 10 - CURAÇA

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34035091	JANILDO MENDES DOS SANTOS	45	1º

QUÍMICA - NTE 10 - CURAÇA

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34025160	CARLOS ARMANDO SABINO DE SOUZA	32	1º

GEOGRAFIA - NTE 10 - JUAZEIRO

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34019713	GUSTAVO YURI DIAS DOS SANTOS	49	1º

HISTÓRIA - NTE 10 - JUAZEIRO

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34030299	JOILSON JESUS VILAS BOAS SANTOS	50	1º

GEOGRAFIA - NTE 10 - PILÃO ARCADO

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34031446	ANA PAULA SILVA BARRENCE	40	2º

PORTUGUÊS - NTE 10 - REMANSO

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34031769	DIEGO DE ALMEIDA BASTOS	35	1º

BIOLOGIA - NTE 10 - SOBRADINHO

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34009201	ALEXIA SOARES	34	1º

HISTÓRIA - NTE 11 - BARREIRAS

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34008795	JEAN SANTOS ITACARAMBI	50	2º

MATEMÁTICA - NTE 11 - CATOLÂNDIA

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34026125	LEANDRA DE ALMEIDA PORTO	42	1º

MATEMÁTICA - NTE 11 - COTEGIPE

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34017901	VINICIUS ALVES DA SILVA CAMARA	29	1º

GEOGRAFIA - NTE 11 - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34025188	MARINA ALVES DE SOUZA OLIVEIRA	43	3º

HISTÓRIA - NTE 11 - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34022580	AGENOR MATHEUS FERRAZ MAGALHÃES DE MELO	47	2º

BIOLOGIA - NTE 11 - SÃO DESIDÉRIO

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34032130	GISELY DE SOUZA SANTOS	38	2º

HISTÓRIA - NTE 11 - SÃO DESIDÉRIO

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34021135	RAUL LUIZ DE SOUZA MACHADO DE SOUZA	48	3º

HISTÓRIA - NTE 11 - WANDERLEY

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34033718	DOUGLAS NOVAIS DA SILVA	42	2º

PORTUGUÊS - NTE 12 - BOQUIRA

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34029986	JOSELINO RODRIGUES SANTOS AZEVEDO	37	1º

MATEMÁTICA - NTE 12 - ÉRICO CARDOSO

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34034772	LAISA NEVES	41	1º

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 5 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.348

FÍSICA - NTE 12 - MACAÚBAS

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34021039	JULIANO JOSÉ PEREIRA	32	2º

GEOGRAFIA - NTE 12 - MACAÚBAS

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34008754	BIBIANA SEIXAS BATISTA MADUREIRA COSTA RÊGO	47	1º

MATEMÁTICA - NTE 12 - PARAMIRIM

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34024612	THIAGO SILVA MAGALHÃES	34	2º

ARTES - NTE 13 - RIO DO ANTÔNIO

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34009596	LETICIA GUEDES DIAS DA SILVA LAUTON	31	1º

HISTÓRIA - NTE 13 - RIO DO ANTÔNIO

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34030202	MARLENE APARECIDA SILVA PIRES	49	1º
34019447	BRUNO SILVA AGUIAR	45	2º
34038592	NAIANA MACHADO	41	3º

PORTUGUÊS - NTE 13 - RIO DO ANTÔNIO

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34027346	JOICE MALTA SANTOS	33	1º

QUÍMICA - NTE 14 - ITABERABA

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34033515	EVANETE FONSECA	38	1º

FÍSICA - NTE 15 - CAPIM GROSSO

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34018028	JEANE ALBINO LIMA	32	1º

INGLÊS - NTE 15 - CAPIM GROSSO

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34009891	BRUNO DE JESUS OLIVEIRA	43	1º

EDUCAÇÃO FÍSICA - NTE 15 - NOVA FÁTIMA

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34024651	DEILIANA DA SILVA OLIVEIRA	37	1º

GEOGRAFIA - NTE 15 - NOVA FÁTIMA

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34024783	JOSÉ PEDRO OLIVEIRA DE ARAÚJO NETO	44	1º

MATEMÁTICA - NTE 15 - PÉ DE SERRA

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34020451	GERCIANE GUIMARÃES RIOS	43	1º

BIOLOGIA - NTE 15 - SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34032582	CLEUDISON SANTOS	41	1º

EDUCAÇÃO FÍSICA - NTE 15 - SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34007634	DIONEIDE OLIVEIRA DA SILVA	46	1º
34028561	NADJA DA SILVA	37	2º

GEOGRAFIA - NTE 15 - SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34022924	ROBSON DE OLIVEIRA MACEDO	42	1º

HISTÓRIA - NTE 15 - SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34016044	JENIFER KELLY DE ALENCAR SILVA	44	1º

MATEMÁTICA - NTE 15 - SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34015097	ALEXSANDRA SANTOS FERREIRA	28	1º

QUÍMICA - NTE 15 - SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34008264	DJAVAN THIAGO SANTOS OITEIRO	37	1º

HISTÓRIA - NTE 16 - JACOBINA

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34036869	PETER ROCHA LIMA	48	1º

GEOGRAFIA - NTE 16 - MIGUEL CALMON

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34028249	WAGNER VALENTIM SOBRINHO DE OLIVEIRA	43	1º

MATEMÁTICA - NTE 16 - OUROLÂNDIA

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34020178	VIVIANE OLIVEIRA DA SILVA	28	1º

FÍSICA - NTE 17 - CIPÓ

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34010265	LUCAS SANTOS CARDOSO	40	1º

HISTÓRIA - NTE 17 - HELIÓPOLIS

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34013127	ORLANDO SANTANA COELHO	48	1º

EDUCAÇÃO FÍSICA - NTE 17 - PEDRO ALEXANDRE

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34021765	EDIANE ANDRADE DA CONCEIÇÃO	40	1º

EDUCAÇÃO FÍSICA - NTE 18 - ACAJUTIBA

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34038416	ÉZIO MORAES RODRIGUES LEAL	43	1º

QUÍMICA - NTE 18 - ACAJUTIBA

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34032751	GEOVANI SANTOS SOUZA	38	1º

GEOGRAFIA - NTE 18 - CATU

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34018749	GABRIEL GONÇALVES PAIM DE JESUS	46	1º

BIOLOGIA - NTE 18 - ESPLANADA

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34022807	EDSON FERNANDO ROCHA DA PAIXÃO	41	1º

HISTÓRIA - NTE 18 - RIO REAL

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34029163	SILVIO CEZAR BATISTA VIEIRA	49	1º

BIOLOGIA - NTE 19 - ANTÔNIO CARDOSO

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34029415	LUCIVANE OLIVEIRA DE SANTANA SILVEIRA	34	1º

EDUCAÇÃO FÍSICA - NTE 19 - CORAÇÃO DE MARIA

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34036207	JOSELITA PEREIRA	37	1º

QUÍMICA - NTE 19 - FEIRA DE SANTANA

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34007759	CAUAN SÁTIRO BARRETO DE OLIVEIRA	46	1º

MATEMÁTICA - NTE 19 - SANTO ESTÊVÃO

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34028003	CASSIO SOUZA DE OLIVEIRA	43	1º

BIOLOGIA - NTE 19 - TEODORO SAMPAIO

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34035601	KEROLAINE FERREIRA BARBOSA	37	1º

PORTUGUÊS - NTE 21 - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34016757	CAROLINE GUIMARÃES CERQUEIRA	30	1º

QUÍMICA - NTE 21 - CRUZ DAS ALMAS

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34024717	LAIS MOREIRA DE OLIVEIRA	32	1º

QUÍMICA - NTE 21 - MARAGOGIPE

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34012568	HANNA PINHEIRO MASCARENHAS	34	1º

GEOGRAFIA - NTE 21 - NAZARÉ

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34021512	ALISSON ESTRELA COSTA	38	1º

MATEMÁTICA - NTE 21 - SANTO AMARO

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34018214	DIEGO GOUVEIA DOS SANTOS	48	1º

MATEMÁTICA - NTE 21 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34031959	LEANDRO ORTINS CAJAZEIRAS	45	1º

FÍSICA - NTE 22 - BOA NOVA

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34031782	VINÍCIO SOUZA SILVA	28	1º

MATEMÁTICA - NTE 22 - BOA NOVA

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34015150	WELLINGTON NEVES DA CRUZ SANTOS	32	2º

PORTUGUÊS - NTE 22 - BOA NOVA

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34011205	VANUZA REGIS DE ARAUJO	33	1º

FÍSICA - NTE 22 - ITAGIBÁ

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34009984	FELIPE FERNANDES SANTOS	38	1º

HISTÓRIA - NTE 22 - ITAGIBÁ

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34010600	ELSON SANTOS SANTANA	48	1º

MATEMÁTICA - NTE 22 - JEQUIÉ

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34015837	JEOVÁ LEÃO EZEQUIEL	44	2º

INGLÊS - NTE 23 - CORRENTINA

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34021441	TIAGO BARBOSA NERY	33	1º

MATEMÁTICA - NTE 23 - CORRENTINA

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34032342	JOÃO PAULO LIMA DA SILVA	41	4º

GEOGRAFIA - NTE 23 - TABOCAS DO BREJO VELHO

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34011280	DEUSLENE SANTOS DOS REIS	26	1º

PORTUGUÊS - NTE 23 - TABOCAS DO BREJO VELHO

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34008149	RAFAELA SALES DE ALMEIDA	33	1º

QUÍMICA - NTE 23 - TABOCAS DO BREJO VELHO

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34024093	CLEITON SOUZA OLIVEIRA	32	1º

FÍSICA - NTE 25 - CALDEIRÃO GRANDE

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34018418	NÁDJA CAJADO DA SILVA	34	1º

GEOGRAFIA - NTE 25 - FILADÉLFIA

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34036794	PAULA DANIELLY FRANÇA ALEIXO JUSTINO	40	1º

GEOGRAFIA - NTE 25 - PONTO NOVO

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34029591	LOURIVAL DOS SANTOS SAMPAIO	44	1º

INGLÊS - NTE 25 - PONTO NOVO

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34019165	JORDÂNIA DE SOUZA FERREIRA	42	1º

PORTUGUÊS - NTE 25 - PONTO NOVO

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34025591	CLARA CRISTIANA ODILON PEREIRA	35	1º

CANDIDATOS NEGROS

BIOLOGIA - NTE 02 - CARINHANHA

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Racial
34012140	MARIA JOSE DE SOUZA OLIVEIRA	39	1º

GEOGRAFIA - NTE 02 - CARINHANHA

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Racial
34026896	DIOGO DA SILVA CERQUEIRA	33	1º

BIOLOGIA - NTE 04 - CONCEIÇÃO COITÉ

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Racial
34010017	JUMA GOMES DA SILVA	38	1º

PORTUGUÊS - NTE 04 - QUEIMADAS

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Racial
34021033	PRISCILA FAGUNDES DA SILVA	41	1º

MATEMÁTICA - NTE 06 - JAGUARIPE

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Racial
34016281	OSCAR FELIPE SANTIAGO NETO	31	1º

BIOLOGIA - NTE 06 - PIRAÍ DO NORTE

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Racial
34015473	DAMILYS SILVA SOUZA	40	1º

GEOGRAFIA - NTE 06 - VALENÇA

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Racial
34013063	JUVÂNIA PAIXÃO DOS SANTOS	*41*	1º

INGLÊS - NTE 07 - TEIXEIRA DE FREITAS

Inscrição	Nome	Nota	Classificação Racial
34008927	ISA ROCHA	31	1º

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

BIOLOGIA - NTE 10 - CURAÇA			
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Classificação Racial**
34021215	SÁVIO LUIZ PEREIRA NUNES	41	1º

PORTUGUÊS - NTE 10 - CURAÇA			
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Classificação Racial**
34023578	LUZIA GOMES DOS SANTOS	28	1º

PORTUGUÊS - NTE 10 - JUAZEIRO			
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Classificação Racial**
34010803	MIRTES PINTO DE SOUZA	39	1º

HISTÓRIA - NTE 11 - BARREIRAS			
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Classificação Racial**
34008245	SHEILA DE SANTANA DE JESUS	46	1º

QUÍMICA - NTE 15 - VÁRZEA DO POÇO			
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Classificação Racial**
34026326	QUÉRCIA MIRELLE SOUZA DA SILVA OLIVEIRA MOTA	36	1º

INGLÊS - NTE 16 - JACOBINA			
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Classificação Racial**
34008578	MAIARA SILVA NUNES LIMA	38	1º

FILOSOFIA - NTE 17 - NOVO TRIUNFO			
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Classificação Racial**
34018026	DANIELA PASSOS DE SOUZA	32	1º

GEOGRAFIA - NTE 23 - CORRENTINA			
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Classificação Racial**
34022780	MATHEUS DE SOUZA SANTOS	44	1º

HISTÓRIA - NTE 23 - CORRENTINA			
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Classificação Racial**
34008038	APARECIDA FERNANDES MEDEIROS	44	1º

INGLÊS - NTE 24 - MACURURÉ			
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Classificação Racial**
34035209	DIANA GOMES DOS SANTOS	26	1º

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

ARTES - NTE 09 - IRAJUBA			
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Classificação PNE**
34031279	HELLEN LOPES SOUZA	25	1º

HISTÓRIA - NTE 10 - CASA NOVA			
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Classificação PNE**
34035268	GABRIEL ALVES DOS SANTOS	44	1º

HISTÓRIA - NTE 10 - JUAZEIRO			
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Classificação PNE**
34032370	RUBENS NUNES MORAES	46	1º

MATEMÁTICA - NTE 18 - APORÁ			
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Classificação PNE**
34008148	RAFAEL DO NASCIMENTO SANTOS	42	1º

RESUMO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2023.

PROCESSO: 011.16327.2026.0017971-55. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENENTE: Município de Rodelas/BA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 18 (dezoito) meses, com início em 06/03/2026 e término em 05/09/2027. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária da Educação do Estado. DATA DA ASSINATURA: 04/03/2026

Portaria Nº 01036871 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11539775	MANUELA MARQUES DOURADO FERREIRA	Professor	27.02.2026	28.03.2027	395

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01037498 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11532697	ADENIR CARVALHO RODRIGUES	Professor	09.03.2026	26.02.2027	355

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01038871 de 04 de Março de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11238308	DAMIANA DE CASSIA NERY	Professor	04.03.2026	03.03.2027

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01038866 de 04 de Março de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11531016	MARLI SILVA FRAGA	Professor	03.03.2026	29.08.2026

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01038907 de 04 de Março de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11529957	DIANA BRITO PAIVA	Professor	02.02.2026	31.07.2026

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01038872 de 04 de Março de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11358935	VALBIRATAN PIRES DE SANTANA	Professor	20.01.2026	18.07.2026

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01039002 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
85200707	FRANCIELMA PEREIRA MAGALHAES BRITO	Diretor Grande Porte_ N2	26.02.2026	24.08.2026	180

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01038993 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11560352	RITA DE CASSIA ALVES RIOS	Vice-Diretor Porte Especial N2	06.02.2026	04.08.2026	180

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL *ON-LINE*
SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 5 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.348

Portaria Nº 01038792 de 04 de Março de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11365813	BARBARA CESAR COSTA DOS REIS	Professor	11.02.2026	10.02.2027

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01039069 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92149678	GONESA SOUZA MOREIRA GONCALVES	Professor	20.02.2026	18.08.2026	180

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01038795 de 04 de Março de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11471588	VIRGINIA LEITE SOUZA DOS SANTOS	Professor	08.01.2019	08.03.2019

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01038793 de 04 de Março de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11370895	BARBARA CESAR COSTA DOS REIS	Professor	11.02.2026	10.02.2027

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51625911 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11371357	KATIA CHAGAS DE OLIVEIRA	Professor	UEE JOSE SA NUNES ANX DIST LAGOA FLORES	UEE TEMPO INT JOSE SA NUNES	Data da Publicação	011.9249.2026.0017594-78
11412761	SELEMIAS TRINDADE DE SANTANA	Professor	UEE JOSE SA NUNES ANX DIST LAGOA FLORES	UEE TEMPO INT JOSE SA NUNES	Data da Publicação	011.9249.2026.0017993-48
11555063	VERANILZA BATISTA RIBEIRO	Professor	UEE JOSE SA NUNES ANX DIST INHOBIM	UEE CP TEMPO INT PROF ELISABETH M COUTO	Data da Publicação	011.9249.2026.0014840-11
85201296	LILIAN SANTOS ALMEIDA	Coordenador pedagógico	UEE JOSE SA NUNES ANX DIST LAGOA FLORES	UEE TEMPO INT JOSE SA NUNES	Data da Publicação	011.9249.2026.0017296-41

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01038828 de 04 de Março de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
85200350	JOCILENE MOREIRA ALVES	Professor	03.03.2026	02.03.2027

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51625322 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11369363	DENIZE DE ALBUQUERQUE NUNES	Professor	UEE TEMPO INT MIMOSO OESTE ANX SEDE	UEE TEMPO INT MIMOSO OESTE	Data da Publicação	011.7631.2026.0016260-00
85200271	ANA BEATRIZ KONIG DE OLIVEIRA	Professor	UEE TEMPO INT MIMOSO OESTE ANX SEDE	UEE TEMPO INT MIMOSO OESTE	Data da Publicação	011.7631.2026.0016260-00
92104119	PATRICIA KATIA DA COSTA PINA	Professor	UEE TEMPO INT MIMOSO OESTE ANX SEDE	UEE TEMPO INT MIMOSO OESTE	Data da Publicação	011.7631.2026.0016260-00

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01038696 de 04 de Março de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11539498	KARLA MAURICIA CARDOSO ACCIOLY	Professor	03.03.2026	29.08.2026

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01037504 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11458603	RAULINO SANTOS CERQUEIRA JUNIOR	Professor	UEE MARIO AUGUSTO TEIXEIRA FREITAS	UEE YPIRANGA	Data da Publicação	01155362026001169468

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51623234 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11453144	NEOMAR LACERDA DA SILVA	Professor	UEE JOSE SA NUNES ANX DIST INHOBIM	UEE CP TEMPO INT PROF ELISABETH M COUTO	Data da Publicação	011.9249.2026.0015143-60
11474147	EDGAR BORGES COSTA	Professor	UEE JOSE SA NUNES ANX DIST INHOBIM	UEE CP TEMPO INT PROF ELISABETH M COUTO	Data da Publicação	011.9249.2026.0015189-42

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria N° 01038513 DE 04 de Março de 2026
Alterar o nome do(a) servidor(a) **CYNTIA PAULA GOMES ALCANTARA DE CARVALHO**, para o nome **CYNTIA PAULA GOMES ALCANTARA**, a partir de(a) 03 de Março de 2026.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01038264 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11537195	EDMO SANTOS OLIVEIRA	Professor	UEE MOD LUIS EDUARDO MAGALHAES	UEE POL ITAPETINGA	03.03.2026	01176282025012614729

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51626286 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11168953	REGINA MARIA ROCHA SILVA	Professor	UEE ADELMARIO PINHEIRO	UEE TEMPO INT VITORIA DA CONQUISTA	Data da Publicação	011.9249.2026. 0021151-08
11257638	AMILTON RIBEIRO DE NOVAIS	Professor	UEE ADELMARIO PINHEIRO	UEE TEMPO INT VITORIA DA CONQUISTA	Data da Publicação	011.9249.2026. 0021169-29
11259394	GONCALO HERMENEGILDO MAGALHAES TANAJURA	Professor	UEE ADELMARIO PINHEIRO	UEE TEMPO INT VITORIA DA CONQUISTA	Data da Publicação	011.9249.2026. 0020977-97
11259613	ANA CRISTINA SANTOS MENDES DE ANDRADE	Professor	UEE ADELMARIO PINHEIRO	UEE TEMPO INT VITORIA DA CONQUISTA	Data da Publicação	011.9249.2026. 0021164-14
11304760	EULINA MENDES DOS SANTOS	Professor	UEE ADELMARIO PINHEIRO	UEE TEMPO INT VITORIA DA CONQUISTA	Data da Publicação	011.9249.2026. 0020966-34
11335485	LUIZ VANDERLEI BRITO DA SILVA	Professor	UEE ADELMARIO PINHEIRO	UEE TEMPO INT VITORIA DA CONQUISTA	Data da Publicação	011.9249.2026. 0021134-07
11340653	ROSANGELA CHELES VIANA	Professor	UEE ADELMARIO PINHEIRO	UEE TEMPO INT VITORIA DA CONQUISTA	Data da Publicação	011.9249.2026. 0021155-23
11342436	PATRICIA SCHETTINE PAIVA ROCHA	Professor	UEE ADELMARIO PINHEIRO	UEE TEMPO INT VITORIA DA CONQUISTA	Data da Publicação	011.9249.2026. 0021145-51
11347493	RITA CLAUDIA BORGES DA SILVA LINS	Professor	UEE ADELMARIO PINHEIRO	UEE TEMPO INT VITORIA DA CONQUISTA	Data da Publicação	011.9249.2026. 0021004-11
11348526	ROSILDA COSTA FERNANDES	Professor	UEE ADELMARIO PINHEIRO	UEE TEMPO INT VITORIA DA CONQUISTA	Data da Publicação	011.9249.2026. 0021162-52
11366999	ALEXANDRE TIAGO CERQUEIRA	Professor	UEE ADELMARIO PINHEIRO	UEE TEMPO INT VITORIA DA CONQUISTA	Data da Publicação	011.9249.2026. 0021050-56
11370754	SUZERLEI LIMA DA TRINDADE	Professor	UEE ADELMARIO PINHEIRO	UEE TEMPO INT VITORIA DA CONQUISTA	Data da Publicação	011.9249.2026. 0021044-16
11381928	ADRIANA DE MELLO AMORIM NOVAIS SILVA	Professor	UEE ADELMARIO PINHEIRO	UEE TEMPO INT VITORIA DA CONQUISTA	Data da Publicação	011.9249.2026. 0021023-83
11437671	GABRIEL AZEVEDO COSTA LIMA	Professor	UEE ADELMARIO PINHEIRO	UEE TEMPO INT VITORIA DA CONQUISTA	Data da Publicação	011.9249.2026. 0021033-55
11452157	KARINE REBOUCAS DE OLIVEIRA MAIA	Professor	UEE ADELMARIO PINHEIRO	UEE TEMPO INT VITORIA DA CONQUISTA	Data da Publicação	011.9249.2026. 0021180-34
11473391	VERONICA GOMES CRUZ	Professor	UEE ADELMARIO PINHEIRO	UEE TEMPO INT VITORIA DA CONQUISTA	Data da Publicação	011.9249.2026. 0021037-89
11473860	DAYANA GOMES LEITE	Professor	UEE ADELMARIO PINHEIRO	UEE TEMPO INT VITORIA DA CONQUISTA	Data da Publicação	011.9249.2026. 0021051-37
11510308	EDSON SANTOS SILVA	Coordenador pedagógico	UEE ADELMARIO PINHEIRO	UEE TEMPO INT VITORIA DA CONQUISTA	Data da Publicação	011.9249.2026. 0021016-54
11552996	CLAUDIA VALERIA ALMEIDA CARVALHO MATOS	Professor	UEE ADELMARIO PINHEIRO	UEE TEMPO INT VITORIA DA CONQUISTA	Data da Publicação	011.9249.2026. 0021048-31
11555143	EDILENE ALVES RODRIGUES	Professor	UEE ADELMARIO PINHEIRO	UEE TEMPO INT VITORIA DA CONQUISTA	Data da Publicação	011.9249.2026. 0020973-63
85200749	PRISCILA CORREIA DE SOUSA CARNEIRO	Coordenador pedagógico	UEE ADELMARIO PINHEIRO	UEE TEMPO INT JOSE SA NUNES	Data da Publicação	011.9249.2026. 0018029-18
85200849	WADSON SILVA BRITO	Professor	UEE ADELMARIO PINHEIRO	UEE TEMPO INT VITORIA DA CONQUISTA	Data da Publicação	011.9249.2026. 0020996-50

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01037111 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11260174	PATRICIA MEDEIROS MUNIZ	Professor	SUPER RECURSOS HUMANOS EDUCACAO	UEE VALE DOS LAGOS	Data da Publicação	01155982025008994342

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01036656 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11310705	ELIANE XISTO DOS SANTOS	Professor	UEE MONSENHOR MANOEL BARBOSA	UEE PEDRO CALMON	Data da Publicação	01120621202600101700 1

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01038522 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11312012	MARIA VERALUCIA RODRIGUES COSTA	08.12.2008/07.12.2013	03.03.2026	31.05.2026	Fruição

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01038440 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADRIANA DA CONCEICAO SANTOS**, matrícula nº 11365101, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Março de 2026 a 31 de Março de 2026, substituir **LEONOR SALGADO HARDT**, matrícula nº 11305621, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) CPM LOBATO UNIDADE II.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01037396 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11368845	PAULO CESAR PASSOS SANTOS	Professor	UEE TEMPO INT ROTARY	UEE MARIA AMELIA SANTOS	Data da Publicação	01155362026001509919

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01038801 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA TRATAR INTERESSE PARTICULAR Nº 01035877 de 04 de Março de 2026, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ARISMARIO GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11273813.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01039120 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92024825	LEILANE ARAUJO DOS SANTOS GALVAO	Professor	02.02.2026	31.01.2029	1095

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01039154 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **RAQUEL MAIA ARAUJO**, matrícula nº 92106019, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_ N2, símbolo VG - 2, do(a) UEE TEMPO INT CRISTOPOLIS, a partir da data de publicação.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01039144 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **DOUGLAS MOREIRA DA SILVA**, matrícula nº 92121164, para o cargo em comissão Diretor Pequeno Porte _N2, símbolo DP - 2, do(a) UEE CAMPO TEMPO INT CENILDA SEL S STIMER, a partir da data de publicação.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01036877 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11351852	GLAUCIA DA SILVA ALVES	Professor	UEE EDSON TENORIO ALBUQUERQUE	UEE SARA VIOLETA MELLO KERTESZ	Data da Publicação	01120621202600165562 7

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01038445 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11368236	MILENA LOPES APOSTOLO	Professor	05.03.2026	31.03.2028	758

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01036219 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92018946	FRANKLIN CARNEIRO DE SANTANA	Professor	UEE ABILIO CESAR BORGES	UEE BAHIA CENTRAL	Data da Publicação	01120621202600081881

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01039099 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
92153916	GABRIELA MACHADO SILVEIRA	Professor	UEE TEMPO INT DULCE ALMEIDA	26.02.2026	011.7649.2026.0019884-45

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01035865 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11451329	SUSANA MARIA ESPIRITO SANTO DA LUZ HAGGE	Professor	UEE PROF MARIA ODETTE PITHON RAYNAL	UEE JOAO CARIBE	Data da Publicação	01155362026001287070

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01039131 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11227680	NAILTON DE CARVALHO SANTOS	04.10.2020/03.10.2025	09.03.2026	06.06.2026

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01037588 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11385802	FREDERICO RENE DE SAMPAIO CARVALHO	Professor	UEE PROF DORIVAL PASSOS	UEE TEMPO INT MINISTRO ALIOMAR BALEEIRO	Data da Publicação	01120621202600081903 1

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01037071 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11445242	DEBORA CORREIA DOS SANTOS	Professor	UEE PROF MARIA ODETTE PITHON RAYNAL	UEE ALMIRANTE BARROSO	Data da Publicação	01155362026001353129

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01039143 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11240514	MONICA CRUZ BRITTO	08.03.2016/07.03.2021	25.02.2026	25.05.2026	Fruição

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01038658 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92003378	JOSE AVELANGE OLIVEIRA MOTA	Professor	UEE TEMPO INT MARIA DAGMAR MIRANDA	CETEP BACIA JACUIPE II JOAO CAMPOS	Data da Publicação	011.20099.2026.0018125-61

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 319/2026. A **SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Retificar a Portaria de nº 2140/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de março de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Po	Proc.	Cadastro	Nome	Início	Fim	Cargo	Poder	Tempo	Núcleo
2140/2018	0076563-0/2017	113433776	IVONETE LIMA DE ALMEIDA	01/09/1993 01/07/1998	03/01/1997 31/12/1999	Regente de Classe Regente de Classe	Municipal Municipal	4 Anos, 10 Meses e 3 Dias	07

Leia-se:

Po	Proc.	Cadastro	Nome	Início	Fim	Cargo	Poder	Tempo	Núcleo
2140/2018	0076563-0/2017	113433776	IVONETE LIMA DE ALMEIDA	01/09/1993 01/07/1998	03/01/1997 31/12/1999	Regente de Classe Regente de Classe	Municipal Estadual - BA	4 Anos, 10 Meses e 3 Dias	07

PORTARIA Nº 06/2026 - NTE 04 - SERRINHA O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE TUCANO, TELMA PIMENTEL DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: **ART. 1º.** Designar os servidores: Paulo

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 5 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.348

Lucas dos Santos, 1º titular, cadastro nº 11.533.551-8, Galtiere Cavalcante da Silva, 1º suplente, cadastro nº 92.003.916, Carla Giselle Pereira Mascarenhas de Alencar, 2º titular, cadastro nº 11.540.264-0, Wilma Maria Farias do Carmo, 2º suplente, cadastro nº 11.0971.85-6, Janice Souza Cerqueira, 3º titular, cadastro nº 11.540.475-7, Antonio Farias Portela, 3º suplente, cadastro nº 11.258.927-3, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE TUCANO. **ART. 2º**. O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Tucano, 02 de março de 2026. TELMA PIMENTEL DA CONCEIÇÃO Presidente da Caixa Escolar da UEE.

PORTARIA Nº 05/2026- NTE 25 - SENHOR DO BONFIM O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR PAULO BATISTA MACHADO, ELAINE SILVA SANTOS DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: **ART. 1º**. Designar os servidores: Regina Cele Santana da Silva Souza, 1º titular, cadastro nº 11.273.707-0, Sheila Lima Moraes Aguiar, 1º suplente, cadastro nº 11.472.555-8, Adoniram da Silva Matos, cadastro nº 11.455.518-1, Carla Angela Alves da Silva, 2º suplente, cadastro nº 11.238.002-7, Alyne Dayhana Dias Leal, 3º titular, cadastro nº 11.552.776-7, Alécio Santana Dias, 3º suplente, cadastro nº 11.449.486-4, para, sob a presidência de o Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR PAULO BATISTA MACHADO. **ART. 2º**. O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Senhor do Bonfim, 03 de março de 2026. ELAINE SILVA SANTOS DO NASCIMENTO Presidente da Caixa Escolar da UEE.

PORTARIA Nº 113/2026- NTE 26 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: **ART. 1º** - Renovar, pelo período de 05 anos, a partir do ano letivo de 2026, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano; considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2024 e 2025, conforme atas de resultados finais constantes no processo da Instituição Privada de Ensino; CENTRO DE INOVAÇÃO EDUCAR GARCIA - CIEG, Código MEC nº 29396387 processo SEI nº 011.7644.2025.0118375-91, localizada na Rua Ilhéus, nº 13, Bairro PHOC II, no município de Camaçari/BA, tendo como Entidade Mantenedora Escola Crescer e Saber LTDA, CNPJ nº 03.248.227/0001-49. **ART. 2º** - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo. Salvador, 04 de março de 2026. Maria de Fatima Costa Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26.

EDITAL DE CONCLUINTES

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DA DIAMANTINA II, código MEC nº 29344247, código SEC nº 1176100, localizado na Avenida Centenário, s/n, Bairro Nazaré, no Município de Jacobina/BA, jurisdicionado ao NTE/16, Jacobina/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público o nome do estudante concluinte do Curso Técnico em Finanças - Médio Integrado, no ano letivo de 2025, neste Estabelecimento de Ensino. Na relação de concluintes da 3ª série do Curso Técnico em Finanças - Médio Integrado - Turno: Matutino, Turma: FINAMAT3SA, publicada no D.O 20/02/2026, página 18, onde se lê: Felipe Pereira Aquino leia-se: Felipe Pereira Aquinio.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR PAULO BATISTA MACHADO, código MEC nº 29055385, Código da SEC. nº 1164602,situado na Rua Paulo Braga,99, Bairro Olaria Município de Senhor do Bonfim/BA, jurisdicionado ao NTE-25-Senhor do Bonfim/BA, autorizado pela portaria de Nº 8301/10 publicada em 29 de novembro de 2010 ,nos termos da resolução CEE nº 44, publicada no diário oficial de 26/08/2020 torna pública a relação dos concluintes do curso técnico em Administração, EPI, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022. Turma: 3º série da Educação Profissional Técnico em Administração - Médio Integrado (EPI) - ADMVESADMA, Turno: Vespertino. Cintia Raquel dos Santos de Souza.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR PAULO BATISTA MACHADO, código MEC nº 29055385, Código da SEC. nº 1164602,situado na Rua Paulo Braga,99, Bairro Olaria Município de Senhor do Bonfim/BA, jurisdicionado ao NTE-25-Senhor do Bonfim/BA, autorizado pela portaria de Nº 8301/10 publicada em 29 de novembro de 2010 ,nos termos da resolução CEE nº 44, publicada no diário oficial de 26/08/2020 torna pública a relação dos concluintes do curso técnico em Administração, EPI, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. Turma: 3º série da Educação Profissional Técnico em Administração - Médio Integrado (EPI) - ADMVESADMA, Turno: Vespertino. Evelyn Carolyne dos Santos Souza.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ODÍLIO ALVES NETO TEMPO INTEGRAL, localizado na Rua Sevilia Margarida Silveira, Nº. 41, Bairro Erotildes Andrade Silva, Município de Vereda, jurisdicionado ao NTE 07 - Núcleo Territorial de Educação - Teixeira de Freitas, nos termos da Portaria nº. 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Modalidade Regular em 2025, nesse Estabelecimento de Ensino.

Escola: COLÉGIO ESTADUAL ODÍLIO ALVES NETO - TEMPO INTEGRAL Arão Da Silva Dias, Ariane De Jesus Vieira, Arthur Sabino Couto Jayr, Crislany Vitoria De Jesus Brito, Daniel Cezar Fonseca Silveira, Diogo Almeida Lacerda, Ediglê Dos Santos Rocha, Eduarda Paia De Souza, Erick Assis Oliveira Soares, Erick Santos De Jesus, Gabriel Vieira Prates, Heloisa Rangel Paia, Hudson Pereira Da Silva Dos Anjos, Isabela Santos Gomes, Jadina Amaral Dos Santos, Jaisa Souza Rodrigues, Josirlan Da Cruz Roma, Julia Santana Lima, Lucas Eduardo Lima Proveti, Maria Eduarda Lacerda Franca, Meriany Ferreira Alves, Mileide Silva Lopes, Milena Silva Lopes, Natanael Santos Viana, Priscila Dos Anjos Souza, Ruan Rikelmi Ferreira Alves, Samuel Costa Pereira.

Escola: COLÉGIO ESTADUAL ODÍLIO ALVES NETO - TEMPO INTEGRAL Alunos do ETAPA VII EJA - TEMPO FORMATIVO II - TERCEIRO SEGMENTO, turma TFS3NOTTFE7A turno noturno habilidade\Modalidade EJA. Diene Santos Silva, Felipe Costa Oliveira, Iara Silva Oliveira, Ivia Silva De Jesus, Kathryn Santana Miranda Oliveira, Micaele Santiago De Amorim, Natali De Jesus Santos, Nilcelia De Jesus Souza, Rosinelia pedrosa costa; Thauane Carvalho Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ODÍLIO ALVES NETO TEMPO INTEGRAL, localizado na Rua Sevilia Margarida Silveira, Nº. 41, Bairro Erotildes Andrade Silva, Município de Vereda, Estado da Bahia, jurisdicionado ao NTE 07 - Núcleo Territorial de Educação - Teixeira de Freitas, nos termos da Portaria nº. 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Modalidade Regular em 2025, nesse Estabelecimento de Ensino.

Escola: ANEXO DO COLÉGIO ESTADUAL ODÍLIO ALVES NETO DISTRITO MASSARANDUBA ETAPA VII DO EJA - TEMPO JUVENIL- TERCEIRO SEGUIMENTO, TURMA EJAJ3NOTJ3E7A-ANX Eduardo Santos Neres, Jheivison Oliveira de Jesus, Jucinara de Jesus Oliveira, Maria Eduarda Ferreira Mendes, Roberta Cabral Ferraz, Tatila Cruz Ferraz, Thyago Novais Sampaio.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ODÍLIO ALVES NETO, localizado na Rua Sevilia Margarida Silveira, Nº. 41, Bairro Erotildes Andrade Silva, Município de Vereda, jurisdicionado ao NTE 07 - Núcleo Territorial de Educação - Teixeira de Freitas, nos termos da Portaria nº. 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Modalidade Regular em 2024, nesse Estabelecimento de Ensino.

Escola: COLÉGIO ESTADUAL ODÍLIO ALVES NETO - TEMPO INTEGRAL Alunos do EJA -TEMPO JUVENIL - TERCEIRO SEGMENTO - ETAPA VII, turma EJAJ3NOTJ3E7A, turno noturno, habilidade\Modalidade EJA. Ezequiel Santos da Silva,

Escola: COLÉGIO ESTADUAL ODÍLIO ALVES NETO - TEMPO INTEGRAL Alunos do EJA - TEMPO FORMATIVO II - TERCEIRO SEGMENTO - ETAPA VII, turma TFS3NOTTFE7A, turno noturno, habilidade\Modalidade EJA. Ana Paula Ferreira de Souza, Rosalia Santos Souza, Micaeli Silva de Jesus.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR PAULO BATISTA MACHADO, código MEC nº 29055385, Código da SEC. nº 1164602,situado na Rua Paulo Braga,99, Bairro Olaria Município de Senhor do Bonfim/BA, jurisdicionado ao NTE-25-Senhor do Bonfim/BA, autorizado pela portaria de Nº 8301/10 publicada em 29 de novembro de 2010 ,nos termos da resolução CEE nº 44, publicada no diário oficial de 26/08/2020 torna pública a relação dos concluintes do curso técnico em Análises Clínicas, EPI, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. Turma: 3º série da Educação Profissional Técnico em Análises Clínicas - Médio Integrado (EPI) - ANACMAT3SB, Turno: Matutino Bruna Karine Silva dos Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR PAULO BATISTA MACHADO, código MEC nº 29055385, Código da SEC. nº 1164602,situado na Rua Paulo Braga,99, Bairro Olaria Município de Senhor do Bonfim/BA, jurisdicionado ao NTE-25-Senhor do Bonfim/BA, autorizado pela portaria de Nº 8301/10 publicada em 29 de novembro de 2010 ,nos termos da resolução CEE nº 44, publicada no diário oficial de 26/08/2020 torna pública a relação dos concluintes do curso técnico em Análises Clínicas, EPI, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. Turma: 3º série da Educação Profissional Técnico em Análises Clínicas - Médio Integrado (EPI) - ANACVES3SB, Turno: Vespertino. Francynne da Silva Barbosa Souza; Mariane Araújo da Silva.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR PAULO BATISTA MACHADO, código MEC nº 29055385, Código da SEC. nº 1164602,situado na Rua Paulo Braga,99, Bairro Olaria Município de Senhor do Bonfim/BA, jurisdicionado ao NTE-25-Senhor do Bonfim/BA, autorizado pela portaria de Nº 8301/10 publicada em 29 de novembro de 2010 ,nos termos da resolução CEE nº 44, publicada no diário oficial de 26/08/2020 torna pública a relação dos concluintes do curso técnico em Análises Clínicas, PROEJA, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025.2s. Turma: Modulo V do Curso Técnico em Análises Clínicas integrada a Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) - ANACNOTM5A2, Turno: Noturno Givania Jesus dos Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR PAULO BATISTA MACHADO, código MEC nº 29055385, Código da SEC. nº 1164602,situado na Rua Paulo Braga,99, Bairro Olaria Município de Senhor do Bonfim/BA, jurisdicionado ao NTE-25-Senhor do Bonfim/BA, autorizado pela portaria de Nº 8301/10 publicada em 29 de novembro de 2010 ,nos termos da resolução CEE nº 44, publicada no diário oficial de 26/08/2020 torna pública a relação dos concluintes do curso técnico em Meio ambiente, EPI, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. Turma: 3º série da Educação Profissional Técnico em Meio Ambiente - Médio Integrado (EPI) - AMBIMAT3SA, Turno: Matutino. Flavia Alessandra Barbosa Cerqueira; Jean Carlos Ferreira dos Santos; Phamela Eduarda Oliveira Veiga.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR PAULO BATISTA MACHADO, código MEC nº 29055385, Código da SEC. nº 1164602,situado na Rua Paulo Braga,99, Bairro Olaria Município de Senhor do Bonfim/BA, jurisdicionado ao NTE-25-Senhor do Bonfim/BA, autorizado pela portaria de Nº 8301/10 publicada em 29 de novembro de 2010 ,nos termos da resolução CEE nº 44, publicada no diário oficial de 26/08/2020 torna pública a relação dos concluintes do curso técnico em Meio Ambiente, EPI, neste estabelecimento

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

de ensino, no ano letivo de 2025. Turma: 3º série da Educação Profissional Técnico em Meio Ambiente - Médio Integrado (EPI) - AMBIMAT3SB, Turno: Matutino. Ana Klara Vieira Magalhães; Luis Miguel dos Santos Sodré.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR PAULO BATISTA MACHADO, código MEC nº 29055385, Código da SEC. nº 1164602,situado na Rua Paulo Braga,99, Bairro Olaria Município de Senhor do Bonfim/BA, jurisdicionado ao NTE-25- Senhor do Bonfim/BA, autorizado pela portaria de Nº 8301/10 publicada em 29 de novembro de 2010 ,nos termos da resolução CEE nº 44, publicada no diário oficial de 26/08/2020 torna pública a relação dos concluintes do curso técnico em Nutrição e Dietética, EPI, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. Turma: 3º série da Educação Profissional Técnico em Nutrição e Dietética - Médio Integrado (EPI) - NUTRMAT3SB, Turno: Matutino. Maria Letícia de Souza Brito.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR PAULO Olaria Município de Senhor do Bonfim/BA, jurisdicionado ao NTE-25- Senhor do Bonfim/BA, autorizado pela portaria de Nº 8301/10 publicada em 29 de novembro de 2010 ,nos termos da resolução CEE nº 44, publicada no diário oficial de 26/08/2020 torna pública a relação dos concluintes do curso técnico em Nutrição e Dietética, PROEJA, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025.1s. Turma: Modulo V do Curso Técnico em Nutrição e Dietética integrada a Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) - NUTRNOTM5A, Turno: Noturno Maria de Lourdes Dias de Araújo.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ODÍLIO ALVES NETO TEMPO INTEGRAL, localizado na Rua Sevilia Margarida Silveira, Nº. 41, Bairro Erotildes Andrade Silva, Município de Vereda, jurisdicionado ao NTE 07 - Núcleo Territorial de Educação - Teixeira de Freitas, nos termos da Portaria nº. 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Modalidade Regular em 2025, nesse Estabelecimento de Ensino.

Escola: COLÉGIO ESTADUAL ODÍLIO ALVES NETO - TEMPO INTEGRAL Arão Da Silva Dias, Ariane De Jesus Vieira, Arthur Sabino Couto Jayr, Crislany Vitoria De Jesus Brito, Daniel Cezar Fonseca Silveira, Diogo Almeida Lacerda, Ediglê Dos Santos Rocha, Eduarda Paia De Souza, Erick Assis Oliveira Soares, Erick Santos De Jesus, Gabriel Vieira Prates, Heloisa Rangel Paia, Hudson Pereira Da Silva Dos Anjos, Isabela Santos Gomes, Jadina Amaral Dos Santos, Jaisa Souza Rodrigues, Josirlan Da Cruz Roma, Julia Santana Lima, Lucas Eduardo Lima Proveti, Maria Eduarda Lacerda Franca, Meriany Ferreira Alves, Mileide Silva Lopes, Milena Silva Lopes, Natanael Santos Viana, Priscila Dos Anjos Souza, Ruan Rikelmi Ferreira Alves, Samuel Costa Pereira.

Escola: COLÉGIO ESTADUAL ODÍLIO ALVES NETO - TEMPO INTEGRAL Alunos do ETAPA VII EJA - TEMPO FORMATIVO II - TERCEIRO SEGMENTO, turma TFS3NOTTFE7A turno noturno habilidade\Modalidade EJA. Diene Santos Silva, Felipe Costa Oliveira, Iara Silva Oliveira, Ivia Silva De Jesus, Kathryn Santana Miranda Oliveira, Micaele Santiago De Amorim, Natali De Jesus Santos, Nilcelia De Jesus Souza, Rosinelia Pedrosa Costa; Thauane Carvalho Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ODÍLIO ALVES NETO TEMPO INTEGRAL, localizado na Rua Sevilia Margarida Silveira, Nº. 41, Bairro Erotildes Andrade Silva, Município de Vereda, Estado da Bahia, jurisdicionado ao NTE 07 - Núcleo Territorial de Educação - Teixeira de Freitas, nos termos da Portaria nº. 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Modalidade Regular em 2025, nesse Estabelecimento de Ensino. Escola: ANEXO DO COLÉGIO ESTADUAL ODÍLIO ALVES NETO DISTRITO MASSARANDUBA ETAPA VII DO EJA - TEMPO JUVENIL- TERCEIRO SEGUIMENTO, TURMA EJAJ3NOTJ3E7A-ANX Eduardo Santos Neres, Jheivison Oliveira de Jesus, Jucinara de Jesus Oliveira, Maria Eduarda Ferreira Mendes, Roberta Cabral Ferraz, Tatila Cruz Ferraz, Thyago Novais Sampaio.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ODÍLIO ALVES NETO, localizado na Rua Sevilia Margarida Silveira, Nº. 41, Bairro Erotildes Andrade Silva, Município de Vereda, jurisdicionado ao NTE 07 - Núcleo Territorial de Educação - Teixeira de Freitas, nos termos da Portaria nº. 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Modalidade Regular em 2024, nesse Estabelecimento de Ensino.

Escola: COLÉGIO ESTADUAL ODÍLIO ALVES NETO - TEMPO INTEGRAL Alunos do EJA -TEMPO JUVENIL - TERCEIRO SEGMENTO - ETAPA VII, turma EJAJ3NOTJ3E7A, turno noturno, habilidade\Modalidade EJA. Ezequiel Santos da Silva,

Escola: COLÉGIO ESTADUAL ODÍLIO ALVES NETO - TEMPO INTEGRAL Alunos do EJA - TEMPO FORMATIVO II - TERCEIRO SEGMENTO - ETAPA VII, turma TFS3NOTTFE7A, turno noturno, habilidade\Modalidade EJA. Ana Paula Ferreira de Souza, Rosalia Santos Souza, Micaeli Silva de Jesus.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL TIRADENTES, LUCIANO LUNARDI, código MEC 29.210.399, código SEC 11.27855, situado na Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, 854, centro de Oliveira dos Brejinhos- BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 02, retifica o edital de concluintes do ano letivo de 2008, publicado em 05 de novembro de 2024: Onde se lê Marinalva Gomes Peixoto, leia-se Marinalva Peixoto Gomes**.**

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC 29024641 SEC/BA nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Portaria nº 5966, publicada em 30 de julho de 1980, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E.de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do Ensino Médio neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2018. Turma Agropecu Turno vespertino. 4ª Série Técnico em Agropecuária. Mercya Andreyna Martins Nonato;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC 29024641 SEC/BA nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Portaria nº 5966, publicada em 30 de julho de 1980, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E.de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do Ensino Médio neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2019. Turma MEIOAMB-4M. Turno matutino.4ªsérie Técnico em Meio Ambiente. Flavia Alessandra da Silva Souza.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC 29024641 SEC/BA nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Portaria nº 5966, publicada em 30 de julho de 1980, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E.de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do Ensino Médio neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2019. Turma AGROP-3 I Turno Integral 3ª série Técnico em Agropecuária: Ellen Pereira da Silva;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC 29024641 SEC/BA nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Portaria nº 5966, publicada em 30 de julho de 1980, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E.de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do Ensino Médio neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2019. Turma: ENF-3I-A Turma Integral: Yasmim Beatriz Gomes da Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE IRAQUARA, código MEC nº29063299, código SEC nº1133278, situado na Avenida: Professora Edite Alves de Souza, nº S/N, bairro Centro, no Município de Iraquara /BA, jurisdicionado ao NTE- 03, criado pela Portaria nº 302571, publicada em 20 de Abril de 1971, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. Turno: Noturno TFS3NOTTFE7A Vanessa Jesus de Souza;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CHAPADA DIAMANTINA II, código de MEC 29390869, situado na Praça Flaviano Guimarães, nº 28, Centro, município de Morro do Chapéu - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 03, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 2008/2021, torna pública a relação do estudante concluinte do TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO-ENSINO MÉDIO INTEGRADO - 3ª SÉRIE, turno MATUTINO, turma ADMMATADMA, do ano letivo 2025. Pedro Henrique de Souza e Silva.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, código MEC nº 29024803, código SEC nº 1120494 situado na Rua do Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, no Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE-10- Juazeiro/BA, autorizado pelo parecer n° 4465/2010, publicada em 12 de Junho de 2010, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Recursos Humanos/Médio Integrado, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025, Turma: RECMAT3SA Turno: Matutino: Vinícius Alves dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL HILDETE LOMANTO, código MEC nº 20.524, situado na rua Oscar Ribeiro nº 73, bairro centro, no Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE-10- Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 8089, publicada em 22 de dezembro de 1981, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública o nome do concluinte do Ensino Médio no ano letivo de 2012 neste estabelecimento de ensino. Turma Tempo Formativo III - Eixo VII - Noturno: Érica Dhaiane Batista de Sá Silva.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, código MEC nº 29024803, situado na Rua do Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, no Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE-10- Juazeiro/BA, nos termos da portaria Sec. 7999/ publicado em 08.09.1985 de acordo com a Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Magisterio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 1994. Turma: A Turno: Matutino: Lucelia Maria Mattos de Souza Xavier.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC 29024641,código SEC nº 1161085, Portaria 801/2023 situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 015/2001, publicada em 13 de agosto de 2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluinte do curso técnico de Agropecuária, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. Turma: AGRPMAT3SA. Turno matutino. Renato Mota dos Santos;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC 29024641,código SEC nº 1161085, Portaria 801/2023 situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 015/2001, publicada em 13 de agosto de 2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluinte do curso técnico de Agropecuária, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2024. Turma: AGRPMATAGRPA. Turma matutino. Alisson Henrique Belarmino Silva;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 29024641, código SEC/BA nº 1161085,Portaria 801/2023, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 015/2001, publicada em 13 de agosto de

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 5 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.348

2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluinte do curso técnico de Agropecuária, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025, Turma: AGRPMAT1SA-E1, Turno Matutino: Alef Diego Dos Santos Almeida: Richard Cardoso Santos; Turma AGRPVES3SA Turno vespertino: Daniel Levi Martins dos Santos; David Marinho Batista;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 29024641 código SEC/BA nº 1161085, Portaria1997/2022, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 015/2011, publicada em 19 de abril de 2017, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação da concluinte do curso técnico de Informática, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2026. Turma: INFMAT3SB Turno matutino: Pablo Ruan Rodrigues do Nascimento;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 29024641, código SEC/BA nº 1161085,Portaria 801/2023, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 015/2001, publicada em 13 de agosto de 2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluinte do curso técnico de Agropecuária, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025, Turma. AGRPNOTMA4A2.Turno. Noturno. Diego da Silva;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 29024641, código SEC/BA nº 1161085,Portaria 801/2023, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 015/2001, publicada em 13 de agosto de 2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluinte do curso técnico de Agropecuária, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022. Turma. AGRPMATAGRPA. Turno. Matutino: Alisson Henrique Belarmino Silva;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO II - ANTÔNIO CONSELHEIRO, código MEC nº 29124484, situado na Avenida João Borges de Sá, SN, bairro Centro, no Município de Uauá-BA, jurisdicionado ao NTE - 10 - Juazeiro/BA, autorizado pela Portaria nº 9314, publicada em 09 de novembro de 2012, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Informática, modalidade EPI, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021. Turma: INFORM-3MA, Turno: matutino: Maria Clara Ribeiro Oliveira

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO II - ANTÔNIO CONSELHEIRO, código MEC nº 29124484, situado na Avenida João Borges de Sá, SN, bairro Centro, no Município de Uauá-BA, jurisdicionado ao NTE - 10 - Juazeiro/BA, autorizado pela Portaria nº 9314, publicada em 09 de novembro de 2012, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso técnico em Informática, modalidade EPI, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2024. Turma: INFMAT3SA, Turno: matutino: Mell Evelyn Damasceno Gonçalves

À Direção do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE CASA NOVA, Código MEC 29477441, Código SEC 1179687, localizado à Rua A-02, Centro, Casa Nova- Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria n° 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2025, no referido Estabelecimento de ensino. Turma: B, Turno: Vespertino. Concluinte: Ana Beatriz Rocha Costa.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES, Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada á PRAÇA DO BARBALHO, S/nº, Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes da 3ª série do curso TÉCNICO EM INFORMÁTICA Habilitação: MÉDIO INTEGRADO no ano letivo de 2025, no referido estabelecimento de ensino. Turma INFMAT3SC Turno: Matutino Adrielle Naiane Santos Alves.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES, Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO, S/nº, Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do ENSINO MÉDIO no ano letivo de 2002, no referido estabelecimento de ensino. Turma 3EM2 Turno: Matutino Josue dos Santos Soares; Ana Carla do Nascimento Pereira.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES, Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada á PRAÇA DO BARBALHO, S/nº, Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes, do ENSINO MÉDIO no ano letivo de 2003, no referido estabelecimento de ensino. Turma 3EM2 Turno: Matutino Joelma Soares do Espirito Santo; Joceli Costa Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES, Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO, S/nº, Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do ENSINO MÉDIO-ACELERAÇÃO no ano letivo de 2003, no referido estabelecimento de ensino. Turma 3EM17 Turno: Noturno Luis Eduardo Paixão Santana.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES, Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO, S/nº, Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do ENSINO MÉDIO no ano letivo de 2006, no referido estabelecimento de ensino. Turma 3EM17 Turno: Noturno Veronica Santos dos Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES, Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO, S/nº, Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do ENSINO MÉDIO no ano letivo de 2017, no referido estabelecimento de ensino. Turma 3EM17 Turno: Matutino Tainah Ives Vasconcelos Nascimento de Carvalho.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES, Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO, S/nº, Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do ENSINO MÉDIO no ano letivo de 2018, no referido estabelecimento de ensino. Turma 3EM2 Turno: Matutino Julia Santana de Melo.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL PROFISSIONAL EM GESTÃO, NEGÓCIOS E TURISMO LUIZ NAVARRO DE BRITTO, código INEP 29187320, código da SEC 1104936 localizado na Travessa do Queimado, S/N Bairro Lapinha- Salvador BA, circunscrito ao NTE26, nos Termos da Resolução CEE n° 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do curso, no ano de 2025.

MATUTINO EPTNM LOGISTICA TURMA: LOGMAT3SA Raicone Silva Cardoso Ribeiro.
VESPERTINO SUBSEQUENTE ADMINSTRAÇÃO 2025.2 TURMA: ADMVESM3A2 Adriana da Conceição Silva Primo.
NOTURNO SUBSEQUENTE ADMINSTRAÇÃO 2025.1 TURMA: ADMNOTM3A Iane Jesus dos Santos, Julie Emilly Sacramento dos Santos.
SUBSEQUENTE ADMINSTRAÇÃO 2025.2 TURMA: ADMNOTM3A2 Laura Maria Melo Alves, Tiffany Dos Santos Silva Sousa.
SUBSEQUENTE LOGÍSTICA 2025.2 TURMA: LOGNOTM3A2 Patricia Luzia Santos Silva.
TURMA: LOGNOTM2A2 Wesley Alex Gomes Bomfim.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE LUIZ PINTO DE CARVALHO, código MEC 29180104, Código SEC 1102550, localizado à Ana Mariane Bittencourt, S/N, São Caetano, Salvador - Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, trona publica a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, do ano letivo de 2025, no referido estabelecimento de Ensino.
Turno Vespertino - 3° ano Logística (Turma A) Emilly da Silva Oliveira, Paloma Ribeiro Barbosa.
Turno Vespertino - 3° ano Logística (Turma B) Rainan Guedes dos Santos.
Turno Matutino - 3° ano Logística (Turma C) Taila Rana Araújo Cruz Rodrigues.
Turno Matutino - 3° ano Logística (Turma A) Maria Vitória Souza da Silva.
Turno Matutino - 3° ano Administração (Turma B) Rai Almeida de Souza.
Turno Noturno - Subsequente Logística Adriana dos Santos Menezes, Eliene Farias dos Santos, Jennifer Gabriele Nunes Rodrigues da Cruz, Tiago Batista Caffé, Carlos Henrique Souza da Silva.
Turno Noturno - Subsequente Administração Grasiela Jasmine Lima de Sousa, Laís da Silva Conceição.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA código MEC 29181542, código SEC 1103514, localizado na Avenida Joana Angélica, Nº 253, Nazaré, Município de SALVADOR-BA, circunscrito ao NTE - 26, nos Termos da RESOLUÇÃO CEE Nº 44/2020, publicada no D. Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do FORMAÇÃO GERAL, CURSO TÉCNICO MEDIO INTEGRADO E SUBSEQUENTE no ano de 2003, 2007, 2009, 2025, 2025.1 e 2025.2 neste estabelecimento de ensino.

FORMAÇÃO GERAL Elenita Santos Silva, Moises Franco de Miranda e Hebert Faustino Silva.
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - INTEGRADO Emilly Silva Araujo e Pedro Lucas dos Santos Machado.
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - INTEGRADO Fabiana Santana da Conceição.
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - SUBSEQUENTE Stephanie Braga Santos Oliveira.
TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS - SUBSEQUENTE Nívea Helena Souza Santos e Vanessa Santos Campos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA, Código MEC 29447348, Código SEC 1176611, localizado à Rua Delegado Clayton Leão, Nº 142 - Centro, Município de Camaçari - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, nos Termos da Resolução CEE nº44/2020, Diário Oficial do Estado de 26/08/2020, torna pública a Relação dos concluintes do curso de Técnico em Mecatrônica neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2024. Turma: 2022 Turno: Vespertino Jhenefy Akylla da Silva Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL CIDADE DE CURITIBA, código MEC 29190860, Código 1102011, localizado à Rua Padre Luís Filgueiras S/N, Bairro Engenho Velho de Brotas, Município Salvador Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do ensino médio referente ao ano de 2025, do referido Estabelecimento de Ensino. Turno: Matutino Turma: 3ª Série C Flávia Cristina Santos Sacramento, Thamires Santos Almeida Neri de Sousa Silva, Laiane Silva de Jesus.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL CIDADE DE CURITIBA, Código MEC29190860, Código SEC1102011, localizado à Rua Padre Luís Filgueira, Bairro Engenho Velho de Brotas, Município Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a retificação do nome do aluno concluinte de 2025, publicado no Diário Oficial em 10 de fevereiro de 2026. Onde se lê Thiago de Souza Santana, Leia-se Tiago de Souza Santana.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO BERTHOLDO CIRILO DOS REIS, Código do MEC 29184460, Código da SEC 1100981, localizado à Rua dos Ferroviários, 80 - E/ Plataforma, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, Criado pela Portaria nº 286, D.O. de 30/01/1981, Ato de Criação 3061/89, D.O 06 e 07/05/1989, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no D.O 26 /08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regularização de Fluxo - RFM SEGMENTO V (2ª/3ª SÉRIE) 2025. Turma: RFM SEGMENTO V (2ª/3ªSÉRIE) Turno: Matutino Allan Nicolas Moraes De Souza, Ana Clara Dos Anjos Rodrigues, Arthur De Jesus Barbosa, Fabricio Silva Matos, Gabriel Damasceno De Souza, Ingrid Victoria Improta Santiago De Jesus, Leonardo Da Conceição Diogo Jesus, Pablo Henrique Paulo Silva, Paloma Santos De Jesus, Rafael Santos De Jesus, Ricardo Costa Rocha, Robson Santos Da Cruz, Sabrina Nascimento Souza, Thauany Adorno Santos, Yasmin Dos Santos E Silva

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2002, no referido Estabelecimento de ensino. Turno: Noturno Turma: H Jocilene de Jesus Silva Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL RAYMUNDO MATTA, código MEC 29360960, código SEC 76210, localizado na Rua Península do Joanes, s/nº, Bairro Lobato, Município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico Nível Médio Profissionalizante - Técnico em Logística modalidade PROEJA no ano letivo 2025.1, no referido Estabelecimento de ensino. Turno: Noturno Turma: LOGNOTM5A Ana Paula Santos Ferreira; Francislene dos Santos Lima.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL RAYMUNDO MATTA, código MEC 29360960, código SEC 76210, localizado na Rua Península do Joanes, s/nº, Bairro Lobato, Município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Integrado no ano letivo 2025, no referido Estabelecimento de ensino. Turno: Matutino Turma: NEMMATTI3A Cristian Cavalcante Ribeiro; Maria Eduarda Santos de Jesus; Sabrina dos Santos Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL RAYMUNDO MATTA, código MEC 29360960, código SEC 76210, localizado na Rua Península do Joanes, s/nº, Bairro Lobato, Município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Administração - Ensino Médio Integrado no ano letivo 2025, no referido Estabelecimento de ensino. Turno: Matutino Turma: ADMMATADMA Ana Carolina do Carmo Bispo dos Santos; Angelo Silva de Santana; Deivisson Pereira de Jesus; Gabriel Felix Santos; Rivelino da Silva Santos Junior.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL RAYMUNDO MATTA, código MEC 29360960, código SEC 76210, localizado na Rua Península do Joanes, s/nº, Bairro Lobato, Município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico Nível Médio Profissionalizante - Técnico em Administração modalidade PROEJA no ano letivo 2025.2, no referido Estabelecimento de ensino. Turno: Noturno Turma: ADMNOTM5A2 Alexandra Ramos dos Santos; Alexsandro Pires da Silva Filho; Alicia Santos Rodrigues Barbosa; Cândida Regina Gonçalves dos Santos; Edmilson Silva dos Santos; Jaqueline Silva Santos; Luciene Ramos dos Santos; Luísa Santos Lima; Maisa Cardoso Silva; Maria Raimundo Figueiredo da Silva; Paulo Cesar Batista Guimarães Filho; Silvio Raimundo dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL RAYMUNDO MATTA, código MEC 29360960, código SEC 76210, localizado na Rua Península do Joanes, s/nº, Bairro Lobato, Município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico Nível Médio Profissionalizante - Técnico em Serviços Jurídicos modalidade Subsequente no ano letivo 2025.2, no referido Estabelecimento de ensino. Turno: Noturno Turma: SERVNOTSVJA2 Daniela Porto Santos; Dara Santana da Costa; Dijeane Batista Rocha; Elisangela Rocha da Silva; Marcia Santana Peixoto Santos; Melissa Pamela Gomes Santos de Oliveira; Nivea da Silva Bispo Nogueira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL RAYMUNDO MATTA, código MEC 29360960, código SEC 76210, localizado na Rua Península do Joanes, s/nº, Bairro Lobato, Município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico Nível Médio Profissionalizante - Técnico em Administração modalidade Subsequente no ano letivo 2025.2, no referido Estabelecimento de ensino. Turno: Noturno Turma: ADMNOTM3A2 Bruna Stefane dos Santos Teles; Caren Quadros Cerqueira; Carolina Santos Santana; Debora Driele Amorim da Silva; Deivid Bomfim de Jesus; Edna Cana Brasil da Hora; Fernanda Santos Vieira; Jaqueline Costa dos Santos; Marcia Magalhaes Santos; Marilia Santos Santana; Marlene Santos Santana Mendes; Nadjara Amorim Silva; Rafael Santana Sena; Viviane Conceição Costa de Lima.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL RAYMUNDO MATTA, código MEC 29360960, código SEC 76210, localizado na Rua Península do Joanes, s/nº, Bairro Lobato, Município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico Nível Médio Profissionalizante - Técnico em Logística modalidade Subsequente no ano letivo 2025.2 no referido Estabelecimento de ensino. Turno: Noturno Turma: LOGNOTM3A2 Cintia Pereira Mathias; Jamile Silva de Jesus; Luzineide Maria da Conceição Pinto; Maridalva dos Santos; Milena Santos Martins; Miriam Oliveira da Mata; Ramayana Barros Marques; Rosilande de Jesus Silva.

A Direção do COLÉGIO ESTADUAL JORGE KHOURY, código MEC nº 29032300, código SEC nº 1120508, situado no Centro Comunitário, Lote 04, S/Nº, Bairro Vila São Francisco, Sobradinho-Ba, jurisdicionado ao NTE-10 / Juazeiro-BA, criado pela Portaria nº 9331, Processo CEE-051/87, Diário Oficial de 12 e 13.10.85, Ato de Autorização / Reconhecimento portaria nº 249, publicada em 22 de Janeiro de 2014, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio Integral e EJA no ano letivo de 2025.

Turma: 3ª Série - PIINT7T3A Turno: Integral 7h Anna Carolynna Sales do Nascimento, Ariel Gleidson Souza Lobo, Arthur Vinícius Silva Oliveira, Brenda Raiane Rodrigues Braga, Edmário de Souza Moreira, Emanoel Guilherme de Souza Saldanha, Ítallo Jhuan Santos da Silva, João Levi de Souza Grangeiro, Larissa de Lacerda Alves Lima, Laryssa Silva Tavares, Luana Jaine Costa dos Santos, Marcos Túlio Rodrigues Costa, Myllena Isabelle Batista Alves, Nayara da Silva Souza, Nicholas Macedo Almeida, Willeane Cavalcante Nunes, Yasmin Vitória Costa de Souza, Yuri Kaick Pinheiro de Castro, Yuri Sousa Gomes.

Turma: 3ª Série - PIINT7T3B Turno: Integral 7h Amanda Rodrigues da Silva, Ana Júlia Ferreira Melo, Anael Richard de Jesus Santos, Angelina Stephane Cruz Vieira, Isis Emanuella dos Santos Limoeiro, Janaína Faustino Alves, Júlio César Machado Nascimento, Luciele Barbosa da Costa, Luiz Miguel Medeiros Albuquerque, Maria Clara Silva Lima, Matheus de Souza Oliveira, Mikaela de Souza Silva, Ramily Vitória Ferreira de Oliveira, Sarah Nicoly Carvalho Araújo, Tauane Laranjeira dos Santos Cordeiro, Thalyta Peixoto da Silva, Thayla Medeiros Silva.

TURMA: TEMPO FORMATIVO II - TERCEIRO SEGMENTO/ETAPA VII - TFS3NOTTFE7A Turno: Noturno Amanda Lauriene de Souza Santos, Ana Carolina de Souza Ferreira, Eduardo Freitas Canturil do Nascimento, Eduardo Maciel da Conceição Silva, Erick Cássio Gonçalves dos Santos, Jasiel Barbosa da Costa, Josielma Oliveira dos Santos, Lara Luana Batista Morais, Leoci Souza dos Anjos, Maria Clara de Sousa Silva, Patrícia Ribeiro da Silva, Paulo Andrei Leandro Cavalcante, Renilda Telles Ferreira de Lima Alves, Rita Anilza Rodrigues dos Santos.

Turma: TEMPO JUVENIL - TERCEIRO SEGMENTO/ETAPA VII - EJAJ3NOTTJ3E7A Turno: Noturno Alana Cecília de Souza Pinto, Bruno Guilherme Souza da Silva, Carlos Henrique Leandro Macedo, Jackson Vinícius Rodrigues Duarte, Maria Eloísa de Souza Oliveira, Rebeca de Oliveira Gomes, Regina Roque de Andrade, Victor Gabriel Alves Guimarães.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL SUL, código MEC n° 29288142, código SEC n° 1159668, situado na rua DR. Vasco Filho, nº 106, bairro Centro, no município de Maraú/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna/BA, criado pela portaria n° 2877, publicada em 06/05/1981, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação da concluinte do curso Técnico em Hospedagem, modalidade EPI, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2022. Turma: Técnico em Hospedagem - com estágio Turno: Vespertino Agatha da Silva Góes.
O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL SUL, código MEC n° 29288142, código SEC n° 1159668, situado na rua DR. Vasco Filho, nº 106, bairro Centro, no município de Maraú/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna/BA, criado pela portaria n° 2877, publicada em 06/05/1981, nos termos da Resolução CEE n° 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação da concluinte do curso Técnico em Informática, modalidade EPI, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2024. Turma: Técnico em Informática - com estágio Turno: Matutino Luiza Eduarda Tenes Santos.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL SUL, código MEC n° 29288142, código SEC n° 1159668 , situado na rua DR. Vasco Filho, nº 106, no município de Maraú/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna/BA, criado pela portaria n° 2877, publicada em 06/05/1981, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação do concluinte do curso Técnico em Informática, modalidade EPI, neste estabelecimento de ensino no ano letivo 2025. Turma: Técnico em Informática - com estágio Turno: Vespertino Miqueias Kill De Jesus.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL SUL, código MEC n° 29288142, código SEC n° 1159668 , situado na rua DR. Vasco Filho, nº 106, no município de Maraú/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna/BA, criado pela portaria n° 2877, publicada em 06/05/1981, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do curso Técnico em Informática, modalidade EPI, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2025. Turma: Técnico em Informática - com estágio Turno: Matutino João Gabriel Santos da Silva; Mateus dos Santos Nascimento; Ruan Pablo Santos da Soledade.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL SUL, código MEC, 29288142, código SEC n° 1159668, situado na rua DR. Vasco Filho, nº 106, bairro Centro, no município de Maraú/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna/BA, criado pela portaria 2877, publicada em 06/05/1981, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação da concluinte do curso Técnico em Agroecologia, modalidade EPI, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2025. Turma: Técnico em Agroecologia - com estágio Turno: Matutino Luna Santos Moreno.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE CANAVIEIRAS, código MEC n° 29436184, código SEC n° 1178107, situado na rua Augusto Severo, n° 1020, Centro, no município de Canavieiras/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna/BA, criado pelo Decreto nº 8718, publicado em 05/11/2003, nos termos da Resolução CEE n° 44/2020, D.O.E. de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do curso Técnico em Agropecuária, modalidade Ensino Médio Integrado, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2025. Turma: Técnico em Agropecuária Turno: Matutino Amanda Oliveira Dias; Ana Clara Costa Malvar; Ana Clara Lourenço Silva; Ana Claudia Ramos Dias; Caio Santos Oliveira; Cassio Oliveira Pereira; Clara Gabrielly Anjos Silva; Daniel dos Santos Tavares; Davi Bezerra da

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 5 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.348

Cruz Santiago; Gustavo Costa Franco; Italu Silva dias; Jizely Pereira Costa; José Nascimento Mota; Kewan Gildo Souza Santos; Lavinia Carvalho da Conceição; Luiz Ricardo Ramos dos Santos; Maria Eduarda Santos de Souza; Nerivaldo Conceição da Cruz; Rayan Pinheiro Costa; Vinicius da Cruz Silva; Yasmin Silva Costa.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE CANAVIEIRAS, código MEC n° 29436184, código SEC n° 1178107, situado na rua Augusto Severo, n° 1020, Centro, no município de Canavieiras/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna/BA, criado pelo Decreto nº 8718, publicado em 05/11/2003, nos termos da Resolução CEE n° 44/2020, D.O.E. de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do curso Técnico em Informática, modalidade Ensino Médio Integrado, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2025. Turma: Técnico em Informática Turno: Vespertino Alisson David Costa da Silva; Ana Carla de Souza Oliveira; Ana Clara Araújo de Oliveira; Beatriz Pereira Santos; Carlos Gonçalves Santos; Claudio Emmanoel Silva Santana; Gabriel Belém Oliveira; Gustavo Nascimento dos Santos; Larissa Vitória Chaves da Silva Lins; Natã Agrélio Pinto; Paulo Enrique Diogo dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes do 3º ano do Ensino Médio do turno Matutino no ano de 2018. Turno: Matutino Turma: E Ara Samuel Santos Freitas.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes do 3º ano do Ensino Médio do turno Matutino no ano de 2006. Turno: Matutino Turma: 3º B Elida Franco de Oliveira.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

Portaria Nº 01036648 de 04 de Março de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92123942	BRUNO SANTOS GOMES	Gerente	DAS-3	COORD DESENV E MODERNIZAÇÃO	28.02.2026

FLAVIO SILVA GONCALVES
INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 157/2026 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 0749988202600095162O, RESOLVE: Designar ANA KARINE LOULA TORRES ROCHA, Professor Adjunto, nível B, matrícula nº 74440195, lotada no lotada no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, Campus XVI, Irecê, para responder *Pró-Tempore* pelas Atividades da Coordenação de Colegiado do Curso de Administração - Bacharelado, do Departamento. **158/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 074.7038.2025.0025400-14, RESOLVE: Revogar a Portaria n° 240/2025, publicada no DOE de 26/04/2025, referente a constituição de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a partir da data da publicação. **RETIFICAÇÃO:** Na Retificação da Portaria nº 138/2026, publicada no DOE de 28/02/2026, referente a substituição nas ausências e/ou impedimentos, Onde se lê: ..., para responder pela Secretaria Acadêmica do Departamento de Educação, Campus XV, Valença, nas ausências e/ou impedimentos da titular DÉBORA CRISTINA SANTOS FERREIRA, matrícula nº 92125343, Leia-se: ..., para responder pela Secretaria Acadêmica do Departamento de Ciências Humanas, Campus VI, Caetité, nas ausências e/ou impedimentos da titular DÉBORA CRISTINA SANTOS FERREIRA, matrícula nº 92125343. **GABINETE DA REITORIA, 4 de março de 2026.**

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

AVISO Nº 014/2026 - A Reitora da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para participação no Programa de Mobilidade Discente Interinstitucional, no primeiro semestre letivo de 2026, no período de 16 e 17 de março de 2026, conforme especificado no Edital. O EDITAL nº 011/2026 está disponível em http://www.editais.uneb.br.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 04 de março de 2026.

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 012 / 2026
A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**
Artigo 1º - Aprovar o **PROJETO DE PESQUISA "ESTA VERSATILIDADE VIVAZ: A MASCARADA BYRONIANA NA POESIA BRASILEIRA E RUSSA DE AUTORIA FEMININA NO SÉCULO XIX**", sob a coordenação da Profa. Dra. Alice Vieira Botelho, do Departamento de Letras e Artes, desta Universidade.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Reitoria, 04 de março de 2026.
Amali de Angelis Mussi
Reitora e Presidente do CONSEPE

AVISO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SELEÇÃO DE APOIO ESCOLAR PARA ATUAR NO CURSO PREPARATÓRIO PARA ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS
A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, e observando as disposições do Decreto nº 20.0004, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, em 22 de setembro de 2020, torna pública a abertura de inscrições no **período de 09 a 15 de março de 2026**, para a seleção de bolsista para a função de **APOIO ESCOLAR**. As inscrições serão gratuitas e virtuais, por meio de formulário específico. O link para acesso ao formulário e o Edital completo encontram-se disponíveis no site http://www.upt.uefs.br/editais.
Feira de Santana, 04 de março de 2026.
Amali de Angelis Mussi - Reitora
AVISO - EDITAL DE SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA 2026.1
A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação em Exercício da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que as inscrições para Matrícula Especial no Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva/PPGSC estarão abertas aos portadores de diploma de nível superior das áreas de saúde e afins, que desenvolvam ou pretendam desenvolver atividades de ensino e/ou pesquisa em Saúde Coletiva. As inscrições serão realizadas no período de 06 a 12 de março de 2026, através do envio de documentação exclusivamente para o email matricula.ppgscuefs@gmail.com. (Ver procedimentos para inscrição em Edital). O Edital completo encontra-se na página eletrônica da UEFS.
Feira de Santana, 03 de março de 2026.
Mariana Borges Botura - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação em Exercício

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESUMO DE EDITAL UESB
Nº 057/2026 - DATA: 04/03/2026 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital n° 183/2025, cujo resultado foi homologado através da Resolução Consepe n° 57/2025 e cuja ordem de convocação foi definida pela Resolução Consepe n° 063/2025, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado de 18 e 31 de outubro de 2025. R E S O L V E: Art. 1º CONVOCAR Kelman Conceição da Silva, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Professor do Magistério Superior da Uesb, Edital 183/2025, para Área de Ensino de História: Teoria e Metodologia - Departamento de História - Campus de Vitória da Conquista, Classe Assistente, 40 horas, para apresentar, no período de 06 de março a 06 de abril de 2026, documentação e resultados de exames médicos, para efeito de Nomeação. O edital na íntegra e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: https://www.uesb.br/. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMO DE PORTARIA UESB
Nº 105, de 04 de março de 2026 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 003/2026, alterado pelas Portarias nº. 018 e 063/2026, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 13/01, 14/01 e 11/02/2026; RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do processo de seleção de alunos especiais para o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Científica e Formação de Professores (PPGECFP), em níveis de mestrado e doutorado acadêmicos, com área de concentração em Ensino de Ciências e Matemática, no campus Universitário de Jequié, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos aprovados por disciplina. Parágrafo Único. O Anexo Único encontra disponível no site da Uesb (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º Os candidatos que se jugarem insatisfeitos com o resultado, poderá interpor recurso em até 24 horas, após a divulgação do resultado, enviando um e-mail para inscricoes.ppgecfp@gmail.com, observando o subitem 3.2 do Edital nº. 003/2026. Art. 3º O(A) selecionado(a) deverá matricular-se exclusivamente pelo e-mail da Secretaria Setorial de Cursos de Pós-Graduação de Jequié: sscjposgrad@uesb.edu.br a partir do dia 10 de março de 2026 até às 23h59min do dia 12 de março de 2026, apresentando a documentação constante no item 4 do Edital nº. 003/2026. Art. 4º O(a) candidato(a) que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga, devendo ser convocado o suplente (se assim houver). Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Portaria Nº 01038292 de 04 de Março de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Abono Permanencia Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	(%)
72001524	ALCEBIADES REBOUCAS SAO JOSE	01.03.2026	27.02.2031	80,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01039094 de 04 de Março de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UESB, progredido(s), conforme relação de servidores e seus respectivos efeitos funcionais e financeiros contidas no Anexo Único desta Portaria.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Após Progressão	Data Efeitos Func Financ
072.4274.2026.0002167-21	72000390	JOSE CARLOS SILVEIRA DUARTE	PROFESSOR TITULAR_DE	A	B	04 de Fevereiro de 2026

Portaria Nº 01038301 de 04 de Março de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
72300606	ADRIANA STELLA CARDOSO LESSA DE OLIVEIRA	Professor Magistério Superior	03.01.2026

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Res. Termo de Rescisão de Contrato Reda: Fica rescindido a partir de 02.03.2026, o contrato do(a) servidor(a) ADRIA OLIVEIRA SANTOS MACIEL, sob Regime Especial de Direito Administrativo. Vitória da Conquista, 02 de março de 2026. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso de Monitoria de Suporte de Administrativo ao Estudante Universitário como ação do Programa de Assistência Estudantil que entre si celebram, de um lado, a UESB e, de outro lado, o(a) discente graduando(a):

DISCENTE	VIGÊNCIA
KAROLYNE ALMEIDA DE MELO	Da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), tendo como termo inicial 09/03/2026 e final 25/07/2026
SÉRGIO SANTOS DA SILVA	Da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), com período de vigência entre 02/03/2026 a 31/07/2026

Objeto: A participação em caráter emergencial do monitor, para atuar dando suporte administrativo ao Programa de Apoio Alimentar sob a Coordenação de Acessibilidade, Permanência Estudantil e Ações Afirmativas (Coapa) do campus, como ação do Programa de Assistência Estudantil (Prae). Valor mensal: R$ 550,00. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso de Monitoria de Suporte de Apoio Alimentar ao Estudante Universitário como ação do Programa de Assistência Estudantil que entre si celebram, de um lado, a UESB e, de outro lado, o(a) discente:

ÊMYLE DE FRANÇA SOUSA	ÉRICA DA PAIXÃO SILVA
RAFAEL LIMA BRITO	RAFAEL DOS SANTOS SILVA
KLEUBER BALDUINO MATEUS	BERNARDO DE CASTRO COSTA

Objeto: A participação em caráter emergencial do(a) monitor(a), para atuar no Restaurante Universitário como suporte de Apoio Alimentar ao estudante universitário da UESB sob à Coordenação de Acessibilidade, Permanência Estudantil e Ações Afirmativas (Coapa) do campus. Valor mensal: R$ 550,00. Vigência: Da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), tendo como termo inicial 09/03/2026 e final 25/07/2026. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso de Auxílio (Integral, Transporte Intermunicipal, Transporte Urbano e Moradia) do Programa de Assistência Estudantil que entre si celebram, de um lado, a UESB e, de outro lado:

DISCENTE	AUXÍLIO	VALOR MENSAL (R$)	VIGÊNCIA
MANUELLE SANTOS ALVES BARRETO	INTEGRAL	550,00	01/03/2026 a 25/07/2026

Objeto: A inclusão ou renovação do(a) BENEFICIÁRIO(A) no Programa de Assistência Estudantil, através do Subprograma de PERMANÊNCIA, selecionado segundo os critérios adotados pela Instituição, na perspectiva de inclusão social. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Convênio De Cooperação Técnica, Cultural e Científica que entre si celebram a UESB e a Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS. Objeto: A parceria entre a Edições UESB e UEFS Editora, para a publicação de coedições, a realização de atividades e projetos científicos e culturais, com vistas à: a. produção de livros em coedição, desde que tenham sido avaliados e aprovados pelo Conselho Editorial de pelo menos uma das Editoras; b. manutenção do intercâmbio de pesquisadores, das informações científicas e de publicações; c. elaboração e execução conjunta de sub ações que visem o cumprimento dos objetivos deste convênio; d. criação de condições que permitam publicações dos resultados obtidos nos trabalhos de pesquisa envolvidos entre as convenentes; e. promoção de ações de difusão e divulgação científica e literária.. Vigência: 5 anos, a contar da data de publicação no DOE. Assinatura: 03/03/2026. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE RESOLUÇÕES CONSEPE - UESC
RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 02/2026- O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições, com amparo no Art. 12 do Regulamento Interno do CONSEPE, alterado pela Resolução CONSEPE 25/2008, considerando o deliberado na 177ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2026, RESOLVE Art. 1º - Homologar a composição das Câmaras do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, que passarão a ser integradas pelos seguintes Conselheiros: I - Câmara de Graduação 1 Alfredo Dib Abdul Nour (Presidente) 2 Eduardo Delcides Bernardes (Secretário) 3 Aline Patrícia Mano 4 Carlos Henrique Leite Borges 5 Cláudia Celeste Lima Costa Menezes 6 Cleverson Alves de Lima 7 Elisa Prestes Massena 8 Emanuela Cardoso da Silva 9 Guilhardes de Jesus Júnior 10 Jéssica Barbosa da Silva do Nascimento 11 Juliana de Orione Arraes Fagundes 12 Kellen Verena Silva Souza 13 Ligia Vieira Lage 14 Lucas Gabriel Santos Costa 15 Luiz Augusto Grimaldi Sampaio 16 Marcia Morel 17 Mylene de Melo Silva 18 Pedro Henrique Ribeiro Santos Messias Marinho 19 Ruan Carlos de Araújo Moura 20 Samuel Macêdo Guimarães 21 Solana Marina Bonfim Lemos 22 Vitor Lacerda Vasquez 23 Marcílio Ferreira Marques Filho 24 Kellen Raabe Bonfim Xavier 25 Pablo Roberto Assis II - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação 1 Alexandre Dias Munhoz (Presidente) 2 Iracildo Silva Santos (Secretário) 3 Alexandre Schiavetti 4 Andréa de Azevedo Morégula 5 Arlicélio de Queiroz Paiva 6 Arturo Rodolfo Samana 7 Carlos Eduardo Iwai Drumond 8 Carlos Priminho Pirovani 9 Daniela Mariano Lopes da Silva 10 Eduardo Gross 11 Eduardo Koji Tamura 12 George Rego Albuquerque 13 Fernanda Viana Lima 14 Jadegurdson Pereira 15 Lívia Andrade Coelho 16 Marcelo Franco 17 Maxwell Siqueira 18 Mirela Vanina de Mello 19 Paulo Eduardo Ambrósio 20 Raildo Mota de Jesus 21 Thiago Ferreira de Sousa 22 Vera Rosa Capelossi 23 Victor Goyannes Dill Orrico 24 Gesil Sampaio Amarante Segundo 25 Marcelo Inácio Ferreira Ferraz II - Câmara de Extensão 1 Neurivaldo José De Guzzi Filho (Presidente) 2 Paula Regina Siega (Secretário) 3 Alexandre Justo de Oliveira 4 Antonio Balbino Marçal Lima 5 Aprigio Augusto Lopes Bezerra 6 Bruno Aguiar Santana 7 Carlos Roberto Guimarães 8 Élida Paulina Ferreira 9 Fabiana Lessa Silva 10 Jorge Onodera 11 Laila Brichta 12 Marta Magda Dornelles 13 Nila Cecilia de Faria Lopes Medeiros 14 Omar Santos Costa 15 Sônia Cristina Oliveira Melo 16 Verbena Córdula Almeida 17 Caio Daniel Souza Silva 18 Eduardo Lopes Pires 19 Elisângela Rosimeri Curti Martins 20 George Kouzo Shinomia 21 Luiza Souza da Conceição 22 Vitória Solange Coelho Ferreira 23 Rogério Luid Modesto Santos 24 Flávio Gonçalves dos Santos Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 4 de março de 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA PRESIDENTE

RESUMO DE PORTARIAS -UESC
PORTARIA Nº 138/2026- Data: 03/03/2026- O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 190/2025, do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde e a Resolução Consepe Nº 79/2023, RESOLVE Art. 1º - Em conformidade com a Portaria Reitoria UESC Nº 898/2025, que homologou o resultado final do processo seletivo dos candidatos ao Mestrado em Ciências da Saúde - Turma 2026, conforme decisão do Colegiado, convocar o candidato classificado como aprovado e excedente, Natan Gomes dos Santos. Art. 2º - O candidato deverá matricular-se pessoalmente, entre os dias 05 e 06 de março de 2026, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - PPGCS, devendo apresentar o plano de ensino preenchido e assinado e os demais documentos solicitados no e-mail enviado. Art. 3º Art. 3º - Caso o candidato não apresente a documentação exigida no ato da matrícula, perderá o direito à vaga e ingresso no Programa. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

3 de março de 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 139/2026- Data: 04/03/2026**- O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC n.º 193/2025, e das portarias 808/2025 e 814/2025, Processo Judicial de nº 01384-18.2026.8.05.0103 e SEI nº 073.5735.2026.0005895-09, RESOLVE Art. 1º - Homologar, por decisão judicial, a inscrição da candidata CAROLINA GRANT PEREIRA, para o Departamento de Ciências Jurídicas - DCJUR, na Disciplina de Direito Público, no Concurso Público para provimento de cargos de Professor Auxiliar e Assistente nível "A". Art. 2º - Convocar a candidata com inscrição homologada para comparecer à UESC - Campus professor Soane Nazaré de Andrade, rodovia Jorge Amado km 16, bairro Salobrinho, Ilhéus-BA, no dia 08 de março de 2026, para realização da etapa da Prova Escrita. Art. 3º - Nos termos do item 6.1 do Edital 193/2025, o(a) candidato(a), em caso de aprovação e convocação, deverá apresentar, para sua nomeação e posse, os títulos exigidos no Anexo I do referido Edital. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 3 de março de 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 140/2026- Data: 04/03/2026**- O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 25, da Resolução CONSU nº 07/2015, RESOLVE Art. 1º - Designar os Professores Erminda da Conceição Guerreiro Couto e Martín Roberto del Valle Alvarez Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, do Conselho de Curadores das Coleções Científicas da UESC, mandato 2026/2028. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 4 de março de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 141/2026- Data: 04/03/2026**- O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 33, inciso II, da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 53/2021, e expressa autorização governamental, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 26 de fevereiro de 2026, consoante Processo SEI nº 073.17230.2025.0036995-76, RESOLVE Art. 1º - Autorizar o afastamento do Professor Assistente Pedro Silva Correia, matrícula nº 92.089095, lotado no Departamento de Ciências Exatas para, no período de 27 de agosto de 2026 a 05 de setembro de 2027, acompanhar o Estágio de Pós-Doutoramento - Professor Visitante no Exterior Júnior, sob supervisão do Prof. Dr. Marcus Huber, em Viena, na Áustria, sem prejuízo de seus vencimentos e com ônus para a CAPES. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 4 de março de 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITORPORTARIA **Nº 142/2026- Data: 04/03/2026**- O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 103, I, da Lei nº 12.209, de 20 de abril de 2011, tendo em vista o constante no Processo SEI n.º 073.6794.2026.0005411-45, RESOLVE Art. 1º - Constituir um PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO de Responsabilização, nos termos do art. 50, parágrafo 1º, II, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 14.634, em face da Empresa LENON SHOES EMPREENDIMENTOS LTDA., pelo descumprimento do Contrato. Art. 2º - Designar a Comissão Processante Local, constituída pela Portaria Reitoria UESC nº 441, de 11 de junho de 2024, para conduzir o Processo. Art. 3º - A Comissão Processante deverá concluir o processo e apresentar à Reitoria o Relatório Final no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo ser observado o estrito cumprimento do que prescreve o parágrafo 3º, do Art. 108, da Lei Estadual nº 12.209/2011. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 4 de março de 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 143/2026- Data: 04/03/2026**- O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 103, I, da Lei nº 12.209, de 20 de abril de 2011, tendo em vista o constante no Processo SEI n.º 073.6794.2026.0005401-73, RESOLVE Art. 1º - Constituir um PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO de Responsabilização, nos termos do art. 50, parágrafo 1º, II, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 14.634, em face da Empresa BRENO CARREGOSA RODRIGUES DE SOUZA., pelo descumprimento do Contrato. Art. 2º - Designar a Comissão Processante Local, constituída pela Portaria Reitoria UESC nº 441, de 11 de junho de 2024, para conduzir o Processo. Art. 3º - A Comissão Processante deverá concluir o processo e apresentar à Reitoria o Relatório Final no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo ser observado o estrito cumprimento do que prescreve o parágrafo 3º, do Art. 108, da Lei Estadual nº 12.209/2011. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 4 de março de 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 144/2026- Data: 04/03/2026**- O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital UESC sob número 162/2025, a Portaria Reitoria UESC nº 874/2025 e tendo em vista o constante no Processo SEI n.º 073.6775.2025.0027273-39, RESOLVE Art. 1º - Convocar a candidata classificada como excedente no Processo Seletivo para o curso do Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, período 2026.1, conforme indicado a seguir: CANDIDATO(A) CLASSIFICAÇÃO MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA LARA CERQUEIRA REIS 11º AC Art. 2º - Convocar a candidata excedente para efetivação da matrícula de acordo com o calendário do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 4 de março de 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 145/2026- Data: 04/03/2026**- O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 189/2025 do Programa de Pós-graduação em Química - PPGQUIM e a Resolução Consepe Nº 79/2023, RESOLVE Art. 1º - Em conformidade com a Portaria Reitoria UESC Nº 903/2025, que homologou o resultado final do processo seletivo dos candidatos ao Mestrado em Química - Turma 2026, e conforme decisão do Colegiado, convocar a candidata classificada como aprovada e excedente, Carolaine Sena dos Santos. Art. 2º - A candidata deverá matricular-se pessoalmente, entre os dias 05 e 06 de março de 2026, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQUIM, devendo apresentar o plano de ensino preenchido e assinado e os demais documentos solicitados no e-mail enviado. Art. 3º - Caso a candidata não apresente a documentação exigida no ato da matrícula, perderá o direito à vaga e ingresso no Programa. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 4 de março de 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

Portaria Nº 01038966 de 04 de Março de 2026

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no arts. 11 e 12 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionados para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0044/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 21 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior
Fator: Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
6189	FERNANDA CAVALCANTE RANGEL	216404509	7,46	4

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC

Portaria Nº 01034855 de 04 de Março de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
73380858	MIGUEL ARTURO CHAMORRO VERGARA	Professor Magistério Superior	24.02.2026	23.02.2027

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 01038739 de 04 de Março de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73416652	GIVALDO ROCHA NIELLA	27.07.2019/26.07.2024	01.04.2026	29.06.2026

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 01036635 de 04 de Março de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 01036315 de 26 de Fevereiro de 2026, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ANDRE LUIS MITIDIERI PEREIRA**, matrícula nº 73504100.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 51625586 de 04 de Março de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 e 17 da Lei nº 8.352/2002, c/c o art. 23 da Resolução CONSEPE nº 08/2003, **resolve** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UESC, progredido(s), conforme relação de servidores e seus respectivos efeitos funcionais e financeiros contidas no Anexo Único desta Portaria.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Após Progressão	Data Efeitos Func Financ
073.5755.2025.0035289-36	72571296	JORSINAI DE ARGOLO SOUZA	PROFESSOR ADJUNTO_DE	A	B	24 de Dezembro de 2025

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

073.5755.2025.0035289-36	73581135	LUIS CARLOS CIRILO CARVALHO	PROFESSOR TITULAR_DE	A	B	24 de Dezembro de 2025
073.5755.2025.0035289-36	73652012	JESSICA BARBOSA DA SILVA DO NASCIMENTO	PROFESSOR ADJUNTO_DE	A	B	24 de Dezembro de 2025
073.5755.2025.0035289-36	74417215	GEORGE NATHAN SOUZA BRITO	PROFESSOR TITULAR_DE	A	B	24 de Dezembro de 2025
073.5755.2025.0035289-36	92012522	PRISCILA RIBEIRO CHEQUER LUZ	PROFESSOR ADJUNTO_DE	A	B	24 de Dezembro de 2025
073.5755.2025.0035289-36	92103751	MARIA MEDRADO NASCIMENTO	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	A	B	05 de Dezembro de 2025

Portaria Nº 01038765 de 04 de Março de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73275656	LUCINDO JOSE DOS SANTOS	18.06.2019/17.06.2024	02.04.2026	30.06.2026

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ







DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 5 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.348

SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 01036161 de 04 de Março de 2026
O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
13232307	MIGUEL MACHADO DE ANDRADE NETO	Agente de tributos estaduais	INSP DE FISC MERC EM TRANS REG NORTE	INSP FAZENDÁRIA DO NORDESTE	01.03.2026	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 01038593 de 04 de Março de 2026
O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RANULFO SOUZA SILVA**, matrícula nº 13210444, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 11 de Março de 2026 a 20 de Março de 2026, substituir **SERGIO AFONSO LIMA SILVA**, matrícula nº 13232196, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO
RESUMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, a partir de 02.03.2026.

NOME:
MARIELLE ALMEIDA COUTINHO

Diretoria Administrativa, em 04 de março de 2026.

ÍCARO PASSOS
Diretor Administrativo

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO
RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

NOME	NÍVEL	PERÍODO
GUILHERME OLIVEIRA SILVA SANTOS	Nível Superior	09.03.2026 a 08.03.2027

ÍCARO PASSOS
Diretor Administrativo

Portaria Nº 01038775 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LEYLA MARIA FILADELFO ALBAN**, matrícula nº 24578639, para, em razão de Férias no período de 18 de Março de 2026 a 27 de Março de 2026, substituir **MARIA ISABEL BATISTA TOALDO**, matrícula nº 24579073, no cargo Coordenador I, do(a) COORD ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

SAULO FILINTO PONTES DE SOUZA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 01037266 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 27 de Fevereiro de 2026, **SIMONE PEREIRA PEIXOTO**, matrícula nº 92147772, para responder pelo expediente do cargo em comissão Superintendente, símbolo DAS-2A, no(a) SUPER PLAN LOGIST DE TRANSP E INTERMODAL.

SAULO FILINTO PONTES DE SOUZA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 12, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Esta Resolução modifica a **RESOLUÇÃO AGERBA Nº 11, DE 03 DE MARÇO DE 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 04.03.2026:**

ONDE SE LÊ:
"*A DIRETORIA DA AGERBA, EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art.7º, caput, do Decreto Estadual Nº. 7.426, de 31 de agosto de 1998, de acordo com o constante do Processo Administrativo AGERBA Nº. 081.2165.2026.0000198-01 e deliberação da Diretoria em Regime de Colegiado registrada no item 13, da ATA Nº. 06/2026, de 26 de fevereiro de 2026,"*

LEIA-SE:
"*A DIRETORIA DA AGERBA, EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art.7º, caput, do Decreto Estadual Nº. 7.426, de 31 de agosto de 1998, de acordo com o constante do* ***Processo Administrativo AGERBA Nº. 081.2159.2026.0000198-01*** *e deliberação da Diretoria em Regime de Colegiado registrada no item 13, da ATA Nº. 06/2026, de 26 de fevereiro de 2026,"*

GABINETE DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO, em 26 de fevereiro de 2026.

CARLOS HENRIQUE MARTINS
Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia– CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Termo de Reti-Ratificação ao Convênio nº 040/2025. Partes: CERB e o Município de Irará /Ba. Objeto: Tem por objetivo proceder à adequação do material a ser transferido, passando em decorrência desta adequação a Clausula Primeira ter seguinte redação: Onde se lê: 1.506m TUBO DeFoFo 1,6 Mpa DN100, 1.728m TUBO IRRIGA PN125 DN100, 1.932m TUBO IRRIGA PN80 DN100, Leia-se:258m TUBO DeFoFo 1,6 Mpa DN100, 1.500m TUBO IRRIGA PN125 DN100, 3.402m TUBO DeFoFo PN80 DN100. Data de Assinatura: 02.03.2026.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

CONCURSO PÚBLICO - EMBASA -2009
EDITAL Nº 25 - EMBASA, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026
A EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. (EMBASA), em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0014831-62.2012.4.01.3300, em trâmite na 6ª Vara Federal de Cível da Seção Judiciaria da Bahia, torna pública a **inclusão** do candidato *sub judice* Silvio Ferreira Soares Junior, inscrito sob o nº 10065265, no **resultado final na prova prática de esforço e resistência física**, mediante a inclusão do subitem **2.44.1** no Edital nº 15 - EMBASA, de 22 de abril de 2010, e no **resultado final no concurso**, por meio da inclusão do subitem **1.2.191.1** no Edital nº 19 - EMBASA, de 14 de maio de 2010, conforme a seguir especificado.
Torna público, ainda, em razão das inclusões acima, que os candidatos ao cargo **Assistente de Saneamento - Função: Operador de Processo de Água e Esgoto I / Feira de Santana**, classificados a partir da **50ª posição**, passam a ter sua classificação alterada mediante o **acréscimo** de **uma** unidade.
1 DA INCLUSÃO DE CANDIDATO *SUB JUDICE* NO EDITAL Nº 15 - EMBASA, DE 22 DE ABRIL DE 2010
[...]
2 Relação final dos candidatos considerados **aptos** na prova prática de esforço e resistência física para o cargo de Assistente de Saneamento - Funções: Agente de Manutenção I, Agente de Medição I, Mecânico I, Eletricista I e Operador de Processo de Água e Esgoto I, na seguinte ordem: cargo/função/unidade regional, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
[...]
2.44 ASSISTENTE DE SANEAMENTO - FUNÇÃO: OPERADOR DE PROCESSO DE ÁGUA E ESGOTO I / FEIRA DE SANTANA
[...]
2.44.1 Relação final dos **candidatos *sub judice* considerados aptos** na prova prática de

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

esforço e resistência física para o cargo de Assistente de Saneamento - Funções: Agente de Manutenção I, Agente de Medição I, Mecânico I, Eletricista I e Operador de Processo de Água e Esgoto I, na seguinte ordem: cargo/função/unidade regional, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
10065265, Silvio Ferreira Soares Junior
[...]
2 DA INCLUSÃO DE CANDIDATO *SUB JUDICE* NO EDITAL Nº 19 - EMBASA, DE 14 DE MAIO DE 2010
[...]
1 Resultado final no concurso, na seguinte ordem: cargo/formação/função/unidade regional, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota e classificação final no concurso.
[...]
1.2.191 ASSISTENTE DE SANEAMENTO - FUNÇÃO: OPERADOR DE PROCESSO DE ÁGUA E ESGOTO I / FEIRA DE SANTANA
[...]
1.2.191.1 Resultado final de **candidatos *sub judice*** no concurso, na seguinte ordem: cargo/formação/função/unidade regional, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota e classificação final no concurso.
10065265, Silvio Ferreira Soares Junior, 21.00, 50
[...]
Salvador/BA, 13 de fevereiro de 2026. - Gildeone Almeida Santos - Diretor-Presidente

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA N° 21 DE 03 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto publicado no DOE em 30/10/2024, com fundamento na Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual n° 17.091, de 05 de outubro de 2016 que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e organizações da sociedade civil e a vista das informações circunstanciadas no processo SEI Nº 082.17244.2025.0004550-69

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Daniel Noronha dos Santos**, matrícula n° 92.094.581, vinculado à Coordenação de Proteção à Criança e ao Adolescente - CPCA, para ser o Gestor da parceria celebrada com o ESTADO DA BAHIA, através da **SECRETARIA DE JUSTIÇA e DIREITOS HUMANOS** - **SJDH** e a ORGANIZAÇÃO SOCIAL OLHANDO POR VOCÊ, CNPJ nº 45.801.763/0001-70.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe da Silva Freitas
Secretário de Justiça e Direitos Humanos

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2026
Processo nº: **082.1739.2026.0000519-83.** Partícipes: O ESTADO DA BAHIA - Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH e a OSC - Instituto Aliança com o Adolescente. **Objeto:** a execução do projeto "**Direitos Humanos em Festas Populares da Bahia**", que visa estruturar um conjunto de ações de prevenção e enfrentamento às violações de direitos em festas populares da Bahia que afetam o publico em situação de maior vulnerabilidade social, na perspectiva da proteção integral, impedindo o agravo de circunstâncias de vulnerabilidade e de violação de direitos. **Recursos:** Valor Global: **R$ 935.000**,**00** (Novecentos e trinta e cinco mil reais) - **Dotação Orçamentária: Órgão:** 38 - Secretaria de Justiça e Direitos Humanos; **Unidade Orçamentária:** 38.101- APG; **Unidade Gestora:** 0003 - SUDH; **Função**: 14- Direitos da Cidadania; **Subfunção**: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos; **Programa:** 400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos; **Projeto/Atividade:**4170 - Realização de Ações de Promoção de Serviços de Direitos Humanos; **Território**/**Região**: 7800 - Metropolitano de Salvador. **Natureza de Despesa:** 3.3.50.41.000; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 / **2.706.0.366.600148.01.05.00**; **Tipo de recurso (normal): 1**; **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da data da publicação no D.O.E. Assinam: **FELIPE DA SILVA FREITAS** - Secretário da SJDH e **ILMA MARIA COSTA DA SILVA OLIVEIRA** - Representante da OSC. DATA: 04/03/2026.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA N° 012 DE 04 DE MARÇO DE 2026
O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e na Lei Estadual nº 14.634/2023, **RESOLVE:**
Art. 1º A Comissão de Monitoramento e Avaliação, a partir da publicação da presente Portaria, terá a seguinte composição:
I - Presidente: Carolina Costa Morais de Andrade - matrícula n° 27623210 - servidora da SEMA/BA;
II - Membro: Caroline Dores Freitas - matrícula n° 46627016-2 - servidora da SEMA/BA;
III - Membro: Cassiana Marchesan - matrícula n° 27569049 - servidora da SEMA/BA;
IV - Membro: Mateus Camilo Leite Matos - matrícula nº 46580305 - servidor do INEMA/BA;
V - Membro: Túlio Rego da Silva - matrícula nº 92060322 - servidor do INEMA/BA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO**, em 04 de março de 2026 - Ass.: **EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS** - Secretário do Meio Ambiente

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 35 da Lei Estadual nº 12.209/2011, de 20 de abril de 2011: **DECIDE: PORTARIA N° 34.462/2026 - Conforme o Relatório Final (9566895) apresentado pela Comissão responsável, e acolhendo como fundamento o Parecer PROJUR/INEMA nº 2972/2019 (00010933387) e o despacho SEI PROJUR/INEMA nº 00089603617, DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do Processo nº 046.0577.2019.0006478-29, com fulcro no art. 206, I, da Lei Estadual nº 6.677/94.. GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 02 de março de 2026. Ass.: **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO** - Diretor Geral.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através do seu Diretor Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **GRACILIANO PEREIRA OLINDA**, **CPF nº 178.906.085-00** nos autos do processo administrativo **n° 2023-006667/TEC/AIAD-0193**, em **28/10/2025**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "Em obediência às disposições do Decreto nº 15.180 de 02 de junho de 2014, Artigo 45, Inciso III, o supra identificado deverá efetuar o recolhimento do valor pecuniário equivalente aos custos de implantação e efetiva manutenção da reposição florestal, por explorar vegetação nativa sob qualquer regime, sem autorização da autoridade competente, em uma área de 8,0 hectares do bioma Mata Atlântica. O recolhimento poderá ser efetuado por meio de acesso eletrônico ao Sistema Estadual de Informações Ambientais e Recursos Hídricos - SEIA, através do site: www.sistema.seia.ba.gov.br. A infração foi constatada durante inspeção técnica realizada na Fazenda Baixa da Negra, no município Morro do Chapéu, em 21/10/2021". A nova infração pelo descumprimento da notificação em tela foi constatada pela Unidade Regional do INEMA Sertão do São Francisco, localizada em Juazeiro-BA, em 14/09/2023."; **AGROCAMPO AGROPECUÁRIA CAMPO ALEGRE LTDA**, **CNPJ nº 14.050.538/0001-15**, nos autos do processo administrativo de **nº 2025-001280/TEC/AIMU-0151**, em **30/10/2025** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por PRESTAR INFORMAÇÃO FALSA, ENGANOSA OU OMISSA PERANTE O SISTEMA OFICIAL DO CADASTRO ESTADUAL FLORESTAL DE IMÓVEIS RURAIS - CEFIR REFERENTE AO IMÓVEL DENOMINADO DE FAZENDA OLINDA AO DECLARAR A RESERVA LEGAL COM O STATUS DE PRESERVADA e QUE NÃO EXISTEM OUTROS PASSIVOS AMBIENTAIS FORA DE APP E RL, considerando o valor de Multa de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para infração caracterizada como GRAVÍSSIMA elencada no Anexo VI do Decreto Estadual 14.024/2012. A infração foi constatada no dia 26/02/2025, às 12h:09min nas coordenadas de Lat. 13,918183°S/Long. 44,403657°W; às 12h:17min nas coordenadas de Lat. 13,916627°S/Long. 44,407787°W, às 14h:52min nas coordenadas de Lat. 13,911907°S/Long. 44,348835°W, no imóvel rural denominado de FAZENDA OLINDA (objeto do Termo de Compromisso nº 2013.001.001441/TC), no município de CORIBE - Bahia.". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.**. Salvador, 04 de Março de 2026. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através do seu Diretor Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ADOLFO PEREIRA PORTUGAL**, **CPF nº. 705.702.725-72**, nos autos do processo administrativo **nº. 2007-005145/TEC/AIMU-0233**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **26/11/2025**. Oportunidade em que concede prazo de **05 (cinco) dias** no máximo, contados do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, a fim de solicitar nesta Autarquia a competente Guia de Recolhimento para efetivar o pagamento do seu débito e evitar a cobrança judicial. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia. **Salvador, 04 de Março de 2026. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através do seu Diretor Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **PEDRO DA SILVA SANTOS**, **CPF 003.997.745-56**, nos autos do **Processo Administrativo n° 2025-000593/TEC/NOTC-0075**, "foi concedida a concessão de dilação de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento desta, para apresentação de resposta referente ao conteúdo da NOTIFICAÇÃO Nº 2024-003140/TEC/NOT-0677. **Salvador, 04 de Março de 2026. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através do seu Diretor Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ**

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 5 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.348

SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JOSAFÁ BEZERRA NASCIMENTO**, **CPF 032.084.545-11** nos autos do processo administrativo **nº 2025-007708/TEC/NOT-2139**, que "deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel Fazenda Serra da Quina, da requerente Simone Bispo de Brito, município de Sento Sé, no CEFIR, com o objetivo de revisar e confirmar a espacialização do limite do imóvel através de imagem de satélite disponível na base de dados do CEFIR, bem como apresentar um documento comprobatório de propriedade ou posse do imóvel rural, completo, em nome do requerente entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016, em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em deslocamento e sobreposição posicional. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA por meio de resposta à esta notificação, sob pena de sanções administrativas e exclusão do cadastro."; **JOSAFÁ BEZERRA NASCIMENTO**, **CPF 032.084.545-11** nos autos do processo administrativo **nº 2025-007709/TEC/NOT-2140**, que "deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel Fazenda Retiro de Cima, do requerente Ataviano Ferreira da Silva, município de Sento Sé, no CEFIR, com o objetivo de revisar e confirmar a espacialização do limite do imóvel através de imagem de satélite disponível na base de dados do CEFIR, bem como apresentar um documento comprobatório de propriedade ou posse do imóvel rural, completo, em nome do requerente entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016, em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em deslocamento e sobreposição posicional. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA por meio de resposta à esta notificação, sob pena de sanções administrativas e exclusão do cadastro."; **JOSAFÁ BEZERRA NASCIMENTO**, **CPF 032.084.545-11** nos autos do processo administrativo **nº 2025-007711/TEC/NOT-2141**, que "deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel Fazenda Beira Serra, do requerente Bartolomeu Raimundo dos Santos, município de Sento Sé, no CEFIR, com o objetivo de revisar e confirmar a espacialização do limite do imóvel através de imagem de satélite disponível na base de dados do CEFIR, bem como apresentar um documento comprobatório de propriedade ou posse do imóvel rural, completo, em nome do requerente entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016, em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em deslocamento e sobreposição posicional. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA por meio de resposta à esta notificação, sob pena de sanções administrativas e exclusão do cadastro."; **JOSAFÁ BEZERRA NASCIMENTO**, **CPF 032.084.545-11** nos autos do processo administrativo **nº 2025-007838/TEC/NOT-2185**, que "deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel Fazenda Boa Sorte, do requerente Danilo dos Santos Alves, município de Sento Sé, no CEFIR, com o objetivo de revisar e confirmar a espacialização do limite do imóvel através de imagem de satélite disponível na base de dados do CEFIR, bem como apresentar um documento comprobatório de propriedade ou posse do imóvel rural, completo, em nome do requerente entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016, em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em deslocamento e sobreposição posicional. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA por meio de resposta à esta notificação, sob pena de sanções administrativas e exclusão do cadastro."; **JOSAFÁ BEZERRA NASCIMENTO**, **CPF 032.084.545-11** nos autos do processo administrativo **nº 2025-007846/TEC/NOT-2191**, que "deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel Fazenda Boa Sorte, do requerente Lucas dos Santos Alves, município de Sento Sé, no CEFIR, com o objetivo de revisar e confirmar a espacialização do limite do imóvel através de imagem de satélite disponível na base de dados do CEFIR, bem como apresentar um documento comprobatório de propriedade ou posse do imóvel rural, completo, em nome do requerente entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016, em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em deslocamento e sobreposição posicional. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA por meio de resposta à esta notificação, sob pena de sanções administrativas e exclusão do cadastro."; **JOSAFÁ BEZERRA NASCIMENTO**, **CPF 032.084.545-11** nos autos do processo administrativo **nº 2025-007847/TEC/NOT-2192**, que "deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel Fazenda Umburana, do requerente José dos Santos Rodrigues de Sousa, município de Sento Sé, no CEFIR, com o objetivo de revisar e confirmar a espacialização do limite do imóvel através de imagem de satélite disponível na base de dados do CEFIR, bem como apresentar um documento comprobatório de propriedade ou posse do imóvel rural, completo, em nome do requerente entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016, em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em deslocamento e sobreposição posicional. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA por meio de resposta à esta notificação, sob pena de sanções administrativas e exclusão do cadastro."; **JOSAFÁ BEZERRA NASCIMENTO**, **CPF 032.084.545-11** nos autos do processo administrativo **nº 2025-008147/TEC/NOT-2279**, que "deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel Fazenda Serra da Quina, do requerente Aelton Barbosa de Brito, município de Sento Sé, no CEFIR, com o objetivo de revisar e confirmar a espacialização do limite do imóvel através de imagem de satélite disponível na base de dados do CEFIR, bem como apresentar um documento comprobatório de propriedade ou posse do imóvel rural, completo, em nome do requerente entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016, em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em deslocamento e sobreposição posicional. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA por meio de resposta à esta notificação, sob pena de sanções administrativas e exclusão do cadastro."; **JOSAFÁ BEZERRA NASCIMENTO**, **CPF 032.084.545-11** nos autos do processo administrativo **nº 2025-008163/TEC/NOT-2282**, que "deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel PA PONTA D´ÁGUA, da requerente Joceline Batista da Cruz, município de Sento Sé, no CEFIR, com o objetivo de revisar e confirmar a espacialização do limite do imóvel através de imagem de satélite disponível na base de dados do CEFIR, bem como apresentar um documento comprobatório de propriedade ou posse do imóvel rural, completo, em nome do requerente entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016, em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em deslocamento e sobreposição posicional. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA por meio de resposta à esta notificação, sob pena de sanções administrativas e exclusão do cadastro."; **JACINTO FERREIRA GOMES**, **CPF 229.320.035-34** nos autos do processo administrativo **nº 2025-008127/TEC/NOT-2264**, que "deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel Fazenda Boa Esperança, município de Sento Sé, no CEFIR, com o objetivo de revisar e confirmar a espacialização do limite do imóvel através de imagem de satélite disponível na base de dados do CEFIR, bem como apresentar um documento comprobatório de propriedade ou posse do imóvel rural, completo, em nome do requerente entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016, em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em deslocamento e sobreposição posicional. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA por meio de resposta à esta notificação, sob pena de sanções administrativas e exclusão do cadastro."; **JACINTO FERREIRA GOMES**, **CPF 229.320.035-34** nos autos do processo administrativo **nº 2025-008121/TEC/NOT-2259**, que "deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel Sítio Boa Vista, município de Sento Sé, no CEFIR, com o objetivo de revisar e confirmar a espacialização do limite do imóvel através de imagem de satélite disponível na base de dados do CEFIR, bem como apresentar um documento comprobatório de propriedade ou posse do imóvel rural, completo, em nome do requerente entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016, em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em deslocamento e sobreposição posicional. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA por meio de resposta à esta notificação, sob pena de sanções administrativas e exclusão do cadastro.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 20 (vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia**. Salvador, 04 de Março de 2026. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através do seu Diretor Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ROGÉRIO DA SILVA FONSECA**, **CPF 056.398.645-08** nos autos do processo administrativo **nº 2025-009028/TEC/NOT-2500** que "deverá apresentar comprovante de recolhimento ao Fundo de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA do valor pecuniário equivalente aos custos de implantação e efetiva manutenção da reposição florestal, em virtude de destruir, por desmatamento a corte raso, 9,75 hectares de vegetação nativa do biottra Mata Atlântica em estágio medio de regeneração, objeto de especial preservação, não passível de autorização para exploração ou supressão, conforme Auto de Infração - nº DC5YY2K8, Processo IBAMA nº 02059.000157/2023-90. Para efetuar o pagamento deverá acessar o endereço eletrônico www.seia.ba.gov.br, formando requerimento de cumprimento de reposição florestal." Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 90 (noventa) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia**. Salvador, 04 de Março de 2026. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através do seu Diretor Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **NUBIA LIMA OLIVEIRA FONTES**, **CPF 446.941.485-91**, nos autos do **Processo Administrativo n° 2025-004515/TEC/NOTC-0415**"deverá finalizar o cadastro do imóvel denominado Sítio Joia Rara, localizado no município de Eunápolis, no CEFIR, pois a sobreposição foi solucionada**. Salvador, 04 de Março de 2026. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através do seu Diretor Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **NUBIA LIMA OLIVEIRA FONTES CPF n° 446.941.485-91**, nos autos do processo administrativo **nº 2025-005767/TEC/NOT-1621**, **que** "deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel Sítio Joia Rara, município de Eunápolis, no CEFIR, com o objetivo de revisar e confirmar a espacialização do limite do imóvel através de imagem de satélite disponível na base de dados do CEFIR, bem como apresentar um documento comprobatório de propriedade ou posse do imóvel rural, completo, em nome do requerente entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016, em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em deslocamento e sobreposição posicional. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA por meio de resposta à esta notificação, sob pena de sanções administrativas e exclusão do cadastro.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 20 (vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não **cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia. Salvador, 04 de Março de 2026. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

PORTARIA Nº 34.463 DE 04 DE MARÇO DE 2026. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.001.000022/INEMA/JUR-00022, RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Autorização do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 25.302, publicada no D.O.E de 17/02/2022, em nome de **AURINA ROCHA DE ALMEIDA**, inscrita no CPF nº 859.943.085-87, para **CERÂMICA IAÇU**, inscrita no CNPJ nº 36.690.181/0001-72, localizada na Fazenda Jerema e Fazenda Jerema II, Zona Rural, no município de Iaçu. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

PORTARIA Nº 34.464 DE 04 DE MARÇO DE 2026. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.001.000023/INEMA/JUR-00023, RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Autorização do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 25.390, publicada no D.O.E de 26/02/2022, em nome de **AURINA ROCHA DE ALMEIDA**, inscrita no CPF nº 859.943.085-87, para **CERÂMICA IAÇU**, inscrita no CNPJ nº 36.690.181/0001-72, localizada na Fazenda Jerema e Fazenda Jerema II, Zona Rural, no município de Iaçu. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e cumprindo o disposto no Capítulo 12 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE da Bahia em 06 de dezembro de 2024 e retificado em 19 de dezembro de 2024, para Função Temporária de Técnico Nível Superior, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, cuja homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado se deu em DOE de 22.02.2025, e em conformidade com os termos das Resoluções do Conselho de Política de Recursos Humanos - COPE nº 448/2023, nº 113/2025 e n° 38/2026, **RESOLVE:**

1. Convocar os (as) candidatos (as) abaixo nominados (as), no Anexo Único, por ordem de classificação final, atendendo ao disposto no EDITAL nº 001/2024, Capítulo 12, a comparecer no Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, Coordenação de Recursos Humanos, 6ª Avenida, nº 600, 1º Andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, CEP 41.745-002, no horário das 09:00h às 11:30h e das 14:00h às 15:30h, horário local, em dias de expediente, no período de **05/03/2026 à 13/03/2026.**
2. Os candidatos convocados deverão comparecer no local, datas e horários definidos acima, munidos dos seguintes documentos em original e fotocópia e exames médicos pré-admissionais:
a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária/área de atuação que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
b) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
c) original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
d) original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
e) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
f) declaração de bens;
g) original e cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
h) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
i) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
j) original e cópia do certificado de reservista para os homens;
k) 03 (três) fotos 3x4 (recentes e idênticas);
l) original e cópia do comprovante de residência dos últimos 08 (oito) anos;
m) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
n) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
o) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
p) folha de antecedentes da Polícia do (s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
q) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
r) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
s) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
t) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
u) comprovante de registro no Conselho de Classe da sua categoria profissional;
v) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
w) declaração de que:
I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;
IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;
VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;
IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
x) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;
y) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme **item 7.20 do Capítulo 7**, deste Edital.
z) número de conta corrente do Banco do Brasil;
aa) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado no Formulário de Inscrição Obrigatória;
bb) original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;
3. O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, perderá o direito a contratação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 04 de março 2026. Ass.: **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO** - Diretor Geral.

ANEXO ÚNICO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INEMA - EDITAL Nº 001/2024 - CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - REDA

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - SALVADOR - CANDIDATOS (AS) AMPLA CONCORRÊNCIA -

CLASS.	N° INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA
22°	1127222	AÇUCENA BISPO DE ALMEIDA SILVA	074.789.***-54	9,00
23°	1127292	ROSILEI NASCIMENTO DE SANTANA SIMAS	053.134.***-36	8,50

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 01037966 de 04 de Março de 2026
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92118552	IGOR MASSARANDUBA DOS SANTOS	Coordenador III	SDR	Executivo/ Estado	02.01.2019	31.12.2020

Finalidade:
PARA FINS DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇOS

DILMA SANTANA DE JESUS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 01038405 de 04 de Março de 2026
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92118552	IGOR MASSARANDUBA DOS SANTOS	Coordenador III	ALBA	Executivo/ Estado	01.04.2018	01.12.2018

Finalidade:
PARA FINS DE AVERBAÇÃO DE TEMPO SERVIÇO

DILMA SANTANA DE JESUS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 5 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.348

Portaria Nº 01037972 de 04 de Março de 2026
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92118552	IGOR MASSARANDUBA DOS SANTOS	Coordenador III	SDR	Executivo/ Estado	09.09.2021	28.04.2024

Finalidade:
PARA FINS DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇOS

DILMA SANTANA DE JESUS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 01037968 de 04 de Março de 2026
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92118552	IGOR MASSARANDUBA DOS SANTOS	Coordenador III	SDR	Executivo/ Estado	01.01.2021	07.09.2021

Finalidade:
PARA FINS DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

DILMA SANTANA DE JESUS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 01037577 de 04 de Março de 2026
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92118552	IGOR MASSARANDUBA DOS SANTOS	Coordenador III	SJCDH	Executivo/ Estado	15.06.2011	05.07.2011

Finalidade:
PARA FINS DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

DILMA SANTANA DE JESUS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 01037994 de 04 de Março de 2026
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01717962026000059921	18160977	CARLOS ALBERTO MATIAS DOS SANTOS	Analista técnico	11.05.1982 a 10.05.1987	120

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

DILMA SANTANA DE JESUS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 01037586 de 04 de Março de 2026
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92118552	IGOR MASSARANDUBA DOS SANTOS	Coordenador III	SJCDH	Executivo/ Estado	31.10.2014	01.01.2015

Finalidade:
PARA FINS DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

DILMA SANTANA DE JESUS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 01037581 de 04 de Março de 2026
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92118552	IGOR MASSARANDUBA DOS SANTOS	Coordenador III	SJCDH	Executivo/ Estado	06.07.2011	30.10.2014

Finalidade:
PARA FINS DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

DILMA SANTANA DE JESUS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Portaria Nº 01037480 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE - SEPROMI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPROMI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92172762	ANDREI SANTOS SILVA	Assessor Especial	SEAGRI	Executivo/ Estado	02.03.2023	28.02.2025

Finalidade:

ANGELA CRISTINA SANTOS GUIMARAES
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE

Portaria Nº 01037915 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE - SEPROMI, no uso de suas atribuições, **resolve** cessar o efeito, a partir de 28 de Fevereiro de 2026, o ato de DESIGNAR PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE Nº 00842510 de 10 de Setembro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ADINAEL MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92088857.

ANGELA CRISTINA SANTOS GUIMARAES
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE

Portaria N° 01036519 DE 04 de Março de 2026
Alterar o nome do(a) servidor(a) **PAULO FRANÇA DE JESUS**, para o nome **PAULO FRANÇA DE JESUS SANTANA**, a partir de(a) 25 de Fevereiro de 2026.

ANGELA CRISTINA SANTOS GUIMARAES
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE

Portaria Nº 01037495 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE - SEPROMI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPROMI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92165168	EMANUELE CELINA MARIA BARBOSA DE SOUZA	Assessor Técnico	FUNCEB	Executivo/ Estado	01.07.2020	08.07.2025

Finalidade:

ANGELA CRISTINA SANTOS GUIMARAES
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 239 DE 04 DE MARÇO DE 2026
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 208 da Lei Estadual nº. 6.677/1994, considerando as imputações constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 019.13086.2026.0035909-76
RESOLVE:
Determinar o afastamento preventivo do servidor de matrícula n° 19.443.734, lotado no Hospital Geral do Estado, do exercício do respectivo cargo público, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, admitida, desde já, uma prorrogação por igual período em face de circunstâncias excepcionais, sem prejuízo da remuneração, a fim de que, na condição de acusado, não venha influir na apuração dos fatos objeto do processo em referência. O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado, objetivando a regular instrução do feito.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 241 DE 04 DE MARÇO DE 2026

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número nº. 019.12019.2026.0036166-92,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº. 019.13086.2026.0036599-25, designando as servidoras: Monalisa de Brito Rodrigues, enfermeira, matrícula nº 19.537.599, Milena de Carvalho Pereira, terapeuta ocupacional, matrícula nº 19.464.456, e Barbara Lomanto Torres Lacerda, enfermeira, matricula nº 19.444.216, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos, apurar a conduta da servidora de matrícula nº. 19.541.933, tendo em vista os indícios de que, na condição de gestora de unidade de saúde estadual, teria incorrido em omissão no dever de supervisão e fiscalização das atividades assistenciais e gerenciais sob sua responsabilidade, especialmente quanto ao funcionamento de unidades críticas; em deficiência na análise e no acompanhamento de indicadores institucionais de saúde; em falhas no gerenciamento de escalas de profissionais, com potencial risco de descontinuidade assistencial; em inadequada distribuição de atribuições gerenciais, com possível sobrecarga funcional; em insuficiência na adoção de providências relacionadas ao acolhimento do usuário H.G.D.S e familiares; em eventual ineficiência na gestão de fluxos assistenciais de caráter urgente; bem como na aplicação indevida de medida disciplinar sem a prévia instauração de procedimento administrativo específico, comportamentos que serão detalhados no mandado de citação, podendo estas condutas, se comprovadas, caracterizar violação ao deveres funcionais constantes no art. 175, I, II, III, IX e XII, e incidir na proibição capitulada no art. 176, XVI, sujeitando-se às consequências previstas no 192, IV e XII, todos da Lei estadual nº 6.677/94.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

PROCESSO N° ***019.7364.2025.0240496-30***. RESUMO DO ***TERMO DE COMPROMISSO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE COM A COMUNIDADE AGHUSE***. ***COOPERANTE***: ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. ***COOPERADO***: Hospital de Clínicas de Porto Alegre. ***OBJETO***: Considerando que a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, SESAB/FESBA é integrante da Comunidade AGHUse, formalmente admitido em 21 de agosto de 2020 através do Ato Nº 210/2020, tem o presente **Termo de Compromisso** o objetivo de atender o **Regimento da Comunidade AGHUse**, doravante denominado **REGIMENTO**, o qual em seu Art. 22º estabelece que cada membro, ao ingressar na Comunidade, deverá comprometer-se com uma contraprestação, através de termo de compromisso (ou instrumento equivalente). ***PRAZO***: O presente Termo vigorará por todo o período em que a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, SESAB/FESBA permanecer como Instituição Integrante da Comunidade AGHUse, observados os termos do Regimento da Comunidade AGHUse e da Metodologia de Cálculo da Produção AGHUse.. ***DATA DA ASSINATURA***: 24/02/2026.

EXTRATO DO SEGUNDO termo aditivo ao PROTOCOLO DE INTENÇÕES do Consórcio

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Serrinha

CNPJ: 38.247.590/0001-24

Partícipes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios de ARACI, BARROCAS, BIRITINGA, CONCEIÇÃO DO COITÉ, EUCLIDES DA CUNHA, LAMARÃO, QUIJINGE, RETIROLÂNDIA, SANTALUZ, SÃO DOMINGOS, SERRINHA, TEOFILÂNDIA e VALENTE.

Objeto: Trata-se do Segundo Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções do Consórcio para promover a alteração da Cláusula Oitava do Protocolo de Intenções do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Serrinha, que trata acerca de gestão de pessoas, para instituir e regulamentar as normas aplicáveis ao credenciamento, especificamente para execução de ações intensificadas de saúde.

Vigência: Indeterminada

Link para acesso ao documento na íntegra: https://surl.li/weduiq

EXTRATO DO termo aditivo nº 01/2025 ao contrato de consórcio

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Serrinha

CNPJ: 38.247.590/0001-24

Partícipes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios de ARACI, BARROCAS, BIRITINGA, CONCEIÇÃO DO COITÉ, EUCLIDES DA CUNHA, LAMARÃO, QUIJINGE, RETIROLÂNDIA, SANTALUZ, SÃO DOMINGOS, SERRINHA, TEOFILÂNDIA e VALENTE.

Objeto: Trata-se do Termo Aditivo nº 01/2025 ao Contrato de Consórcio para promover a alteração da Cláusula Oitava do Contrato de Consórcio do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Serrinha, que trata acerca de gestão de pessoas, para instituir e regulamentar as normas aplicáveis ao credenciamento, especificamente para execução de ações intensificadas de saúde.

Vigência: Indeterminada

Link para acesso ao documento na íntegra: https://surl.li/xoeclv

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03/2025 AO ESTATUTO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DO METRO RECÔNCAVO NORTE - MRN

CNPJ: 30.390.856/0001-81

Partícipes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios de CAMAÇARI, CONDE, DIAS D'AVILA, LAURO DE FREITAS, MATA DE SÃO JOÃO E SIMÕES FILHO.

Objeto: Trata-se de alteração do Estatuto Social do Consórcio para fazer constar a instituição e previsão do auxílio-alimentação, a inclusão de Capítulo para regulamentar o credenciamento de profissionais e PJ para execução de ações intensificadas de saúde, assim como a alteração do Anexo Único, com vistas ao reajuste dos padrões remuneratórios aplicáveis aos empregados públicos para o ano de 2026, conforme aprovado previamente em assembleia realizada em 01 de dezembro de 2025.

Vigência: Indeterminada

Link para acesso ao documento na íntegra: https://acesse.one/F9EeR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2025 AO TERMO DE REPASSE UNILATERAL N°001/2024

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE BARREIRAS E IBOTIRAMA

CNPJ: 33.177.475/0001-07,

Partícipes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e o Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Barreiras e Ibotirama

Objeto: Atualização da Cláusula Quinta, da vigência, do Termo de Repasse nº01/2024 o qual disciplina o repasse destinado ao cumprimento do piso salarial de enfermeiros e técnicos de enfermagem da Policlínica Regional de Saúde em Barreiras - BA, oriundo da assistência complementar transferida pela União.

Vigência: A partir de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 03/2025 AO ESTATUTO 2025

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Serrinha

CNPJ: 38.247.590/0001-24

Partícipes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios de ARACI, BARROCAS, BIRITINGA, CONCEIÇÃO DO COITÉ, EUCLIDES DA CUNHA, LAMARÃO, QUIJINGE, RETIROLÂNDIA, SANTALUZ, SÃO DOMINGOS, SERRINHA, TEOFILÂNDIA e VALENTE.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 5 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.348

Objeto: Trata-se de alteração do Estatuto Social do Consórcio para fazer constar a instituição e previsão do auxílio-alimentação, a inclusão de Capítulo para regulamentar o credenciamento de profissionais e PJ para execução de ações intensificadas de saúde, assim como a alteração do Anexo Único, com vistas ao reajuste dos padrões remuneratórios aplicáveis aos empregados públicos para o ano de 2026, conforme aprovado previamente em assembleia realizada em 25 de novembro de 2025.

Vigência: Indeterminada

Link para acesso ao documento na íntegra: https://surl.li/epikay

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03/2025 AO ESTATUTO

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Itabuna

CNPJ: 32.237.122/0001-92

Partícipes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios de ALMADINA, ARATAVA, AURELINO LEAL, BARRO PRETO, BUERAREMA, CAMACAN, FIRMINO ALVES, FLORESTA AZUL, IBICARAÍ, IBIRAPITANGA, ITABUNA, ITAJU DO COLÔNIA, ITAJUIPE, ITAPÉ, ITAPITANGA, ITORORÓ, JUSSARI, MASCOTE, PAU BRASIL, POTIRAGUÁ, SANTA CRUZ DA VITÓRIA, SÃO JOSÉ DA VITÓRIA.

Objeto: Trata-se de alteração do Estatuto Social do Consórcio para fazer constar a instituição e previsão do auxílio-alimentação, a inclusão de Capítulo para regulamentar o credenciamento de profissionais e PJ para execução de ações intensificadas de saúde, assim como a alteração do Anexo Único, com vistas ao reajuste dos padrões remuneratórios aplicáveis aos empregados públicos para o ano de 2026, conforme aprovado previamente em assembleia realizada em 01 de dezembro de 2025.

Vigência: Indeterminada

Link para acesso ao documento na íntegra: https://l1nk.dev/DJEYI

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 2009/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS OBJETO**: VEÍCULO **PLACA SKT9G21** TOMBO 743062 PROCESSO Nº 019.5113.2026.0006730-17.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 2014/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS OBJETO**: VEÍCULO **PLACA THH4E51** TOMBO 745076 PROCESSO Nº 019.5113.2026.0006730-17.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 053/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA-FESF OBJETO**: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5122.2025.0247755-43.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 183/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARACÁS OBJETO**: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5050.2026.0010121-36.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 212/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS OBJETO**: VEÍCULO **PLACA TMP1H59** TOMBO 749335 PROCESSO Nº 019.5113.2026.0032396-01.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 213/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA OBJETO**: VEÍCULO **PLACA TMP3J51** TOMBO 749354 PROCESSO Nº 019.5110.2025.0141491-18.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 114/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGEDO DO TABOCAL OBJETO**: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.4975.2025.0229216-00.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 178/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA OBJETO**: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5120.2025.0231951-15.

PORTARIA Nº 116 DE 29 DE JANEIRO DE 2026
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 019.9679.2026.0011909-98, e conforme o disposto no Regimento Interno,
RESOLVE:
Conceder, de forma retroativa, Licença para Exercer Mandato Eletivo ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao quadro de pessoal desta Secretaria, considerando a necessidade de sua regularização funcional.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19324462	André Luiz Andrade	Técnico de Patologia Clínica	01/01/2017	31/12/2020	1461

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

Portaria Nº 05 de 03 de Março de 2026
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, resolve reconhecer a desaverbação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal da SESAB:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19443382-2	SANDRA MARIA SANTOS SILVA	Enfermeira	SESAB	02/08/1993	02/08/1993	01
				04/08/1995	04/08/1995	01
				28/01/1996	28/01/1996	01
				31/01/1996	31/01/1996	01
				30/08/1996	30/08/1996	01
				02/11/1996	02/11/1996	01
				16/11/1997	16/11/1997	01
				17/11/1997	17/11/1997	01
				24/11/1997	24/11/1997	01
				19/12/1997	31/12/1997	13
				10/05/1998	10/05/1998	01
				27/06/1998	27/06/1998	01

Finalidade: Licença Prêmio, Adicional por Tempo de Serviço, Abono de Permanência e Aposentadoria.

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

EDITAL DE INTIMAÇÃO
O ESTADO DA BAHIA, através da Corregedoria da Saúde - CGS, por sua servidora designada para conduzir o processo de reparação de danos de nº 019.15354.2024.0094647-19, instaurado por meio da portaria nº 579 de 12 de junho de 2024 da Exma. Senhora Secretária da Saúde do Estado da Bahia, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 15 de junho de 2024, com fundamento no artigo 35 e 39 do Decreto Estadual nº 15.805/2014, que regulamentou a Lei Estadual nº 12.209/2011, vem pelo presente Edital promover a INTIMAÇÃO da ex-estagiária A. L. A. L., matrícula 92.077.796, lotada à época no Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF, por se encontrar em local incerto, para, querendo, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias corridos, MANIFESTAÇÃO ESCRITA sobre a imputação de ser a responsável pelo dano ao erário, em virtude do desligamento do Programa de Estágio Não Obrigatório "PARTIU ESTÁGIO", a partir do dia 21/09/2022, quando estagiária no centro Universitário de Guanambi, permanecendo na folha do mês de SETEMBRO/2022, gerando assim, percepção indevida de valores, sendo oportunizado, desde já, a apresentação de IMPUGNAÇÃO dos valores arbitrados como devidos para fins de ressarcimento no presente processo de reparação de danos, no qual, após realização de cálculo, revelou o montante de R$ 238,02 (duzentos e trinta e oito reais e dois centavos), devidamente atualizado pelo INPC, conforme restou apurado no processo nº 019.0145.2022.0149282-31, sendo facultado a Vossa Senhoria a juntada de documentos que julgar importantes para o esclarecimento dos fatos. Outrossim, informamos a Vossa Senhoria que os autos processuais se encontram disponíveis para vista e cópia digital na sede da Corregedoria da Saúde - CGS, podendo tal solicitação também ser formalizada por e-mail, nos dias úteis, conforme previsto no art. 4º, incisos IV e V da Lei 12.209/2011.
A Corregedoria da Saúde encontra-se situada Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396 e endereço eletrônico: corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br.
MÁRCIA MARIA DOS SANTOS BARROS
Matrícula: 19.266.063
Portaria nº 579/2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O ESTADO DA BAHIA, através da Corregedoria da Saúde - CGS, por sua servidora designada para conduzir o Processo de Reparação de Danos de nº 019.15354.2024.0094679-98, instaurado por meio da Portaria nº 593 de 13 de junho de 2024 da Exma. Senhora da Secretária da Saúde do Estado da Bahia, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 14 de junho de 2024, com fundamento nos art. 35 e 41 do Decreto nº 15.805/2014, no artigo 51, inciso IV c/c o artigo 150, ambos da Lei Estadual nº 12.209/2011, vem pelo presente Edital promover a NOTIFICAÇÃO do ex-servidor Sr. R. dos S. R., médico, matrícula n° 19.521.558, lotado à época no Hospital Geral do Estado - HGE, por se encontrar em local incerto, para, que no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir do terceiro dia após a publicação desta notificação, nos termos do artigo 51, §2º, inciso IV da Lei Estadual nº 12.209/2011, efetue o pagamento no valor de R$ 128,20 (cento e vinte e oito reais e vinte centavos), através do pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE (disponível para retirada na sede da Corregedoria), com vistas ao ressarcimento dos danos causados ao Estado decorrente da percepção indevida em razão da exoneração de cargo permanente, conforme restou apurado no Processo de Reparação de Danos n° 019.15354.2024.0094679-98 e no expediente apuratório de n° 019.8089.2021.0131911-82. Caso deseje o parcelamento da dívida, o pedido será apreciado nos termos do artigo 50 do Decreto Estadual nº 15.805/2014. O pagamento do débito também poderá ser realizado mediante desconto mensal na remuneração, não excedente à sua terça parte, hipótese em que V.Sª. deverá manifestar expressamente se deseja adimplir a dívida desta forma. Informamos, outrossim, que o não pagamento importará em inscrição do débito em Dívida Ativa Não Tributária pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Lei Estadual nº 13.446/2015.
A Corregedoria da Saúde se encontra situada Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396 ou através do e-mail: corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br Corregedoria da Saúde, 24 de fevereiro de 2026.
MÁRCIA MARIA DOS SANTOS BARROS
Matrícula: 19.266.063
Portaria nº 593/2024

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO
O ESTADO DA BAHIA, através da Corregedoria da Saúde - CGS, por sua servidora designada para conduzir o Processo de Reparação de Danos instaurado através da Portaria nº 218 de 17 de fevereiro de 2025 com fundamento nos art. 35 e 41 do Decreto nº 15.805/2014, no artigo 51, inciso IV c/c o artigo 150, ambos da Lei Estadual nº 12.209/2011, vem pelo presente Edital promover a NOTIFICAÇÃO do ex- estagiário Diego Morais Leite, matrícula 19.640.975, lotado à época na Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista, por se encontrar em local (*ignorado / incerto ou inacessível*) **ou** por suspeita de ocultação para frustrar o recebimento do ato de comunicação **ou** demais casos expressos em lei (conforme art. 53 da lei 12.209/2011), para, que no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir do terceiro dia após a publicação desta notificação, nos termos do artigo 51, §2º, inciso IV da Lei Estadual nº 12.209/2011, efetue o pagamento no valor de R$ 3.677,69 (três mil seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos), através do pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE (disponível para retirada na sede da Corregedoria), com vistas ao ressarcimento dos danos causados ao Estado decorrente de percepção indevida de valores após desligamento do Programa Partiu Estágio, conforme restou apurado no Processo de Reparação de Danos de nº 019.15354.2025.0023653-09 e no expediente de n° 019.12881.2023.0192361-15.
Caso deseje o parcelamento da dívida, o pedido será apreciado nos termos do artigo 50 do Decreto Estadual nº 15.805/2014.
O pagamento do débito também poderá ser realizado mediante desconto mensal na remuneração, não excedente à sua terça parte, hipótese em que V.Sª. deverá manifestar expressamente se deseja adimplir a dívida desta forma.
Informamos, outrossim, que o não pagamento importará em inscrição do débito em Dívida Ativa Não Tributária pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Lei Estadual nº 13.446/2015.
A Corregedoria da Saúde se encontra situada Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396 ou através do e-mail: corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br
Corregedoria da Saúde, 03 de março de 2026.
Patrícia dos Santos Silva
Técnica Correicional
Matrícula: 19.446.736-8
Portaria nº. 218/2025

Portaria nº 236 de 03 de Março de 2026

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das suas atribuições e tendo em vista o constante do Processo nº 019.8991.2026.0035560-74,

R E S O L V E
Designar a servidora **ADRIANA DOURADO DE CARVALHO**, matrícula nº 19461653, no cargo de Sanitarista - Vigilância Epidemiológica, para substituir o Diretor de Vigilância Epidemiológica, Ramon da Costa Saavedra, matrícula nº 19448740, em suas ausências e impedimentos eventuais, revogadas as disposições em contrário.
CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
Chefe de Gabinete

Portaria Nº 01037986 de 04 de Março de 2026
O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19483510	VIRGINIA DE SOUSA SANTOS	Técnico em enfermagem	02.03.2026	28.08.2026

ALLAN DE SOUZA VARGAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01038693 de 04 de Março de 2026
O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19442707	BARBARA SUELY SOUZA MENEZES	Técnico em enfermagem	11.02.2026	09.08.2026

ALLAN DE SOUZA VARGAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01038794 de 04 de Março de 2026
O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19446472	ANA PAULA SOUSA SILVA	Técnico em enfermagem	04.03.2026	02.05.2026

ALLAN DE SOUZA VARGAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01039045 de 04 de Março de 2026
O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19483195	FLAVIANO SILVA FILHO	Técnico em enfermagem	25.02.2026	23.08.2026

ALLAN DE SOUZA VARGAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01038622 de 04 de Março de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92172754	MASUMI TOMITA SCHNITMAN	Coordenador II	SAEB	Executivo/ Estado	23.09.2020	10.09.2021

Finalidade:
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01038610 de 04 de Março de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92172754	MASUMI TOMITA SCHNITMAN	Coordenador II	SAEB	Executivo/ Estado	11.02.2011	25.09.2012

Finalidade:
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01038666 de 04 de Março de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92090320	TASSILLA RODRIGUES MELO	Coordenador II	SESAB	Executivo/ Estado	31.05.2021	16.03.2023

Finalidade:
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01038624 de 04 de Março de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92172754	MASUMI TOMITA SCHNITMAN	Coordenador II	SAEB	Executivo/ Estado	04.05.2023	12.01.2026

Finalidade:
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Portaria Nº 01038744 de 04 de Março de 2026
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA INEZ PEREIRA LEITE**, matrícula nº 19602123, para, em razão de Licença Trat Saúde INSS no período de 04 de Março de 2026 a 04 de Junho de 2026, substituir **NAYARA FREITAS MENDES**, matrícula nº 19558961, no cargo Coordenador III, do(a) HCLR - COORD. DE PESSOAS.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01038811 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
MARIANA RODRIGUES COSTA	Coordenador IV	DAI-5	CHVC - COORD. TI	04 de Março de 2026

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01038412 de 04 de Março de 2026
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19276193	CASSIA CRISTIANE ALVES LEITE	10.12.1999/09.12.2004	09.04.2007	07.06.2007

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01038933 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01912052026001444068	19273984	ELTON JOSE DE OLIVEIRA	Auxiliar administrativo	03.03.1986 a 02.03.1991	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01038592 de 04 de Março de 2026
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51562931 de 25 de Julho de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ELIANE BRANDAO NEVES ARAGAO**, matrícula nº 19244799.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01039053 de 04 de Março de 2026
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19463353	SAMANTHA ABREU DE SOUZA	14.08.2017/13.08.2022	30.08.2022	28.09.2022

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01039178 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92084361	LUCAS GONCALVES BARBOSA	Coordenador IV	DAI-5	MAS - MANUTENCAO	27.02.2206

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA nº 233 de 27 de fevereiro de 2026

Define a composição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação (CAA) prevista na Cláusula Sétima do Contrato nº 104/2022, que tem por objeto a prestação de serviços de saúde, em gestão associada com a Fundação Estatal Saúde da Família-FESF-SUS e os Municípios.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto simples s/n° publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, com efeito, a partir de 03/01/2023, e

Considerando o Contrato nº 104/2022, firmado entre o Estado, por meio desta Secretaria da Saúde, os Municípios e a Fundação Estatal Saúde da Família-FESF-SUS, cujo objeto consiste no Apoio Institucional à Superintendência de Gestão dos Sistemas e Regulação da Atenção à Saúde - SUREGS, através do fortalecimento de ações de Regulação da Atenção à Saúde e ações de Regulação do Acesso à Assistência, conforme Termo de Referência, que integra o Contrato na qualidade de **Anexo I**;

Considerando o Contrato nº 104/2022, firmado entre o Estado, por meio desta Secretaria da Saúde, os Municípios e a Fundação Estatal Saúde da Família-FESF-SUS, tendo como objetos o apoio institucional para fortalecer, aumentar, ampliar e qualificar a execução de serviços de saúde, monitorando a execução dos mesmos através do estabelecimento de metas quantitativas e qualitativas conforme Termo de Referência integrante ao corpo do referido contrato;

Considerando a necessidade de composição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação (CAA) para análise de relatórios, avaliação dos serviços, avaliação das metas e dos resultados definidos no Contrato, como determinado na Cláusula Sétima.

RESOLVE:

Art. 1º. Redefinir a composição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação (CAA) do Contrato nº 104/2022 celebrado entre o Estado da Bahia, por meio da Secretaria Estadual da Saúde, a Fundação Estatal Saúde da Família-FESF-SUS e os Municípios, que passa a ser composta pelos seguintes membros **SESAB/SUREGS:**

1) Roseli Pereira Leal dos Santos, matrícula nº 92089637 - SESAB/SUREGS/DIREG/GQUALI
2) Maria Luiza Burgos Raimundo Santana, matrícula nº 19.531.144-7 - SUREGS/DICON/NAC
3) Eliana Lopez Mendes, matrícula nº 92170210 - SUREGS/DICON/NAC

Art. 2º. A coordenação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação (CAA) será exercida por Roseli Pereira Leal dos Santos.

Art. 3º. Em caso de encerramento do serviço objeto do contrato, os membros titulares e suplentes da Comissão de Acompanhamento e Avaliação, após a emissão de pareceres, serão destituídos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos da Portaria nº 956 de 14 de outubro de 2024.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde do Estado da Bahia

Maternidade Tsylla Balbino
PORTARIA Nº 05/2026
DE 04 DE MARÇO DE 2026
A Diretora da Maternidade Tsylla Balbino, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores:

Edirley dos Santos Araujo Carvalho, Bioquímica, matrícula nº19.456.513-2
Giordana Gonzaga Andrade Batista Silva, Enfermeiro, matrícula nº19.543.846-9
Ana Cláudia Ferreira Fonsêca Santos, Enfermeira, matrícula nº19.522.957-7
Graziele Silva Reis, Obstetra, matrícula nº19.522.144-8
Nathalie Soares Sanches, Infectologista, CRM 32908
Iracema de Freitas Daltro, Auxiliar Administrativo, matrícula nº19.245.159-9
Maria de Lourdes Santiago Costa Leite, Neonatologista, matricula nº5392
Emylle Cardoso Dias da Cruz, Farmacêutica, matricula nº92.156.450
Carine Gonçalves Campos, Nutricionista, matricula nº36.989

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Para compor a **CCIH - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar** da Maternidade Tsylla Balbino.

Art.2º Designar os servidores:

Iracema de Freitas Daltro, Auxiliar Administrativo, matrícula nº19.245.159-9
Giordana Gonzaga Andrade Batista silva, Enfermeiro, matrícula nº19.543.846-9

Para compor a equipe de SCIH - Serviço de Controle de Infecção Hospitalar da Maternidade Tsylla Balbino.

Art.3º Caberá aos membros da Comissão eleger o Presidente, Vice Presidente e Secretária Executiva.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, tornando sem efeito a Portaria nº29 de 11 setembro de 2023, publicada no D.O de 12.09.2022.

Rita de Cássia Calfa Vieira Gramacho
Diretora Geral

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA n° 046, de 04 de março de 2026.
O Subsecretário da Segurança Pública, no uso da atribuição delegada pelo Secretário da Segurança Pública, conforme previsto na portaria nº 040/2023, publicada no DOE de 16/03/2023, RESOLVE: Alterar a portaria nº 206/2022, publicada no DOE de 06/08/2022, modificada pelas portarias nº 132/2023 (DOE de 25/07/2023), nº 271/2023 (DOE de 02/11/2023), nº 008/2024 (DOE de 10/01/2024), nº 56/2024 (DOE de 08/03/2024) e nº 139/2025 (DOE de 15/07/2025), para substituir a Delegada de Polícia Civil Paula Sampaio de Araújo Araújo, Classe Especial, matrícula nº 20.373.040, pelo Delegado de Polícia Civil João Ricardo Gomes Barbosa, Classe Especial, matrícula nº 20.373.595, como membro da Comissão Permanente de Processos da Corregedoria Geral da Secretaria da Segurança Pública (CPP/COGER).

MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA
Subsecretário da Segurança Pública

PORTARIA N° 00134407919 de 03 de março de 2026.
A DIRETORA - GERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no processo SEI n° 020.8123.2026.0004285-19, RESOLVE: Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 19, da Lei nº 6677/94, de 26 de setembro de 1994, o prazo de posse da senhora, STHEFANE SOUZA ALVES, no Cargo Comissionado de Secretário Administrativo, símbolo DAI-5, para o qual foi nomeada conforme o Portaria nº 01034236, publicada no Diário Oficial de 13/02/2026.

JAMILLE DE ALMEIDA FREITAS CAMPOS - TEN CEL BM
Diretora - Geral da SSP

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 040/2026

Institui o Protocolo para emprego das Instituições de Segurança Pública Estaduais em situações de Desocupação de Áreas de Conflito Fundiário.

O **SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso I do art.42 do Decreto nº 10. 186, de 20 de dezembro de 2006, **CONSIDERANDO** a Decisão do STF proferida pelo Min. Gilmar Mendes na ADC-87 - Lei do Marco Temporal, que determina a desocupação de invasões ocorridas após 15 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar procedimentos em situações de desocupação envolvendo conflitos fundiários abrangidas pela Decisão do STF proferida pelo Min. Gilmar Mendes na ADC-87, assegurando atuação técnica, humanizada, proporcional e fundamentada;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio; **RESOLVE**: **Art. 1º** Instituir, no âmbito do Sistema Estadual de Segurança Pública, o Protocolo para emprego das Instituições de Segurança Pública Estaduais em situações de Desocupação de Áreas de Conflito Fundiário, destinado a estabelecer diretrizes e procedimentos para a análise e o processamento de solicitações de desocupação de áreas de conflito fundiário nos casos abrangidos pela decisão do STF proferida pelo Min. Gilmar Mendes na ADC-87 - Lei do Marco Temporal.

Parágrafo único. O Protocolo para emprego das Instituições de Segurança Pública Estaduais em situações de Desocupação de Áreas de Conflito Fundiário será disponibilizado no endereço eletrônico da Secretaria da Segurança Pública, www.ssp.ba.gov.br.

Art. 2º Caberá à Superintendência de Gestão Integrada da Ação Policial (SIAP), por meio da Diretoria de Gestão Estratégica, na qualidade de Escritório de Projetos e Processos da SSP, apoiar a aplicação do Protocolo instituído e a coordenação da sua revisão ou atualização, conforme previsão legal da Portaria SSP nº 719, publicada no D.O.E. de 28/11/2017.

§**1º** As partes envolvidas no Protocolo deverão ser instadas a participar dos processos de revisão ou atualização dos procedimentos padronizados.

§**2º** A revisão ou atualização dos procedimentos padronizados será anual e, também, a qualquer tempo, por solicitação dos atores envolvidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA N° 047, **de 03 de março de 2026. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Estadual nº 14.634/2023, e tendo em vista o Processo nº 020.9632.2025.0029495-24, **RESOLVE: Art.1º**. Designar os servidores **PAULO RICARDO BOMFIM SANTOS**, matrícula nº 30.429.818, e **BRUNO ANDERSON RIBEIRO DE SANTANA**, matrícula nº 30.528.734, para atuarem como Agentes de Contratação da Superintendência de Telecomunicações - STELECOM.

§ **1º**. Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, os agentes de contratação designados na forma do *caput* deste artigo serão denominados pregoeiros.
§ **2º.** Compete ao responsável da unidade licitante, mediante despacho acostado aos autos do processo licitatório, indicar os agentes responsáveis pela condução do certame, na forma do *caput* deste artigo, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento ou impedimento legal ou regulamentar.

Art. 2º. Designar os servidores **JANE EIRE DE ALMEIDA AMBROSE**, matrícula nº 92.097.014, **JOANA PAULA GOMES RIBEIRO**, matrícula nº 92.072.986, **PAULO RICARDO BOMFIM SANTOS**, matrícula nº 30.429.818, e **BRUNO ANDERSON RIBEIRO DE SANTANA**, matrícula nº 30.528.734, para integrar as Equipes de Apoio que deverão prestar a necessária assistência aos Agentes de Contratação supra designados.

Art. 3º. Designar os servidores **PAULO RICARDO BOMFIM SANTOS**, matrícula nº 30.429.818, **BRUNO ANDERSON RIBEIRO DE SANTANA**, matrícula nº 30.528.734, e **JOANA PAULA GOMES RIBEIRO**, matrícula nº 92.072.986, para, sob a presidência do primeiro, e, nos seus eventuais impedimentos, substituído pelo segundo, compor a Comissão de Contratação da Superintendência de Telecomunicações - STELECOM, na qualidade de membros titulares.

Parágrafo único. Designar a servidora **JANE EIRE DE ALMEIDA AMBROSE**, matrícula nº 92.097.014, como membro suplente da Comissão de Contratação.

Art 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria de nº 153, de 25 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de julho de 2025.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
Secretário da Segurança Pública

DIRETORIA GERAL
Extrato do Termo de Cooperação Técnica de Mútua Cooperação nº 47/2026/SSP/GAB/DG. Processo SEI nº 020.18589.2026.0003059-51. Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Araci. Objeto: Manutenção dos serviços de segurança pública de interesse da população local. Vigência: 05 (cinco) anos, a partir da data da assinatura. Salvador, 04/03/2026. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 66/2026/SSP/GAB/DG. Processo SEI nº 020.18589.2026.0004140-68. Partes: Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência do Departamento de Polícia Técnica, e da Secretaria da Administração, o Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, e o Município de Caraíbas. Objeto: Instalação e funcionamento de postos para emissão da Carteira Identidade Nacional (CIN) e da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. Salvador, 04/03/2026. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

Polícia Civil da Bahia - PC/BA

PORTARIA N° 90/2026 O Excelentíssimo Senhor Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Bel. André Augusto de Mendonça Viana, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 227, da Lei Estadual nº 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos do processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2024.0053875-27, da 4ª CPPAD/CORREPOL, **RESOLVE:** Instaurar incidente de insanidade mental nº 012.2961.2025.0108242-81, relativo ao servidor de matrícula nº 12.558.347, no feito correcional referenciado, que tramita perante a 4ª CPPAD/CORREPOL, designada através da portaria nº 250/2024, publicada no D.O.E. de 10/08/2024, devendo o colegiado cumprir o item 37 da Instrução Normativa nº 02/2008-SSP-BA, publicada no D.O.E. de 12/09/2008 e as regras constantes na portaria nº 690/2014, da PCBA, publicada no D.O.E. de 03/12/2014.
PUBLIQUE-SE.

André Augusto de Mendonça Viana
Delegado-Geral da Polícia Civil

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 5 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.348

Portaria Nº 01037933 de 04 de Março de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUDIMILA DOS SANTOS REIS**, matrícula nº 92036435, para, em razão de Férias no período de 03 de Março de 2026 a 16 de Março de 2026, substituir **SANDRO MORETT DO DESTERRO CUNHA**, matrícula nº 20346993, no cargo Coordenador III, do(a) 1 COORD. POL. DE FEIRA DE SANTANA.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01037934 de 04 de Março de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GLAUCO VASCONCELOS SUZART**, matrícula nº 20373023, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 19 de Fevereiro de 2026 a 20 de Março de 2026, substituir **JOSE LUIZ LAPA DE LIMA**, matrícula nº 20376746, no cargo Delegado Titular I, do(a) DEL TER DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01038692 de 03 de Março de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MATHEUS SANTOS DE SOUZA**, matrícula nº 92148200, para, em razão de Licença maternidade no período de 21 de Fevereiro de 2026 a 19 de Agosto de 2026, substituir **GABRIELA FERNANDO SANTOS DA CRUZ**, matrícula nº 92096634, no cargo Coordenador II, do(a) GABINETE DO DELEGADO GERAL DA PC.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01039109 de 04 de Março de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de GRAT CUMULATIVA Nº 00958494 de 15 de Julho de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JONAS SILVA DE JESUS**, matrícula nº 20502428.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01039132 de 04 de Março de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições **resolve** prorrogar, com efeito a partir de 12 de Fevereiro de 2026, a Portaria nº 00905327, que designou **ALEF AUGUSTO PEREIRA CORREIA**, Delegado de polícia, CLASSE 3, matrícula nº 92127373, que tem exercício no(a) 9 COORD POLÍCIA DE JEQUIE, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, publicada no Diário Oficial de 04 de Março de 2026, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE BREJOES.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51625937 de 04 de Março de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** remover por permuta, nos termos do(a) Artigos 72 e 74, inciso III da lei 11.370 de 04.02.2009, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20491151	ANTONIO JOSE DE CARVALHO	Investigador de polícia	DEL. DE REPRESSÃO DE ROUBOS A COLETIVOS	DEL ESP ATENDIMENTO AO IDOSO	Data da Publicação	01210116202600136300 8
20435512	LEANDRO AUGUSTO FREIRE GOMES	Investigador de polícia	DEL ESP ATENDIMENTO AO IDOSO	DEL. DE REPRESSÃO DE ROUBOS A COLETIVOS	Data da Publicação	01210116202600136300 8

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01038788 de 04 de Março de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL,no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
20373040	PAULA SAMPAIO DE ARAUJO ARAUJO	Delegado de polícia	CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01039125 de 04 de Março de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 14.571, publicada no Diário Oficial de 23.05.2023, **resolve** conceder Prorrog Grat. Exerc Cumul ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Data Início	Percentual	Cidade
20302876	PERISANGELO DE SOUZA FARIAS	23.01.2026	70,00	SANTA CRUZ DA VITORIA

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01039116 de 04 de Março de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 14.571, publicada no Diário Oficial de 23.05.2023, **resolve** conceder Prorrog Grat. Exerc Cumul ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Data Início	Percentual	Cidade
20302499	CARLOS ELVIS TELES DE MENEZES	12.02.2026	70,00	BARRO PRETO

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01039130 de 04 de Março de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12604584	JEFFERSON OLIVEIRA ROCHA	Investigador de polícia	DEP DE REP E COMB À C, CRIME ORG E L.DIN	CENTRAL DE FLAGRANTES DA POLÍCIA CIVIL	Data da Publicação	01265232026000813690

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01039128 de 04 de Março de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** cessar o efeito, a partir de 05 de Março de 2026, o ato de Nº 00918175 de 02 de Abril de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ANDRE LUIZ TEIXEIRA MATOS**, matrícula nº 92036319.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01039141 de 04 de Março de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 14.571, publicada no Diário Oficial de 23.05.2023, **resolve** conceder Prorrog Grat. Exerc Cumul ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Data Início	Percentual	Cidade
92117512	JOAO CARLOS FERREIRA LIMA JUNIOR	05.07.2025	80,00	NOVA IBIA

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01039136 de 04 de Março de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** cessar o efeito, a partir de 05 de Março de 2026, o ato de Nº 00918174 de 02 de Abril de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARCOS DE SENA VELOSO**, matrícula nº 12616410.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Departamento de Polícia Técnica – DPT

Portaria Nº 01038252 de 04 de Março de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
09982042025002912524	20436356	MARCELO BARRETO BASTOS	Perito médico-legista	11.08.1982 a 10.08.1987	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01038688 de 04 de Março de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NEEMIAS POVOAS BRITO**, matrícula nº 92146445, para, em razão de Férias no período de 02 de Março de 2026 a 16 de Março de 2026, substituir **PAULO SOUZA PACHECO JUNIOR**, matrícula nº 92059254, no cargo Coordenador III, do(a) DIRETORIA DO INTERIOR.

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

Portaria Nº 01038061 de 04 de Março de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30292635	ROGERIO MOREIRA REIS	Sub-tenente	01.01.2026

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01038075 de 04 de Março de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30307451	FABIANE SILVA DE SOUZA	Primeiro sargento	01.02.2026

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01038067 de 04 de Março de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30293096	IVAN BATISTA DA CRUZ SILVA	Sub-tenente	01.01.2026

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01038088 de 04 de Março de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30364600	RAMSES DE FREITAS VENTURA	Major	04.02.2026

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01038095 de 04 de Março de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30293091	DEVID ALBERTO PEDRO ALEXANDRINO	Sub-tenente	01.01.2026

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01038104 de 04 de Março de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30299768	ROGERIO COSTA DOS REIS	Primeiro sargento	04.01.2026

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01038102 de 04 de Março de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30305153	JARBAS SANTOS BRITO	Primeiro sargento	07.01.2026

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01038119 de 04 de Março de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30294844	PATRICIA SANTOS DE JESUS SANTANA	Sub-tenente	03.02.2026

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01038116 de 04 de Março de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30294778	EDNEIA BARBOSA DOS SANTOS	Sub-tenente	03.02.2026

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Portaria Nº 01038138 de 04 de Março de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30296879	ELIETE ANDRADE MACENA	Sub-tenente	03.02.2026

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01038131 de 04 de Março de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30294826	MARCELE ROMA DE SANTANA REIS	Sub-tenente	03.02.2026

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01038152 de 04 de Março de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30296827	ANA PAULA AMORIM FRANCA	Sub-tenente	21.04.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01038145 de 04 de Março de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30294922	JOSE INACIO MATTOS DOS SANTOS	Primeiro sargento	01.01.2026

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01038168 de 04 de Março de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30292667	ANTONIO JIUVANO ALVES MARTINS	Sub-tenente	02.12.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01038164 de 04 de Março de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30292120	LUCIANA DE OLIVEIRA SANTANA	Sub-tenente	02.12.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01038180 de 04 de Março de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30284947	BETANIA DOS SANTOS OLIVEIRA	Sub-tenente	19.11.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01038176 de 04 de Março de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30340238	RONALDO BAGANO AMADOR	Primeiro sargento	26.11.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01038196 de 04 de Março de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30428033	MARCOS ROGERIO NASCIMENTO DA CRUZ	Primeiro sargento	03.11.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01038187 de 04 de Março de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30388844	RUY SANTANA ARAUJO JUNIOR	Primeiro sargento	01.11.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01038208 de 04 de Março de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30292597	PAULO ROGERIO SOUZA SANTOS	Sub-tenente	23.10.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Portaria Nº 01038201 de 04 de Março de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30307971	MICHAEL DELGADO GUIDA	Primeiro sargento	14.11.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01038212 de 04 de Março de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30306791	JULIANA DE JESUS MAGALHAES CARDOSO E SILVA	Capitão	18.10.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

COMUNICADO

O Estado da Bahia, por meio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, torna público, no endereço eletrônico: https://www.ba.gov.br/trabalho/, o **Edital de Chamamento Público 002/2026 e seus anexos**, cujo objeto consiste na seleção de artesãs, artesãos, mestres e entidades representativas do artesanato da Bahia para participar do **22º Salão do Artesanato Raízes Brasileiras em São Paulo**, eventos nacionais apoiados pelo Programa do Artesanato Brasileiro - PAB, que deverá ocorrer **no período de 13 à 17 de maio de 2026.**

Informações complementares poderão ser obtidas com a Coordenação de Fomento ao Artesanato, das 9h às 17h, no seguinte endereço eletrônico: salaonacional@setre.ba.gov.br

Salvador/BA, 04 de março de 2026.

Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira
Secretário

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 010/2026
Processo SEI n. 021.2121.2025.0002665-52. Partícipes: Estado/SETRE e o Município de Santo Amaro. DO OBJETO: Implantação/manutenção de uma unidade da rede SINEBAHIA no município, a fim de que nela sejam prestados, serviços de Intermediação de Mão de Obra, habilitação do benefício do Seguro Desemprego, orientação para emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social Digital e a Emissão da Carteira de Identidade Nacional - CIN, observada a tabela de porte das unidades no Anexo I e a matriz de divisão de responsabilidades na forma do Anexo II. PARÁGRAFO ÚNICO: A execução do presente termo tem natureza de cooperação técnica, não envolvendo transferência de recursos financeiros entre os partícipes. DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Flaviano Rohrs da Silva Bonfim - Prefeito Municipal de Santo Amaro.

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 008/2026
Processo SEI n. 021.2121.2025.0006971-11. Partícipes: Estado/SETRE e o Município de Madre de Deus. DO OBJETO: Implantação/manutenção de uma unidade da rede SINEBAHIA no município, a fim de que nela sejam prestados, serviços de Intermediação de Mão de Obra, habilitação do benefício do Seguro Desemprego, orientação para emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social Digital e a Emissão da Carteira de Identidade Nacional - CIN, observada a tabela de porte das unidades no Anexo I e a matriz de divisão de responsabilidades na forma do Anexo II. PARÁGRAFO ÚNICO: A execução do presente termo tem natureza de cooperação técnica, não envolvendo transferência de recursos financeiros entre os partícipes. DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Dailton Raimundo de Jesus Filho - Prefeito Municipal de Madre de Deus.

Portaria Nº 01037945 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21220956	RAMIRO ALMEIDA DOS SANTOS	07.12.1994/06.12.1999	01.04.2026	29.06.2026

AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 01033651 de 04 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
21215956	FREDERICO FERNANDES DE SOUZA	Analista técnico	27.01.2026	10.02.2026	15

AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Portaria Nº 01038140 de 04 de Março de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANGELA MARIA SANTOS BARBOSA**, matrícula nº 69000895, para, em razão de Férias no período de 02 de Março de 2026 a 31 de Março de 2026, substituir **ALVARO GONCALVES DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº 69446197, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE EDUC ESPORTIVA.

VICENTE JOSE DE LIMA NETO
SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Resumo do Termo de Fomento nº 05/2026
Processo: 069.1486.2026.0000732-55. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FUTEVÔLEI DO ESTADO DA BAHIA - FAFEB. **Objeto**: apoio financeiro para realização do "FESTIVAL DE VERÃO VELHO CHICO", no período de 05 a 08/03/2026, no Município de Juazeiro-BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 04/2026. **Dotação Orçamentária**: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação de Recurso 15000100000000000000. **Valor Global**: R$ 169.724,00 (cento e sessenta e nove mil setecentos e vinte e quatro reais). **Vigência**: 73 (setenta e três) dias. **Gestor da Parceira**: Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data**: 04/03/2026. **Assinaturas**: Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Tadeu de Carvalho Lins - Representante Legal da FAFEB e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

ResuMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2026.

PROCESSO: 032.2271.2025.0008449-41. **ACORDANTES:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo e a Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A, CNPJ: 09.296.295/0001-60**. OBJETO:** Estabelecer quais serão as ações da AZUL, visando o fomento do turismo dentro do estado da Bahia, bem como a promoção dos destinos baianos. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 03 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026. **DATA DE ASSINATURA:** 24/02/2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL *ON-LINE*

SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 5 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.348

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede EGBA

71 3343-2850/2865
www.ba.gov.br/egba

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro

publica@egba.ba.gov.br
comercial.egba@egba.ba.gov.br

GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
CASA CIVIL
GOVERNO PRESENTE
FUTURO PRA GENTE

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

ISO 9001 • ISO/IEC 20000-1 • ISO/IEC 27001
EGBA



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA BAHIA - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADERNO LICITAÇÕES

SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 5 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.348

ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ***ON-LINE***

AVISOS DE LICITAÇÃO

CASA CIVIL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº02/2026 - ID BB 1088814 - CASA CIVIL/APG Abertura: 19/03/2026 às 10:00h. Local da sessão: https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/. Objeto: aquisição de microcomputadores, de acordo com o Termo de Referência e Processo nº 014.1498.2025.0002611-81. Regência Legal: Lei Estadual nº14.634/23 e Lei Federal nº14.133/21. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/, www.gov.br/pncp/pt-br e www.ba.gov.br/casacivil/. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: licitacoes@casacivil.ba.gov.br, tel: (71)3115-6333 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h30min, no endereço: 3ª Avenida, nº390, Plataforma IV, 2º andar, sala 202 - Centro Administrativo da Bahia - CAB - Salvador/BA, 04/03/2026. Pámella Daviny Veloso Lima Freitas - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Aviso de Licitação – Concorrência Pública Presencial: nº 001/2026 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia/SEDUR: Abertura: 30/04/2026 às 10:00 horas no Auditório da SEDUR no Subsolo. Objeto: **"Contratação de consultoria especializada para elaboração do Plano Urbano Integrado da Região de Planejamento do Centro-Leste Baiano (PUI-Centro Leste), que inclui as áreas urbanas impactadas pelo Sistema Viário Oeste – Leste (SVO)".** Critério de Julgamento: Técnica e Preço. Nº do Processo SEI/BA: 026.1300.2025.0003401-96. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através do site: www.comprasnet.ba.gov.br; www.gov.br/pncp/pl-br ou licitacao.sedur@sedur.ba.gov.br ou através dos telefones (71)3118-3189/3056 ou presencialmente de segunda a sexta-feira, das 08:30 horas às 17:30 horas no endereço: Av. Luiz Viana Filho, nº 550, 5ª avenida, 2º andar - Coordenação de Licitações, CAB-BA, em 04/03/2026 – Margarida Maria de Melo Rebouças – Agente de Contratação/SEDUR.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA N° 001/2026. PROCESSO SEI Nº 011.20216.2026.0004231-19. A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL FLAVIANO DANTAS DO NASCIMENTO, Município Banzaê - NTE 17, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei n° 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE n° 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: https://www.ba.gov.br/educacao/. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: cefdn.banzae@educacao.ba.gov.br.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA N° 001/2026. PROCESSO SEI Nº 011.20673.2026.0004550-19. A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL TEIXEIRA DE FREITAS, Município Senhor do Bonfim - NTE 25, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei n° 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE n° 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: https://www.ba.gov.br/educacao/. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: colteixeiradefreitas@hotmail.com.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA N° 001/2026. PROCESSO SEI Nº 011.7619.2026.0003011-96. A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO POLIVALENTE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Município Conceição do Coité - NTE 04, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei n° 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE n° 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: https://www.ba.gov.br/educacao/. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: cpcc.conceicaodocoite@educacao.ba.gov.br.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA N° 001/2026. PROCESSO SEI Nº 011.9253.2026.0003563-99. A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE BOM JESUS DA SERRA, Município Bom Jesus da Serra - NTE 20, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei n° 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE n° 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: https://www.ba.gov.br/educacao/. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: miramar.alves@enova.educacao.ba.gov.br.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA N° 001/2026. PROCESSO SEI Nº 011.7625.2026.0004554-41. A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR PAULO FREIRE, Município de Ibirapuã- BA/**NTE 07**, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei n° 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE n° 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: https://www.ba.gov.br/educacao/. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: ronaldo.bandeira@enova.educacao.ba.gov.br .

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA N° 002/2026. PROCESSO SEI Nº 011.9253.2026.0002964-77. A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE PIRIPÁ, Município Piripá - NTE 20, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei n° 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE n° 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: https://www.ba.gov.br/educacao/. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: escola.1156634@enova.educacao.ba.gov.br.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA N° 001/2026. PROCESSO SEI Nº 011.7625.2026.0004562-51. A CAIXA ESCOLAR DO **COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA BOM JESUS**, Município de Prado - BA/**NTE 07**, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei n° 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE n° 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: https://www.ba.gov.br/educacao/. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: sara.oliveira@enova.educacao.ba.gov.br .

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA N° 001/2026. PROCESSO SEI Nº 011.7615.2026.0006278-66. A CAIXA ESCOLAR DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL 2 DE JULHO, Município Porto Seguro- NTE 27, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei n° 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE n° 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: https://www.ba.gov.br/educacao/. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: ceep.2dejulho@enova.educacao.ba.gov.br.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA N° 001/2026. PROCESSO SEI Nº 011.7649.2026.0004758-78. A CAIXA ESCOLAR DO **COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR MILTON SANTOS** Município de Jequié BA/**NTE 22**, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei n° 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE n° 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: https://www.ba.gov.br/educacao/. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: maviel.arruda@enova.educacao.ba.gov.br .

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. ID BB Nº1088734 - (SEC/UNEB/C2/DEDC) Abertura: 25/03/2026, às 09:00h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) Local da sessão: Site https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ Objeto: Contratação de serviços de agenciamento de hospedagem para o DEDC II no município de Alagoinhas (BA). Nº Processo: 074.15865.2025.0058513-18; Regência legal: Lei 14.133/2021, Lei 14.634/2023 e LC 123/2006. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail:listacampus2@uneb.br, telefone (71) 99960-3674 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às.17:00h, no endereço: sala de Licitação do Campus II - Alagoinhas (BA), no prédio administrativo, situado às margens da Rodovia Alagoinhas/ Salvador, s/n, BR 110, KM, 342, Alagoinhas (BA). 04/03/2026. Flavio Santos Souza - Pregoeiro. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025. ID BB Nº 1088904 - (SEC/UNEB/C2/DEDC) Abertura: 31/03/2026, às 09h:00. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 5 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.348

Local da sessão: Site https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de confecção e instalação de calhas com todo o material. Nº Processo: 074.7825.2025.0079355-51. Regência legal: Lei 14.133/2021, Lei 14.634/2023 e LC 123/2006. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail:listacampus2@uneb.br, telefone (71) 99960-3674 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às.17:00h, no endereço: sala de Licitação do Campus II - Alagoinhas (BA), no prédio administrativo, situado às margens da Rodovia Alagoinhas/Salvador (BA), s/n, BR 110, KM, 342, Alagoinhas (BA). 04/03/2026. Flávio Santos Souza - Pregoeiro.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ- AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO- **PE 019/2026 (ID 1088820) objeto:** Aquisição de Aquisição de material para laboratório. **PE 020/2026. (ID 1088835).** Aquisição de equipamentos refrigeração. **ABERTURA: 25/03/2026 às 09:00h. e PE 021/2026 (ID 1088855).** Aquisição de material para construção **ABERTURA: 26/03/2026 às 09:00h.** Os interessados poderão obter informações na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br, www.comprasnet.ba.gov. br, ou na página da UESC www.uesc.br.Informações pelo (73)3680-5459. Contato no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 04/03/2026 - Patrícia Evangelista Venancio - Pregoeira -Oficial

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

AVISO DE EDITAL
EDITAL DE LICITAÇÃO No 0008/2026 - MODO: FECHADO - **MEIO:** ELETRÔNICO - **OBJETO:** O PRESENTE EDITAL TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ATINENTES À CONSULTORIA JURÍDICA E A DEFESA DOS INTERESSES DA COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS, EM PROCESSOS JUDICIAS, EXTRAJUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS, EM TODAS AS INSTÂNCIAS, NAS ÁREAS CÍVEL, CONSUMERISTA, AMBIENTAL, EMPRESARIAL, PENAL E DEMANDAS DE ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS CORRELATOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.. **Data de abertura:** Para abertura das propostas: dia 14/05/2026 às 10:00. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site www.bahiagas.com.br ou mediante pagamento de R$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame**: Mateus Reis da Silva.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

AVISO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO nº 2026 008 - SEI- 039.0781.2025.0007187-24
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Tipo: Menor Preço por Lote. **Modo de Disputa:** Fechada. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para Construção de 30 (trinta) poços tubulares profundos, em rochas do domínio hidrogeológico poroso (rochas sedimentares), distribuídos em 2 (dois) lotes, abrangendo os Territórios de Identidade do Estado da Bahia, definidos a seguir: Lote I: Territórios 4, 5, 6, 7, 17, 18, 19, 21, 24, 26 e 27. Lote II: Territórios 4, 5, 6, 7, 17, 18, 19, 21, 24, 26 e 27. A licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 13.303/16, RILC da CERB e Legislações pertinentes. **Abertura: 30.03.2026 às 10h.** O edital e seus anexos estão disponibilizados na 3ª Av. nº 300, Sala de Reuniões de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h, e nos endereços: www.comprasnet.ba.gov.br, licitacoescerb.ba.gov.br e cpl@cerb.ba.gov.br, bem como pelo telefone (71) 3115-8213. A abertura dos envelopes ocorrerá presencialmente com transmissão por teleconferência. O link será disponibilizado no site da CERB (licitacoescerb.ba.gov.br) e o conteúdo da sessão posteriormente no SEI (www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br). Salvador-BA, **04.03.2026**. Andréa Fernandes Amorim - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 028/26
A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 028/26, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Elaboração do projeto básico de engenharia de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Lauro de Freitas (Meta 1B), Município de Lauro de Freitas - Bahia. **Abertura de Propostas:** 30/03/2026 às 14:00. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/, (**Licitação BB nº:** 1088886). O cadastro da proposta deverá ser feito no site https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4022. Salvador, 04 de março de 2026. - Ariane Pires Gomes Gannum - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2026- ID Nº 1088729- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: **23/03/2026, às 10:00 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site https: //licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ Objeto: Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório **(TESTE**, **de uréase**, **CURATIVO**, **ETC)**, para compor o sistema de registro de preços. Família: **65.05/65.10/65.15.** Nº Processo: **019.15567.2025.0245173-48** Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/ www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: **vanessa.monaco@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 04/03/2026 -Pregoeiro (a) Oficial- **Vanessa Castro Reis Monaco**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº117/2026 - ID Nº 1088712 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO**.**

Abertura 20/03/2026, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site https: //licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ Objeto: Aquisição de equipamento de uso hospitalar **(CAIXA microcirurgia)**, para compor o sistema de registro de preço. Família: **65.15** Nº Processo: **019.5050.2025.0216628-10.** Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/ www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: **fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 04/03/2026-Pregoeiro (a) Oficial- **Fabiola Pineiro Cordeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 116/2026 - ID Nº 1088732** - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: 23/03/2026, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site https: //licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ Objeto: Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (COMPRESSA, CURATIVO, SERINGA ETC), para compor o sistema de registro de preços. Família: 65.10/65.15. Nº Processo: 019.15567.2025.0230749-81. Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/ www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 04/03/2026 -Pregoeiro (a) Oficial- DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº113/2026 - ID Nº 1088586 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: **23/03/2026, às 10:00 horas**. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site https: //licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ Objeto: Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório **(LENCOL**, **hospitalar**, **PAPEL**, **grau cirurgico**, **etc)**, para compor o sistema de registro de preços. Família: **65.30**. Nº **Processo**: **019.15567.2025.0245524-11** Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/ www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: **cristina.torres@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 04/03/2026 -Pregoeiro (a) Oficial- **CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2026- ID Nº1088809- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: **25/03/2026, às 10:00 horas**. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site https: // licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ Objeto: Aquisição de material medico (KIT PARA GASTRONOMIA, SONDA E ASPIRADOR A VACUO), para compor o sistema de registro de preços.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Família: **65.15**. Nº **Processo**: 019.15567.2025.0233474-65. Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/ www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: ana.felicio@saude.ba.gov.br , telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 04/03/2026 -Pregoeiro (a) Oficial- **Ana Paula Felício Santos**.

AVISO DE LICITAÇÃO FEDERAL - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2026 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC

Tipo: Técnica e Preço. **Abertura:** 19/06/2026, às 09h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Local da sessão:** Sede da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. Endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia - Salvador, BA, CEP: 41.745-002. **Objeto**: Contratação integrada para execução da obra de construção do Hospital Geral de Maracás, no município de maracás - bahia. **Família:** 07.05. **Processo SEI nº 019.5043.2026.0016569-34**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site: www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através dos e-mails: dlc.licitacao@saude.ba.gov.br e/ou fernanda.fiscina@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8446/3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço suso referido. Salvador-BA, 04/03/2026. Emmanuel Santos de Oliveira. Presidente da Comissão de Contratação.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 165/2026 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado do objeto a **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ANESTESIA COM 3 COLUNAS DE GASES.** OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **05/03/2026 a 07/03/2026**, **das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.745-002, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O Documento de Formalização da Demanda poderá ser consultado através da página inicial do site** https://www.comprasnet.ba.gov.br, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 04 de março de 2026. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 166/2026 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado do objeto a **AQUISIÇÃO DE CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE.** OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **05/03/2026 a 07/03/2026**, **das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.745-002, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O Documento de Formalização da Demanda poderá ser consultado através da página inicial do site** https://www.comprasnet.ba.gov.br, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 04 de março de 2026. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 167/2026 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado do objeto a **AQUISIÇÃO DE LASER PARA USO OFTALMOLOGICO VERMELHO.** OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **05/03/2026 a 07/03/2026**, **das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.745-002, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O Documento de Formalização da Demanda poderá ser consultado através da página inicial do site** https://www.comprasnet.ba.gov.br, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 4 de março de 2026. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 168/2026 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado do objeto a **AQUISIÇÃO DE** CPAP, para paciente neonatal**.** OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **05/03/2026 a 07/03/2026**, **das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.745-002, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O Documento de Formalização da Demanda poderá ser consultado através da página inicial do site** https://www.comprasnet.ba.gov.br, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 04 de Março de 2026. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 169/2026 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado do objeto a **AQUISIÇÃO DE BATEDEIRA PLANETÁRIA E BATEDEIRA INDUSTRIAL.** OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **05/03/2026 a 07/03/2026**, **das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.745-002, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O Documento de Formalização da Demanda poderá ser consultado através da página inicial do site** https://www.comprasnet.ba.gov.br, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 04 de março de 2026. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 170/2026 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado do objeto a **AQUISIÇÃO DE CAMPIMETRO.** OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **05/03/2026 a 09/03/2026**, **das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.745-002, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O Documento de Formalização da Demanda poderá ser consultado através da página inicial do site** https://www.comprasnet.ba.gov.br, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 04 de Março de 2026. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 171/2026 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado do objeto a **AQUISIÇÃO DE MACA FIXA REFORÇADA.** OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **05/03/2026 a 07/03/2026**, **das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.745-002, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O Documento de Formalização da Demanda poderá ser consultado através da página inicial do site** https://www.comprasnet.ba.gov.br, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 4 de março de 2026. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 172/2026 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado do objeto a **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE SANIDADE FISICA.** OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **05/03/2026 a 09/03/2026**, **das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.745-002, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O Documento de Formalização da Demanda poderá ser consultado através da página inicial do site** https://www.comprasnet.ba.gov.br, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 04 de Março de 2026. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 173/2026 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado do objeto a **AQUISIÇÃO DE BOMBA DE VACUO.** OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 5 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.348

05/03/2026 a 09/03/2026, **das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.745-002, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O Documento de Formalização da Demanda poderá ser consultado através da página inicial do site** https://www.comprasnet.ba.gov.br, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 04 de Março de 2026. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

GABINETE DO GOVERNADOR

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2026 - GABINETE DO GOVERNADOR
A PREGOEIRA OFICIAL, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, de acordo com o Termo de Referência, Processo nº 014.1510.2025.0002740-18. Empresa vencedora: 2W COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 34.411.587/0001-43. Valor total: 238.639,96 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos) para o Lote 1 e R$ 59.654,24 (cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) para o Lote 2. Critério de julgamento: Menor Preço por Lote. Salvador-BA, 04/03/2026. Ariadne Shymenes Oliveira Florencio dos Reis - Pregoeira Oficial.
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador-BA, 04/03/2026. Mauricio Weidgenant - Chefe de Gabinete do Governador.

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2026 - EGBA
A Pregoeira oficial da EGBA, em conformidade com a Lei Federal nº. 13.303/16, o Regulamento de Licitações e Contratos da EGBA e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de papéis diversos (papel autocopiativo e couchê) - Comercial. Empresas Vencedoras: B2B Distribuidora Ltda, lote 01 e EBN - Empresa Bahiana de Negócios Ltda, lote 02. Valor total dos lotes 01 e 02: R$ 30.200,00 (trinta mil e duzentos reais). Salvador-BA, 03 de março de 2026. Mª Anunciada Souza Sampaio - Pregoeira.
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:
O Diretor-Geral da Empresa Gráfica da Bahia - EGBA no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 57 da Lei Federal nº. 13.303/16 e o art. 147, inciso IV do Regulamento de Licitações e Contratos da EGBA atualizado, adjudica e homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 0004/2026 para o objeto supramencionado. Salvador-BA, 04/03/2026. Robson Santos de Araújo- Respondendo pela Diretoria Geral.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

DECISÃO DA DIRETORIA GERAL

Assunto - Solicitação de mudança provisória de endereço, sediada no município de Campo Formoso - Bahia, cujo objeto é a atuação como empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, com base na Portaria nº 20, de 17 de janeiro de 2020, DETRAN/BA.		
PROCESSO SEI Nº	Empresa (NOVO ENDEREÇO)	CNPJ
049.4642.2026.0010424-04	HELENITA ISABEL RODRIGUES - ME (BONFIM PLACAS) Endereço Atual: Rua Otávio Mangabeira, nº 56, Bairro: Centro, município: Campo Formoso - Bahia, CEP 44790-000.	03.972.625/0002-94
DECISÃO: DEFIRO o pedido de mudança provisória de endereço da credenciada, nos termos do art. 23 e s.s da Portaria nº 20 de 2020 do DETRAN-BA, bem como, conforme Parecer Técnico da CC - Comissão de Contratação inserto no Id: 00134393426. Publique-se. Salvador/BA, 04/03/2026. Max Adolfo Passos Mendes - Diretor Geral.		

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL / CL.
A Pregoeira Oficial da Secretaria de Comunicação Social, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Locação de Veículos, Representação Funcional sem motorista, para Secretários, Equivalentes, Escolta e acompanhamento de Autoridades da Secretaria de Comunicação Social. Processo SEI nº 008.2149.2025.0010487-11. Empresa vencedora: **JL COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ nº 28.327.127/0001-39. Lote Único. Valor total: R$ 112.990,00 (cento e doze mil, novecentos e noventa reais). Critério de julgamento: Menor Preço Global. Salvador - BA, 04/03/2026 - Marta Martins Rocha - Pregoeira Oficial.

Adjudicação e Homologação
O Secretário de Comunicação Social, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024, adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador - BA, 04/03/2026 - Marcus Vinicius Di Flora - Secretário de Comunicação Social.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

A Pregoeira Oficial da CONDER, em conformidade com o RILC e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Serviço de locação de vagas para guarda e gerenciamento de plantas técnicas de projeto de engenharia da CONDER. **Empresa Adjudicatária: Memoriatec Inteligência Documental Ltda. Valor Total: R$ 476.710,00 (quatrocentos e setenta e seis mil, setecentos e dez reais).** Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 04/03/2026 - Elisângela Maria de Araújo - Pregoeira Oficial.
HOMOLOGAÇÃO
O titular da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 127, II, do RILC. Homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 001/2026, para o objeto adjudicado. Salvador - BA. 04/03/2026 - José Gonçalves Trindade - Diretor Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO E CONVOCAÇÃO PARA NOVA SESSÃO: PREGÃO PRESENCIAL (VIRTUAL) Nº 001/2026 - SEC/COPEL.
A Pregoeira da Secretária da Educação do Estado da Bahia, informa aos interessados o resultado de julgamento da licitação acima referenciada, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de operação automatizada com monitoramento e manutenção preventiva e corretiva de Estações de Tratamento de Efluentes - ETE, visando atender às necessidades das Unidades Escolares sob a gestão da Secretaria da Educação do Estado da Bahia. **EMPRESA: PQA PRODUTOS QUIMICOS ARACRUZ S/A. CNPJ nº 03.391.001/0005-26. SITUAÇÃO: CLASSIFICADA**. O parecer técnico, bem como as razões que motivaram o posicionamento da Pregoeira, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, nos autos do processo nº 011.5620.2025.0104135-24, sendo disponibilizado, ainda, junto aos comprasnet.ba. Assim, a pregoeira informa ao licitante e a quem interessar possa, que **fica designada para o dia 10/03/2026 às 10h:00min** por videoconferência, no endereço eletrônico: https://www.comprasnet.ba.gov.br/content/sessao-virtual#sec, **a realização de nova sessão** de licitação do presente certame. Salvador/BA, 04/03/2026. Taiza Cabé de Santana - Pregoeira.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

FRACASSO DO LOTE 01 DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2026
A EMBASA divulga para conhecimento público que o **lote 01** da Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 010/2026, cujo objeto é a aquisição luvas correr pvc tubo pba je de (60, 85 e 110) mm, no sistema de registro de preços, foi declarado fracassado, conforme art. 46, inciso V, do RILC. Salvador, 04/03/2026. Paula Ferreira Papa - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 342/2025. ID: 1085026 - SECRETARIA DA SAÚDE / SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA-SAFTEC. O (A) Pregoeiro (a) Oficial da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação e, ainda, amparado (a) no Parecer da Procuradoria Geral do Estado de n° PA-NASC-MDV-023/2016, torna público o RESULTADO PARCIAL da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos (DEXMEDETOMIDINA, ESCITALOPRAM, MILRINONA, etc,.) para compor o sistema de registro de preço. Empresa Adjudicatária: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ N°: 96.827.563/0001-27. Lotes: 03 e 07. Valor dos Lotes: R$ 183.104,00 (cento e oitenta e três mil cento e quatro reais). RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS. CNPJ N°: 15.145.035/0001-96. Lote: 05. Valor do Lote: R$ 57.079,80 (cinquenta e sete mil e setenta e nove reais e oitenta centavos). SIGGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ N°: 53.705.145/0001-54. Lote: 06. Valor do Lote: R$ 40.384,50 (quarenta mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A. CNPJ N°: 60.665.981/0009-75. Lote: 01. Valor do Lote: R$ 579.880,00 (quinhentos e setenta e nove mil oitocentos e oitenta reais). Valor total dos lotes: R$ 860.448,30 (oitocentos e sessenta mil quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta centavos). Os lotes 02 e 04 será homologado em momento oportuno. Critério de Julgamento: Menor Preço. Viviane Paranhos Mendonça - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024, HOMOLOGA o resultado PARCIAL do Pregão Eletrônico Nº 245/2025. Salvador - BA, 03/03/2026. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 525/2025. ID: 1078444- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de equipamento médico-hospitalar (CAMARA, FRIGORIFICA, PARA CADAVERES), para compor o sistema de registro de preço. Nº Processo: 019.5050.2025.0079457-88. Empresa (s) Adjudicatária (s): CPX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 08.486.214/0001-21. Lote: único. Valor do lote: R$ 2.380.000,00 (dois milhões trezentos e oitenta mil reais). Valor total do lote: R$ 2.380.000,00 (dois milhões trezentos e oitenta mil reais) . Cleane de Freitas Santos Miranda - Pregoeiro (a) oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA. 03/03/2026. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 667/2025. ID: 1081826 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de Materiais de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (ATADURA, CURATIVO, ETC), para compor o sistema de registro de preço. Nº Processo: 019.15567.2025.0196596-36. Empresa (s) Adjudicatária (s): DIOMA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 36.602.953/0001-77. Lote: 04. Valor do lote: R$ 46.755,54 (quarenta e seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). PRO7MED COMERCIO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 52.827.471/0001-71. Lote: 02. Valor do lote: R$ 36.887,40 (trinta e seis mil oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos). SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 40.040.193/0001-29. Lote: 05. Valor do lote: R$ 21.756,60. (vinte e um mil setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos). ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 18.192.961/0001-00. Lote: 01. Valor do lote: R$ 162.321,12 (cento e sessenta e dois mil trezentos e vinte e um reais e doze centavos). VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ: 33.829.829/0001-50. Lote:03. Valor do lote: R$ 67.364,88 (sessenta e sete mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Valor total dos lotes: R$ 335.085,54 (trezentos e trinta e cinco mil e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA. 02/03/2026. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 356/20285 - ID Nº 1072962- SECRETARIA DA SAÚDE / DIRETORIA DE LICITACAO. O (A) Pregoeiro (a) Oficial da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação e, ainda, amparado (a) no Parecer da Procuradoria Geral do Estado de n° PA-NASC-MDV-023/2016, torna público o resultado final da licitação em comento, que tem por Objeto: Aquisição Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (COMPRESSA, CURATIVO, SONDA ETC), para compor o sistema de registro de preço. Empresa Adjudicatária: K VILAS BOAS MENEZES LTDA. CNPJ N°: 47.597.302/0001-52. Lote: 03. Valor total do Lote: R$ 2.473.534,00 (dois milhões quatrocentos e setenta e três mil quinhentos e trinta e quatro reais). No que tange aos LOTES 01, 02, 04, 05, 06, 07 e 08 foram homologados parcialmente conforme decisão vinculada ao Diário Oficial da Bahia, edição do dia 23 de Outubro de 2025. Salvador - Ba. Danieli de Lima Gottschalk - Pregoeira Oficial. A Secretária da Saúde no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 HOMOLOGA o resultado final do Pregão Eletrônico Nº 356/2025. Salvador - BA, 02/03/2026. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - CRBMO.
A PREGOEIRA em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de kit lanche para eventos e operações. Nº Processo: 089.17875.2025.0046348-45. Empresa vencedora do LOTE 01: MJ ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.402.344/0002-57, valor total de R$ 18.608,20 (dezoito mil seiscentos e oito reais e vinte centavos). Empresa vencedora do LOTE 02:MJ ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.402.344/0002-57, valor total de R$ 72.974,20 (setenta e dois mil novecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos). Empresa vencedora do LOTE 03: MJ ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.402.344/0002-57, valor total de R$ 38.896,00 (trinta e oito mil oitocentos e noventa e seis reais). Empresa vencedora do LOTE 04: MJ ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.402.344/0002-57, valor total de R$ 54.454,40 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). Critério de julgamento: Menor preço. Barreiras - BA, 04/03/2026. ALEANE PEREIRA SERPA - SOLDADO BM - PREGOEIRA. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor do vencedor e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA, 04/03/2026. CEL QOBM - ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES - Comandante Geral do CBMBA.

RECURSOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

INTIMAÇÃO ADMINISTRATIVA

A COMISSÃO PROCESSANTE CENTRAL, constituída através da Portaria SAEB nº. 499 de 22.12.2025, com fulcro no art. 52, § 5° da Lei Estadual nº. 14.634/23 resolve INTIMAR as empresas abaixo identificadas, para apresentação de **Alegações finais**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, indicando, inclusive, as provas que desejam produzir, tendo em vista os fatos constantes nos respectivos Processos Administrativos abaixo relacionados.

EMPRESA	Nº DE PROCESSO	ASSUNTO
Ardata Ltda.	009.0186.2025.0037236-01	Suposta prática de Ilícito Administrativo com as unidades SAEB/CCL/CPL/CALG
Landoaldo de Oliveira Luna	009.0244.2025.0046294-76	Suposta prática de Ilícito Administrativo com as unidades SAEB/CGSA/SRL/DSL

O referido Processo Administrativo é digital, sendo assim, para consultar através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o interessado deverá acessar o site: www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br, realizar o Pré-cadastramento SEI, https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0 e apresentar a documentação nos postos indicados no link: http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br/local-entrega-documentacao-acesso-externo para liberação do cadastro usuário externo. Ademais, esclarecemos que no Processo Administrativo a defesa, deverá ser realizada por peticionamento eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI ou apresentada presencialmente no Protocolo da Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB, 2ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, 200 - CAB, Salvador - Bahia.

Fábio Vinícius dos Santos Neves
Presidente da Comissão Processante Central

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB

JULGAMENTO DO RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2025

O Diretor Executivo da PRODEB, no uso das suas atribuições, DECIDIU pela IMPROCEDÊNCIA do Recurso interposto pela empresa ABA PLATAFORMA DE NEGÓCIOS LTDA, conforme decisão disponibilizada no site: www.prodeb.ba.gov.br . Salvador, 04 de março de 2026. José Muniz Rebouças - Diretor Executivo da PRODEB.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 5 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.348

CONTRATOS

GABINETE DO GOVERNADOR

GABINETE DO GOVERNADOR RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04/2026 - CONTRATO Nº 17/2024
Processo: Nº 001.0650.2025.0010874-86. Contratante: O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador. Contratada: PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Objeto: Reajuste do preço da locação, obtido a partir do índice IGP-DI/FGV, período 2024/2025, no percentual médio aproximado de 0,744450%, que corresponde a R$9.382,08 (nove mil trezentos e oitenta e dois reais e oito centavos), conforme previsto na Cláusula Quarta do Contrato. Salvador, 04/03/2026.

CASA CIVIL

CGCFOME/CASA CIVIL - RESUMO DO CONVÊNIO Nº 41/2026
Processo SEI nº 014.19970.2026.0000617-38. **Chamamento Público nº** 002/2025. **Representante da Administração Pública:** Estado da Bahia/CGCFOME/CASA CIVIL. **Município**: Abaíra/BA. **CNPJ nº** 13.670.021/0001-66. **Objeto**: Execução do Projeto Comida no Prato com as Cozinhas Comunitárias Municipais para o Fortalecimento da Rede de Equipamentos Integrados para o Combate à Fome, no âmbito do **PROGRAMA BAHIA SEM FOME**, de acordo com o Edital e Termo de Referência com as condições previstas neste convênio, conforme detalhado no Plano de Trabalho. **Vigência:** 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. **Repasse dos Recursos Financeiros:** Valor global estimado em R$ 289.800,00 (duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais). **Unidade Orçamentária/Gestora**: 0005. **Fonte:** 128/328 **Projeto/Atividade:** 3276. **Produto:** 2813. **Elemento de Despesa:** 3.3.40.41.000/4.4.40.42.000. **Assinam:** Tiago Pereira da Costa - Coordenador Geral de Ações Estratégicas de Combate à Fome e Wellington Barbosa Silva - Representante do Município. Data da assinatura: 04/03/2026.

CGCFOME/CASA CIVIL - RESUMO DO CONVÊNIO Nº 42/2026
Processo SEI nº 014.19970.2026.0000864-80. **Chamamento Público nº** 002/2025. **Representante da Administração Pública:** Estado da Bahia/CGCFOME/CASA CIVIL. **Município**: Candeal/BA. **CNPJ nº** 13.607.635/0001-01. **Objeto**: Execução do Projeto Comida no Prato com as Cozinhas Comunitárias Municipais para o Fortalecimento da Rede de Equipamentos Integrados para o Combate à Fome, no âmbito do **PROGRAMA BAHIA SEM FOME**, de acordo com o Edital e Termo de Referência com as condições previstas neste convênio, conforme detalhado no Plano de Trabalho. **Vigência:** 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. **Repasse dos Recursos Financeiros:** Valor global estimado em R$ 289.800,00 (duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais). **Unidade Orçamentária/Gestora**: 0005. **Fonte:** 128/328 **Projeto/Atividade:** 3276. **Produto:** 2813. **Elemento de Despesa:** 3.3.40.41.000/4.4.40.42.000. **Assinam:** Tiago Pereira da Costa - Coordenador Geral de Ações Estratégicas de Combate à Fome e Renato Pereira Lima Júnior - Representante do Município. Data da assinatura: 04/03/2026.

CGCFOME/CASA CIVIL - RESUMO DO CONVÊNIO Nº 43/2026
Processo SEI nº 014.19970.2026.0000937-70. **Chamamento Público nº** 002/2025. **Representante da Administração Pública:** Estado da Bahia/CGCFOME/CASA CIVIL. **Município**: Itapé/BA. **CNPJ nº** 14.147.938/0001-43. **Objeto**: Execução do Projeto Comida no Prato com as Cozinhas Comunitárias Municipais para o Fortalecimento da Rede de Equipamentos Integrados para o Combate à Fome, no âmbito do **PROGRAMA BAHIA SEM FOME**, de acordo com o Edital e Termo de Referência com as condições previstas neste convênio, conforme detalhado no Plano de Trabalho. **Vigência:** 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. **Repasse dos Recursos Financeiros:** Valor global estimado em R$ 289.800,00 (duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais). **Unidade Orçamentária/Gestora**: 0005. **Fonte:** 128/328 **Projeto/Atividade:** 3276. **Produto:** 2813. **Elemento de Despesa:** 3.3.40.41.000/4.4.40.42.000. **Assinam:** Tiago Pereira da Costa - Coordenador Geral de Ações Estratégicas de Combate à Fome e Reinaldo Martins de Almeida - Representante do Município. Data da assinatura: 04/03/2026.

CGCFOME/CASA CIVIL - RESUMO DO CONVÊNIO Nº 44/2026
Processo SEI nº 014.19970.2026.0000875-32. **Chamamento Público nº** 002/2025. **Representante da Administração Pública:** Estado da Bahia/CGCFOME/CASA CIVIL. **Município**: Dias D´Ávila/BA. **CNPJ nº** 13.394.044/0001-95. **Objeto**: Execução do Projeto Comida no Prato com as Cozinhas Comunitárias Municipais para o Fortalecimento da Rede de Equipamentos Integrados para o Combate à Fome, no âmbito do **PROGRAMA BAHIA SEM FOME**, de acordo com o Edital e Termo de Referência com as condições previstas neste convênio, conforme detalhado no Plano de Trabalho. **Vigência:** 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. **Repasse dos Recursos Financeiros:** Valor global estimado em R$ 1.159.200,00 (um milhão cento e cinquenta e nove mil e duzentos reais). **Unidade Orçamentária/Gestora**: 0005. **Fonte:** 128/328 **Projeto/Atividade:** 3276. **Produto:** 2813. **Elemento de Despesa:** 3.3.40.41.000/4.4.40.42.000. **Assinam:** Tiago Pereira da Costa - Coordenador Geral de Ações Estratégicas de Combate à Fome e Alberto Pereira Castro - Representante do Município. Data da assinatura: 04/03/2026.

CGCFOME/CASA CIVIL - RESUMO DO CONVÊNIO Nº 45/2026
Processo SEI nº 014.19970.2026.0000935-16. **Chamamento Público nº** 002/2025. **Representante da Administração Pública:** Estado da Bahia/CGCFOME/CASA CIVIL. **Município**: Ibirapitanga/BA. **CNPJ nº** 13.846.753/0001-64. **Objeto**: Execução do Projeto Comida no Prato com as Cozinhas Comunitárias Municipais para o Fortalecimento da Rede de Equipamentos Integrados para o Combate à Fome, no âmbito do **PROGRAMA BAHIA SEM FOME**, de acordo com o Edital e Termo de Referência com as condições previstas neste convênio, conforme detalhado no Plano de Trabalho. **Vigência:** 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. **Repasse dos Recursos Financeiros:** Valor global estimado em R$ 579.600,00 (quinhentos e setenta e nove mil e seiscentos reais). **Unidade Orçamentária/Gestora**: 0005. **Fonte:** 128/328 **Projeto/Atividade:** 3276. **Produto:** 2813. **Elemento de Despesa:** 3.3.40.41.000/4.4.40.42.000. **Assinam:** Tiago Pereira da Costa - Coordenador Geral de Ações Estratégicas de Combate à Fome e Jean Pereira de Assunção - Representante do Município. Data da assinatura: 04/03/2026.

CGCFOME/CASA CIVIL - RESUMO DO CONVÊNIO Nº 46/2026
Processo SEI nº 014.19970.2026.0000945-80. **Chamamento Público nº** 002/2025. **Representante da Administração Pública:** Estado da Bahia/CGCFOME/CASA CIVIL. **Município**: Matina/BA. **CNPJ nº** 16.417.800/0001-42. **Objeto**: Execução do Projeto Comida no Prato com as Cozinhas Comunitárias Municipais para o Fortalecimento da Rede de Equipamentos Integrados para o Combate à Fome, no âmbito do **PROGRAMA BAHIA SEM FOME**, de acordo com o Edital e Termo de Referência com as condições previstas neste convênio, conforme detalhado no Plano de Trabalho. **Vigência:** 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. **Repasse dos Recursos Financeiros:** Valor global estimado em R$ 289.800,00 (duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais). **Unidade Orçamentária/Gestora**: 0005. **Fonte:** 128/328 **Projeto/Atividade:** 3276. **Produto:** 2813. **Elemento de Despesa:** 3.3.40.41.000/4.4.40.42.000. **Assinam:** Tiago Pereira da Costa - Coordenador Geral de Ações Estratégicas de Combate à Fome e Olga Gentil de Castro Cardoso - Representante do Município. Data da assinatura: 04/03/2026.

CGCFOME/CASA CIVIL - RESUMO DO CONVÊNIO Nº 47/2026
Processo SEI nº 014.19970.2026.0000824-92. **Chamamento Público nº** 002/2025. **Representante da Administração Pública:** Estado da Bahia/CGCFOME/CASA CIVIL. **Município**: Andaraí/BA. **CNPJ nº** 13.922.570/0001-80. **Objeto**: Execução do Projeto Comida no Prato com as Cozinhas Comunitárias Municipais para o Fortalecimento da Rede de Equipamentos Integrados para o Combate à Fome, no âmbito do **PROGRAMA BAHIA SEM FOME**, de acordo com o Edital e Termo de Referência com as condições previstas neste convênio, conforme detalhado no Plano de Trabalho. **Vigência:** 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. **Repasse dos Recursos Financeiros:** Valor global estimado em R$ 289.800,00 (duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais). **Unidade Orçamentária/Gestora**: 0005. **Fonte:** 128/328 **Projeto/Atividade:** 3276. **Produto:** 2813. **Elemento de Despesa:** 3.3.40.41.000/4.4.40.42.000. **Assinam:** Tiago Pereira da Costa - Coordenador Geral de Ações Estratégicas de Combate à Fome e Wilson Paes Cardoso - Representante do Município. Data da assinatura: 04/03/2026.

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

CONTRATO Nº 2026.0004.00

PROCESSO Nº 052.2982.2025.0004734-19. **LICITAÇÃO**: Pregão Eletrônico nº 0040/2025. **CONTRATANTE**: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA**: PA Arquivos Ltda. **OBJETO**: Serviço de gerenciamento do acervo de documentos e bens públicos, compreendendo a utilização de software específico para o controle dos serviços de transporte para coleta/entrega, conferência, indexação, movimentação, guarda e armazenamento em ambientes adequados e seguros sob custodia, posse ou propriedade da CONTRATANTE ou de seus clientes, incluindo todos os recursos necessários para operação e prestação desses serviços de maneira precisa e continuada, em todo o Estado da Bahia. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 53.794.000,00 (cinquenta e três milhões, setecentos e noventa e quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Recursos próprios. **FORMAS DE PAGAMENTO**: Depósito bancário em conta corrente. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, devendo-se excluir o primeiro dia e incluir o último. **DATA DA ASSINATURA**: 03/03/2026.

CONTRATO Nº 2026.0011.00

PROCESSO Nº 052.2972.2025.0005807-82. **LICITAÇÃO**: Pregão Eletrônico nº 0003/2026. **CONTRATANTE**: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA**: Rentex Comércio Locações e Serviços Ltda. **OBJETO**: Fornecimento de materiais (peças e insumos) para IGEN 3 e 4, visando atender às necessidades da Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **VALOR DO CONTRATO**: R$791.895,17 (setecentos e noventa e um mil oitocentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Recursos próprios. **FORMAS DE PAGAMENTO**: Depósito bancário em conta corrente. **VIGÊNCIA:** 105 (cento e cinco) dias após assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA**: 04/03/2026.

VICE-GOVERNADORIA

VICE-GOVERNADORIA - O Chefe de Gabinete da Vice-Governadoria no uso de suas atribuições, torna sem efeito a publicação da Apostila SEINFRA/N°01/2026 - (APOSTILA Nº03/2026) - CONTRATO Nº 07/2024, publicado no D.O.E., edição de 21.02.2026. Salvador/Ba, 04/03/2026.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO
Processo SEI nº 006.8365.2026.0000629-29
Contrato PGE nº 009/2026 - Dispensa de Licitação nº 004/2026
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: **GV COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA**
Objeto: Contratação para prestação de serviços de Mestre de Cerimônias (MC) para atuação em eventos institucionais promovidos pela Procuradoria Geral do Estado, no valor global de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Unidades Orçamentárias - 06.101/06.601 Fontes - 100/154/354, Projeto Atividades - 2000/2416/1260, Elemento Despesa - 33.90.39, Prazo: 12 (doze) meses a partir de 01/04/2026.
Setor Responsável pela Gestão Contratual: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Gestora: Waldimara Silva Santana
Fiscal: Patricia Lins Cerqueira

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD
COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO - AVISO DE SELEÇÃO DE CONSULTORES - TR 02/2026
Prorrogação: Fica prorrogado o prazo para recebimento de currículos até 14/03/2026.https://acessoexterno.undp.org.br/Jobs
Objeto: Contratação de um(a) consultor(a) nacional pessoa física, especializado(a), por meio da modalidade produto, no âmbito do Projeto de execução nacional Projeto BRA/24/018, com o objetivo de elaborar os insumos técnicos necessários para subsidiar a contratação de Consultoria Nacional (Pessoa Jurídica) com expertise para estruturar a gestão de pessoas por competências na PGE/BA, incluindo o mapeamento de competências, alinhado ao Plano Estratégico 2024-2027 da instituição.
Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD.
Modalidade: Seleção de Consultor Pessoa Física por Produto.
Fonte do Recurso: Projeto BRA/24/018 - Procuradoria Geral do Estado da Bahia: soluções jurídicas inovadoras e eficientes.
Endereço eletrônico para retirada do edital: https://parceiros.undp.org.br/opportunities
Correio eletrônico para envio de propostas: selecaopnud0226@pge.ba.gov.br

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DE ADITIVO 002 - CONTRATO N° 23/170-01
Processo - 065.10933.2026.0001758-62 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - Contratada: Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Eireli- Objeto: Prorrogar a vigência: 20.03.2026 a 20.03.2027; Aplicar o reajuste de 2,06% - Valor Global: R$ 27.933,36 (vinte e sete mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos) - Assinatura: 03.03.2026 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

RESUMO DE ADITIVO 004 - CONTRATO N° 23/056-01
Processo - 065.10932.2025.0002792-10- Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - Contratada: Java Segurança Patrimonial Ltda,- Objeto: Repactuação dos valores contratuais - Valor Global R$ 1.327.495,80 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos - Assinatura: 04.03.2026 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DO CONTRATO Nº 004/2026
PARTES: O ESTADO DA BAHIA - SEAGRI E A EMPRESA ENZO CAMINHÕES LTDA. **PROCESSO: 010.2391.2026.0000058-13. OBJETO**: Aquisição de 09 (nove) Caminhões Equipados com Carroceria Basculante, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação). **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico nº 002/2025; **PRAZO**: O prazo de vigência do Contrato, a contar da data da sua assinatura, será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **PREÇO**: O valor global do Contrato será de R$ **4.223.684**,**16 (quatro milhões**, **duzentos e vinte e três mil**, **seiscentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade FIPLAN: 10.101.0001; Função: 20; Subfunção: 608; Programa: 417; PAOE: 7385; Região/Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 4490.52000; Destinação do Recurso: 2.706.0.366.600098.01.05**.** Tipo de Recurso: Orçamentário. **ASSINATURAS**: Pablo Rodrigo Barrozo dos Anjos Vale - Secretário e Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes - Contratada.

Bahia Pesca S/A

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2026. **PARTES:** BAHIA PESCA S/A e
EC DIFERENCIAL AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES LTDA. **OBJETO:** Contratação de serviço especializado de consultoria e assessoria contábil para elaboração de relatórios técnicos específicos destinados à avaliação da recuperabilidade, da vida útil e do valor residual dos bens integrantes do ativo imobilizado da Bahia Pesca S/A, relativos ao exercício de 2025. **VALOR TOTAL:** R$ 28.670,00 (vinte e oito mil seiscentos e setenta reais). **BASE LEGAL:** Art. 29, da Lei Federal nº 13.303/16, Resolução Interna nº 85, de 02 de outubro de 2025 e RILC da Bahia Pesca S/A. Processo **SEI BAHIA nº 032.4938.2025.0012660-30**.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 07/2026. PARTES: BAHIA PESCA S/A e
EC DIFERENCIAL AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES LTDA. **OBJETO:** Contratação de serviço especializado de consultoria e assessoria contábil para elaboração de relatórios técnicos específicos destinados à avaliação da recuperabilidade, da vida útil e do valor residual dos bens integrantes do ativo imobilizado da Bahia Pesca S/A, relativos ao exercício de 2025. **PRAZO:** 6 (seis) meses a contar da assinatura no contrato, podendo ser encerrado antes, desde que devidamente formalizadas as entregas do objeto. **VALOR TOTAL:** R$ 28.670,00 (vinte e oito mil seiscentos e setenta reais). **BASE LEGAL:** Art. 29, da Lei Federal nº 13.303/16, Resolução Interna nº 85, de 02 de outubro de 2025 e RILC da Bahia Pesca S/A. Processo **SEI BAHIA nº 032.4938.2025.0012660-30**.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2025. Processo SEI nº: 008.2147.2026.0001368-51. Dispensa de Licitação Emergencial n° 07/2025. Contratante: Governo da Bahia através da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**. Contratada: **LOCADORA DE VEÍCULOS GONTIJO LTDA.** Objeto: prorrogação do prazo de vigência do supracitado contrato, por mais 06 (seis) meses, do serviço de locação de veículo, Representação Funcional sem motorista, para Secretários, Equivalentes, Escolta e acompanhamento de Autoridades. Valor global estimado de R$ 41.340,00 (quarenta e um mil, trezentos e quarenta reais). Com base na Lei Estadual nº 14.634/2023, Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações Unidade Orçamentária: 36101. Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. P/A/OE: 2000. Natureza de Despesa: 3.3.90.33.000**.** Com vigência a partir de 05/03/2026. Data da assinatura: 04/03/2026. Marcus Vinícius Di Flora - Secretário de Comunicação Social.

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2024

Processo SEI: 022.2023.2026.0000722-39. **Contratante:** Estado da Bahia/Secretaria de Cultura. **Contratada:** RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S. **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato nº 097/2024 por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12/03/2026 e término em 08/09/2026. §1º A prorrogação de prazo estipulada neste aditivo não acarreta qualquer acréscimo de objeto ao Contrato nº 097/2024, nem majoração dos seus custos diretos ou indiretos. §2º Durante o novo período de vigência, serão mantidos os mesmos preços praticados, permanecendo o valor global em R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). **Assinam:** Secretário de Cultura, Bruno Monteiro e Representante legal da empresa, Roger Maciel de Oliveira. **Data:** 03/03/2026.

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - Nº 002/2026 - PROCESSO SEI nº. 054.4559.2026.0000523-21. Partes: FUNCEB e **SOCIEDADE CULTURAL E CARNAVALESCA FILHOS DE KORIM EFAN**, CNPJ nº 05.331.490/0001-22. Objeto: formalização de ações de interesse recíproco com a Sociedade Cultural e Carnavalesca Filhos de Korim Efan, através da Cozinha Solidária Mãe Tânia, por meio da doação de insumos para a produção e distribuição de 100 (cem) refeições diárias, em dois dias alternados durante a semana para participantes dos projetos culturais da instituição e comunidade do Centro Histórico. Respaldo legal: Art. 3º, II e Art 29 da Lei Federal nº 14.903/2023. Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
SARA GABRIELA PRADO MERCES LÁZARO - DIRETORA GERAL

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2025. Processo SEI nº 054.4600.2026.0000458-54. FUNCEB E A EMPRESA **GRUPO IMPACTO LTDA**., CNPJ/ MF n.º 09.132.393/0001-61. Objeto: prorrogação do Contrato por 90 (noventa) dias a partir de 21 de março de 2026 e finalizando em 18 de junho de 2026.
SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO CONTRATO Nº. 004/2026
PROCESSO SEI Nº. 015.4018.2025.0003127-59. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. CONTRATADO: SR. WILTON PINTO DE CARVALHO, INSCRITO NO CPF SOB Nº 003.827.605-49. OBJETO. AQUISIÇÃO DE COLEÇÃO DE METEORITOS COMPOSTA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 5 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.348

POR 74 AMOSTRAS, SENDO 62 FRAGMENTOS DE METEORITOS, 11 FRAGMENTOS DE ÓXIDO DO METEORITO BENDEGÓ E 1 RÉPLICA DO METEORITO CAMPO DEL CIELO. VIGÊNCIA: 05 (CINCO) DIAS, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R$ 40.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101. UNIDADE GESTORA: 0001. ATIVIDADE: 23.122.446.3194. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.000. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.704.0.109.000000.00.00.00. ASSINATURA: 03/03/2026.

BAHIAINVESTE S/A - Empresa Baiana de Ativos

RESUMO DO CONTRATO Nº 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113.9827.2026.0000078-09. **CONTRATANTE**: BAHIAINVESTE - Empresa Baiana de Ativos S/A. **CONTRATADA:** Radar PPP Ltda. **CNPJ**: 20.159.727/0001-23**. OBJETO**: Concessão do direito de acesso (licenciamento / cessão de direito de uso), de forma não exclusiva, às informações sobre projetos de Parcerias Público-Privadas e concessões compiladas no **RADAR DE PROJETOS**, conforme especificações do plano "Contratos Assinados", constante da proposta da CONTRATADA. **VALOR GLOBAL**: R$ 16.572,60 (dezesseis mil quinhentos e setenta e dois reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 18 (dezoito) meses a contar da sua assinatura. **FONTE**: Recursos próprios. **ASSINATURA**: 03/03/2026.

RESUMO DA APOSTILA Nº 001/2026 DO CONTRATO Nº 025/2024
Processo nº 024.2056.2026.0000304-53 - Contratante: BAHAINVESTE - EMPRESA BAIANA DE ATIVOS S.A. Contratado: TELEFÔNICA BRASIL S/A - Objeto: Concessão de reajuste de 12,58264%, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do contrato, alterando o valor global para **R$ R$ 33.774,79 (trinta e três mil**, **setecentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos)**. Assinatura: 02 de março de 2026.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÂO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 001/2026.
Processo nº 077.1606.2026.0000506-25. **PERMITENTE:** Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR. **PERMISSIONÁRIO: a Associação de Moradores e Agricultores Familiares de Farinha Molhada I**, CNPJ/MF nº 54.905.985/0001-23. **OBJETO:** permissão de uso, permissão de uso, em caráter gratuito, de **01 (um) kit de máquinas de costura a a Associação de Moradores e Agricultores Familiares de Farinha Molhada I**, com as descrições do bem constantes no Anexo único do presente termo. **Prazo:** O prazo de vigência deste Termo será de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, através de ajuste expresso das partes, firmado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do seu vencimento, com a comprovação do cumprimento das obrigações ora assumidas pelo **PERMISSIONÁRIO**. **Base Legal:** Arts. 34 e 37 da Lei Estadual nº 14.634/2023. **Assinatura do Secretário: 03/03/2026.**

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRAZO
ADCT 039/2025.2 Convenentes: CAR/ **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.**; **Municipio: Salvador- Bahia - BA**; **Prazo** fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de março de 2026; Data da assinatura: 04/03/2026. Processo nº **035.7390.2026.0002842-58**

RESUMO DE CONTRATO
CT 045/2026
CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR) MLR ENGENHARIA LTDA; **Municipio:, Salvador - Ba**; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para recuperação de 05 (cinco) barragens de terra, sendo 01 (uma) no município de Santa Luz, comunidade rural de Pé de Serra e 04 (quatro) no município de Anagé, comunidades rurais de Lagoa das Pedras**; **Tanque João Negro**; **Carrapicho e Curral Novo**; **Dotação Orçamentária Unidade Orçamentária: 18.401 Função: 20 Sub-Função: 511 Programa: 420 Natureza da Despesa: 44.90.51.000 Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00 / 1.501.0.135.000000.00.00.00 / 1.501.0.213.000000.00.00.00 / 1.761.0.128.000000.00.00.00 / 2.761.0.328.000000.00.00.00** Valor: **R$ 363.395,66**;Vigência: **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data da sua publicação.**;Data da assinatura: 04/03/2026. Processo nº **035.7381.2025.0022475-46**

CT 044/2026
CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR) YANMAR SOUTH AMÉRICA INDUSTRIA DE MÁQUINAS LTDA; **Municipio:, Indaiatuba**; Objeto: **aquisição de 100(cem) tratores com implementos - lote 1 para atenderem ao Convênio 979960/2025**; **Dotação Orçamentária Unidade Orçamentária: 18.401 Função: 20 Sub-Função: 606 Programa: 417 P/A/OE: 1399 Natureza da Despesa: 44.90.52.000 Região de Planejamento: 9900 Destinação de Recursos: 2.700.0.631.102012 / 1.700.0.231.102012 / 2.500.5.300.000000 / 1.500.5.100.000000**;Valor: **R$ 12.897.727,00**;Vigência: **12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.**;Data da assinatura: 04/03/2026. Processo nº **035.8295.2026.0002792-50**

CT 046/2026
CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR) ALTO MUSIC LTDA; **Municipio:, Itabuna-BA**; Objeto: **contratação de empresa para produção de eventos e prestação dos serviços com sonorização e infra - estrutura para atender a demanda do V Encontro de Mulheres da Teia dos Povos, a ser realizado no Assentamento Terra Vista, município de Arataca/Bahia durante o período de 05 a 09 de março de 2026**; **Dotação Orçamentária Unidade Orçamentária: 18.401 Função: 20 Sub-Função: 606 Programa: 417 P/A/OE: 7130 Sustentável Natureza da Despesa: 33.90.39.000 Destinação de Recurso: 1.500.1.100.000000.00.00.00**;Valor: **R$ 54.000,00**;Vigência: **60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura.**;Data da assinatura: 04/03/2026. Processo nº **035.16068.2026.0003607-65**

CT 043/2026
CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR) MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA; **Municipio:, Americana/ SP**; Objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento das licenças dos softwares Autocad LT 2023 Commercial New Single-user ELD - Subscrição de 3 (três) anos e Architecture, Engineering** & **Construction Collection IC Commercial New Single-user ELD - Subscrição de 3 (três) anos, Lote 01, incluindo os insumos necessários**; **Dotação Orçamentária Unidade Orçamentária: 18.401 Função: 20 Sub-Função: 126 Programa: 502 P/A/OE: 2002 Região Planejamento: 9900 Natureza da Despesa: 33.90.40.000 Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00** ;Valor: **R$ 342.366,00**;Vigência: **36 (trinta e seis) meses, contados da data da sua assinatura.**;Data da assinatura: 04/03/2026. Processo nº **035.7383.2025.0029092-33**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/23. FIRMADO EM: 27/01/23. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2026.0003533-84. CONTRATADA: GS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (EPP). OBJETO: Prorroga este Contrato Administrativo por mais 02 (dois) meses, modificando o prazo de execução para 28/04/2026 e o de vigência para 11/08/2026, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2026.

Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

Processo SEI: 034.3095.2026.0000026-76: Credor: JSA Multimarcas Ltda; CNPJ: 29130483000120; AFM: 2680100001/2026; Valor: R$ 490,40 (quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos). Credor: Cristina Felismino dos Santos; CNPJ: 30.510.368/0001-60; AFM: 2680100002/2026; Valor: R$ 250,10 (duzentos e cinquenta reais e dez centavos). Credor: VTA Machado de Arruda Ltda; CNPJ: 16667433000135; AFM: 2680100003/2026; Valor: R$ 200,00 (duzentos reais). Credor: JSA Multimarcas Ltda; CNPJ: 29130483000120; AFM: 2680100004/2026; Valor: R$ 116,20 (cento e dezesseis reais e vinte centavos). Credor: JSA Multimarcas Ltda; CNPJ: 29130483000120; AFM: 2680100005/2026; Valor: R$ 604,00 (seiscentos e quatro reais). Credor: OTT Serviços Gráficos Ltda; CNPJ: 54064037000102; AFM: 26.801.00006/2026; Valor: R$ 169,90 (cento e sessenta e nove reais e noventa centavos). Credor: JSA Multimarcas Ltda; CNPJ: 29130483000120; AFM: 2680100007/2026; Valor: R$ 27,84 (vinte e sete reais oitenta e quatro centavos). Credor: Multipaper Distribuidora de Papeis Ltda; CNPJ: 26976381000132; AFM: 2680100008/2026; Valor: R$ 6.240,00 (seis mil e duzentos e quarenta reais). Credor: JSA Multimarcas Ltda; CNPJ: 29130483000120; AFM: 2680100009/2026; Valor: R$ 100,52 (cem reais cinquenta e dois centavos). Credor: Netlife Comércio e Serviços de Informática Ltda; CNPJ: 1401021800013; AFM: 2680100010/2026; Valor: R$ 89,04 (oitenta e nove reais e quatro centavos). Credor: JSA Multimarcas Ltda; CNPJ: 29130483000120; AFM: 2680100011/2026; Valor: R$ 36,48 (trinta e seis reais e quarenta e oito centavos). Credor: Fenix Negócios Lucrativos Ltda; CNPJ: 60816199000152; AFM: 2680100012/2026; Valor: R$ 43,50 (quarenta e três reais e cinquenta centavos). Credor: RRF Alimentos Ltda; CNPJ: 55689704000105; AFM: 2680100013/2026; Valor: R$ 85,60 (oitenta e cinco reais e sessenta centavos). Credor: Bella Soluções Comerciais Ltda; CNPJ: 04494427000144; AFM: 2680100014/2026; Valor: R$ 31,00 (trinta e um reais). Credor: LKB Comércio Ltda; CNPJ: 20002684000178; AFM: 2680100015/2026; Valor: R$ 738,00 (setecentos e trinta e oito reais). **Coordenação CONV/CTB.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 012/2026
Processo SEI nº 011.5614.2025.0071592-41 - Pregão Eletrônico 004/2025 Contratante: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação - Contratada: CB ELETRO E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.673.898/0001-58, Objeto: AQUISIÇÃO DE BATEDEIRA PLANETÁRIA, de acordo com as especificações da proposta apresentada pela

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

CONTRATADA pelo valor global de R$ 1.579.900,00 (um milhão, quinhentos e setenta e nove mil e novecentos reais). Fonte: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - 1.540.0.107.000000.00.00.00 -1.550.0.108.000000.00.00.00 -1.500.0.114.000000.00.00.00 -1.544.0.180.000000.00.00.00 -1.544.0.182.000000.00.00.00 -2.550.0.308.000000.00.00.00 -2.544.0.380.000000.00.00.00 -2.544.0.382.000000.00.00.00 - Prazo de vigência 12 doze (meses). Assinaturas Empresa e Secretária: 04/03/2026.

RESUMO DO CONTRATO Nº 010/2026
PROCESSO: 011.5612.2026.0005382-00 - Pregão Eletrônico 027/2024 CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação CONTRATADA: BELCHAIR COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LONGARINAS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. VALOR GLOBAL: R$ 3.236.000,00 (três milhões duzentos e trinta e seis mil reais). PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato. FONTES: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - 1.540.0.107.000000.00.00.00 - 1.550.0.108.000000.00.00.00 - 1.500.0.114.000000.00.00.00 -1.544.0.180.000000.00.00.00 - 1.544.0.182.000000.00.00.00 - 2.550.0.308.000000.00.00.00 -2.544.0.380.000000.00.00.00 - 2.544.0.382.000000.00.00.00. AMAPARO LEGAL: Lei n° 14.634/2023 E pela Lei Federal nº 14.133/ 2021 Data da Assinatura: 04/03/2026. Secretária Estadual da Educação e representante legal da Empresa.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 14 CONTRATO Nº 076/2021.
PROCESSO SEI Nº 011.5620.2026.0000509-51. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: RELEVO CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos retroativos à 25/02/2026 e término no dia 25/04/2026, além disso, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, tendo início no dia 27/05/2026 e término no dia 25/07/2026. VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor do contrato permanece de R$ 26.763.087,44 (vinte e seis milhões, setecentos e sessenta e três mil oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). AMPARO LEGAL: Art. 141, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/2005. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.500.0.100.000000, 1.540.0.107.000000, 1.550.0.108.000000, 1.500.0.114.000000, 1.544.0.180.000000, 1.544.0.182.000000, 2.500.0.300.000000, 2.500.0.307.000000, 2.550.0.308.000000, 2.500.0.314.000000, 2.540.0.307.000000, 2.541.0.377.000000, 2.544.0.380.000000, 2.544.0.382.000000 e 1.754.0.128.800126. DATA DE ASSINATURA: 03/03/2026. ASSINATURAS: Secretaria Estadual da Educação e representante legal da empresa.

RESUMO DA APOSTILA Nº 019/2026
PROCESSO: 011.5544.2026.0020692-05. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação, resolve expedir apostila para inclusão da Destinação de Recurso ao Contrato nº131/2024. **CREDOR:** Via Direta Telecomunicações Via Satélite e Internet Ltda. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.368.422.3236. **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 1.550.0.108.000000.00.00.00. ASSINATURA: 03/03/2026. Secretária Estadual da Educação.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

PROCESSO Nº 063.3878.2026.0000427-81- APOSTILA Nº 06/2026 O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos ínscios I, II, II e IV do art. 136 da Lei n° 14133, de 01 de abril de 2021; na **Lei n° 15.072 13 de janeiro de 2026**, **Decreto Financeiro nº 01 de 14 de janeiro de 2026** e **Decreto Financeiro nº 07 de 30 de janeiro de 2026** resolve proceder à revisão da Dotação Orçamentária, no que tange à classificação das despesas dos seguintes Contratos; **Lm de Arruda Comercio e Serviços.:** Contrato nº 045/2023, Atividades 6373 Destinação de Recursos 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 1.501.0.213.000000.00.00.00, Natureza da Despesa 3.3.90.40.000; **Floripa Tecnologia Industria e Comercio Ltda.:** Contrato nº 053/2025, Atividade 7536, Destinação de Recursos 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 1.501.0.213.000000.00.00.00, Natureza da Despesa 3.3.90.39.000 e 4.4.90.52.000: Data de assinatura: 03/03/2026. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral do IRDEB. Salvador - Bahia.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. do Termo Aditivo Nº 01 ao Contrato Nº. 002/2025 - UESB/EMPRESA AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, com efeitos retroativos à 20/02/2026 e termo final o dia 20/02/2027. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATOS - UESC
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2024, celebrado entre a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e a empresa MI. INSTALACOES HIDRAULICA E ELETRICA LTDA; **PROC. SEI-BA Nº 073.17261.2025.0038223-66**; **OBJETO:** alteração da clausula dez do contrato 193/2023 que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA DEZ - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO Competirá à CONTRATANTE proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 117 da Lei Federal 14.133/21, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA de total responsabilidade na execução do contrato. (...) §3o Fica indicada como a área responsável pela gestão do contrato: Departamento de Ciências Exatas - DCEX §4o Fica indicado como gestor deste Contrato o servidor: Neurivaldo José Guzzi Filho, matrícula: 733809587 §5o Fica(m) indicado(s) como fiscal(is) deste Contrato o(s) servidor(es): Ivan Bezerra Allaman, matrícula: 735854601; **ASSINATURA**: 04/03/2026.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/72/23 - 1.TA-01/26; **2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** ELISANGELA SANTOS FERNANDES; **4.Objeto:** serviços de consultoria individual para construção de rotina contábil-financeiro visando à equalização das contabilidades pública (Lei 4.320/64) e privada (Lei 6.404/76) das empresas estatais dependentes do Estado da Bahia; **5.Método:** Consultoria Individual, Processo Administrativo SEI Nº 013.1339.2023.0024117-58; **6.Adita:** Prorroga o prazo do Contrato original, por mais 06 meses, contados a partir de 03/05/2026 até 02/11/2026. O presente aditivo não implica em incremento do valor atual do contrato; **7.Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Elisangela Santos Fernandes - Consultor; **8.Data:** 04/03/2026.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato Termo de Reti-ratificação do Terceiro Termo Aditivo nº 094/2024 ao Contrato nº 048/2021. Processo SEI n° 039.0759.2026.0008108-16. Partes: CERB e a IN Verbis Serviços de Recortes Ltda - Me. O presente Termo de Reti-Ratificação tem por objeto a correção de erro material constante do Terceiro Termo Aditivo nº 094/2024 em razão de omissão verificada à época de sua formalização, para onde se lê: o valor anteriormente fixado em R$ 1.584,00(um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), leia-se: Valor anteriormente fixado em R$ 1.438,20(um mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte centavos). Data da Assinatura. 03/03/2026. Jayme de Souza Vieira Lima Filho. Diretor Presidente-CERB.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RETIFICAÇÃO
Na matéria publicada no D.O.E. em 16/09/2025. Processo nº 055.3923.2025.0002130-21.
ONDE SE LÊ: Valor Global é de **R$ 490.981,00** (quatrocentos e noventa mil novecentos e oitenta e um reais).
LEIA- SE: Valor Global é de **R$ 490.981,00** (quatrocentos e noventa mil novecentos e oitenta e um reais). O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato. Data da assinatura: 15/09/2025. Regina Affonso de Carvalho - Diretora Geral/ FUNDAC.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 002.25.7V.PS.6, Processo: nº 046.0572.2025.0033879-68 - CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB. OBJETO: Acréscimo de 14,65% ao valor original do contrato. Valor Global: 1.676.006,28 (hum milhão, seiscentos e setenta e seis mil, seis reais e vinte e oito centavos). **DOTAÇÃO:** Unidade Gestora: 27301, Destinação do recurso:100/213/148, Ação: 2002, Natureza da Despesa: 3.3.90.40.000. REGIME DE EXECUÇÃO - Empreitada por preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO - Ordem bancaria ou credito em conta corrente. Salvador, 03/03/2026. ASSINATURAS: Eduardo Farias Topázio - Contratante e José Muniz Rebouças e Carlos Augusto Borges Silva - Contratada.

RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 035/2023, PROCESSO: 046.0571.2025.0028421-33. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2023, LOTES II- CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - CONTRATADA: ESCRITA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 5 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.348

COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: REAJUSTE A PARTIR DE 11 DE ABRIL DE 2025 DE 5,24%. VALOR GLOBAL: R$ 22.857,96 (VINTE E DOIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). UNIDADE GESTORA: 0001, DESTINAÇÃO DO RECURSO: 1. 500.0.100.000000.00.00.00/ 1.501.0.213.000000.00.00.00. AÇÃO: 2002, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.40.000. REGIME DE EXECUÇÃO - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. FORMA DE PAGAMENTO - ORDEM BANCARIA OU CREDITO EM CONTA CORRENTE. SALVADOR, 04/03/2026. ASSINATURAS: EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - CONTRATANTE E ARMANDO TEIXEIRA DE FREITAS FILHO - CONTRATADA.

SECRETARIA DA SAÚDE

GASEC
PROCESSO: 019.5050.2026.0014164-91 **RESUMO DO CONTRATO:** 016/2026 **PREGÃO ELETRÔNICO N°** 369/2025 **CONTRATANTE**: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ n° 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.449.930/0006-02. OBJETO:** EQUIPAMENTO, de ressonancia magnetica. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R$ 10.800.000,00 (dez milhões oitocentos mil reais). **Base Legal:** Lei Estadual n° 14.634, de 28 de novembro de 2023 e pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026.
ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

SUPERINTÊNDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO **Nº 195/2026**
PROCESSO SEI: **019.9819.2026.0006520-61**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - LEDOM SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.149.317/0001-88.** OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal R$ 9.824,64 (nove mil oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, perfazendo o valor estimado total de **R$ 78.597,12 (setenta e oito mil quinhentos e noventa e sete reais e doze centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 04/03/2026
ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.

SUPERINTÊNDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO **Nº 111/2026**
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0205626-19**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - RADIOTERAP - SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.602.461/0001-00.** OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal R$ 14.448,00 (quatorze mil quatrocentos e quarenta e oito reais), perfazendo o valor estimado total de R$ 130.032,00 (cento e trinta mil trinta e dois reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 04/03/2026
ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM´S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/ APS
NEGATOSCOPIO	R$ 16.128,00	13.103.801/0001-24	MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COM DE MOVEIS E EQUIPAMENT	19.004.00158/2026	03/03/2026
CADEIRA de rodas	R$ 19.600,00	40.040.193/0001-29	SAÚDE MEDIC COM DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	19.004.00130/2026	03/03/2026
APARELHO raios X	R$ 479.666,66	09.342.946/0001-00	PRIME MEDICAL COM DE MAT MEDICO LTDA	19.004.00123/2026	04/03/2026

Kilson Lomanto
Diretor de Compras - CCO
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESUMO DA PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO
RESUMO AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

APS	FORNECEDOR	MODALIDADE	VALOR (R$)	PROCESSO
19.006.00002/2026	CONUC CONGRESSO DE NUTRIÇÃO CLINICA LTDA	INEXIGIBILIDADE N° 03/2026	29.950,00	019.5348.2026.0001925-54

SESAB/SUVISA/DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PROCESSO: 019.9139.2025.0213433-54- RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2023 - Contratante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SESAB/ SUVISA/ DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, CNPJ Nº 13.937.131/0001-41 - Contratada: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA, CNPJ 15.257.819/0004-59 Objeto: Empresa especializada para prestação de serviços de operação de logística à Superintendência de Vigilância e Proteção à Saúde - SUVISA, compreendendo: recebimento, armazenamento, movimentação, gestão de estoques, processamento de pedidos, separação, conferência, embalagem e expedição de produtos e bens de posse e/ou propriedade da SUVISA, nas dependências da contratada, atualmente executados pelos órgãos integrantes da estrutura administrativa da SUVISA, especificamente o Laboratório Central Gonçalo Moniz e Diretoria de Vigilância Epidemiológica. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Valor global anual: R$ 12.678.725,64 (doze milhões, seiscentos e setenta e oito mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Unidade Gestora: 196010096 - Projeto Atividade: 2494/5105/4855 - Natureza da Despesa: 33.90.39 - Fonte: 282/682/130/281. Data da assinatura: 03/03/2026 - Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária Estadual de Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 006/2021

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - CONTRATO Nº 006/2021
Processo nº 019.9024.2025.0155150-78. Contratante: Estado da Bahia/SESAB. Contratada: FBB Serviços e Comércio de Produtos Domissanitários EIRELI, CNPJ nº 11.762.557/0001-86. Objeto: Prestação de serviços de manutenção em equipamentos de ultrassom. Fica rescindido unilateralmente o Contrato nº 006/2021, firmado em 20/04/2021, com fundamento nos arts. 166, 167, XVIII, e 168, I, da Lei Estadual nº 9.433/2005, sem prejuízo do disposto nos arts. 169 e 185 do mesmo diploma legal. Roberta Silva de Carvalho Santana- Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF
RESUMO DO CONTRATO 007/2026. PROCESSO SEI N° **019.11415.2024.0105244-27**, CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, CNPJ nº 13.937.131/0001-41 CONTRATADA: **ISAS - INSTITUTO DE SAUDE E ACAO SOCIAL**, CNPJ nº 16.438.624/0001-25, pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Pregão Eletrônico nº 001/2025. Objeto: Prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, anatomopatológicos, citopatológicos e imunohistoquímicos ao Hospital Geral Ernesto Simões Filho, no valor total de **R$ 3.897.405,48 (três milhões, oitocentos e noventa e sete mil quatrocentos e cinco reais e quarenta e oito centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.G/U.O: 19601/72. P.A.OE: 2641. N.D: 33.90.39.00 FONTES: 100/130/281/300. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026. Roberta Silva de Carvalho - Secretária Estadual de Saúde.

RESUMO DE CONTRATO Nº 023/2025 - Inexigibilidade Nº 06/2025 - Processo nº 019.19034.2025.0166699-41- Contrato nº 023/2025 - Contratante: SESAB/HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - Contratada **BRASIL MEDICO E LABORATORIAL LTDA**, **CNPJ nº 11.516.136/0001-75** Objeto: Contratação Manutenção Corretiva em 01 (Um) insuflador da marca CONFIANCE com reposição eventual de peças. Data da de Assinatura do Contrato, em 03/03/2026 no Valor do Global do Contrato de R$ 1.813,68 (Mil oitocentos e treze reais e sessenta e oito centavos) Prazo de Vigência: 30 (Trinta dias). Fonte: 00/30/48/81, Projeto/Atividade: 26.41, Elemento de Despesa: 33.90.30. Salvador, 04 de março de 2026. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana/SECRETÁRIA DE SAÚDE

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00008/2026	19.01457/2026	MEDICAL GROUP COM E SERV LTDA	SONDA ENTERAL	7.886,60

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

19.076.00010/2026	19.65630/2025	GOLDEN MED COM VAREJ DE ART MED LTDA	SONDA	1.171,80
19.076.00070/2026	19.02712/2026	KIENTRO BRASIL LTDA	FIO P/ SUTURA	6.325,00
19.076.00170/2026	19.05455/2026	CAROLINA PEREIRA EMB PROD DE HIG SAN E DOM LTDA	SACO PLÁSTICO	35.964,00
19.076.00175/2026	19.05474/2026	SAUDE MEDIC COM DE PROD MÉD E HOSP LTDA	LAMINA DE BISTURI	2.160,00
19.076.00219/2026	19.05999/2026	VITA BAHIA COMERCIO LTDA	SONDA P/ GASTROSTOMIA	11.520,00
19.076.00224/2026	19.06000/2026	VITA BAHIA COMERCIO LTDA	SONDA P/ GASTROSTOMIA	13.200,00
19.076.00226/2026	19.06002/2026	FBM COM E SERV LTDA	FIO P/ SUTURA	3.950,00
19.076.00243/2026	19.00245/2026	AMC IND E COM DE PROD P/ SAUDE LTDA	CONEXÃO P/ INFUSÃO	20.440,00
19.076.00254/2026	19.06293/2026	WAUMED DISTR REPR E TRANSP LTDA	SONDA DE ASPIRAÇÃO	1.040,00
19.076.00268/2026	19.05974/2026	SAUDE MEDIC COM DE PROD MÉD E HOSP LTDA	CÂNULA P/ TRAQUEOS-TOMIA	1.473,68
19.076.00280/2026	9.062136/2026	NACIONAL MED - COM ATAC DE PROD MED E HOSP LTDA	SACO PLÁSTICO P/ LIXO	49.060,00
19.076.00282/2026	19.06138/2026	NACIONAL MED - COM ATAC DE PROD MED E HOSP LTDA	LUVA, DE PROCEDIMENTO	42.300,00
19.076.00289/2026	19.06432/2026	WAUMED DISTR REPR E TRANSP LTDA	SONDA DE ASPIRAÇÃO	5.290,74
19.076.00290/2026	19.06435/2026	FBM COM E SERV LTDA	SONDA DE ASPIRAÇÃO	1.292,19
19.076.00312/2026	19.06665/2026	MASTERMED PROD MED E HOSP LTDA	CATETER NASAL	594,00
19.076.00329/2026	19.07873/2026	MEDICAL GROUP COM E SERV LTDA	CÂNULA PARA TRAQUE-OSTOMIA	3.640,00
19.076.00331/2026	19.07806/2026	TOPDESC IND E COM DE ACESSORIOS P/ SEGURANCA LTDA	MASCARA	2.720,00
19.076.00346/2026	19.06523/2026	MEDICAL GROUP COM E SERV LTDA	EQUIPO	42.920,00
19.076.00356/2026	19.06840/2026	VIRTUS COM DE PROD MED LTDA	SERINGA	45.000,00
19.076.00361/2026	19.05719/2026	GL PRADO DIST COM E SERV LTDA	CIRCUITO P/ PACIENTE	60.000,00
19.076.00370/2026	19.08487/2026	ATAX-EMPREEND COM LTDA	CATETER DUPLO J	5.900,00
19.076.00379/2026	19.06751/2026	PROMEDON DO BRASIL PROD MÉD HOSP LTDA	STENT	2.800,00
19.076.00391/2026	19.02253/2026	LC COM DE MAT ELETR LTDA	CABO ELÉTRICO	6.100,00
19.076.00395/2026	19.09238/2026	SAUDE MEDIC COM DE PROD MÉD E HOSP LTDA	CATETER, P/ PUNÇÃO	396,00
19.076.00407/2026	19.09779/2026	VIRTUS COM DE PROD MED LTDA	ABSORVENTE	8.695,84
19.076.00416/2026	19.04791/2026	MF VARIEDADES LTDA	KIT ENGATE	700,80
19.076.00417/2026	19.04792/2026	MF VARIEDADES LTDA	MANGUEIRA P/ PURIFICADOR DE ÁGUA	2.997,00
19.076.00426/2026	19.10729/2026	KIENTRO BRASIL LTDA	FIO P/ SUTURA	17.604,00
19.076.00433/2026	19.11446/2026	ELFA MEDICAMENTOS S.A	CLORETO DE SÓDIO	33.696,00
19.076.00435/2026	19.11256/2026	FABMED DISTR HOSP LTDA	CICLOSPORINA	1.900,00
19.076.00437/2026	19.11263/2026	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	CICLOSPORINA	1.428,00
19.076.00446/2026	19.11452/2026	FABMED DISTR HOSP LTDA	CLORETO DE POTÁSSIO	2.220,00
19.076.00453/2026	19.11225/2026	MEDISIL MEDICAMNTOS LTDA	BICARBONATO DE SÓDIO	4.050,00
19.076.00477/2026	19.11151/2026	RIOQUIMICA SA	CLOREXIDINA	5.220,00
19.076.00479/2026	19.11171/2026	FARMACE IND QUIM FARM C LTDA	CLORETO DE SÓDIO	99.900,00
19.076.00492/2026	19.11479/2026	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	GLICOSE 5%	13.944,00
19.076.00495/2026	19.11501/2026	HALEX ISTAR IND FARMAC LTDA	MANITOL	22.260,00
19.076.00522/2026	19.08406/2026	LR MATERIAIS LTDA	TINTA	3.799,40
19.076.01159/2025	19.19271/2025	CIRURGICA FERNANDES COM DE MAT CIRURG E HOSP SOC. LTDA	CÂNULA DE GUEDEL	696,00
19.076.03034/2025	19.64793/2025	ROSS MEDICAL LTDA	BOLSA COLETORA, SISTEMA FECHADO	119.970,00
19.076.03075/2025	19.64790/2025	VIDA COMERCIO DE PROD E SERV HOSP LTDA	PROTETOR OCULAR	1.360,00
19.076.03139/2025	19.61440/2025	ALIANÇA MEDICAL COM DE MAT HOSP LTDA	FIO P/ SUTURA	29.999,00
19.076.03157/2025	19.64804/2025	MULTIMAX ATAC E DISTR LTDA	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS	12.800,00
19.076.03163/2025	19.65959/2025	MEDICAL GROUP COM E SERV LTDA	SONDA ENTERAL	16.800,00
19.076.03218/2025	19.66745/2025	LIFEMED IND DE EQUIP E ART MED E HOSP S.A	EQUIPO	145.000,00
19.076.03228/2025	19.67121/2025	SAJ PROD DESC HOSP LTDA	AVENTAL	194.000,00
19.076.03343/2025	19.68414/2025	INJEX IND CIRURG LTDA	BOLSA PARA COLOSTOMIA / ILEOSTOMIA	14.620,00
19.076.03362/2025	19.68634/2025	A CEPALAB LABORATORIOS S.A	LANCETA	12.100,00

Salvador, 04 de março de 2026 Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas-Diretora Geral/HGRS

RESUMO DO 2º (Segundo) TERMO ADITIVO DE CONTRATO/SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE
PROCESSO Nº.: 019.8081.2025.0246254-43. **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/ HOSPITAL GERAL DO ESTADO. **CONTRATADA:** DRÄGER DO BRASIL LTDA, **CNPJ:** 61.185.922/0001-05. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 011/2023, de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes, em 11 (onze) focos cirúrgicos, marca Drager, modelo Polaris 100 Light Head, pertencentes ao Estado da Bahia e em uso no Hospital Geral do Estado - HGE, por mais 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** 156.642,14 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais, quatorze centavos), sendo R$ R$ 31.642,14 (trinta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais, quatorze centavos) o valor referente à prestação de serviços e R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) o valor estimativo para gasto com reposição de peças. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 03 de março de 2026. **VIGÊNCIA:** 08/03/2026 a 07/03/2027. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.39. **PROJETO ATIVIDADE:** 2641. **FONTE DE RECURSO:** 281. Salvador, 04 de março de 2026. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)/AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS) - MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO, PREGÕES ELETRÔNICOS E DISPENSA DE LICITAÇÃO

AFM/APS 19.134	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
00114/2026	MS HOSPITALAR LTDA	36.191.620/0001-00	MEDICAMENTOS	R$ 299,50	04/03/2026

Salvador, 04 de Março de 2026. Louricea de Cerqueira Daltro/Diretora Geral /MAS

Fundo Estadual de Saúde do Estado da Bahia

Resumo do 3º Termo Aditivo ao Convênio n.º 004/2024 Convenentes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF n.º 05.816.630/0001-52 e o Município de Banzaê / Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 11.303.247/0001-01. Objeto: Alteração de meta física com utilização parcial do saldo e prorrogação de Vigência. Prorrogar até 26/06/2026. Assina em 03 de Março de 2026, Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde, CPF/MF n.º 927.333.525-04. Sra. Patricia Nascimento Almeida - Prefeita Municipal, CPF/MF n.º 000.103.155-43. Sr. Galileu Gama dos Santos - Secretário Municipal de Saúde, CPF/MF n.º 785.014.185-04.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TECNOLÓGICA E ORGANIZACIONAL - SGTO
Resumo do Contrato nº 03/2026. Processo SEI nº 020.20054.2025.0023552-32. **Contratante:** O Estado da Bahia através da Bahia Secretaria da Segurança Pública. **Contratada:** CONTROL - TELEINFORMÁTICA LTDA. **Objeto**: Software Analítico de Reconhecimento Facial - RF. **Vigência**: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato. **Valor global**: R$ 519.950,00 (quinhentos e dezenove mil novecentos e cinquenta reais). **Unidade Orçamentária**: 20.101; **Unidade Gestora**: 0009; **P/A/OE**: 5359; **Elemento de despesa:** 3.3.90.40.000; **Destinação do recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. Salvador/BA, 03/03/2026. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário SSP.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TECNOLÓGICA E ORGANIZACIONAL - SGTO
Resumo do Contrato nº 04/2026 SSP/SGTO. Processo SEI nº 020.4537.2025.0005827-02. **Contratante**: O Estado da Bahia através da Bahia Secretaria da Segurança Pública. **Contratada**: IRONFENCE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL S.A. **Objeto**: Aquisição de solução de inteligência e

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 5 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.348

integração de banco de dados, compreendendo a licença de software para coleta, gerenciamento e atualização de dados provenientes de diversas fontes da internet (web crawler), destinada à Superintendência de Inteligência da Secretaria da Segurança Pública da Bahia. **Vigência:** 5 (cinco) anos, a contar da data da assinatura do contrato. **Valor global:** R$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais). **Unidade Orçamentária**: 20.101; **Unidade Gestora**: 0009; **P/A/OE:** 7875/4870; **Elemento de despesa:** 4.4.90.40.000/3.3.90.40.000; **Destinação do recurso:** 2.754.0.321.800129.00.00.00 / 1.500.0.100.000000.00.00.00. Salvador/BA, 04/03/2026. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário SSP.

Resumo: NOTIFICAÇÃO Nº 00133774886 - 02/2026-SSP/GAB/DG/CCC ao Contrato nº 11/2026-SSP/DG. Processo SEI 020.16864.2025.0029404-65. Partes: Bahia Secretaria da Segurança Pública e a empresa LISBOA LOCAÇÕES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI. Objeto: Rescisão Unilateral, manifestação no prazo de 10 dias, em razão da inexecução contratual. Salvador, 04/03/2026. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário SSP.

Resumo: 6º Termo Aditivo ao Contrato n.º 13/2024-SSP/DG. PE nº 45/2023/SSP/DG. Processo SEI 020.18069.2026.0001226-44. Contratante: Bahia Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: WIA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI. Objeto: prazo de vigência prorrogado em 06 (seis) meses, de: 05/03/2026 a 04/09/2026, a supressão de 25,05% do valor de global atualizado do contrato que corresponde a R$ 1.902.042,69 (um milhão, novecentos e dois mil, quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos), o valor do Contrato passar a ser R$ 5.690.942,11 (cinco milhões, seiscentos e noventa mil novecentos e quarenta e dois reais e onze centavos) e a Dotação Orçamentária a seguir: Unidade FIPLAN 20101.0001, Subfunção 181, Programa 437, Região/planejamento 9900, Fonte 100, Natureza 39. Empreitada por preço unitário. Salvador, 04/03/2026. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário SSP.

Polícia Civil da Bahia

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPAF.
Processo SEI nº 012.18041.2025.0021359-91, Resumo do **4º termo aditivo** ao contrato nº 073/2023, Contratada: **CRETA** Comercio e Serviços Ltda, CNPJ n° 04.374.998/0001-45, Objeto: revisão dos preços com fundamento na CCT/2025, valor mensal R$ 16.815,80 (dezesseis mil oitocentos e quinze reais e oitenta centavos) ; UG:20.802.0006, Ação:6922, Natureza da despesa: 3.3.90.37.000 Locação de Mão de Obra, Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Ordinários.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPAF.
Processo SEI nº 012.18041.2025.0021312-27, Resumo do **3º termo aditivo** ao contrato nº 084/2023, Contratada: **CRETA** Comercio e Serviços Ltda, CNPJ n° 04.374.998/0001-45, Objeto: revisão dos preços com fundamento nas CCTs 2024//2025, INPC 2023/2024, valor mensal R$ 71.878,62 (setenta e um mil oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos) ; UG:20.802.0006, Ação:6922, Natureza da despesa: 3.3.90.37.000 Locação de Mão de Obra, Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Ordinários.

Departamento de Polícia Técnica – DPT

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024/DPT
PROCESSO Nº 0998202.2025.0021669-68
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública/Departamento de Polícia Técnica-DPT. Contratada: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA-EGBA, CNPJ nº: 15.257.819/0001-06.Objeto: Prestação de serviços de digitalização do acervo de Laudos Periciais do Instituto Médico Legal Nina Rodrigues do Departamento de Polícia Técnica (DPT/IMLNR) do período de 1995 até 2023, estimados em 4.290.320 unidades de imagens de folhas de documentos, contemplando preparação, captura e conversão de papel para meio eletrônico, inspeção de imagens, disponibilização de software de visualização de imagens através de metadados indexados e manutenção e atualização do software. Fica mantido o prazo de vigência do contrato, com término em 22/03/2026, nos termos da Cláusula Segunda e no art. 141, nos termos artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021 e conforme como estatuído em sua Cláusula Segunda ou até a conclusão do processo licitatório, o que ocorrer primeiro. Fica alterado o valor do contrato de R$ 1.271.470,28 (um milhão, duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e oito centavos) para R$ 1.544.816,08 (um milhão quinhentos e quarenta e quatro mil oitocentos dezesseis reais oito centavos), redundando um percentual de acréscimo de 21,5%. .Unidade Gestora: 20.102; Fonte: 100; Topo de Recurso 1: Projeto/Atividade: 2229; Elemento de Despesa: 33.90.40 Função 06: Subfunção 183: Programa 437: Região/Planejamento 9900
Data da assinatura: 02/03/2026.
Salvador, 04 de Março de 2026

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DO CONTRATO Nº 19/2026 - CBMBA/DAL
CONTRATO Nº 19/2026 - CBMBA/DAL - Processo SEI 089.14319.2026.0000345-18. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: VECTRA WORK IND E COM DE UNIFORMES E EQUIP DE PROTECAO INDIVIDUAL., CNPJ11.694.789/0001-44 . Objeto: Aquisição de capacetes de combate a incêndio. Valor global: R$ 2.985.000,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: 20602.0001.06.182.437.1095.9900.339030000.17590159000000000000.1. Data de assinatura do Contrato: 03/03/2026. Vigência contratual: 12 (doze) meses. Aloisio Mascarenhas Fernandes - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

RESUMO DO CONTRATO Nº 25/2026 - CBMBA/DAL
CONTRATO Nº 25/2026 - CBMBA/DAL - Processo SEI 089.15908.2025.0007091-19. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: MAINAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ 08.729.801/0001-02,. Objeto: contratação do serviço de manutenção das instalações físicas da sede do Comando Geral. Valor global: R$ 286.181,60 (duzentos e oitenta e seis mil, cento e oitenta e um reais e sessenta centavos) Dotação Orçamentária: 20602.0001.06.182.437.7139.7800.339039000.17590159000000000000.1. Data de assinatura do Contrato: 03/03/2026. Vigência contratual: 8 (oito) meses. Aloisio Mascarenhas Fernandes - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA/CBM-BA.
RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2026 - CONTRATO nº 017/2025 - CRBMS
Processo SEI Nº 089.17861.2025.0048046-05. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ: 22.306.987/0001-00. Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 10/03/2026 e término em 09/03/2027, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05. Valor estimado: R$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: 20602.0001.06.182.437.4359. 9900.339039000. 17590159000000000000.1. Data da Assinatura: 03/03/2026. CEL BM Aloisio Mascarenhas Fernandes - Comandante Geral do CBMBA.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2026 - CONTRATO nº 010/2023 - CRBMS.
Processo SEI Nº 089.17861.2026.0004577-31. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ: 22.306.987/0001-00. Contratada: EMPRESA MUNICIPAL DE AGUAS E SANEAMENTO S/A, CNPJ: 34.079.590/0001-01. Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial do Contrato, conforme §1º, Cláusula Primeira do Contrato nº 010/2023 e §1º do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/2005. O valor global do Contrato nº 010/2023 passará de R$ 68.908,68 (sessenta e oito mil novecentos e oito reais e sessenta e oito centavos) para R$ 86.135,85 (oitenta e seis mil cento e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Data da Assinatura: 03/03/2026. CEL BM Aloisio Mascarenhas Fernandes - Comandante Geral do CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO CONTRATO Nº 012/2026
Processo SEI n. 021.2114.2026.0000704-84. Pregão Eletrônico nº 020/2025. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: Gomes Barbosa Engenharia LTDA. DO OBJETO: Prestação de serviços de Manutenção Predial executada com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Habilitação e neste Contrato. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: Será de 12 (doze) meses, a partir de 02/07/2026, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total do contrato não ultrapasse 1 (um) ano. PREÇO: Estima-se para o Contrato o valor global de R$ 611.987,64 (Seiscentos e onze mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 – APG	0.100 / 0.300 / 0.313 / 0.113	2000	33.90.37.000	0003 – DA

Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Jorge Ferreira Primo - Representante da contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 551/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002413-65. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ Nº 32.276.009/0001-16. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística do cantor NETTO BRITO, que será realizada no dia 14 de fevereiro de 2026, em Itacaré/BA. **VALOR**: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13.02.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 554/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002413-65. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 551/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ Nº 32.276.009/0001-16. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística do cantor NETTO BRITO, que será realizada no dia 14 de fevereiro de 2026, em Itacaré/BA. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura do contrato até 19 de abril de 2026. **VALOR**: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13.02.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 552/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002412-84. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** A B AFFONSO DE CARVALHO LTDA, CNPJ Nº 11.996.517/0001-07. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística da BANDA MAMBOLADA, que será realizada no dia 15 de fevereiro de 2026, em Itacaré/BA. **VALOR**: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13.02.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 555/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002412-84. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 552/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** A B AFFONSO DE CARVALHO LTDA, CNPJ Nº 11.996.517/0001-07. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística da BANDA MAMBOLADA, que será realizada no dia 15 de fevereiro de 2026, em Itacaré/BA. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura do contrato até 19 de abril de 2026. **VALOR**: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13.02.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 553/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002410-12. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** NEW HUP CONSULTORIA & GESTAO LTDA, CNPJ Nº 27.381.399/0001-54. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística do cantor LIPE GAMA, que será realizada no dia 16 de fevereiro de 2026, em Itacaré/BA. **VALOR**: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13.02.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 556/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002410-12. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 553/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** NEW HUP CONSULTORIA & GESTAO LTDA, CNPJ Nº 27.381.399/0001-54. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística do cantor LIPE GAMA, que será realizada no dia 16 de fevereiro de 2026, em Itacaré/BA. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura do contrato até 19 de abril de 2026. **VALOR**: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13.02.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 107/2026

PROCESSO Nº: 032.1313.2025.0012869-06. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** D & D PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 48.626.776/0001-48. **OBJETO:** Alterar de forma expressa a Destinação de Recurso prevista na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 944/2025 para Destinação de Recurso: 1.700.0.131.102026.01.03.00 - Out Transf Conv Instrum Congên da União/TR VOL FEDERAL/DIR/988826/2025 - FESTIVAL BAHIA ELÉTRICA. **BASE LEGAL:** art. 136 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 04.03.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 108/2026

PROCESSO Nº: 032.1313.2026.0000007-59. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** AD PRODUCAO MUSICAL LTDA, CNPJ nº 26.337.395/0001-06. **OBJETO:** Alterar de forma expressa a Destinação de Recurso prevista na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 007/2026 para Destinação de Recurso: 1.700.0.131.102024.01.03.00 - Out Transf Conv Instrum Congên da União/TR VOL FEDERAL/DIR/990674/2025 - BAILE DA ROÇA. **BASE LEGAL:** art. 136 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 04.03.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 109/2026

PROCESSO Nº: 032.1313.2025.0012878-99. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** ANDRADE ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ nº 44.703.398/0001-06. **OBJETO:** Alterar de forma expressa a Destinação de Recurso prevista na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 941/2025 para Destinação de Recurso: 1.700.0.131.102026.01.03.00 - Out Transf Conv Instrum Congên da União/TR VOL FEDERAL/DIR/988826/2025 - FESTIVAL BAHIA ELÉTRICA. **BASE LEGAL:** art. 136 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 04.03.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 114/2026

PROCESSO Nº: 032.1313.2025.0012922-05. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 32.276.009/0001-16. **OBJETO:** Alterar de forma expressa a Destinação de Recurso prevista na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 954/2025 para Destinação de Recurso: 1.700.0.131.102026.01.03.00 - Out Transf Conv Instrum Congên da União/TR VOL FEDERAL/DIR/988826/2025 - FESTIVAL BAHIA ELÉTRICA. **BASE LEGAL:** art. 136 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 04.03.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 113/2026

PROCESSO Nº: 032.1313.2025.0012911-44. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** FERROLHO FECHADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 07.025.717/0001-37. **OBJETO:** Alterar de forma expressa a Destinação de Recurso prevista na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 949/2025 para Destinação de Recurso: 1.700.0.131.102026.01.03.00 - Out Transf Conv Instrum Congên da União/TR VOL FEDERAL/DIR/988826/2025 - FESTIVAL BAHIA ELÉTRICA. **BASE LEGAL:** art. 136 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 04.03.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 112/2026

PROCESSO Nº: 032.1313.2025.0012899-13. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** THALY PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 26.104.191/0001-25. **OBJETO:** Alterar de forma expressa a Destinação de Recurso prevista na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 906/2025 para Destinação de Recurso: 1.700.0.131.102026.01.03.00 - Out Transf Conv Instrum Congên da União/TR VOL FEDERAL/DIR/988826/2025 - FESTIVAL BAHIA ELÉTRICA. **BASE LEGAL:** art. 136 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 04.03.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 110/2026

PROCESSO Nº: 032.1313.2025.0012908-49. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** PATRULHA DO SAMBA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 01.914.080/0001-53. **OBJETO:** Alterar de forma expressa a Destinação de Recurso prevista na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 946/2025 para Destinação de Recurso: 1.700.0.131.102026.01.03.00 - Out Transf Conv Instrum Congên da União/TR VOL FEDERAL/DIR/988826/2025 - FESTIVAL BAHIA ELÉTRICA. **BASE LEGAL:** art. 136 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 04.03.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 111/2026

PROCESSO Nº: 032.1313.2025.0012868-17. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** D & D PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 48.626.776/0001-48. **OBJETO:** Alterar de forma expressa a Destinação de Recurso prevista na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 939/2025 para Destinação de Recurso: 1.700.0.131.102026.01.03.00 - Out Transf Conv Instrum Congên da União/TR VOL FEDERAL/DIR/988826/2025 - FESTIVAL BAHIA ELÉTRICA. **BASE LEGAL:** art. 136 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 04.03.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 5 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.348

N°	AFM	EMPRESA	VALOR	Data de assinatura
1	32.004.00045/2026	FENIX NEGOCIOS LUCRATIVOS LTDA	R$ 1.326,00	03/03/2026

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO DE DISPENSA - CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 01/2026 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/ DIRETORIA GERAL
Processo n°: 008.2147.2026.0002448-23 Contratante: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Contratado: Construrefri Comércio Serviços Ltda CPNJ: 05.261.187/0001-09 Objeto: Serviços de divisória com fornecimento de todo material necessário. Valor Global: R$ 38.172,51 (trinta e oito mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos) Base legal: Dispensa - Lei Federal 14.133/2021. Salvador- BA 04/03/2026 - Braz Augusto Souza Neri Júnior - Diretor Geral, em exercício.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

RETIFICAÇÃO - No RESUMO DE RECONHECIMENTO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026, publicado no Caderno de Licitações do DOE do dia 28 de fevereiro de 2026, onde se lê: R$ 65.825,52 (sessenta e cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), leia-se: R$ 98.738,28 (noventa e oito mil setecentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos).

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026
PROCESSO SEI N° 036.20515.2026.0000230-52 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Câmara de Comércio Brasil - Canadá (CCBC) - **OBJETO:** Participação da CBPM no Prospectors & Developers Association of Canada (PDAC 2026), que ocorrerá entre os dias 01 a 04 de março, na cidade de Toronto/Canadá - **VALOR GLOBAL:** R$ 33.935,00 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 15.501; Unidade Gestora: 0001; Função: 22; Subfunção: 663; Programa: 409; Ação: 1698; Produto: 2365; Reg. de Planej.: 7800; Natureza da Despesa: 33.90.39.000 e Destinação de Recurso: 1.501.0.213 - **JUSTIFICATIVA**: Inviabilidade de competição - **AMPARO LEGAL**: Art. 30, §1º da Lei nº 13.303/16 e art. 77, inciso II, do RILC da CBPM - Salvador-Ba, 03/03/2026 - Henrique Santana Carballal - **Diretor Presidente.**

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026
PROCESSO SEI N° 009.16979.2025.0054710-82 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA - **OBJETO:** Prestação de serviço de abastecimento de água e/ou esgoto sanitário da(s) unidade(s) consumidora(s) da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses - **VALOR GLOBAL:** R$ 141.865,94 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: 15.501; Unidade Gestora: 0001; Ação: 2018; Natureza da Despesa: 33.90.39.000 e Destinação de Recurso: 1.704.0.109. - **JUSTIFICATIVA:** Inviabilidade de competição - **AMPARO LEGAL:** Art. 74, I, da Lei federal nº 14.133/2021- Salvador-Ba, 04/03/2026 - Henrique Santana Carballal - Diretor Presidente.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026
PROCESSO SEI N° 036.20515.2026.0000088-43 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Centro de Estudos em Logística, Transporte e Comércio Exterior do Brasil Export Ltda. - **OBJETO:** Patrocínio ao Bahia Export 2026 - Fórum Nacional de Logística, Infraestrutura e Transportes - **VALOR GLOBAL:** R$ 100.000,00 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 15.501; Unidade Gestora: 0001; Função: 22; Subfunção: 663; Programa: 409; Ação: 1698; Produto: 2365; Reg. de Planej.: 7800; Natureza da Despesa: 33.90.39.000 e Destinação de Recurso: 1.501.0.213. - **JUSTIFICATIVA**: Inviabilidade de competição - **AMPARO LEGAL**: Art. 27, §3º da Lei nº 13.303/16, art. 77, inciso II, alínea "e", do RILC e art. 141, do RILC - Salvador-Ba, 04/03/2026 - Henrique Santana Carballal - **Diretor Presidente.**

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

RESUMO: CONTRATO Nº 001/2026 (Dispensa de Licitação n.º 073/2025)
Processo SEI nº 064.1834.2025.0003815-68. **CONTRATANTE**: Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB. **CONTRATADA**: RNT Serviços de Manutenção e Conservação LTDA. **OBJETO**: Prestação de serviços de copa e cozinha executado com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. **VIGÊNCIA**: 06 (seis) meses, a contar da data da sua assinatura. **VALOR GLOBAL**: R$ 68.832,90 (sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais, noventa centavos). **DATA DA ASSINATURA**: 04 de março de 2026. **ASSINATURAS**: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Tiago Ornelas de Souza pela Contratada.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

DISPENSA DE LICITAÇÃO - DL: PROCESSO SEI: 034.3095.2026.0000027-57
DL 02/2026: Objeto: Aquisição de material de escritório; **Contratada:** Jadson Miranda de Oliveira Silva Ltda; **Valor:** R$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais); **AFM:** 2680100016/2026. **DL 03/2026: Objeto:** Aquisição de material de escritório; **Contratada:** MH Comércio de Papelaria Eletroeletrônicos e Informática Ltda; **Valor**: R$ 53,04 (cinquenta e três reais e quatro centavos); **AFM:** 2680100017/2026. **DL 04/2026: Objeto:** Aquisição de material de escritório; **Contratada:** JSA Multimarcas Ltda; **Valor:** R$ 57,38 (cinquenta e sete reais trinta e oito); **AFM:** 2680100018/2026. **DL 05/2026: Objeto:** Aquisição de material de escritório; **Contratada:** MF Variedades Ltda; **Valor**: R$ 107,98 (cento e sete reais noventa e oito centavos); **AFM:** 2680100019/2026. **DL 06/2026: Objeto:** Aquisição de material de escritório; **Contratada:** Stefhane Santos dos Santos; **Valor**: R$ 192,50 (cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos); **AFM:** 2680100020/2026. **DL 07/2026: Objeto:** Aquisição de material de escritório; **Contratada:** MF Variedades Ltda; **Valor**: R$ 243,50 (duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos); **AFM:** 2680100021/2026. **DL 08/2026: Objeto:** Aquisição de material de escritório; **Contratada:** MH Comércio de Papelaria Eletroeletrônicos e Informática Ltda; **Valor**: R$ 843,98 (oitocentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos); **AFM:** 2680100022/2026. **DL 09/2026: Objeto:** Aquisição de material de consumo; **Contratada:** JSA Multimarcas Ltda; **Valor**: R$ 498,66 (quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos); **AFM:** 2680100023/2026. **DL 10/2026: Objeto:** Aquisição de material de consumo; **Contratada:** Nascimento soluções e Serviços; **Valor**: R$ 104,40 (cento e quatro reais e quarenta centavos); **AFM:** 2680100024/2026. **DL 11/2026: Objeto:** Aquisição de material de limpeza; **Contratada:** Enoque de Alemida Torres; **Valor**: R$ 854,64 (oitocentos e cinquenta e quatro reais sessenta e quatro centavos); **AFM:** 2680100025/2026. **DL 12/2026: Objeto:** Aquisição de material de limpeza; **Contratada:** Jadson Miranda de Oliveira Silva Ltda; **Valor**: R$ 132,00 (centro e trinta e dois reais); **AFM:**2680100026/2026. **DL 13/2026: Objeto:** Aquisição de material de limpeza; **Contratada:** MH Comércio de Papelaria Eletroeletrônicos e Informática Ltda; **Valor**: R$ 625,98 (seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos). **AFM:** 2680100027/2026; **DL 14/2026: Objeto:** Aquisição de material de higiene; **Contratada:** Distribuidora Felismino Ltda; **Valor**: R$ 221,83 (duzentos e vinte e um reais oitenta e três centavos); **AFM:** 2680100028/2026. **DL 15/2026: Objeto:** Aquisição de material de limpeza; **Contratada:** Adelmo Sales da Silva Nascimento; **Valor**: R$ 276,52 (duzentos e setenta e seis reais cinquenta e dois centavos); **AFM:** 2680100029/2026. **DL 16/2026: Objeto:** Aquisição de material de limpeza; **Contratada:** Naiara Janine Bastos Bonfim; **Valor**: R$ 2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais); **AFM:** 2680100030/2026. **DL 17/2026: Objeto:** Aquisição de material de limpeza; **Contratada:** Bruno Silva Santos; **Valor**: R$ 1.405,60 (um mil quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos); **AFM:** 2680100031/2026. **DL 18/2026: Objeto:** Aquisição de material de limpeza; **Contratada:** DES Salvador Comércio Ltda; **Valor**: R$ 383,60 (trezentos e oitenta e três reais sessenta centavos); **AFM:** 2680100032/2026. **DL 19/2026: Objeto:** Aquisição de material de limpeza; **Contratada:** Edson Ribeiro Cerqueira; **Valor**: R$ 408,88 (quatrocentos e oito reais oitenta e oito centavos); **AFM:** 2680100033/2026. **DL 20/2026: Objeto:** Aquisição de material de consumo; **Contratada:** JL Comercial de Alimentos e Serviços Ltda; **Valor**: R$ 58,90 (cinquenta e oito reais e noventa centavos); **AFM:** 2680100034/2026.
Base Legal: Art. 191, II, do RILC da CTB. **Coordenação CONV / CTB.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 005/2026. Processo SEI nº. 072.4154.2025.0011201-25. Interessado: 4S INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF sob n.º 79.647.087/0001-43. Objeto: a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva, evolutiva de suporte técnico (manutenção e atualização de software). Valor: R$ 80.650,00. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - UESC
Nº 021/2026 - MH COMÉRCIO DE PAPELARIA ELETROELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI - ME; **PROC. DE COMPRA:** Nº 45/2026; **PROC. SEI Nº 073.6798.2025.0031528-81**; **OBJETO:** Aquisição de materiais, equipamentos e ferragens, conforme requisição COLMAT, DCAA DEC DCB, COLENGMEC e CP do SCP n° 2025/331, RM SIMPAS n° 11.17033/2025, RM SIMPAS 11.16436/2025, RM SIMPAS n° 11.16435/2025 e 11.16267/2025; **VALOR:**

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

R$ 509,63; **F.P.eC. E:** 11304.0001.12.364.424.6907.5700.33903000.1500011400.1; **BASE LEGAL:** ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; **ASSINATURA:** 04/03/2026. **Nº 022/2026** - NASCIMENTO SOLUÇÕES E SERVIÇOS; **PROC. DE COMPRA:** Nº 47/2026; **PROC. SEI Nº 073.6798.2025.0031528-81**; **OBJETO:** Aquisição de materiais, equipamentos e ferragens, conforme requisição COLMAT, DCAA DEC DCB, COLENGMEC e CP do SCP n° 2025/331, RM SIMPAS n° 11.17033/2025, RM SIMPAS 11.16436/2025, RM SIMPAS n° 11.16435/2025 e 11.16267/2025; **VALOR:** R$ 2.336,85; **F.P.eC. E:** 11304.0001.12.364.424.6 907.5700.33903000.1500011400.1; **BASE LEGAL:** ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; **ASSINATURA:** 04/03/2026.**Nº 023/2026** - SOLIDEX SOLUÇÕES E EPI LTDA; **PROC. DE COMPRA:** Nº 48/2026; **PROC. SEI Nº 073.6798.2025.0031528-81**; **OBJETO:** Aquisição de materiais, equipamentos e ferragens, conforme requisição COLMAT, DCAA DEC DCB, COLENGMEC e CP do SCP n° 2025/331, RM SIMPAS n° 11.17033/2025, RM SIMPAS 11.16436/2025, RM SIMPAS n° 11.16435/2025 e 11.16267/2025; **VALOR:** R$ 990,75; **F.P.eC. E:** 11304.0001.12.364.424.6907.5700.33903000.1500011400.1; **BASE LEGAL:** ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; **ASSINATURA:** 04/03/2026.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026.
Processo nº 082.8797.2026.0000621-15, **Contratante: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH**. **Contratada**: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, **CNPJ:** 61.198.164/0001-60, **Objeto:** SEGURO DE EQUIPAMENTO, portátil de tecnologia para medição da qualidade do combustível. **Valor Global Estimado**: R$ 32.841,51 (trinta e dois mil, oitocentos quarenta e um mil, cinqüenta e um centavo). **Unidade Orçamentária**: 38.601, **Unidade Gestora:** 0001 - DG Executora, **Função:** 14, **Subfunção:** 126, **Programa de Governo:** 400, **Projeto Atividade:** 2061, **Região:** 99, **Natureza de Despesa:** 33.90.39.000, **Destinação de Recurso**: 1.759.0.104.000000000000 e 2.759.0.304.000000000000 . **Base Legal**: Art. 75, caput, II da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21. **Assinatura: Felipe da Silva Freitas - Secretário de Justiça e Direitos Humanos. Data**: 04/03/2026.

SECRETARIA DA SAÚDE

HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa Eletrônica nº 0188/2025 - PCE nº 19.085.2025.0188 - Processo: 019.8530.2025.0181671-43 - **A empresa** JJ MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 29.686.370/0001-06 **venceu o item** 01 **num total** de R$ 1.683,00 (um mil e seiscentos e oitenta e três reais). - **A empresa** ARTES QUIMICAS COMERCIO DE PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 10.212.988/0001-06 **venceu o item 02 num total** de R$ 1.683,00 (um mil e seiscentos e oitenta e três reais) - Amparo Legal Artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Feira de Santana, 04 de março de 2026. Cristiana Maria Brito França - Diretora Geral - HGCA.

HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa Eletrônica nº 0005/2026 - PCE nº 19.085.2026.0005- Processo: 019.8530.2025.0233244-30- **A empresa** MASTERMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 60.952.824/0001-93 **venceu o item** 01 **num total** de R$ 5.820,00 (cinco mil oitocentos e vinte reais). - Amparo Legal Artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Feira de Santana, 04 de março de 2026. Cristiana Maria Brito França - Diretora Geral - HGCA.

HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa Eletrônica nº 0017/2026 - PCE nº 19.085.2026.0017 - Processo: 019.8531.2026.0031025-61 - **A empresa** -SIGGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 53.705.145/0001-54 **venceu o item** 01 **num total** de R$ 53.560,00 (cinquenta e três mil quinhentos e sessenta reais). - Amparo Legal Artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Feira de Santana, 04 de março de 2026. Cristiana Maria Brito França - Diretora Geral - HGCA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026
Processo: 069.1486.2026.0000732-55. **Administração Pública**: SUDESB. **Organização da Sociedade Civil**: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FUTEVÔLEI DO ESTADO DA BAHIA - FAFEB. **CNPJ**: 07.277.543/0001-08. **Objeto**: apoio financeiro para realização do "FESTIVAL DE VERÃO VELHO CHICO", no período de 05 a 08/03/2026, no Município de Juazeiro-BA. **Valor Global**: R$ 169.724,00 (cento e sessenta e nove mil setecentos e vinte e quatro reais). Salvador, 04 de março de 2026.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral/SUDESB

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 124 DE 04 DE MARÇO 2026
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de n.º 024.12184.2024.0008528-67, com fulcro nas disposições contidas nos arts. 185, IV, 186, I e II c/c art. 192, I e 194, todos da Lei Estadual n°. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES GS2 LTDA, CNPJ: 03.449.283/0001-41, estendendo-se a todos os seus CNPJ´s existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de **18 (dezoito) meses**, cumulada com multa, cujos efeitos se iniciarão a partir do trânsito em julgado da decisão proferida no processo sancionatório.

Geisiane Dias Magalhães
Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 125 DE 04 DE MARÇO DE 2026
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de n.º 030.15414.2022.0185719-29, com fulcro nas disposições contidas nos arts. 185, IV, 186, I e II c/c os arts. 192 I e 194,todos da Lei Estadual n°. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **JS SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 22.390.596/0001-16 , estendendo-se a todos os seus CNPJ´s existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de **10 (dez) meses e 15 (quinze) dias**, cumulada com multa, cujos efeitos se iniciarão a partir do trânsito em julgado da decisão proferida no processo sancionatório.

Geisiane Dias Magalhães
Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 126 DE 04 DE MARÇO DE 2026
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de n.º 011.5558.2023.0039883-12, com fulcro nas disposições contidas nos arts. 185, IV, 186, I e II c/c os arts. 192 II e III e 194, todos da Lei Estadual n°. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ n.º 20.784.313/0001-95, estendendo-se a todos os seus CNPJ´s existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de **44 (quarenta e quatro) dias**, cumulada com multa, cujos efeitos se iniciarão a partir do trânsito em julgado da decisão proferida no processo sancionatório.

Geisiane Dias Magalhães
Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 127 DE 04 DE MARÇO DE 2026
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de n.º **019.16572.2023.0150073-01**, com fulcro nas disposições contidas nos arts. 185, IV, 186, I e II c/c 192, II e III, 194, todos da Lei Federal n° 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **VOLKSWAGEN TRUCK** & **BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA (antiga MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA), CNPJ n.º 06.020.318/0001-10, estendendo-se a todos os seus CNPJ´s existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de **95 (noventa e cinco) dias**, cumulada com multa, cujos efeitos se iniciarão a partir do trânsito em julgado da decisão proferida no processo sancionatório.

Geisiane Dias Magalhães
Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 097 DE 04 DE MARÇO DE 2026
O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº. 009.0220.2023.0071037-14, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, V, "c" e "d" e 186, I e III c/c os arts. 192, I e 195, todos da Lei Estadual n.º 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **EMMANUELLE ALDERIGI MARMO RANGEL DOS ANJOS**, **CNPJ n.º 32.271.999/0001-08**, **estendendo-se a todos os seus CNPJ**'s **existentes**, a sanção de **declaração de inidoneidade** para licitar e contratar

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 5 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.348

com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta, **cumulada com multa**, condicionada a reabilitação ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no art. 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, cujos efeitos se iniciarão a partir do trânsito em julgado da decisão proferida no processo sancionatório.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 098 DE 04 DE MARÇO DE 2026
O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº. 009.0187.2023.0006917-38, com fulcro na disposição contida nos arts. 184, I; 186, III e 195, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **MHR Engenharia Ltda., CNPJ. nº. 22.559.677/0001-05, estendendo-se a todos os seus CNPJ**'s **existentes**, a sanção de **declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta, condicionada a reabilitação ao atendimento dos requisitos estabelecidos no art. 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, cujos efeitos se iniciarão a partir do trânsito em julgado da decisão proferida no processo sancionatório.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
Secretário da Administração

Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia - PREVBAHIA

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2026.
Na publicação do D.O.E no dia 13 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO CX - No 24.338 onde se lê, ASSINATURA: 12/02/2026. leia-se ASSINATURA: 20/02/2026.
RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2026.
Na publicação do D.O.E no dia 13 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO CX - No 24.338 onde se lê, ASSINATURA: 12/02/2026. leia-se ASSINATURA: 23/02/2026.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS COM PESSOA FÍSICA Nº 007/2026
PROCESSO SEI Nº 015.14831.2026.0000300-90. O ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, RECONHECE O DÉBITO REFERENTE ÀS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO EM SÃO PAULO - SP, PARA PARTICIPAÇÃO DO EVENTO: ENCONTRO NACIONAL ABSOLAR 2025, NO PERÍODO DE 09/12/2025 A 12/12/2025, PARA O SERVIDOR HUGO MATHEUS TEIXEIRA COTRIM GOMES, MATRÍCULA: 92118933. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101. UNIDADE GESTORA: 0001. PROJETO/ATIVIDADE: 22.661.409.1678. ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.92.000. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.704.0.109.000000.00.00.00. VALOR: R$ 502,97. BASE LEGAL: 14.133/2021 E DECRETO Nº 181-A. ASSINATURA: 03/03/2026.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISO DE ADIAMENTO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025 – A Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – SEDUR torna público o **adiamento da sessão pública** da Concorrência Eletrônica nº 004/2025, anteriormente designada para o dia **05/03/2026**, ficando o recebimento das propostas redesignado para o dia **20/03/2026, às 08:30 até o dia 24/03/2026 às 09:30 e a sessão redesignada para o dia 24/03/2026 Às 10:00h (horário de Brasília)**, a ser realizada no endereço eletrônico constante do Edital, permanecendo inalteradas as demais disposições do instrumento convocatório. Salvador/BA, 04/03/2026 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.9253.2026.0009010-95 **APS:** 71.133.00001/2026 **FORNECEDOR** SÃO MIGUEL ARCANJO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O **COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE ANAGE VALOR TOTAL:** R$ 369.692,30.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.19847.2026.0005592-03 **APS:** 72.240.00001/2026 **FORNECEDOR** F B DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O **COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE AMARGOSA**, **NTE** 09 **VALOR TOTAL:** R$ 870.218,60.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.9253.2026.0005485-49 **APS:** 71.135.00001/2026 **FORNECEDOR** GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE CAETANOS, **NTE** 20 **VALOR TOTAL:** R$ 359.507,28.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.9253.2026.0003674-12 **APS:** 72.239.00001/2026 **FORNECEDOR** IVANA NERIS SOUSA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE TEMPO INTEGRAL PROF ª ELISABETH MARIA COUTO, **NTE** 20 **VALOR TOTAL:** R$ 201.674,60.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7644.2026.0004730-62 **APS:** 71.838.00001/2026 **FORNECEDOR** G S DA SILVA COMERCIO ATACADISTA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O **COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE MATA DE SÃO JOÃO**, **NTE** 26 **VALOR TOTAL:** R$ 337.759,18.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7642.2026.0007527-31 **APS:** 71.447.00001/2026 **FORNECEDOR** L&A RIOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA **O COLÉGIO ESTADUAL DULCINA CRUZ LIMA**, **NTE** 24 **VALOR TOTAL:** R$ 173.532,00.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7621.2026.0001789-11 **APS:** 71.941.00001/2026 **FORNECEDOR** REIS DISTRIBUIDORA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O **COLEGIO ESTADUAL TEMPO INTEGRAL GRANDES MESTRES BRASILEIROS**, **NTE** 02 **VALOR TOTAL:** R$ 349.214,14.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7642.2026.0007515-05 **APS:** 72.053.00001/2026 **FORNECEDOR** ZURICH COMERCIO E SERVICOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA XUCURU KARIRI, **NTE** 24 **VALOR TOTAL:** R$ 58.635,90.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7627.2026.0003865-09 **APS:** 70.631.00001/2026 **FORNECEDOR** MACEDO DISTRIBUICAO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL NORBERTO FERNANDES, **NTE** 13 **VALOR TOTAL:** R$ 723.908,24.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7637.2026.0011390-05 **APS:** 70.597.00001/2026 **FORNECEDOR** TEIXEIRA ALIMENTOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO DO CONDE, **NTE** 18 **VALOR TOTAL:** R$ 298.114,90.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.20216.2026.0007093-49 **APS:** 70.780.00001/2026 **FORNECEDOR** JRW SERVICOS E ALIMENTACAO EIRELI **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL SERTÃO DA NATUBA DE NOVA SOURE, **NTE** 17 **VALOR TOTAL:** R$ 520.500,80.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7625.2026.0003111-05 **APS:** 71.479.00001/2026 **FORNECEDOR** 60.890.710 GILVANIO DA SILVA PEREIRA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA DE CORUMBAUZINHO, **NTE** 07 **VALOR TOTAL:** R$ 88.961,84.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7627.2026.0008430-98 **APS:** 70.662.00001/2026 **FORNECEDOR: SUPERMERCADO SANTOS E REIS LTDA SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO VILAS BOAS, **NTE** 13 **VALOR TOTAL:** R$ 744.796,60.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7631.2026.0003760-18 **APS:** 71.965.00001/2026 **FORNECEDOR:** J S COMERCIO LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL CONSTANTINO CATARINO DE SOUZA, **NTE** 11 **VALOR TOTAL:** R$ 695,853,40.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7644.2026.0005114-10 **APS:** 71.562.00001/2026 **FORNECEDOR:** ECO ALIMENTOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE BARRA DO POJUCA, **NTE** 26 **VALOR TOTAL:** R$ 286.589,60

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7637.2026.0004739-71 **APS:** 71.825.00001/2026 **FORNECEDOR** CAF COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO, **NTE** 18 **VALOR TOTAL:** R$ 561.980,40.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7630.2026.0002692-90 **APS:** 71.605.00001/2026 **FORNECEDOR:** ESTRELA DA MANHA EVENTOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA, **NTE** 10 **VALOR TOTAL:** R$ 392.036,70.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7625.2026.0002410-51 **APS:** 70.900.00001/2026 **FORNECEDOR** PERFECTYAGIL ALIMENTOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA DO CARMO MARQUES **NTE** 07 **VALOR TOTAL:** R$ 295.132,20.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7649.2026.0004082-59 **APS:** 70.940.00001/2026 **FORNECEDOR** COMERCIAL UNIDOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA FARAILDES SANTOS **NTE** 22 **VALOR TOTAL:** R$ 126.423,77.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7620.2026.0005670-73 **APS:** 71.726.00001/2026 **FORNECEDOR** LR DISTRIBUIDORA & EMPREENDIMENTOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL HORÁCIO DE MATOS **NTE** 03 **VALOR TOTAL:** R$ 134.717,00.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7638.2026.0001910-35 **APS:** 72.085.00002/2026 **FORNECEDOR:** ARTHUR REIS DOS ALIMENTOS E COMERCIO LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DOM PEDRO II, NTE 19 **VALOR TOTAL:** R$ 702.494,98.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0203/2026 - Processo: **011.9009.2026.0020008-78** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **NUTRICARGO EXPRESS LTDA**, CNPJ **nº 63.848.164/0001-93**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 - DATA DE ASSINATURAS: 03 de março de 2026. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0199/2026 - Processo: **011.9009.2026.0018543-69** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **58.618.560 KELLY VIEIRA COSTA SANTOS**, CNPJ **nº 58.618.560/0001-94**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 - DATA DE ASSINATURAS: 04 de março de 2026. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0204/2026 - Processo: **011.9009.2026.0020085-18** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **TS COMERCIO LTDA**, CNPJ **nº 48.323.267/0001-46**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 - DATA DE ASSINATURAS: 04 de março de 2026. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0121/2026 - Processo: **011.9009.2026.0008622-52** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **S&L SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ **nº 57.272.824/0001-38**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 - DATA DE ASSINATURAS: 04 de março de 2026. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0171/2026
Processo: 011.9009.2026.0014488-83. PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa: **L.L.A.D. SERVIÇOS E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº **53.749.213/0001-87** OBJETO: prestação de serviços de Buffet e Alimentação Pronta, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 739/2025, publicada no DOE de 17/05/2025, do edital de credenciamento 005/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria n° 739/2025, publicada no DOE de 17/05/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 739/2025 - DATA DE ASSINATURAS: 04 de Março de 2026. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.13625.2025.0082814-96 **MODALIDADE**: CREDENCIAMENTO.
APS: 11.092.00008/2026 **PROFISSIONAL:** YASMIM PEREIRA ACCIOLY **CPF:** 067.364.425-16
SERVIÇO: EDUCAR NTE 24 **VALOR TOTAL**: R$ 22.950,00.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
PROCESSO:011.7638.2025.0114350-70.**PARTES**:O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Patrimonial Magalhães de Matos Ltda.**OBJETO**: Pagamento indenizatório pela ocupação do imóvel, situado na Avenida Senhor dos Passos, nº 222/242, Centro - Feira de Santana/BA, no qual funcionou o Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde do Centro Baiano, no mês de outubro de 2025.**VALOR:**R$40.000,00.**AMPARO LEGAL**:Decreto Estadual n° 181-A/91, artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023.**DESTINAÇÃO DE RECURSO**:1.500.0.100.000000.00.00.00.
ASSINATURA: 04/03/2026. Secretária da Educação e o Representante Legal.

RETIFICAÇÃO
No ato da Publicação da convocação da empresa SÂO MIGUEL ARCANJO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 59.477.051/0001-51, publicada no DOE na edição de 21/02/2026, pág. 56 do caderno de Licitações, por necessidade de alteração no valor:
ONDE SE LÊ: valor mensal R$ 36.969,23, valor total de R$ 406.661,53.
LEIA-SE: valor mensal R$ 36.969,23, valor total de R$ 369.692,30.

RETIFICAÇÃO
No ato da Publicação da convocação da empresa ALASKA MAGAZINE LTDA, CNPJ: 46.336.739/0001-70, publicada no DOE na edição de 03/03/2026, pág. 95 do caderno de Licitações, por necessidade de alteração no cnpj:
ONDE SE LÊ: CNPJ 46.336.739/0001-00
LEIA-SE: CNPJ 46.336.739/0001-70

RETIFICAÇÃO
No ato da Publicação da convocação da empresa ELEMENTAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 51.870.454/0001-54, publicada no DOE na edição de 04/03/2026, pág. 24 do caderno de Licitações, por necessidade de alteração do nome do colégio:
ONDE SE LÊ: Colégio Estadual do Campo de Tempo Integral Thomaz Leite
LEIA-SE: Colégio Estadual Professora Maria Madalena da Silva

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria n° 2.145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios, conforme Aviso de Credenciamento 004/2024 - Edital 004/2024, publicado no DOE de 06/08/2025, disponível no site: https://www.ba.gov.br/educacao/alimentacao-escolar-0, a saber.

RAZÃO SOCIAL	**CNPJ**
VANGUARD EMPREENDIMENTOS LTDA	61.616.119/0001-88
VITTALOG ALIMENTOS LTDA	64.268.192/0001-02

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 2.145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviços técnicos profissionais de Alimentação Pronta e Buffet, conforme Edital 005/2025, Portaria nº 739/2025 publicada no DOE de 17/05/2025, disponível no https://www.ba.gov.br/educacao/alimentacao-pronta-e-buffet-0.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
G & G ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	41.766.083/0001-01

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 5 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.348

habilitação dos profissionais credenciados para a prestação de Serviço em docência, consultoria, palestras e docência em Educação à Distância - EAD, conforme Edital 002/2025, Portaria nº 667/2025 publicada no DOE de 09/05/2025, disponível no site: http://educar.educacao.ba.gov.br/site/home; para saber.

NOME DO PARTICIPANTE	CPF
YVIA MORGANA PAIM DOS SANTOS	019.873.025-08

TORNAR SEM EFEITO
A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 2.145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, e, em observância à prerrogativa legal que concede a Administração Pública a possibilidade de rever os seus atos, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Publicação do resumo de contrato da Empresa: **FORT+ ALIMENTOS LTDA**, publicada no Diário Oficial de 28 de fevereiro de 2026, fl. 29 do caderno de licitações, junto ao edital 004/2024. Salvador, 04 de março de 2026.

TORNAR SEM EFEITO
A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 2.145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, e, em observância à prerrogativa legal que concede a Administração Pública a possibilidade de rever os seus atos, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Publicação do tornar sem efeito da convocação da Empresa: **CARICCHIO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ: **63.360.343/0001-87**, publicada no Diário Oficial de 21 de fevereiro de 2026, fl. 58 do caderno de licitações, junto ao edital 004/2024. Salvador, 04 de março de 2026.

TORNAR SEM EFEITO
A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 2.145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, e, em observância à prerrogativa legal que concede a Administração Pública a possibilidade de rever os seus atos, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Publicação de convocação da Empresa: **SUPERMERCADO SÃO JOÃO LTDA, CNPJ: 54.513.151/0002-53**, publicada no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2026, fl. 22 do caderno de licitações, junto ao edital 004/2024. Salvador, 04 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO POR NÃO ATENDIMENTO
A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, por não atendimento da empresa **IMPÉRIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** CONVOCA a Empresa: **CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLI**, **CNPJ 03.867.889/0001-05-**20credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO ALUIZO CARNEIRO DA SILVA**, no município de **SERRINHA/BA**, Itens diversos, valor mensal **R$ 4.912,91** valor total de **R$ 54.042,01** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7619.2026.0001127-17.** O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 04 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO POR NÃO ATENDIMENTO
A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 2.145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, por motivo de não atendimento do convocado **ALDO MENDES GALVAO**, CONVOCA a Empresa: **GENESIS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: **44.480.156/0001-92** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLEGIO ESTADUAL DANTAS JUNIOR**, no município de **SALVADOR /BA**, Itens diversos, valor mensal **R$ 16.219,42**, valor total de **R$ 178.413,62** conforme especificação do processo **SEI nº 011.7644.2026.0001403-31.** O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 04 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO POR NÃO ATENDIMENTO
A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 2.145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, por motivo de não atendimento do convocado **SUPERMERCADO LEIMAR LTDA**, CONVOCA a Empresa: **ABIA FIGUEREDO FERREIRA**, CNPJ: **34.217.040/0001-01** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO PEDRO ATANÁSIO GARCIA do município de CAETITÉ/BA**, Itens diversos, valor mensal **R$ 22.572,93** , valor total de **R$ 248.302,23** conforme especificação do processo **SEI nº 011.7627.2026.0003596-17.** O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 04 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa **TS EMPREENDIMENTOS**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO RODOLFO DE ABREU** do município de **JUSSIAPE/BA**, Itens diversos, valor mensal **R$ 5.058,97** valor total de **R$ 55.648,67** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7620.2026.0002746-45.** O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 04 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa **COMERCIO VIDA E SERVICOS LTDA**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA KIRIRI INDIO FELIZ** do município de **BANZAÊ/BA**, Itens diversos, valor mensal **R$ 11.549,96** valor total de **R$ 115.499,60** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.20216.2026.0014746-55.** O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 04 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa **JP DISTRIBUIDORA LTDA**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ AMÉRICO ARAÚJO** do município de **ITAETÊ/BA**, Itens diversos, valor mensal **R$ 36.306,30** valor total de **R$ 399.369,30** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7620.2026.0003524-68.** O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 04 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa **OLIVEIRA ALIMENTOS DE BIRITINGA LTDA** CNPJ: **61.939.281/0001-37**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL UIRASSÚ DE ASSIS BATISTA**, no município de **ITAPICURU/ BA**, Itens diversos, valor mensal R$ **29.075,94** valor total de **R$ 290.759,40** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7637.2026.0012159-76.** O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 04 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa **LYAN SOUTO COMERCIO E SERVICOS LTDA** CNPJ: **32.187.101/0001-00**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ELIEL DA SILVA MARTINS TEMPO INTEGRAL**, no município de **SAPEAÇU/ BA**, Itens diversos, valor mensal R$ **38.148,78** valor total de **R$ 381,487,80** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7640.2026.0015475-41.** O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 04 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa **RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA** CNPJ: **53.088.458/0001-00**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO DA POLICIA MILITAR FRANCISCO PEDRO DE OLIVEIRA**, no município de **CANDEIAS/ BA**, Itens diversos, valor mensal R$ **52.829,09** valor total de **R$ 422.632,72** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2026.0016478-71.** O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 04 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa **ECO ALIMENTOS LTDA** CNPJ: **62.856.191/0001-45** , credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **ESCOLA PROFESSOR JÚLIO LEAL ARAÚJO**, no município de **ALAGOINHAS/ BA**, Itens diversos, valor mensal R$ **7.333,10** valor total de **R$ 65.997,90** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7637.2026.0015361-87.** O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 04 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa **NF PRODUTOS DE LIMPEZA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** NPJ: **49.491.888/0001-00**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL ABELARDO MOREIRA**, no município de **MAIRI/ BA**, Itens diversos, valor mensal **R$ 40.072,99** valor total de **R$ 400.729,90** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.20100.2026.0008611-11.** O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 04 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa **COMERCIAL E SERVICO CORREIA LTDA** CNPJ: **49.636.502/0001-00**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL HERCULANO FARIA**, no município de **BARREIRAS/BA**, Itens diversos, valor mensal **R$ 16.284,55** valor total de **R$ 179.130,05** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7631.2026.0003174-29.** O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 04 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **ADRIANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: **04.216.152/0001-87**, credenciada para

a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **Colégio Estadual Professora Noêmia Rêgo**, no município de **SALVADOR/BA**, Itens diversos, valor mensal R$ **84.899**,**80**, valor total de **R$ 764.098**,**20** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2026.0015934-10** convocado deverá no prazo de 03 (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 04 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: **31.847.317/0001-91**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DE PRAIA GRANDE**, no município de **SALVADOR/BA**, Itens diversos, valor mensal R$ **60.181**,**64**, valor total de **R$ 601.816**,**40** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2026.0012229-42** convocado deverá no prazo de 03 (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 04 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **JBO ENTREGA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: **47.251.450/0001-10**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO OLAVO FERREIRA NETO**, no município de **JUAZEIRO/BA**, Itens diversos, valor mensal R$ **15.146**,**66**, valor total de **R$ 151.466**,**60** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7630.2026.0004497-86** convocado deverá no prazo de 03 (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 04 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições por não atendimento da empresa **LION PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **33.969.106/0001-57** CONVOCA a empresa **DECOLORES PRODUCAO DE EVENTOS LTDA**, CNPJ **15.540.023/0001-66** credenciada para a prestação de Serviços de Agenciamento de eventos, hospedagem e/ou locação de espaço, com ou sem o fornecimento de refeições para o município de **FEIRA DE SANTANA/BA**, **RECREDENCIAMENTO DA UEFS E PLENÁRIAS ITINERANTES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA BAHIA**, Itens: diversos, no valor de **R$ 69.664**,**00** da UO 11.101 UG 0014 Ação 12.368.425.4259 Região 9900 Natureza de Despesa 3.3.90.39.000 Destinação de Recurso 1.500.0.100.000000.00.00.00 conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº **011.5489.2026.0012321-17**. O convocado deverá no prazo de 3 (três) dias apresentar a documentação necessária ao Credenciamento. Salvador, 04 de março de 2026.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - Ref. Pregão Eletrônico nº 110/2025

A Pregoeira Oficial da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC comunica aos interessados na licitação em referência que tem como objeto: contratação de empresa especializada para a retirada e instalação de vidros e películas em janelas, ID BB 1088699; SEI BA nº 073.5748.2024.0033285-59, que por motivo de conveniência administrativa, fica a presente licitação SUSPENSA, até ulterior deliberação. Ilhéus, 04 de março de 2026. Patrícia Evangelista Venancio - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA FAZENDA

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2025 - SEFAZ/DG/CL

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto Subscrição de licença IntelliJ Idea Ultimate (For Organizations), que a sessão de abertura então designada para o dia 12/03/2026 às 14h fica **suspensa**, até ulterior deliberação, em razão de ajustes no processo, N° 013.1416.2025.0017453-37 Salvador - BA, 04/03/2026. Maria Josania Goes Costa - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.17043.2025.0033278-71

Cumpre-nos informar que que a DIREX, através da RD nº 087/2026, datada de 02/02/2026, autorizou a aplicação da penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a EMBASA, nos termos do art. 182 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - RILC/2022, pelo prazo de 06 (seis) meses (art. 182 do RILC/22), cumulada com multa compensatória (art. 180, §3º do RILC/22) no montante de R$ 7.671,78 (sete mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos), à empresa SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.610.914/0001-86, por ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado, enquadrando-se na conduta descrita no art. 179, inciso VII de RILC/22, no âmbito do Contrato nº 460022299, cujo objeto é o projeto de ampliação do SAA de Mansidão, no município de Mansidão - Ba. Salvador/BA, 04/03/2026. Gildeone Almeida Santos - Presidente da EMBASA.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Processo nº. 055.7658.2025.0003169-94 - Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Pessoa Jurídica nº 007/2026 - **Partes:** FUNDAC e a Empresa Gráfica da Bahia- EGBA. EPP. **Objeto:** Prestação de Serviço de Publicação de Atos, referente ao mês de maio/2024. **Valor:** R$ 19.486,15 (dezenove mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quinze centavos). **Dotação Orçamentária:** 38201. **Unidade Gestora:** 0001. **Ação:** 14.131.502.2020. **Elemento de Despesa:**3.3.90.92.000. **Destinação de recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. Regina Affonso de Carvalho - Diretora Geral/ FUNDAC.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo: 052.2962.2025.0005324-98 Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde e a empresa **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, pela prestação dos **serviços de armazenagem e controle de bens e materiais, compreendendo recebimento, empilhadeira, gerenciamento das informações, sistema informatizado que permita o acompanhamento da validade e garantia dos itens armazenados e seu respectivo histórico, bem como o rastreamento dos mesmos**, referente ao período de **Novembro/2025**, no valor total de **R$ 275.300**,**00 (duzentos e setenta e cinco mil e trezentos reais)**, conforme parecer PGE PLC-LB-MQ-3952/2008.
Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0003; Projeto/Atividade: 2000; Natureza da despesa: 33.90.92 Fonte de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo: 052.2962.2026.0000498-36 Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde e a empresa **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, pela prestação dos **serviços de armazenagem e controle de bens e materiais, compreendendo recebimento, empilhadeira, gerenciamento das informações, sistema informatizado que permita o acompanhamento da validade e garantia dos itens armazenados e seu respectivo histórico, bem como o rastreamento dos mesmos**, referente ao período de **Janeiro/2026** , no valor total de **R$ 275.300**,**00 (duzentos e setenta e cinco mil e trezentos reais)**, conforme parecer PGE PLC-LB-MQ-3952/2008.
Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0003; Projeto/Atividade: 2000; Natureza da despesa: 33.90.39 Fonte de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 513/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **VITABAHIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**, **CNPJ nº 07.046.809/0001-01**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 513/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2025.0146917-61**, Objeto: **CURATIVO**, Vigência: 1 (um) ano, contados **a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima**, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 04/03/2026.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 497/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, **CNPJ nº 13.718.051/0001-03**, **SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, **CNPJ nº 40.040.193/0001-29**, **MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, , **CNPJ nº 07.032.320/0001-72**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 497/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2025.0107604-23**, Objeto: **DISPOSITIVO**, **CURATIVO E FIO**, Vigência: 1 (um) ano, contados **a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima**, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 04/03/2026.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, CNPJ: 15.178.551/0001-17. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer n° PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente aos

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 5 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.348

profissionais lotados no Hospital Euridice Santana, vinculados a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, e que prestaram serviço no mês de Janeiro/2026. Valor R$ 35.784,62 (trinta e cinco mil setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). Data da Assinatura: 04.03.2026. Processo nº 019.20856.2026.0002442-49.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8627.2026.0005713-34. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à KLT SERVICOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos,realizado no mês de OUTUBRO/2025, o valor total de R$ 4.080,00 (quatro mil oitenta reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2025.0245926-71. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à OLAF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado,realizado no mês de NOVEMBRO/2025, o valor total de R$ 14.358,24 (quatorze mil trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0024661-69. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ALFAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado,realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R$ 10.281,60 (Dez mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0018861-64. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à OFTALMOSOM - CLINICA DE OFTALMOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES.., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado,realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R$ 2.284,80 (dois mil duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.11416.2026.0025508-21. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à PORTALMED SERVICOS MEDICO LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF,realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.11416.2026.0023663-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à CIB - SERVICOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF,realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R$ 11.393,28 (onze mil trezentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0014448-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à MED PLUS SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado,realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R$ 12.163,20 (doze mil cento e sessenta e três reais e vinte centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0021630-00 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à AVIVAR - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado,realizado no mês de DEZEMBRO/2025 E COMPLEMENTO DE NOVEMBRO/2025, o valor total de R$ 11.424,00 (Onze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.9100.2026.0004618-42** que é devido **a LIGA ALVÁRO BAHIA CONTRA MORTALIDADE INFANTIL / CRE TEA**, o valor de **R$ 532.205,50 (quinhentos e trinta e dois mil duzentos e cinco reais e cinquenta centavos)**, referente aos serviços referente a gestão do centro de referência estadual para pessoas com transtorno do espectro autista da competência **dezembro/2025**, mencionado na **Nota Fiscal nº 00000075**, **U.G.** 0006; P/A-10.302.435.2875; E.D-33.90.92.00; F-100-130-281, Salvador: 05/03/2026.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA / SESAB
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COLETA DE PROPOSTAS DE PREÇO

O Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que receberá propostas de preço que têm como objetivo aquisição de material de consumo médico-hospitalar, conforme o item a seguir:

Itens	Especificações	Quant.
01	65.05.19.00126648-9 - DETERGENTE enzimatico, contendo no minimo 5 enzimas (lipolitica, amilolitica, proteolitica), com tensoativo, compativel para limpeza de instrumentais, equipamentos e artigos medicos, com indicacao para limpeza manual e em equipamento automatizado, com diluicao a partir de 1ml, atendendo as resolucoes vigentes da ANVISA/MS. Apresentar laudos de irritabilidade dermica e ocular, laudo de atividade amilolitica e proteolitica, laudo de biodegradabilidade, laudo de corrosividade em instrumental, pH neutro. Os laudos deverao ser apresentados do produto puro e na diluicao indicada para uso. Galao de 5 litros. Embalagem conforme legislacao vigente, com dados de identificacao do produto, concentracao, indicacao, modo de uso, marca do fabricante, prazo de validade, lote, responsavel tecnico e registo da Anvisa/MS	240 Und

Para o item 65.05.19.00126648-9, a empresa vencedora deverá fornecer em regime de comodato, enquanto durar o estoque do mesmos:
a) 02 (duas) Lavadora Ultrassônica automatizada de limpeza de material hospitalar em solução aquosa, com dosagem automática de detergente, que permita a limpeza de todos os instrumentais cirúrgicos como: pinças diversas, bisturis, cânulas; com gabinete em aço inox AISI304, cuba em aço inoxidável AIDI316, capacidade mínima da cuba 40 litros, com conectores para canulados (limpeza de lumens) com no mínimo 07 saídas para adaptar qualquer tipo de cânula ou fornecer adaptador em Y que aumente a capacidade para o mínimo de 14 saídas; possuir 5programas pré determinados, editáveis com senha de administrador, aquecimento automático até 65°C, dosagem automática de detergente, 2 entradas de água, sendo uma específica para enxágue com água de osmose atendendo a RDC15/2012, funções purgar detergente e drenagem forçada na tela principal. Tela touschscreen, impressora térmica embutida, entrada de água e drenagem totalmente automáticas. Sensor de nível por pressão e com Registro na ANVISA, apresentar catalogo juntamente com a proposta de preço.
b) Três conjuntos de pistola automática com diluidor integrado/acoplado, que atendam três bancadas de lavagem manual de pistolas de Ar, água e detergente e que operam de forma simultânea, acionamento por gatilho/pedal/botão de forma manual, painel digital, com diluição mínimo de 1ml. Apresentar catálogo juntamente com a proposta de preço

As propostas deverão ser apresentadas até o dia 06/03/2026 no Setor de Compras do Hospital Geral de Vitória da Conquista, das 08h30m às 17h00m, situado na Avenida Filipinas, s/n, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.023-300 ou pelo correio eletrônico: chvc.lc@saude.ba.gov.br. Vitória da Conquista, 04/03/2026, Gerardo Azevedo Junior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - H.G.C. RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo 019.19035.2025.0141521-31. Estado da Bahia através da Secretaria de Saúde do Estado/SESAB (Hospital Geral de Camaçari) reconhece que é devido a BAHIAMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 96.764.550/0001-56, referente à prestação de serviço de materiais de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para procedimentos cirúrgicos realizados nas dependências do HGC. Referente ao período de abril e maio de 2025, no valor global de R$10.629,99 (Dez mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos), notas fiscais números: NF 150421, 150422, 150423, 150424, 150425, 150426, 150438, 150439, 150440, 150441, 150442, 150443, 150444, 150494, 150495, 150496, 150497, data da assinatura: 02/03/2026 -Dotação Orçamentária: Fonte: 00/30/81-Projeto/ Atividade: 26.41 - Elemento de Despesa: 33.92-30 - Camaçari, 04 de março de 2026 - Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana -Secretária de Saúde

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.8530.2026.0027889-34.** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à **Empresa SPACEMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA**; CNPJ nº.18.375.678/0001-14 . O valor total de **R$ 162.993,32 (cento e sessenta e dois mil novecentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos)**, pelo fornecimento Insumos de Esterilização por Peróxido de Hidrogênio e Vapor com Comodato de Equipamento, atendidos no Hospital Geral Clériston Andrade, referente ao período mês de Setembro de 2025. Elemento de Despesa: 33.90.92; Fonte de Recurso:130. Data da Assinatura, 04 de Março de 2026.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E COMPRAS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a(s) empresa(s) abaixo relacionada para devolver a AFM assinada no prazo máximo de até 5 dias corridos, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
FRSENIUS KABI BRASIL LTDA	RP/PE 265/2025	19.102.00164/2026
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FAMACEUTICA CEARENSE LTDA	RP/PE 122/2025 RP/PE 058/2025 RP/PE 160/2024 RP/PE 037/2025 RP/PE 164/2024 RP/PE 110/2025 RP/PE 215/2025	19.102.00161/2026 19.102.00162/2026 19.102.00163/2026 19.102.00157/2026 19.102.00158/2026 19.102.00159/2026 19.102.00160/2026
GRIFOLS BRASIL LTDA	RP/PE 028/2025 RP/PE 128/2024	19.102.00217/2026 19.102.00213/2026
ZUCK PAPEIS LTDA	RP/PE 034/2025 RP/PE 025/2025	19.102.00176/2026 19.102.00177/2026
VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP E FARMACEUTICOS LTDA	RP/PE 257/2025	19.102.00178/2026
VITORIA FARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	RP/PE 132/2025	19.102.00199/2026
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	RP/PE 056/2025 RP/PE 222/2025 RP/PE 155/2024	19.102.00196/2026 19.102.00197/2026 19.102.00198/2026
UNI HOSPITALAR LTDA	RP/PE 015/2025 RP/PE 116/2025 RP/PE 257/2025	19.102.00193/2026 19.102.00194/2026 19.102.00195/2026
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	RP/PE 048/2025 RP/PE 051/2025	19.102.00206/2026 19.102.00278/2026
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	RP/PE 209/2025	19.102.00221/2026
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	D.E 19.102.2026.0017	19.102.00230/2026
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	RP/PE 027/2025	19.102.00214/2026
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	RP/PE 165/2025 RP/PE 021/2025 RP/PE 127/2024 RP/PE 131/2025 RP/PE 037/2025	19.102.00152/2026 19.102.00153/2026 19.102.00154/2026 19.102.00155/2026 19.102.00156/2026
ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RP/PE 154/2024	19.102.00182/2026
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RP/PE 004/2025 RP/PE 132/2024	19.102.00183/2026 19.102.00184/2026
RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	RP/PE 043/2025 RP/PE 119/2025 RP/PE 012/2025	19.102.00185/2026 19.102.00186/2026 19.102.00187/2026

Jequié, 04 de Março de 2026.

Felipe Barreto Evangelista
Coordenador de Planejamento e Compras

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL
Mandado de Intimação n° 00133625026/2026
O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública, com fundamento no art. 123 da Lei Estadual n° 12.209/11, vem, pelo presente mandado, INTIMAR a Empresa Grupo Load Comércio e Serviços Ltda, CNPJ sob o nº. 25.331.089/0001-08, para que, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ato, efetue o pagamento da multa no valor atualizado de R$ 438,07 (quatrocentos e trinta e oito reais e sete centavos), através do Documento de Arrecadação Estadual - DAE de n° 1919231985 (doc. nº 00133395538), em virtude de ter sido aplicada a referida penalidade, no processo sancionatório de n° 020.13456.2022.0004257-09 (doc. nº 00111262229). Nesta oportunidade, V. Sa, se desejar, poderá impugnar em 10 (dez) dias os cálculos do valor da multa acima indicado, conforme demonstrativo em anexo (doc. nº 0013395403). Caso deseje o parcelamento da divida, deverá ser apresentado formalmente o pedido perante a Comissão, requerimento que será apreciado nos termos do art. 50 do Decreto Estadual n° 15.805/146. Informamos, outrossim, que o não pagamento no prazo acima referido importará em inscrição do débito em Divida Ativa Não Tributária pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Lei Estadual n° 13.446/15. Salvador, 26 de fevereiro de 2026. Daianne Micheline Costa Neves de Oliveira - Major PM - Matrícula nº 30.390.514 - Presidente da Comissão Processante Local.

Polícia Civil da Bahia

RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N 018/2025, ID 1073863 - PCBA/DILOG/COSEL
ONDE SE LÊ:
...Empresa vencedora: MFS PRODUTOS INFORMATICA LTDA, CNPJ 04.496.562/0001-29

LEIA-SE:
...Empresa vencedora: MFS PRODUTOS INFORMATICA LTDA, CNPJ 52.208.669/0001-77



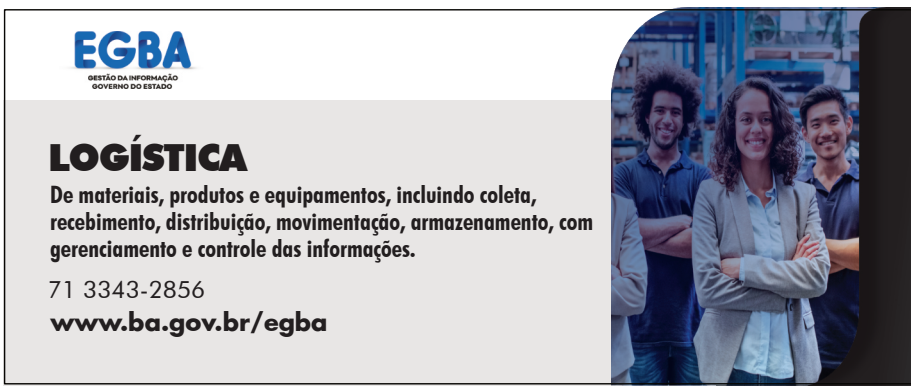
Polícia Militar da Bahia – PM/BA

CORRIGENDA DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 (BB nº 1088470) - PMBA/CPME
Publicado no DOE nº 24.343 de 26 de fevereiro de 2026. ONDE SE LÊ: Abertura: 16/03/2026, às 10h00min, LEIA-SE: Abertura: 18/03/2026, às 10h00min. Salvador, 03 de março de 2026.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESAS PROCESSO Nº. 032.2282.2026.0002472-38; **INTERESSADO:** Djalma Henrique Reis da Rocha; **VALOR TOTAL**: R$ 109,79 (cento e nove reais e setenta e nove centavos); **BASE LEGAL**: artigos 5º do Decreto 181-A/91 e 72, caput, e 73, inciso II, da Lei nº 6.677/1994. **DATA DA ASSINATURA:** 26.02.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.





DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 5 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.348

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede EGBA

71 3343-2856
www.ba.gov.br/egba

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro
spdl@egba.ba.gov.br
comercial@egba.ba.gov.br

GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
CASA CIVIL
GOVERNO PRESENTE FUTURO PRA GENTE

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

ISO 9001 • ISO/IEC 27001 • ISO/IEC 20000-1 • EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

Gerenciamento de documentos, incluindo coleta, indexação, guarda e consulta, além de microfilmagem e digitalização.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA BAHIA - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADERNO MUNICÍPIOS

SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 5 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.348

ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ***ON-LINE***

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 90004 - UASG 983403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ. O Prefeito do Município de Caetité - Valtécio Neves Aguiar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, HOMOLOGA a adjudicação do procedimento licitatório nos termos a seguir: Número do Processo Administrativo: 010/2026 / Número da Licitação: 90004/2026 / Modalidade: Pregão / Tipo: Eletrônico / Código PNCP: 13811476000154-1-000033/2026/ Data de Homologação: 03/03/2026 / Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa do ramo, para fornecimento futuro, eventual, sob necessidade administrativa e em pequenas quantidades de brita nº 00, brita nº 01, brita nº 02, pó de pedra, agregado de origem basáltica e pedra de paralelepípedo em rocha granítico ou basáltico para pavimentação para atender as demandas de todas secretarias da Prefeitura Municipal de Caetité-BA/ Licitante: **TAC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CNPJ Nº: 15.592.709/0001-09** / Item 06 / Valor Total: R$: R$ 405.000,00 (Quatrocentos e cinco mil reais). Caetité - Bahia, 03/03/2026. **Valtécio Neves Aguiar.** Prefeito do Município de Caetité-BA.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2026. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Caetité-BA, **AVISA** que será realizada licitação no dia **20/03/2026** às **09h00min.** (nove horas), através da plataforma de **Compras do Governo Federal-Compras.Gov**, disponível em: **https://www.gov.br/compras/pt-br**, para Contratação de empresa especializada nos serviços de regularização fundiária de parte do Bairro Prisco Viana, contendo 831.000 metros de área quadrada, com 3.200 imóveis a serem regularizados, em atendimento ao escopo do Contrato de Repasse nº. 966548/2024/ MCID/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, celebrado pela União, por intermédio do Ministério das Cidades, conforme especificações e quantitativos constantes no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos do Portal de Compras Públicas do Governo Federal e do portal da transparência do Município de Caetité-BA, nos seguintes endereços eletrônicos: **https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/consulta-detalhada** e **https://caetite.ba.gov.br/lei-da-transparencia/licitacoes-e-editais/**, ou através do e-mail: **licitacao@caetite.ba.gov.br**, ou ainda, pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal, situada no Centro Administrativo de Caetité, localizado na Avenida Professora Marlene Cerqueira de Oliveira, nº.: 1.000, Bairro Prisco Viana, Caetité-Bahia, CEP.: 46.405-586, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, das 08:00hs. às 12:00hs. e das 13:30hs. as 17:30hs. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial **https://caetite.ba.gov.br/lei-da-transparencia/licitacoes-e-editais/**. Dúvidas, esclarecimentos ou sugestões, através do e-mail: **licitacao@caetite.ba.gov.br**, do telefone: (077) 3454-5704 / (077) 3454-5721 / (077) 99858-2674, ou pessoalmente na Sede da Prefeitura Municipal. ROSEMEIRE PEREIRA DE SOUZA - Agente de Contratação - 05/03/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

AVISO DE RETIFICAÇÃO. Sobre a publicação feita na data de terça-feira, 24 de fevereiro de 2026, ANO CX - Nº 24.341, no diário oficial do Estado da Bahia. Referente ao EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2026. CONTRATANTE: Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATADA: A. J DA SILVA MINIMERCADO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.955.171/0001-59. OBJETO: contratação de empresa (s) para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (carnes, frios e embutidos), visando atender as necessidades das diversas secretarias do município de Campo Alegre de Lourdes/BA. VALOR: R$ 37.760,53 (trinta e sete mil setecentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos). Vigência: 19/02/2026 a 31/12/2026.
ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2026.
LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2026.
ONDE SE LÊ: Vigência: 19/02/2026 a 31/12/2026.
LEIA-SE: Vigência: 24/02/2026 a 31/12/2026.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. ESPÉCIE E DATA: 1° Termo Aditivo de Prorrogação de prazo do Contrato nº 009/2025. PARTES: Município de Campo Alegre de Lourdes-BA, celebrado com o Sr. MANOEL CARLOS DA COSTA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob n° 316.751.401-97. OBJETO: Aluguel do imóvel destinando para armazenar documentos que ainda têm valor jurídico, fiscal ou contábil da Prefeitura Municipal, situado na Rua 1º de Janeiro, s/n, Centro. TIPO: Prorrogação de prazo de vigência do contrato, por o período de 12 (doze) meses, iniciando em 06/01/2026 até 06/01/2027. PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE: 012/2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. ESPÉCIE E DATA: 1° Termo Aditivo de Prorrogação de prazo do Contrato nº 055/2025. PARTES: Município de Campo Alegre de Lourdes-BA, celebrado com o Sr. DONIZETE FEITOSA BARBOSA, inscrito no CPF sob n° 034.775.055-90. OBJETO: aluguel do imóvel destinando ao funcionamento da sede da secretaria de agricultura no município de Campo Alegre de Lourdes/BA, situado na Travessa Lindolfo Almeida Dias, s/n, Centro. TIPO: Prorrogação de prazo de vigência do contrato, por o período de 12 (doze) meses, iniciando em 30/01/2026 até 30/01/2027. PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE: 013/2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. ESPÉCIE E DATA: 1° Termo Aditivo de Prorrogação de prazo do Contrato nº 056/2025. PARTES: Município de Campo Alegre de Lourdes-BA, celebrado com o Sr. HUDSON RIBEIRO PAES, inscrito no CPF sob n° 038.241.195-10. OBJETO: aluguel do imóvel destinando para funcionamento da base de saúde e agentes de endemias municipais em Campo Alegre de Lourdes/BA, situado na Rua Gercino Coelho, nº 26.TIPO: Prorrogação de prazo de vigência do contrato, por o período de 12 (doze) meses, iniciando em 30/01/2026 até 30/01/2027. PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE: 014/2025.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 007/2026. O Agente de Contratação do Município de Campo Alegre de Lourdes-BA, designado pela Portaria nº 001, de 01 de janeiro de 2026, torna público que receberá, até às 18h00min do dia 10/03/2026, no e-mail: cplcalba@gmail.com, propostas de preços e documentos de habilitação de eventuais interessados visando a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais gráficos a serem utilizados na jornada pedagógica 2026 no Município de Campo Alegre de Lourdes-BA, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21. O Termo de Referência estará disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas e Portal da transparência municipal. Informações através do e-mail: cplcalba@gmail.com. Em: 05/03/2025 - Geison Ferreira dos Santos - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº009/2026 - O Município de Campo Formoso torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 009/2026, Processo Administrativo nº 119/2026. **Objeto:** Contratação de empresa, através do Sistema de Registro de Preços para o eventual e futuro fornecimento de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiros, visando atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais da comuna de Campo Formoso/BA. **Abertura:** às 9h de 19/03/26. Edital disponível em: https://www.gov.br/pncp/pt-br https://emunicipio.com.br/pmcf/modalidade/index.php https://doem.org.br/ba/campoformoso. e-mail: clc@campoformoso.ba.gov.br. Em 04/03/2026, Josenice Pereira da Silva - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2026. Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios a serem destinados à merenda dos alunos das Escolas da Rede Municipal do Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creche Escolar e EJA, deste Município, para o ano letivo de 2026 e condições estabelecidas em edital e seus anexos. Abertura: 20/03/2026, às 09h00min. Informações: sede da Prefeitura, situada na Rua José Ribeiro Lula, s/n°, Centro, Caturama - Bahia. Edital disponível: https://caturama.ba.gov.br/diario_oficial. Caturama-BA, 04/03/2026. Cristiane de Oliveira Silva - Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2026. Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças (genuínas e/ou originais) para manutenção corretiva e preventiva de veículos, máquinas e equipamentos para atender as frotas do município de Caturama/Ba e condições estabelecidas em edital e seus anexos. Abertura: 23/03/2026, 09:00h. Informações: sede da Prefeitura, situada na Rua José Ribeiro Lula, s/n°, Centro, Caturama - Bahia. Edital disponível: https://caturama.ba.gov.br/diario_oficial. Caturama-BA, 04/03/2026. Cristiane de Oliveira Silva - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira torna público aos interessados que fica remarcada a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 004/2026, Processo Administrativo n° 023/2026**, Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL** Objeto: Contratação de empresa especializada visando a aquisição e instalação de dois geradores elétricos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Euclides da Cunha - BA. Sessão acontecerá no dia: **18/03/2026 às 10h00min**. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: https://bllcompras.com e http:/euclidesdacunha.ba.gov.br/licitações. Informações através do tel. (75) 3271-1410 das 08:00 às 12:00 horas. Informações através do tel. (75) 3271-1410 das 08:00 às 12:00 horas 06 de fevereiro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 90-2025-11L- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90-2025-PE. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de coberturas biológicas e curativos especiais, destinados ao tratamento de lesões e feridas crônicas e agudas, no âmbito do Serviço Municipal de Apoio à Pessoa com Doença Falciforme e do Centro de Atendimento ao Diabético e Hipertenso (CADH), **AJDUDICO** o objeto ao **VENCEDOR** do certame: MEDICAL 7 COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: R$ 27.670,00. Neste Ato, **HOMOLOGO** a licitação na presente data: 12/02/2026. Feira de Santana, 04/03/2026. **Rodrigo Santos Matos - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.**

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO Nº 90-2025-11L - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90-2025-PE. CONTRATO: 61-2026-11C. **CONTRATANTE**: MEDICAL 7 COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. **CONTRATADO**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **OBJETO**: Contratação de empresa para aquisição de coberturas biológicas e curativos especiais, destinados ao tratamento de lesões e feridas crônicas e agudas, no âmbito do Serviço Municipal de Apoio à Pessoa com Doença Falciforme e do Centro de Atendimento ao Diabético e Hipertenso (CADH). ASSINATURA DO CONTRATO: 19/02/2026. **VALOR:** R$ 27.670,00. Feira de Santana, 04/03/2026. **Rodrigo Santos Matos - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.**

FICA REMARCADA a LICITAÇÃO N° 3-2026-15L CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3-2026-CE - Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia sanitária, para execução, em caráter contínuo, dos serviços públicos essenciais de limpeza urbana, de manutenção e conservação da cidade de Feira de Santana, pelo prazo de 60 (sessenta) meses**. Tipo**: Técnica e Preço. **Data: 30/04/2026** às 08h30min**.** Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00. Tel.: (75) 3617-0683/0682. **Edital no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.** Feira de Santana, 04/03/2026. Osmário de Jesus Oliveira - **Núcleo Preparatório**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9004/2026- Objeto: Contratação de empresa para locação, instalação, operação, desmontagem e remoção de estrutura para eventos, incluindo palco, fechamento, barracas, gradeamento/ direcionamento, praticáveis, iluminação, gerador, portais, geradores, elevados, painel de LED, som e banheiros químicos, destinados aos festejos tradicionais do município de Gentio do Ouro durante o ano de 2026. conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.. Sessão de Lances: 19/03/2026, às 08:30 h (horário de Brasília). Tipo: Menor Preço. Informações e Sessão Através do Portal https://bnc.org.br/, Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page https://www.gentiodoouro.ba.gov.br/. Quaisquer informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na Praça Vanderlino Vieira, nª 01, CEP: 47.450-000 - Gentio do Ouro/Bahia Fone (74) 3637-2127, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Leonardo Magalhaes de Oliveira Taranto - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-2026 - Processo Adm: Nº 031-2026. **Objeto:** Aquisição de cesta básica para serem doadas as pessoas com vulnerabilidade social do Município, inseridas nos programas sociais. Empresa vencedora valor total: **R$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais)**.: **M. DOS SANTOS PEREIRA** & **CIA. LTDA** (09.584.821/0001-97) com o lote único, segunda-feira, 02 de março de 2026. CARLA ANDREIA SOARES CHÁCARA, AUTORIDADE DE PROMOTOR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-2026 - Processo Adm: Nº 031-2026. **Objeto:** Aquisição de cesta básica para serem doadas as pessoas com vulnerabilidade social do Município, inseridas nos programas sociais. Empresa vencedora valor total: **R$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais)**.: **M. DOS SANTOS PEREIRA** & **CIA. LTDA** (09.584.821/0001-97) com o lote único, segunda-feira, 02 de março de 2026. CARLA ANDREIA SOARES CHÁCARA, AUTORIDADE DE PROMOTOR.

EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 031-2026 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 003-2026/ CONTRATO Nº PE-085-2026. Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, s/nº, Bairro Centro, Ibirapuã/BA, CEP 45.940-000. Contratado: **M. DOS SANTOS PEREIRA** & **CIA. LTDA**, com sede à RUA HEITOR DIAS, SN, CENTRO, IBIRAPUÃ/BA - CEP: 45.940-000, inscrita no **CNPJ 09.584.821/0001-97**. Objeto: Aquisição de cesta básica para serem doadas as pessoas com vulnerabilidade social do Município, inseridas nos programas sociais. Vigência: 03/03/2026 a 31/12/2026. Valor: **R$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais)**. Dotação Orçamentária: 0501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2094 - Gestão Administrativa do FMAS / 3.3.90.32.00 - 1500 0000 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita / Fundamentação legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto Municipal nº 003/2024. Ibirapuã, BA, 03 de março de 2026. Geovana Silva Azevedo Correia, Agente de contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

ATO AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026-PMI/BA-A Prefeitura Municipal de Ibotirama/BA, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2026-PMI/BA, objetivando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças para manutenção dos veículos da frota oficial do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Mun. de Assistência Social, Fundo Mun. de Educação e Prefeitura deste Município, em acordo com a Lei nº 14.133/2021, art. 55, § 1º, está SUSPENSA em virtude da necessidade de alterações no Edital. Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo E-mail: licitacao@ibotirama.ba.gov.br. Laércio S. de Santana - Prefeito Municipal.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL *ON-LINE*
SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 5 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.348

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM

RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 033/2026 - O Prefeito Municipal de Itanhém no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, a realização da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 033/2026, para REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL - PNAE, DESTINADA AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, POR LOTE. ONDE SE LÊ: Abertura às 08hrs30m do dia 12/03/2026, LEIA-SE: Abertura às 08hrs30m do dia 17/03/2026. Itanhém (BA), 05 de março de 2026. Milton Ferreira Guimarães - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JIQUIRIÇÁ

CONCORRENCIA ELETRONICA 004/2026 - Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de EXECUÇÃO DA PRAÇA DA MACUCA, NO MUNICÍPIO DE JIQUIRIÇÁ/BA, descritos neste instrumento de projeto básico, segundo o regime de execução de empreitada por preço global, no dia 13/04/2026, às 09h31min, Local Sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br. Os documentos pertinentes encontram-se disponíveis no Portal da Transparência (www.jiquirica.ba.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitacoes@jiquirica.ba.gov.br Os demais atos relativos a esta licitação serão publicados no diário oficial do município: www.jiquiriça.ba.gov.br - Jiquiriçá-BA, 05/03/2026. Leonardo Santos dos Reis - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2026. Chamamento Público 020/2025. Inexigibilidade de Licitação 114/2025. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de hospedagem em hotel/pousada, para atender a demanda da Administração Municipal. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA**: **HOTEL VISTA DA CHAPADA LTDA.** CNPJ sob o nº 12.095.351/0001-02. ENDEREÇO: Estrada Parque desembargador Antônio Carlos Souto, nº 310, Bairro 1º Gole, Livramento de Nossa Senhora/Ba. CEP: 46.1400-000. **Valor do Contrato**: R$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais). **Data da Assinatura:** 04/03/2026. **Validade:** 03/03/2027.

ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 543/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de carnes (bovina e suína), para compor o cardápio da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação deste município, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve RATIFICAR E HOMOLOGAR O processo do Pregão Eletrônico em epigrafe, Conforme dados abaixo descritos. Contratada: DISTRIBUIDORA OLIVEIRA TN LTDA. CNPJ: 53.012.109/0001-05. Endereço: AV. Antônio Carlos Magalhaes, nº 542, Deposito, Centro, Tanque Novo - Bahia. CEP: 46.580-007. Propostas Finais: Valor do lote 01: R$ 1.900.000,00 (Hum milhão e novecentos mil reais). Valor do lote 02: R$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Valor Total Estimado: R$ 2.600.000,00 (Dois milhões e seiscentos mil reais). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 02 de março de 2026. Joanina Batista Silva Morais Sampaio. Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 543/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de carnes (bovina e suína), para compor o cardápio da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação deste município, Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: DISTRIBUIDORA OLIVEIRA TN LTDA. CNPJ: 53.012.109/0001-05. Endereço: AV. Antônio Carlos Magalhaes, nº 542, Deposito, Centro, Tanque Novo - Bahia. CEP: 46.580-007. Valor do Contrato: R$ 2.600.000,00 (Dois milhões e seiscentos mil reais). Vigência: 04/03/2026 a 03/03/2027. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 04 de março de 2026.

ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 524/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026. Objeto: Registro de preços para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhame (vazio), para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve RATIFICAR E HOMOLOGAR O processo do Pregão Eletrônico em epigrafe, Conforme dados abaixo descritos. Contratadas: PG GÁS LTDA. CNPJ: 41.474.288/0001-13. Endereço: Av. Lindemberg Cardoso, nº 81, Comodo, Piçarrão, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000. Proposta Final: Valor do lote 01: R$ 300.449,60 (trezentos mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). THIAGO NONATO DOS SANTOS & CIA LTDA. CNPJ: 10.885.619/0001-84. Endereço: 3ª TV Gonçalo Pereira e Silva, nº 45, Comodo, Estocada, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000. Proposta Final: Valor do lote 02: R$ 21.035,00 (vinte e um mil trinta e cinco reais). Valor Total Estimado: R$ 321.484,60 (trezentos e vinte e um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 02 de março de 2026. Joanina Batista Silva Morais Sampaio. Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2026. Processo Administrativo n° 524/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026. Objeto: Registro de preços para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhame (vazio), para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: PG GÁS LTDA. CNPJ: 41.474.288/0001-13. Endereço: Av. Lindemberg Cardoso, nº 81, Comodo, Piçarrão, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000 Valor do Contrato: R$ 300.449,60 (trezentos mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Vigência: 03/03/2026 a 03/03/2027. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 03 de março de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2026. Processo Administrativo n° 524/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026. Objeto: Registro de preços para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhame (vazio), para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: THIAGO NONATO DOS SANTOS & CIA LTDA. CNPJ: 10.885.619/0001-84. Endereço: 3ª TV Gonçalo Pereira e Silva, nº 45, Comodo, Estocada, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000. Valor do Contrato: R$ 21.035,00 (vinte e um mil trinta e cinco reais). Vigência: 03/03/2026 a 03/03/2027. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 03 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PIRES

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026. Objeto: Aquisição de materiais esportivos, (bolas, redes, apito, bandeirinhas, cartão, uniforme, chuteira, medalhas, troféus entre outros) e equipamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. **Menor Preço Global do Lote**. Sessão de abertura: **18/03/2026 às 09h:00.** As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no endereço eletrônico: https://riodopires.ba.gov.br/diariooficial, LICITANET- www.licitanet.com.br, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura, no horário das 8:00h às 12:00h, situado na Avenida Clemente Pereira da Silva, Nº 42 - Centro - Rio do Pires - BA. José Marcos Pereira - Prefeito.

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA 007/2025-06, **processo nº 0211.000052/2026-48**, **FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS e ANTONIO LAZARO DO ESPIRITO SANTO PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.461.174/0001-21, firmam o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços n°007/2025-06 por 12 (doze) meses, contado a partir do dia 15/04/2026 até o dia 14/04/2027, conforme previsto no item 3.1 da referida Ata e no artigo 84° da Lei 14.133/2021. Data da assinatura: 03 de março de 2026. Assina, Bruno Guimarães de Almeida, Diretor Geral.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA 014/2025-01, **processo n° 0211.000029/2026-53**, **FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS e MOURA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.243.021/0001-02, firmam o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços n°014/2025-01 por 12 (doze) meses, contado a partir do dia 14/04/2026 até o dia 13/04/2027, conforme previsto no item 3.1 da referida Ata e no artigo 84° da Lei 14.133/2021. Data da assinatura: 03 de março de 2026. Assina, Bruno Guimarães de Almeida, Diretor Geral.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA 017/2025-05, **processo n°0211.000085/2026-98**, **FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS e SÁUDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.040.193/0001-29, firmam o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços n°017/2025-05 por 12 (doze) meses, contado a partir do dia 26/05/2026 até o dia 25/05/2027, conforme previsto no item 3.1 da referida Ata e no artigo 84° da Lei 14.133/2021. Data da assinatura: 03 de março de 2026. Assina, Bruno Guimarães de Almeida, Diretor Geral.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA 015/2025-02, **processo n° 0211.000075/2026-52**, **FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUSADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.718.051/0001-03, firmam o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços n°015/2025-02 por 12 (doze) meses, contado a partir do dia 23/05/2026 até o dia 22/05/2027, conforme previsto no item 3.1 da referida Ata e no artigo 84° da Lei 14.133/2021. Data da assinatura: 03 de março de 2026. Assina, Bruno Guimarães de Almeida, Diretor Geral.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA 013/2025-02, **processo n°0211.000041/2026-68**, **FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS e SÁUDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.040.193/0001-29, firmam o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços n°013/2025-02 por 12 (doze) meses, contado a partir do dia 15/04/2026 até o dia 14/04/2027, conforme previsto no item 3.1 da referida Ata e no artigo 84° da Lei 14.133/2021. Data da assinatura: 03 de março de 2026. Assina, Bruno Guimarães de Almeida, Diretor Geral.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA 015/2025-01, **processo n°0211.000073/2026-63**, **FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS e WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTACAO E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.756.948/0001-72, firmam o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços n°015/2025-01 por 12 (doze) meses, contado a partir do dia 23/05/2026 até o dia 22/05/2027, conforme previsto no item 3.1 da referida Ata e no artigo 84° da Lei 14.133/2021. Data da assinatura: 03 de março de 2026. Assina, Bruno Guimarães de Almeida, Diretor Geral.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0108.000041/2026-45, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **A AUGUSTO A R MONTEIRO SERVICOS MEDICO**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal n° 202600000000002, no valor total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso HMIJS. Salvador, 03 de março de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0048.000012/2026-35, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **MATTOS CONSTRUÇÕES LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à Nota fiscal de nº 101, no valor de R$ 47.593,63 (quarenta e sete mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos), na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso REGULAÇÃO. Salvador, 03 de março de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0108.000025/2026-52, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **SEDI SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM EIRELI**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal n° 20261051, no valor total de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso HMIJS. Salvador, 03 de março de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0108.000029/2026-31, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **SOVIL SERVICOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal n° 20267408, no valor total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso HMIJS. Salvador, 03 de março de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0108.000833/2025-39, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **FARIA E ALMEIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal n° 2025000000000082, no valor total de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso HMIJS. Salvador, 03 de março de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0108.000838/2025-61, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **KEITH K. GOMES CARRIJO**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal n° 202500000000032, no valor total de R$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso HMIJS. Salvador, 04 de março de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

SELEÇÃO INTERNA | EDITAL N.º 03 DO PROCESSO SELETIVO N.º 1/2026 - A Comissão de Recrutamento e Seleção da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS), instituída e nomeada através do Ato Administrativo n.º 356/2025, torna pública a divulgação do resultado após análise curricular do 1º Processo Seletivo entre os trabalhadores da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS), destinado à seleção de Discentes para o Curso de Especialização lato sensu em Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde, ofertado pela Escola de Saúde Pública da Bahia Professor Jorge Novis (ESPBA), por meio do Projeto de Educação Permanente da FESF-SUS. Prazo para interposição de recurso até as 23h59 do dia 06/03/2026. Acesso ao Edital através do site http://www.fesfsus.ba.gov.br/processos-seletivos | Comissão de Recrutamento e Seleção, Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS).

ANEXO I
RESULTADO APÓS ANÁLISE CURRICULAR

DISCENTES

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
NAY WENDY BARRETO DE SANTA BARBARA	27,00	1º
MARIA CRISTINA SANTOS SANTANA	21,50	2º
MARIA REGINA DIAS FERREIRA	20,00	3º
IANA CRISTIANE SANTOS CUNHA	18,00	4º
RAFAEL SILVA CONCEICAO	17,00	5º
KATIA VIRGINIA SANTOS TAVARES	15,00	6º
DANIELA DA SILVA CABRAL	15,00	7º
GABRIELA BITTENCOURT GRIMALDI	15,00	8º
LEILA MARIA CINTRA DA CUNHA SAMPAIO OLIVEIRA	14,00	9º
DENIZE ROCHA GONCALO	14,00	10º
ROMEU AUGUSTO LOPES	13,50	11º
TIOTINO DE JESUS ALMEIDA	13,50	12º
MARILIA ARAUJO DE OLIVEIRA MACIEL	13,50	13º
CAMILA RIBEIRO DE VASCONCELOS DUTRA	13,30	14º
LIDIA ALVES DE AMORIM	13,00	15º
MARIANA OLIVEIRA MOLESINI	13,00	16º
TATIANA GUIMARAES MATOS	11,50	17º
JADE DE SANTANA VELOSO CASQUEIRO	11,10	18º

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

SAMILI PIZZANI MACHADO	11,00	19º
YASMIM CONCEICAO BRITO	11,00	20º
CARINA ALMEIDA DOS SANTOS SANTANA	10,50	21º
OSMINDA BOMFIM NEVES	10,50	22º
CARINE PINTO CANTALINO SALA	10,30	23º
EDVALDO MELQUIADES RIBEIRO DO BONFIM JUNIOR	10,00	24º
FABIO CRUZ ABI SAFI	10,00	25º
ADRIANO OLIVEIRA SANTOS	10,00	26º
ANA LUCIA ROSA COUTINHO	10,00	27º
GUILHERME GONCALVES DE MELO	10,00	28º
VALERIA AGUIAR MATOS	9,00	29º
JUCILENE PIRES DE CARVALHO	8,50	30º
TAIANA GABRIELA SILVA PAIM	8,00	31º
MARY JANE SILVA	7,00	32º
YLANA LIMA ANDRADE	7,00	33º
FERNANDA SANTANA DE OLIVEIRA	7,00	34º
LEILA DE OLIVEIRA VALENÇA GUEDES	7,00	35º
MARIANA SALES REIS VIGA	7,00	36º
GIRLAINE DA CONCEICAO FERREIRA	7,00	37º
SAMARA SANTOS UZEDA	7,00	38º
ROBERTO DE OLIVEIRA ALMEIDA	6,80	39º
ALINE DOS SANTOS SOUZA	6,00	40º
JHENELUCE LANDINHO DA SILVA	6,00	41º
ADRIANA RIBEIRO COSTA	4,50	42º
DILTON SILVA DE JESUS	4,00	43º
ALINE FIGUEIREDO LIMA	4,00	44º
LIDYANE VENTURA DE ALMEIDA	4,00	45º
EWERTON DE ALMEIDA OLIVEIRA	3,50	46º
SARAH ELIAS MELO DE BRITO	3,00	47º
NIVALICE BAHIA CAMPOS	2,00	48º
MARA SIMPLICIA CARDOSO LUNA	2,00	49º
REGINALDO BRITO DE SANTANA	2,00	50º
JACIARA CORREIA POSCINIO	1,00	51º

CLASS.* = CLASSIFICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026-01, celebrado entre a **FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS** e a **SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.040.193/0001-29**, firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico no 058/2025**, decorrente da licitação do processo administrativo SEI/FESFSUS nº **0209.000045/2025-12**. Objeto: Aquisição de Material médico-hospitalar. Valor global estimado: R$ 48.129,91 (quarenta e oito mil cento e vinte e nove reais e noventa e um centavos). Fonte Orçamentária: HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JOAQUIM SAMPAIO - HMIJS, MATERNIDADE REGIONAL DE CAMAÇARI - MRC, POLICLÍNICA DE ESCADA, POLICLÍNICA DE NARANDIBA, SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO SALVADOR - SVO/SSA, SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO FEIRA DE SANTANA - SVO/FSA. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 04 de março de 2026. Bruno Guimarães de Almeida, Diretor Geral. Salvador, 04 de março de 2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026-02, celebrado entre a **FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS** e a **MEDICAL GROUP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **56.097.784/0001-72**, firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico no 058/2025**, decorrente da licitação do processo administrativo SEI/FESFSUS nº **0209.000045/2025-12**. Objeto: Aquisição de Material médico-hospitalar. Valor global estimado: R$ 7.224,00 (sete mil duzentos e vinte e quatro reais). Fonte Orçamentária: HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JOAQUIM SAMPAIO - HMIJS, MATERNIDADE REGIONAL DE CAMAÇARI - MRC, POLICLÍNICA DE ESCADA, POLICLÍNICA DE NARANDIBA, SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO SALVADOR - SVO/SSA, SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO FEIRA DE SANTANA - SVO/FSA. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 04 de março de 2026. Bruno Guimarães de Almeida, Diretor Geral. Salvador, 04 de março de 2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026-03, celebrado entre a **FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS** e a **WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTAÇÃO E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.756.948/0001-72**, firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico no 058/2025**, decorrente da licitação do processo administrativo SEI/FESFSUS nº **0209.000045/2025-12**. Objeto: Aquisição de Material médico-hospitalar. Valor global estimado: R$ 163.788,35 (cento e sessenta e três mil setecentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos). Fonte Orçamentária: HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JOAQUIM SAMPAIO - HMIJS, MATERNIDADE REGIONAL DE CAMAÇARI - MRC, POLICLÍNICA DE ESCADA, POLICLÍNICA DE NARANDIBA, SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO SALVADOR - SVO/SSA, SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO FEIRA DE SANTANA - SVO/FSA. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 04 de março de 2026. Bruno Guimarães de Almeida, Diretor Geral. Salvador, 04 de março de 2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026-04, celebrado entre a **FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS** e a **SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.433.455/0001-05**, firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico no 058/2025**, decorrente da licitação do processo administrativo SEI/FESFSUS nº **0209.000045/2025-12**. Objeto: Aquisição de Material médico-hospitalar. Valor global estimado: R$ 7.923,50 (sete mil novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). Fonte Orçamentária: HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JOAQUIM SAMPAIO - HMIJS, MATERNIDADE REGIONAL DE CAMAÇARI - MRC, POLICLÍNICA DE ESCADA, POLICLÍNICA DE NARANDIBA, SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO SALVADOR - SVO/SSA, SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO FEIRA DE SANTANA - SVO/FSA. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 04 de março de 2026. Bruno Guimarães de Almeida, Diretor Geral. Salvador, 04 de março de 2026.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0220.000003/2026-04, considerando a prestação de serviços de tutoria bolsista para atuação remota no programa de aperfeiçoamento profissional do Projeto Primeiro Emprego (Convênio 001/2023), na competência Dezembro/2025, sem o devido respaldo contratual, com base nos 148 e 149 da Lei nº 14.133/21, foi firmado o TRD entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e os seguintes prestadores de serviço, discriminados abaixo:

NOME	CPF	VALOR	DATA DE ASSINATURA DO TRD
Cristiane Mendes Pereira	048.XXX.XXX-17	R$ 1.500,00	12, 16 e 19 de fevereiro de 2026
Giovanna Santana Queiroz	905.XXX.XXX - 53	R$ 1.500,00	
Isabella Pereira Rosa de Castro	001.XXX.XXX - 43	R$ 1.500,00	
Klayton Santana Porto	022.XXX.XXX - 03	R$ 1.500,00	
Tiago Souza Novais	014.XXX.XXX - 92	R$ 1.500,00	
Vânia Gomes Theodoro	927.XXX.XXX - 72	R$ 1.500,00	

Valor Total de R$ 9.000,00 (nove mil reais). Salvador, 04 de março de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF 0163.000013/2026-63, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **INTER VILAS VIAGENS E TURISMO EIRELI**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal de nº 00000962 no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) e Fatura de n° 17336 no valor de R$ 4.754,86 (quatro mil setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), que totalizam o valor de R$ 4.814,86 (quatro mil oitocentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso SERVIÇO MULTIPROFISSIONAL. Salvador, 04 de março de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0108.000032/2026-54, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **KEITH K. GOMES CARRIJO**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal n° 202600000000004, no valor total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso HMIJS. Salvador, 04 de março de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0108.000033/2026-07 TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **PJ FARIA E ALMEIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal n°202600000000003 no valor de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso HMIJS. Salvador, 04 de março de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0108.000038/2026-21, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **MATTER VIDA - CLINICA DA MULHER LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal n° 202600000000005, no valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso HMIJS. Salvador, 04 de março de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

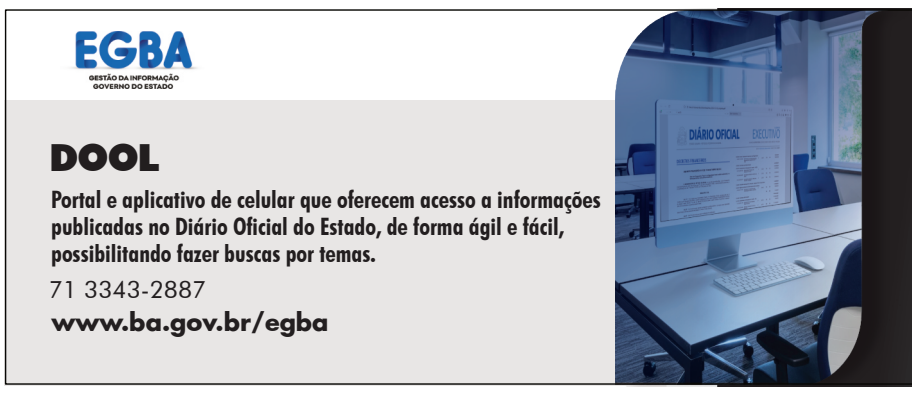
ATO ADMINISTRATIVO Nº 216 - 04 DE MARÇO DE 2026 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, e CONSIDERANDO o Resultado Final do **24º PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE ANALISTA ADMINISTRATIVO, ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTADOR(A), ASSISTENTE SOCIAL, BIÓLOGO(A), CIRURGIÃO(Ã) DENTISTA, ECONOMISTA, ENFERMEIRO(A), ENGENHEIRO(A) CIVIL, ENGENHEIRO(A) CLÍNICO(A), FARMACÊUTICO(A), FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO(A), MÉDICO(A), MÉDICO(A) ANESTESIOLOGISTA, MÉDICO(A) CIRURGIÃO(Ã) GERAL, MÉDICO(A) CIRURGIÃO(Ã) PEDIÁTRICO(A), MÉDICO(A) NEONATOLOGISTA, MÉDICO(A) OBSTETRA, MUSICOTERAPEUTA, NUTRICIONISTA, PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PSICÓLOGO(A), PSICOPEDAGOGO(A), SANITARISTA, TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM, TÉCNICO(A) DE LABORATÓRIO EM ANÁLISES CLÍNICAS E TÉCNICO(A) EM RADIOLOGIA, PARA COMPOR AS EQUIPES DE UNIDADES DE SAÚDE E ADMINISTRATIVAS, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA, DA FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA (FESF-SUS)**, RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar o prazo para entrega da documentação dos candidatos aprovados** para o emprego de Assistente Social, Enfermeiro (a), Farmacêutico (a), Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo (a), Nutricionista, Psicólogo (a), Técnico (a) de Enfermagem (materno - Infantil), Técnico (a) de Enfermagem (cuidado especializado), Técnico (a) de laboratório em Análises Clínicas e Técnico (a) em Radiologia para serem lotados no município de **Salvador**, conforme descrito no Ato Administrativo nº 179 de 27 de fevereiro de 2026 , publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 28 de fevereiro de 2026. Art. 2º Os candidatos convocados poderão comparecer nos dias **05/03/2026 (08:00 às 16:00)** ou **06/03/2026 (08:00 às 16:00) ou 09/03/2026** ((**08:00 às 16:00)** na **Sede da Fundação Estatal Saúde da Família**, situada na **Avenida Estados Unidos**, **Edifício Cidade do Salvador**, **2º andar**, **nº 397**, **Comércio**, **Salvador - Bahia**, para entrega das **cópias dos documentos listados no Ato Administrativo nº 179 de 27 de fevereiro de 2026**, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 28 de fevereiro de 2026. Art. 3°. Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pela FESF-SUS. Salvador, 04 de março de 2026. Bruno Guimarães de Almeida, Diretor Geral| FESF-SUS

AUTARQUIAS

CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2026 - UASG 932974. Processo Administrativo nº 001/2026 - CTR - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada nos serviços Drenagem e Serviços correlatos; e Execução de Pavimentação em Paralelepípedos e Execução de Meio Fio, nas vias públicas urbanas dos municípios integrantes do Consórcio do Território do Recôncavo - CTR. Edital disponível a partir de: 04/03/2026 das 08h00 às 14h00. Endereço: Avenida Irmã Dulce, s/nº, CEP: 44.380-000, Centro, Cruz das Almas/BA ou site: www.gov.br/compras. Entrega das Propostas: A partir de 04/03/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/03/2026 às 09h00min no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Os licitantes deverão atentar para o Projeto Básico e documentos anexos da presente Concorrência Eletrônica que está publicado no portal da transparência do Consórcio endereço eletrônico: http://ctr.imprensaoficial.org/ e Portal Nacional de Contratações Públicas, no endereço seguinte: https://www.gov.br/pncp/pt-br Cruz das Almas, 03 de março de 2026. Milton Fernando Ribeiro Neto Agente de Contratação - Portaria nº 006/2026.





DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 5 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.348

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede EGBA

71 3343-2856
www.ba.gov.br/egba

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro
spdl@egba.ba.gov.br
comercial@egba.ba.gov.br

GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
CASA CIVIL
GOVERNO PRESENTE
FUTURO PRA GENTE

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

ISO 9001 • ISO/IEC 20000-1 • ISO/IEC 27001
EGBA

